SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 02 de Junho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XIV | Nº 3330

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2021/2022

Presidente:
Eduardo Bonotto (PROGRESSISTAS)
São Borja – AMFRO

Vice-Presidentes:
Marcelo Soares Reinaldo (PDT)
Guaíba – GRANPAL

Ernesto Valim Boeira (PSB)
São José dos Ausentes – AMUCSER

Evandro Agiz Heberle (PSDB)
São Jerônimo – ASMURC

Sergio Antonio Lasch (PTB)
Lagoa dos Três Cantos – AMAJA

Rodrigo Amadeo Battistella (PT)
Nova Santa Rita – GRANPAL

Rita de Cassia Campos Pereira (DEMOCRATAS)
Muitos Capões – AMUCSER

Favio Marcel Telis Gonzalez (MDB)
Jaguarão – AZONASUL

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ

COMAJA
DESPACHO INFORMATIVO

INFORMAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021

O Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí – COMAJA, através de sua Presidente, a Sra. Márcia Rossatto Fredi, torna público a todos os interessados que está **SUSPENSA**, desde o dia 30 de maio de 2022 (segunda-feira), a Ata de Registro de Preços oriunda do processo licitatório do Pregão Presencial nº 02/2021, de acordo com a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS, em virtude de decisão proferida no Processo nº 028228-0200/21-5.

Importa ressaltar que a as Adesões à referida Ata de Registro de Preços já haviam sido finalizadas desde o dia 29 de abril de 2022, em cumprimento ao que dispõe a Resolução nº 08/2019 COMAJA, a qual regulamenta, no âmbito do Consórcio, as adesões às atas de registro de preços de órgãos ou entidades não participantes dos editais de licitação gerenciados pelo COMAJA, especialmente em seu Art. 4º, §3º, conforme segue:

Art. 4 º - Para a instrução de processos que tem por objeto adesão a atas de registro de preços o órgão/entidade solicitante deve anexar ao seu pedido a documentação abaixo, conforme disposto no artigo 22, do Decreto do COMAJA nº 014/16 e suas alterações posteriores:
(...)
§ 3°. O prazo para solicitações de adesões é de no mínimo de 30 (trinta) dias da vigência da respectiva ata de registro de preço.

Ainda, foram suspensas as assinaturas dos contratos, de participantes e aderentes à Ata de Registro de Preços, no dia 30 de maio de 2022, em virtude do vencimento da mesma, bem como, por força de decisão proferida pelo TCE-RS, como mencionado anteriormente.

Ibirubá/RS, 31 de maio de 2022.

MARCIA ROSSATTO FREDI
Presidente do COMAJA

Publicado por:
Taina Temp Kreutzer
Código Identificador:2269234A

COMAJA
EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 01/2022. Chamamento Público / Credenciamento: nº 01/2022. Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS – COMAJA. CNPJ do Contratado: 24.852.715/0001-30. Contratado: PAULO COSSETIN AZEVEDO EIRELI. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, NA ÁREA DA SAÚDE, para prestar serviços aos municípios consorciados ao COMAJA, nos seguintes segmentos: Consultas Especializadas na modalidade presencial e on-line – todas as áreas; Exames Laboratoriais; Exames de imagens – Raio X; Ultrassonografia; Tomografia Computadorizada; Ressonância Magnética; Cintilografias, entre outros; Exames Oftalmológicos; Exames Anatomopatológicos; Exames de Neurologia; Outros Exames Especializados; Procedimentos Cirúrgicos; Biopsias; Cirurgias; Procedimentos Buço-Maxilo-Facial; Procedimentos específicos de Centro de Especialidades Odontológicas; Procedimentos Ortopedia/Traumatologia; Procedimentos de Proctologia, Fisioterapia, Psicologia, Psicopedagogia, Nutrição, Terapia Ocupacional, enfim todas ás áreas da saúde e diretamente ligadas a ela. Vigência: 30/05/2022a 30/05/2027. Data da assinatura: 30/05/2022

Ibirubá/RS 1de JUNHOde 2022.

Registre-se

Publique-se

MARCIA ROSSATTO FREDI
Presidente do COMAJA

Publicado por:
Catherine Pedrotti
Código Identificador:A8219FCC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

ASSESSORIA TÉCNICA
PORTARIA Nº 07 DE 31 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração de Marcello Vernet de Beltrand do cargo de diretor executivo.

O **presidente** do CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE – CM Granpal, com base no artigo 31, *caput* do Estatuto da entidade:

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar **Marcello Vernet de Beltrand** do cargo de diretor executivo do Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Porto Alegre, 31 de maio de 2022.

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Presidente do Consórcio da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM GRANPAL

Publicado por:
César Augusto Morais Ferreira Junior
Código Identificador:9F760C85

ASSESSORIA TÉCNICA
PORTARIA Nº 08 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de Eduardo Dutra Fagundes no cargo de diretor executivo e sobre delegação de competências no âmbito do CM Granpal.

O **Presidente** do CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE – CM Granpal, com base no artigo 31, *caput* do Estatuto da entidade,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear **Eduardo Dutra Fagundes** para o cargo de diretor executivo do Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre - CM Granpal.
Art. 2º. Delegar todas as funções de natureza administrativa e financeira do consórcio ao diretor executivo nomeado por esta portaria, conforme estabelece o parágrafo único do artigo 31 do Estatuto da entidade.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Porto Alegre, 01 de junho de 2022.

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Presidente do Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM GRANPAL

Publicado por:
César Augusto Morais Ferreira Junior
Código Identificador:95824325

ASSESSORIA TÉCNICA
PORTARIA Nº 09 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre receber servidor JULIO CESAR DORNELES DA SILVA do Munícipio de São Leopoldo e o nomeia para o cargo de Coordenador administrativo e financeiro, sobre delegação de competências no âmbito do CM Granpal.

O **Presidente** do CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE – CM Granpal, com base no artigo 31, *caput* do Estatuto da entidade,
RESOLVE:
Art. 1°. RECEBER E NOMEAR em 01/06/2022**, JULIO CESAR DORNELES DA SILVA**, inscrito no CPF de n° 563.499.800-00, portador do RG nº 2037102072, servidor público do Município de São Leopoldo/RS, para o cargo de Coordenador administrativo e financeiro junto ao Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre - CM Granpal, nos termos da Resolução nº 02/2016 (quadro de pessoal), regulamentada pela Resolução nº 01/2022.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Porto Alegre, 01 de junho de 2022.

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Presidente do Consórcio Público da Associação dos
Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM Granpal

Publicado por:
César Augusto Morais Ferreira Junior
Código Identificador:EF168242

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 173/2022 - CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2018

Certifico que foi realizado no dia 01/06/2022 o seguinte Termo Aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 173/2022. Chamamento Público 001/2018. Contratada: **LABORATORIO LAVOISIER LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ sob o n.º 88.425.871/0001-06, firmam o presente ato conforme segue:

PRIMEIRA – O presente contrato tem por objeto a execução de serviços técnicos - profissionais especializados, na **AREA DA SAUDE,** aos usuários dos serviços de saúde dos municípios consorciados, a serem prestados pela **PRESTADORA CREDENCIADA** ao CIRENOR, elencados em declaração anexa, com preços **conforme tabela do CIRENOR**.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, em 01 de junho de 2022.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:E4055783

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº. 172/2022

Certifico que foi realizado no dia 01/06/2022 o seguinte Termo Aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº. 172/2022 - TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO AO CIRENOR Nº 081/2019 PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Contratada: **CCGP – CENTRO DE CONTABILIDADE E GESTÃO PÚBLICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.694.050/0001-77, firmam o presente ato conforme segue:
CLAUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a **Clausula Sexta do contrato:** da vigência do contrato especificado, passando a viger pelo prazo de 01 (um) ano a contar desta data, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - O valor do contrato é reajustado anualmente pela variação do IGPM/FGV, passando ao valor de R$ 4.714,78 (Quatro mil setecentos e quatorze reais e setenta e oito centavos).

CLAUSULA TERCEIRA – O presente ato surte efeitos a contar desta data. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva, 01 de junho de 2022.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:598FD589

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 174/2022

Certifico que foi realizado no dia 01/06/2022 o seguinte Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 174/2022 - CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CIRENOR E LETÍCIA FELIZZARI SGANZERLA COM BASE NO ESTATUTO DO CIRENOR. Contratada: **LETÍCIA FELIZZARI SGANZERLA,** brasileira, solteira, Médica Veterinária, firmam o presente ato conforme segue:
Cláusula primeira - O objeto do presente instrumento é a contratação do CONTRATADO, por tempo determinado, por motivo de excepcional interesse público, visando suprir carência de mão-de-obra qualificada para a atividade de **Médico Veterinário** obedecendo ao disposto no Estatuto do CIRENOR.
Cláusula segunda - O CONTRATADO cumprirá uma jornada semanal de trabalho de **20** horas semanais.
Cláusula terceira - O CONTRATADO perceberá pelos serviços prestados o valor de **R$ 2.001,80 (dois mil e um reais e oitenta centavos).**
Cláusula quarta - O prazo de vigência do presente instrumento é de 01 de junho de 2022 a 31 de maio de 2023**.**

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva, 01 de junho de 2022.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:FAD1F22E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DOS SINOS

DIRETORIA
TERMO DE REVOGAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO 01.2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 55.2021

OBJETO: Aquisição de Luminárias com tecnologia em LED e outros materiais elétricos para manutenção da iluminação pública dos municípios consorciados, conforme Anexo I – Termo de Referência.
O Presidente do CPSINOS, Jerri Meneghetti, no uso de suas atribuições e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela lei federal 8.666/93, assim como considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos processos licitatórios que tramitam em sua instância, com fulcro no que dita o art. 49 da lei 8.666/93, **DECIDE:**
REVOGAR o certame licitatório objeto do pregão 01.2022 por razões de interesse público, decorrentes de fato superveniente comprovado nos autos do certame determinando a Diretoria Executiva a abertura de novo procedimento licitatório.

Publique-se.
Ao fim arquive-se.

Novo Hamburgo 30 de maio de 2022.

JERRI MENEGHETTI
Presidente CP SINOS.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:6C2EC1A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 074/2022 EM 30 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 074/2022 EM 30 DE MAIO DE 2022

"EXONERA A SERVIDORA SENHORA REGIANE CRISTINA CARPOWISKI DETENTORA DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE SUPERVISÃO ESCOLAR".-

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 36 da Lei Municipal, 947/2005 de 15/09/2005, e ordem de serviço n° 20/2022
R E S O L V E
Art. 1º Exonera a Senhora Regiane Cristina Carpowiski, detentora do cargo em comissão de Chefe da seção de supervisão escolar, matricula 1535, RT: 40 horas semanais, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. Pertencente ao Regime Estatutário. Para fins previdenciário a sua contribuição foi para o Regime geral - INSS.
Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Alegria, Aos 30 Dias do Mês de Maio do Ano de 2022. –

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,

Publique-se,
Cumpra-se.

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kássia Regina de Oliveira
Código Identificador:9AE08D52

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 075/2022 EM 30 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 075/2022 EM 30 DE MAIO DE 2022

"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DE PROVAS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2022". -

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei orgânica, e oficio n° 110/2022 SMECD.
R E S O L V E:
Art. 1º Nomeia membros para compor a Comissão de elaboração de provas para o Processo seletivo simplificado 003/2022 do Município de Alegria - RS.

Art. 2º A Comissão será constituída pelos Servidores Municipais a seguir arrolados:
ELENI IZABEL KLIPSTEIN
JELISIANE TERESINHA KOWALESKI ROLIM
IVETE GABERT MATTER
Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 30 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kássia Regina de Oliveira
Código Identificador:F3E8B544

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 076/2022 EM 31 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 076/2022 EM 31 DE MAIO DE 2022

"NOMEIA A SENHORA REGIANE CRISTINA CARPOWISKI, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE IMPRENSA, CC-4"

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com a Lei Municipal n° 303, de 27/04/1994 e ordem de serviço n° 20/2022.
R E S O L V E:
Art. 1° Nomear a senhora Regiane Cristina Carpowiski, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Imprensa, padrão, CC – 4.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 31 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kássia Regina de Oliveira
Código Identificador:C0CDFBD2

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 077/2022 EM 31 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 077/2022 EM 31 DE MAIO DE 2022

"DESIGNA SERVIDORES COMO FISCAIS DO CONVÊNIO DO PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DO CAMINHÓDROMO MUNICIPAL."

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI, Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul**,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

R E S O L V E:
Art. 1º Designar o servidor Adriano Veiga Poles, detentor do cargo em comissão de Secretario de Turismo, matrícula n° 1561, para atuar como fiscal titular e a servidora Kássia Regina de Oliveira, detentora do cargo em comissão de Secretária de Administração, matrícula n° 1514, como fiscal suplente, do convênio do projeto para a construção do caminhódromo Municipal.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 31 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2022. –

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kássia Regina de Oliveira
Código Identificador:2398F080

ADMINISTRAÇÃO
ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

PORTARIA nº 078/2022

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI, PREFEITA de PM DE ALEGRIA, no uso de suas
atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar
de 01/06/2022, ao servidor **JOSE SANTOS MIRANDA**, matrícula 366, identidade funcional 366, cargo de Zelador, padrão 02, classe "f", regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 11.195/12.775 no valor de R$ 1.211,97 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por RPPS-Regime Próprio de Previdência Social e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 31 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2022. –

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kássia Regina de Oliveira
Código Identificador:B6EAA824

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2022

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS, CNPJ nº. 89.161.475/0001-73. **Objeto**: O presente instrumento de Contrato tem por objeto a prestação de serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social (ATERS) continuada e não exclusiva pela CONTRATADA para a CONTRATANTE, destinada ao público beneficiário, compreendendo o diagnóstico, o planejamento, a execução e a avaliação de atividades individuais e coletivas, com vistas ao desenvolvimento sustentável das Unidades de Produção Familiar, contendo as ações descritas no Plano Anual de Trabalho, que desde já integra este instrumento. **Pagamento:** Dá-se ao presente contrato o valor global de R$ 65.513,76 (sessenta e cinco mil, quinhentos e treze reais e setenta e seis centavos), conforme Processo Administrativo 108.07.06/2022, Dispensa 49/2022. **Prazo:** O período de vigência deste Contrato para a execução dos serviços, será de 12 (doze) meses, tendo como início 01 de junho de 2022, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos previstos no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, assegurada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro.

Almirante Tamandaré do Sul, 01 de junho de 2022.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:E6CF7181

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA Nº 49/2022

O Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº 108.07.06/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, XXX, da Lei 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do artigo 26 do mesmo Diploma Legal, de ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS, CNPJ nº 89.161.475/0001-73, no valor global de R$65.513,76 (sessenta e cinco mil, quinhentos e treze reais e setenta e seis centavos).

Almirante Tamandaré do Sul, 01 de junho de 2022.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:37473A6F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Retificação de publicação veiculada no dia 01/06/2022:
Leia-se:

TERMO ADITIVO Nº 04/2022 AO CONTRATO 050/2019 - Vigência: 25/05/2022 a 24/05/2023.
TERMO ADITIVO Nº 13/2022 AO CONTRATO 018/2020 – Vigência: 01/06/2022 a 01/12/2022.
ATA DE REGISTRO Nº 034/2022 - Valor: R$ 2.079.000,00 (Dois milhões, setenta e nove mil reais) – Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 045/2022 – Processo nº 368/2022.
ATA DE REGISTRO Nº 035/2022 – Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 045/2022 – Processo nº 368/2022.

ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:9C0A29D8

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 057/2022**, tipo menor preço por lote, conforme define o inciso X, art. 4° da Lei n° 10.520/2002. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO, INCLUINDO COMPRA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO E PLANO DE TRANSPORTE DOS DADOS PARA A 2ª CIA DE POLICIAMENTO DE FELIZ/RS.** Data e horário da sessão virtual do pregão eletrônico: **29/06/2022**, às **09h e 30min.** Endereço da sessão virtual: **www.portaldecompraspublicas.com.br.** Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3445-2704. Edital e anexos estão disponíveis no site: www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes e no site: www.portaldecompraspublicas.com.br**.**

Alto Feliz, 01 de junho de 2022.

ROBES SCHNEIDER –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:E2491E26

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 416/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **KAREN JERUSA MARTINS BARBOSA,** das funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar , a contar de 09 de maio de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 09 de maio de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:A398DA89

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 417/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **IGOR FLAVIO DUARTE DE OLIVEIRA** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Legislativo Especial, a contar de 09 de maio de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 09 de maio de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:F5FB882A

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 419/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **KAREN JERUSA MARTINS BARBOSA** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar de Bancada, a contar de 10 de maio de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 10 de maio de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:94C60BB1

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 420/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **ALINE CORREIA DOS SANTOS ,** das funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar, a contar de 10 de maio de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 10 de maio de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:BA61F845

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 428/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Especial em face da empresa BERFT TRANSPORTES EIRELLI ELÉTRICA, CNPJ N° 17.746.024/0001-97 e do profissional FÁBIO DUARTE ARAÚJO, CREA/RS 136.929, nos termos da legislação específica, para apurar possivel descumprimento das cláusulas e/ ou inexecução parcial dos contratos n° 003/2019 e 005/2019.

NOMEAR Comissão Processamente composta pelos servidores Rodrigo Nunes Bolbotka, Esolete Cristina de Freitas Colombo e Rodrigo Roxo de Oliveira, conforme prevê art. 30 da Lei Municipal n° 3293/2019, sob a Presidência do primeiro.

DETERMINAR o prazo de até 90 (noventa) dias úteis para a Comissão apresentar relatório com suas conclusões, respeitados os princípios do Direiro Administrativo Constituicional.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 19 de maio de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:C793D554

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 421/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **ALESSANDRA MARTINS BELMIRO,** das funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, a contar de 10 de maio de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 10 de maio de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:4953F075

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PUBLICAÇÃO OFICIAL

SÚMULAS DE CONTRATO
ADITIVO Nº 09 DO CONTRATO Nº 10/2019
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Alvorada
CONTRATADA: SLP SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA EIRELI.
FINALIDADE: Manutenção dos serviços essencial a Câmara Municipal de Alvorada, adequando-a ao orçamento de 2022.
OBJETO: compreende a supressão de postos de trabalhos contratados, a partir de 1º de junho de 2022. Este aditivo atende às necessidades administrativas atuais da Câmara Municipal de Alvorada.
VALORES POR POSTOS DE TRABALHO
A partir de 1º de junho de 2022, os postos de trabalho ficam da seguinte forma:
Serventes (6 postos) com o valor de R$ 3.470,63 o posto = **R$ 20.823,78**

Serv. Gerais (1 posto) com o valor de R$ 3.470,63 o posto = **R$ 3.470,63**
Recepção (2 postos) com o valor de R$ 2.593,22 = **R$ 5.186,44**
Total mensal do Contrato (a partir de 1º de junho de 2022) = **R$ 29.480,85**
A vigência do presente contrato atende o período de 17 de outubro de 2021 a 16 de outubro de 2022.
BASE LEGAL: art.65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em comum acordo e em atendimento às necessidades administrativas da Câmara Municipal de Alvorada.

Alvorada, 02 de junho de 2022.

CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente
Câmara de Vereadores de Alvorada.

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:654DC6D3

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA PUBLICAÇÃO OFICIAL

SÚMULAS DE CONTRATO
ADITIVO Nº 06 DO CONTRATO Nº 11/2019
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Alvorada
CONTRATADA: CGL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI – ME.
FINALIDADE: Manutenção dos serviços conforme a necessidade administrativa, adequando-a à realidade orçamentária.
OBJETO: Revisão dos postos de trabalho, a partir de 1º de junho de 2022, em comum acordo, reequilibra econômica-financeiramente os serviços já contratados.
VALORES POR POSTOS DE TRABALHO
Vigia diurno – 12 horas /36 – 2 postos = R$ 4.298,19 (cada posto)
VIGÊNCIA DO CONTRATO de 10 DE OUTUBRO DE 2021 ATÉ 10 DE OUTUBRO DE 2022.
BASE LEGAL: Art. 65, Inc. II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Alvorada, 2 de junho de 2022.

CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente
Câmara de Vereadores de Alvorada.

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:3292A711

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA PORTARIA 422/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **ALESSANDRA MARTINS BELMIRO** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar, a contar de 10 de maio de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 10 de maio de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:FDE6E79D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 302/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear os Servidores abaixo relacionados para o cargo em Comissão de Supervisor Nível V, nas respectivas Secretarias a contar de 01 de fevereiro de 2022

Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento-SMFPO

NOME	MATRÍCULA
Edna Riboli Schereda	2018108889

Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana-SMSMU

NOME	MATRÍCULA
John Sidnei Soares Guerin	2020110037

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude-SMCEJ

NOME	MATRÍCULA
Andreza Correia Roque	2020110016

Secretaria Municipal da Saúde- SMS

NOME	MATRÍCULA
Giovana Luísa Agliardi	2021110485

Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SMAM

NOME	MATRÍCULA
Rita de Cassia de Oliveira Garss	2021110505

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2022

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:2412997C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 304/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear os Servidores abaixo relacionados para o cargo em Comissão de Coordenador de Unidade de Saúde Nível V, na Secretaria Municipal de Saúde a contar de 01 de fevereiro de 2022

NOME	MATRÍCULA
Ricardo Ramos	2018109203
Lisandra Grudzinski da Silva	2021110238
Janaina dos Santos Paulon	2017108384
Lucimara Spindler Altenetter	2021110158
Keli de Fátima Rodrigues Nunes	2017108352
Júlia Gabrieli Lauffer Goulart	2021110446
Caroline Martini Silveira	2018109324

Alessandro Bocca Júnior	2021110174
Clair da Silva Aneres	2017108335
Diogo Luiz Bonisegna Vidal	2020110002
Andrise Alves Motta	2018109074
Gustavo Daniel Leite Muller	2018109017
Rodrigo Gaidarji Schumacher da Luz	2021110244
Maiana Silva da Silva	2020109829
Tânia de Bona Machado	2018109280
Letícia Camargo Kesseler	2021110457
Lerodine de Souza da Silveira Alves	2022110528
Marcos Fortes Garcia	2021110221
Rafaela Fernanda Cardoso Luiz	2020109889
Carlos Roberto Paim Farias	2017108362
Taylor Neris Boeira	2021110488
Larissa Figueiredo Soares	2018109198

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2022

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:46BCFD4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1ª SUSPENSÃO DO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022

O Município de Alvorada comunica aos interessados a 1ª SUSPENSÃO do edital de licitação na modalidade pregão eletrônico, que ocorreria no **dia 3 de junho de 2022, às 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.** Motivo: solicitação de impugnação por parte de empresa licitante.
Objeto: registro de preços visando à recarga de gás liquefeito de petróleo – GLP – acondicionados em vasilhames P13 e P45 para atender às necessidades das Secretarias do Município de Alvorada.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 31 de maio de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:A36C26C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 299/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear os Servidores abaixo relacionados para o cargo em Comissão de Chefe de Gabinete Nível V, nas respectivas Secretarias a contar de 01 de fevereiro de 2022

Secretaria Municipal de Administração-SMA

NOME	MATRÍCULA
Sthefany dos Santos Marinho	2017108680

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura- SMOI

NOME	MATRÍCULA
Augusto Filipe da Silva Dias	2021110247
Cássia Rejane da Silva da Rosa	2020110111

Secretaria Municipal de Educação-SMED

NOME	MATRÍCULA
Maria Helena de Carvalho	2017108239

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude-SMCEJ

NOME	MATRÍCULA
Ediandra Elena Alves Acis	2021110342

Secretaria Municipal de Trabalho, assistência Social e Cidadania-SMTASC

NOME	MATRÍCULA
Anilton Lucas Farias da Silva	2020109832

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Urbana- SMPGU

NOME	MATRÍCULA
Vitor Ugo Joaquim Loeblein	2020110084
Rosângela dos Santos Nunes	2017108360

Secretaria Municipal da Saúde- SMS

NOME	MATRÍCULA
Paulo Ricardo Soares Duarte	2020110035
Jenifer Catunda de Borba	2021110186
Ivani de Lourdes Lucas	2020109715
Jordana Maciel	2022110551
Neli Casagrande da Silva	2020109730

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos- SEMSU

NOME	MATRÍCULA
Roberto Carlos Bergman Lencina	201809200

Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária-SMHRF

NOME	MATRÍCULA
Natalia de Lurdes da Silva da Rosa	2019109460

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2022

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:5F64E5ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 065/2021 C – TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021

Termo Aditivo ao Contrato n° 065/2021 C – Tomada de Preços n° 001/2021

Objeto:CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO
1.1. Pelo presente Termo Aditivo prorroga-se o prazo de execução dos serviços do **dia 28 de abril de 2022 à 31 de agosto de 2022,** conforme Cláusula Quinta, item 5.1 do contrato e solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Urbana/SMPGU através da CI SMPH / DAP nº 146/2022, devido às paralisações ocorridas;

1.2. Por força das paralisações que totalizaram 154 dias, fica atestada a Prorrogação automática do contrato até o dia 24 de novembro de 2022;

1.3. Com o reinício em 31.01.2022, somam-se os dias de paralisação que totalizaram 154 dias, ficando o final da vigência em 24/11/2022;

1.4. Conforme demonstração o prazo de execução encerra-se no dia 27/04/2022.

Contratada:Engenharia Facilita Indústria e Comércio de Peças e Equipamentos – Eireli - CNPJ sob o nº 30.288.256/0001-07

Alvorada, 31 de maio de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Código Identificador:74930E8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

O MUNICÍPIO DE ALVORADA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.000.906/0001-57, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 2.266, Centro, neste ato representado por Prefeito Municipal, **José Arno Apollo do Amaral**, torna público que está procedendo ao Chamamento Público destinado ao ***cadastramento de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para integrarem a subcomissão técnica prevista na Lei Federal nº 12.232/2010***, o qual se processará de acordo com os ditames estabelecidos pelas Leis Federais n° 8.666/93 e nº 12.232/10.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESCRITOS
Nos termos do que dispõe o item 5.2 do Edital de Chamamento Público n° 001/2022, divulgamos abaixo os nomes dos profissionais inscritos pata integrarem a Subcomissão Técnica prevista na Lei Federal n° 12.232/2010.
Profissionais ligados à Administração Pública Municipal de Alvorada:
Natália Menezes da Mota – Jornalista
Eduardo Batista Porto - Experiência na área de publicidade e marketing
Carina de Oliveira Soares - Jornalista
Profissionais não ligados à Administração Pública Municipal de Alvorada:
Mariú Marlene Delanhese - Comunicação Social

CLÁUSULA SEGUNDA – DO SORTEIO PÚBLICO
Como nos termos do §1º do artigo 10 da Lei Federal n° 12.232/2010, a Subcomissão Técnica deve ser composta de, pelo menos, 3 (três) membros que que sejam formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que, pelo menos, 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou a entidade responsável pela licitação, para fins de definição dos membros titulares e suplentes, faz-se necessária a realização de sorteio público.
Respeitado o prazo previsto no §4º do artigo 10 da Lei Federal n° 12.232/2010, fica designada a data de 10 de junho de 2022, às 9h, para fins de realização do sorteio, o qual ocorrerá na sala da Coordenadoria de Comunicação Social, sito a Avenida Presidente Getúlio Vargas, n° 2.266, Bairro Sumaré, Alvorada/RS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Alvorada, 31 de maio de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário da SMA

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:186AA1FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

Ata de Registro de Preços nº 163/2022
Ata de Registro de Preços nº 163/2022, Pregão Eletrônico nº 007/2022

Objeto: aquisição de medicamentos para abastecimento das farmácias e unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
04	ALOPURINOL 100MG - COMPRIMIDO	COM	MEDLEY	200.000	R$ 0,1325
10	CLONIDINA 0,100MG	COM	BOEHRINGER	250.000	R$ 0,2054
21	IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO	COM	EMS	7.500	R$ 0,3487
41	TIMOLOL 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5 ML	FRA	TEUTO	1.200	R$ 2,5832
49	METOPROLOL SAL TARTARATO 100MG COMPRIMIDO - Cota Referente ao item 28.	COM	ACHE	175.000	R$ 0,2503

Contratado: **MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.470.877/0001-05.

Alvorada, 16 de maio de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:DD904A27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2021

Ata de Registro de Preços nº 196/2022
Ata de Registro de Preços nº 196/2022, Pregão Eletrônico nº 075/2021

Objeto: aquisição de medicamentos humanos do componente básico da Assistência Farmacêutica para abastecimento das farmácias e unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
90	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG , COMPRIMIDOS - PARA A A FARMACIA CENTRAL.	COM	MARIOL	4.000	R$ 0,1810

Contratado: **S&R DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.315/0001-92.

Alvorada, 30 de maio de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:AD980D34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1677/2022

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Portaria nº 1667/2022

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito de PM DE ALVORADA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b",

combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 15/05/2022, à servidora **ILIZIA DA SILVA BARBOZA**, matrícula 2012105512, identidade funcional 8924, cargo de professora, nível V, classe B, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 3.713/10.950 no valor de R$ 826,96 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

ALVORADA, 30/05/2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito de PM DE ALVORADA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:94C4708E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 824/2022

PORTARIA Nº 824/2022

NOMEIA OS membros da COMISSÃO PERMANENTE DOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º A Comissão Permanente dos Processos Seletivos Simplificados passa a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:
Membros Titulares:

Nome da Servidora	Matrícula	Cargo	
Roselaine Rosa da Silva	1200	Digitadora	Presidente
Priscila Salatti Hein	3835	Agente Administrativo	Membro
Daiane Serpa Pizzio	2827	Agente Administrativo	Membro

Membros Suplentes:

Nome da Servidora	Matrícula	Cargo	
Bruna Toledo de Souza	4119	Auxiliar de Serviços Gerais	Membro
Nicholas Viacava Dure de Almeida	4053	Agente Administrativo Auxiliar	Membro
Sônia Medianeira Camboim F.	2850	Agente Administrativo Auxiliar	Membro

Art. 2º Em caso de férias ou impedimento legal dos membros titulares assumirá automaticamente o suplente.

Art. 3º No caso de revezamento do exercício da Presidência entre os membros titulares, por comum acordo, deverá ser comprovado através da declaração de efetividade dos trabalhos da Comissão, indicando o membro titular e o período de exercício.

Art. 4º A Comissão fará jus ao pagamento de Gratificação Especial de Função – GEF, de acordo com os arts. 38 ao 46, da Lei Municipal nº 3.427/2011.

Art. 5º Os servidores deverão respeitar os princípios que regem a Administração Pública, insculpidos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, sob pena de responsabilização.

Art. 6º As reuniões somente poderão ser realizadas com a presença de 03 (três) membros da Comissão.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 054/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 30 de maio de 2022.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em,

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Felipe Athanázio Vieira
Código Identificador:C81EF329

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCESSÃO DE UM DIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE PARA A SERVIDORA MARCIELE BUCH MEGIER.

PORTARIA Nº 496/2022.

CONCESSÃO DE UM DIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE PARA A SERVIDORA MARCIELE BUCH MEGIER.

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, um dia para doação de sangue, conforme o disposto no item I do artigo 114, da Lei Municipal nº 777/03 alterada pela Lei Municipal 1842 de 15 de dezembro de 2015, para a servidora MARCIELE BUCH MEGIER, matrícula 4857-7/1, cargo de Agente Administrativa, no dia 22/04/2022, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 01 DE JUNHO DE 2022.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 01 DE JUNHO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:F3989FF3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE PARA O SERVIDOR SERGIO ROBERTO SANTOS.

PORTARIA Nº 497/2022.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE PARA O SERVIDOR SERGIO ROBERTO SANTOS.

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o art. 114 inciso IV letra "C" da

Lei nº 777/03 de 9 de dezembro de 2003, **CONCEDE** Licença de 5 dias para o (a) Servidor (a) SERGIO ROBERTO SANTOS, matrícula 2086-9/, cargo de Professor a contar de 10 de maio de 2022, pelo nascimento do filho Lucca Tamiozzo Santos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 01 DE JUNHO DE 2022.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 01 DE JUNHO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:46275192

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA O SERVIDOR DIRSON EUGENIO MERGEN.

PORTARIA Nº498/2022.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA O SERVIDOR DIRSON EUGENIO MERGEN.

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 108 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONCEDE,** Licença de 12 (doze) dias, para o Servidor DIRSON EUGENIO MERGEN, Matrícula 540/1, cargo de Operador de Máquinas, para acompanhar a esposa, do dia 09/05/2022 a 20/05/2022, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 01 DE JUNHO DE 2022.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 01 DE JUNHO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:047AB1DD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA O SERVIDOR SERGIO ROBERTO SANTOS.

PORTARIA Nº 499/2022.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA O SERVIDOR SERGIO ROBERTO SANTOS.

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 108 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONCEDE,** Licença de 07 (sete) dias para o servidor SERGIO ROBERTO SANTOS, Matrícula 2086-9/1, cargo de Professor, de 16/05/2022 a 22/05/2022, para acompanhar a esposa DAIANE R. TAMIOZZO, em tratamento médico hospitalar, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 01 DE JUNHO DE 2022.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal Em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 01 DE JUNHO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:F0F9C5AC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA A SERVIDORA MARCIELE BUCH MEGIER.

PORTARIA Nº 500/2022.

CONVOCA A SERVIDORA MARCIELE BUCH MEGIER.

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 102 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONVOCA** a servidora MARCIELE BUCH MEGIER, matrícula 4857-7/1, cargo de Agente Administrativo (a), que se encontra em férias, de 26/05/2022 ao dia 14/06/2022, referente ao período de 10/05/2021 a 09/05/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 01 DE JUNHO DE 2022.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 01 DE JUNHO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:C9CBB1C7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCESSÃO DE UM DIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE PARA O SERVIDOR ROBERTO DORNEL DE ASSUNÇÃO.

PORTARIA Nº 501/2022.

CONCESSÃO DE UM DIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE PARA O SERVIDOR ROBERTO DORNEL DE ASSUNÇÃO.

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, um dia para doação de sangue, conforme o disposto no item I do artigo 114, da Lei Municipal nº 777/03 alterada pela Lei Municipal

1842 de 15 de dezembro de 2015, para o servidor ROBERTO DORNEL DE ASSUNÇÃO, matrícula 4553-5/4, cargo de Chefe do Setor de Esportes, no dia 26/05/2022, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 01 DE JUNHO DE 2022.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 01 DE JUNHO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:97BFDEEF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE PARA A SERVIDORA DARLISE DORNELES ABREU.

PORTARIA Nº 502/2022

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE PARA A SERVIDORA DARLISE DORNELES ABREU.

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE o Adicional de Insalubridade para grau máximo de 30%, conforme prevê a NR nº 15 e 16 e seus anexos da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho; Artigos 87, 88 da Lei Municipal nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, para a servidora DARLISE DORNELES ABREU, Matrícula 5029-6/1, cargo de Técnica em Enfermagem, a contar do dia 23/05/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 01 DE JUNHO DE 2022.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 01 DE JUNHO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:C5223251

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA O SERVIDOR JOEL SILVA DA SILVA.

PORTARIA Nº 503/2022.

CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA O SERVIDOR JOEL SILVA DA SILVA.

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias convocadas para o servidor JOEL SILVA DA SILVA, Matrícula 4654-0/1, cargo Operário, referente a portaria de convocação Nº711/2020, nos dias 26/10/2020, 07 a 09/10/2020, 19/01/2021, 23/12/2020 e 04/03/2022, nas tardes dos dias 05/11/2020, 24/11/2020 e 04/10/2020, na manhã do dia 31/12/2020, referente ao período de 01/09/2019 a 31/08/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 01 DE JUNHO DE 2022.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 01 DE JUNHO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:35063CC9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA O SERVIDOR LEONIR CARLOS JANTSCH.

PORTARIA Nº504/2022.

CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA O SERVIDOR LEONIR CARLOS JANTSCH.

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE,** férias convocadas referentes a portaria de convocação nº 154/2021, para o servidor LEONIR CARLOS JANTSCH, Matrícula 395-6/1, cargo de Operador de Máquina, nos dias 11/11/2021, 12/11/2021, 03/12/2021, 28/02/2022, 25/02/2022 e 29/04/2022, na tarde de 13/12/2021 e nas manhãs de 24/12/2021, 26/04/2022 e 17/02/2022, referente ao período de 02/03/2019 a 01/03/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 01 DE JUNHO DE 2022.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 01 DE JUNHO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:E45235F0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA O SERVIDOR PEDRO GILMAR VIDOR.

PORTARIA Nº505 /2022.

CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA O SERVIDOR PEDRO GILMAR VIDOR.

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias convocadas, referente a portaria de convocação nº 267/2017, para o servidor PEDRO GILMAR VIDOR, Matrícula 4592-6, cargo de Contador, nos dias 17/01/2022, 20/01/2022, 21/01/2022, 24/01/2022, 25/01/2022 e 28/02/2022, nas manhãs dos dias 22/11/2021, 24/11/2021, 04/02/2022, 02/12/2021 e 21/12/2021 e nas

tardes dos dias 01/12/2021, 17/12/2021, 18/02/2022, 25/03/2022 e 08/03/2022. Referente ao período aquisitivo de 20/06/2015 a 19/06/2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 01 DE JUNHO DE 2022.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 01 DE JUNHO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:D9DD751F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA O SERVIDOR JOEL SILVA DA SILVA.

PORTARIA Nº 506/2022.

CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA O SERVIDOR JOEL SILVA DA SILVA.

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias convocadas para o servidor JOEL SILVA DA SILVA, Matrícula 4654-0/1, cargo Operário, referente a portaria de convocação Nº706/2019, nos dias 24/10/2019 e 15/03/2022, nas tardes dos dias 23/10/2019, 25/10/2019, 22/10/2019, 08/11/2019, 11/11/2019 e 29/11/2019 e nas manhãs dos dias 28/11/2019 e 02/12/2019, referente ao período de 01/09/2018 a 31/08/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 01 DE JUNHO DE 2022.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 01 DE JUNHO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:466E978F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA A SERVIDORA MARCIELE BUCH MEGIER.

PORTARIA Nº 507/2022.

CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA A SERVIDORA MARCIELE BUCH MEGIER.

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias convocadas, referente a portaria de convocação nº 580/2020, para a servidora MARCIELE BUCH MEGIER, Matrícula 4857-7/1, cargo de Agente Administrativa, na tarde dos dias 04/09/2020, 08/09/2020, 30/09/2020, 28/10/2020, 29/10/2020, 22/12/2020, 25/05/2021, 08/10/2021, 10/11/2021, 12/11/2021, 15/12/2021 e 17/02/2022, nas tardes dos dias 23/12/2020, 07/01/2022 e 27/01/2022 e na manhã de 04/10/2021, referente ao período aquisitivo de 10/05/2019 a 09/05/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 01 DE JUNHO DE 2022.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 01 DE JUNHO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:AFCD372C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº04/2022
MONITOR DE ESCOLA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº04/2022
MONITOR DE ESCOLA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** do **Processo Seletivo Emergencial Nº 004/2022,** do 20º (vigésimo) colocado no processo seletivo, abaixo relacionado para que compareça junto à Secretaria de Administração para contratação de forma temporária, no cargo de Monitor de Escola, carga horária de 40 horas semanais, conforme edital, devendo apresentar a documentação necessária para o devido registro legal.

MONITOR DE ESCOLA
20º KATIUSSE TEIXEIRA CIOTTI

OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 02 (dois) dias a contar desta data, podendo este prazo, ser revalidado por mais 02 (dois) dias, mediante solicitação por escrito do selecionado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 02 DE JUNHO DE 2022.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 02 DE JUNHO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:906E26B2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2022

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os concursados abaixo relacionados, para que compareça junto à

Secretaria de Administração, para ser **NOMEADO (A)** no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, classificado em 28º lugar, no concurso público nº 01/2019 realizado em 26 de janeiro de 2020, devendo apresentar toda a documentação necessária para o devido registro legal.

EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

28º - Paola Jordana Milani Ceretta

OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 10 (dez) dias a contar desta data, podendo ser este prazo revalidado por mais 10 (dez) dias, mediante solicitação por escrito do concursado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 02 DE JUNHO DE 2022.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 02 DE JUNHO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:D4F6B642

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Analisando o presente Processo Administrativo n.º 814/2022, Inexigibilidade de Licitação n.º 09/2022, com base no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº 09/2022**, para a formalização de contrato de locação com a empresa União das Etnias de Ijuí, inscrita no CNPJ sob n.º 01.635.128/0001-94, para locação de espaço para a exposição da associação de artesãos deste Município na feira EXPOFESTIJUI que ocorrerá nos dias 06 a 16 de outubro deste ano, pelo valor total de R$1.300,00 (um mil e trezentos reais).

Augusto Pestana/RS, 31 de maio de 2022.

GILBERTO JOÃO ZARDIN,
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:17CD41DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
DECISÃO

DECISÃO

Trata-se de Processo Administrativo Especial instaurado com a finalidade de apurar a notícia de irregularidade narrada no Memorando n.º 1439/2021, contra a empresa PNEULOG COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI, consagrada vencedora no Pregão Eletrônico n.º 16/2021 para os itens n.º 9, 21 e 24, conforme Contrato n.º 55/2021 em anexo aos autos.

A processada foi intimada acerca da decisão proferida na data de 06/05/2022, tendo apresentando pedido de reconsideração quanto às penalidades impostas.

No entanto, deixo de acolher os pedidos da processada, motivo pelo qual mantenho a decisão proferida anteriormente por seus próprios fundamentos.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Augusto Pestana/RS, 01 de junho de 2022.

GILBERTO JOÃO ZARDIN,
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:9DF01475

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0007/2022

O Poder Executivo do Balneário Pinhal, torna público que está que está **SUSPENSO** o **Processo Licitatório nº 0054/2022, Pregão Eletrônico nº 0007/2022**, que tem como como objeto a Revitalização do Largo Osso da Baleia com construção de cobertura sobre rua, totalizando 441,60 m², para adequação técnica dos projetos, memorial descritivo e orçamento. A nova data será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone nº (051) 3682.0388, ou pelo e-mail: licitacao@balneariopinhal.rs.gov.br.

HERON RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Neuza Araujo dos Santos
Código Identificador:0F68537B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
PREGÃO PRESENCIAL AQUISIÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PERGOLADO

O Município de Barão de Cotegipe, RS, torna público aos interessados que no dia 14 de Junho de 2022 às 9:00 horas, estará recebendo os envelopes das Propostas e Documentação referente ao Processo Licitatório nº 88/22 – Pregão Presencial nº 29/22 – Registro de preços. Para aquisição de material, mão de obra e instalação de dec em madeira de pinus autoclavado completo, pergolado de pinus tratado – autoclavado completo e restauração de pergolados. Maiores informações pelo Fone: (54)3523-1344 e a integra do Edital poderão ser obtidas no site oficial: www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Barão de Cotegipe, 01 de Junho de 2022.

VLADIMIR LUIZ FARINA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:0012FC3E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 473 DE 01 DE JUNHO DE 2022

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

ALDIR ZANELLA DA SILVA, Prefeito Municipal de Barracão-RS, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal nº. 3.531, artigo 18-II, de 06 de outubro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - É aberto crédito suplementar no valor de R$ 238.856,00 (duzentos e trinta e oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R$
0701	449051000000	1020	R$ 238.856,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior o repasse do Ministério do Desenvolvimento Regional referente à proposta nº 024472/2021, no valor R$ 238.856,00 (duzentos e trinta e oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de junho de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:7C3B8DC4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 474 DE 01 DE JUNHO DE 2022

Abre Crédito Especial e dá outras providências.

ALDIR ZANELLA DA SILVA, Prefeito Municipal de Barracão-RS, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal nº. 3.568, de 04 de maio de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - É aberto crédito especial no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R$
0502	335041000000	1420	R$ 12.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais) classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R$
0301	335041000000	2008	R$ 12.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de junho de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:AACB6D8C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 475 DE 01 DE JUNHO DE 2022

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

ALDIR ZANELLA DA SILVA, Prefeito Municipal de Barracão-RS, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal nº. 3.531, artigo 18-X, de 06 de outubro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - É aberto crédito suplementar no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R$
0502	339030000000	2068	R$ 55.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), classificada nas seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R$
0502	319094000000	2062	R$ 20.000,00
0502	319094000000	2063	R$ 15.000,00
0502	449052000000	2068	R$ 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de junho de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:72D5A268

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3575, DE 01 DE JUNHO DE 2022

Altera a redação do caput do art. 3º da Lei Municipal nº 2.088 de 04/08/1999.

Art. 1º Fica alterada a redação do caput do art. 3º da Lei Municipal nº 2.088/1999, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º Os bens e créditos do Fundo extinto por esta Lei, passarão a integrar conta especial na contabilidade se integrando ao patrimônio do Município.

Art. 2º Este Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barracão, 01 de Junho de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA,
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:1A2BA782

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 259, DE 01 DE JUNHO DE 2022

Contrata monitor escolar temporariamente

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Lei Municipal nº 3.567, de 20 de abril de 2022 e Edital nº 3 de Homologação do resultado oficial do processo seletivo 11-22, de 17 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Contratar temporariamente a Srta. **Gizeli Machado Rossi**, para o cargo de Monitor Escolar, com regime de trabalho de 40 horas semanais, regime jurídico estatutário, com contribuição previdenciária ao Regime Geral de Previdência Social - INSS, recebendo vencimentos conforme lei supracitada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 01 de junho de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:5BE0DDE9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 260, DE 01 DE JUNHO DE 2022

Contrata monitor escolar temporariamente

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Lei Municipal nº 3.567, de 20 de abril de 2022 e Edital nº 3 de Homologação do resultado oficial do processo seletivo 11-22, de 17 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Contratar temporariamente a Sra. **Nelma Cristina Alves da Silva**, para o cargo de Monitor Escolar, com regime de trabalho de 40 horas semanais, regime jurídico estatutário, com contribuição previdenciária ao Regime Geral de Previdência Social - INSS, recebendo vencimentos conforme lei supracitada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 01 de junho de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:022698BE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 261, DE 01 DE JUNHO DE 2022

Contrata monitor escolar temporariamente

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Lei Municipal nº 3.567, de 20 de abril de 2022 e Edital nº 3 de Homologação do resultado oficial do processo seletivo 11-22, de 17 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Contratar temporariamente a Sra. **Gisiane Machado**, para o cargo de Monitor Escolar, com regime de trabalho de 40 horas semanais, regime jurídico estatutário, com contribuição previdenciária ao Regime Geral de Previdência Social - INSS, recebendo vencimentos conforme lei supracitada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 01 de junho de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:3F3CA02D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 262, DE 01 DE JUNHO DE 2022

Retifica a portaria 239/2022 que contrata servente temporariamente.

O PREFEITO MUNICIPAL, faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 3560 de 08 de Abril de 2022 e nº 3567 de 20 de Abril de 2022 e Edital nº 3 de Homologação do resultado oficial do processo seletivo 12-22, de 13 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Contratar temporariamente a Sra. **Luciana de Abreu Peres**, a contar desta data, para o cargo de Servente, com regime de trabalho de 40 horas semanais, regime jurídico estatutário, com contribuição previdenciária ao Regime Geral de Previdência Social - INSS, recebendo vencimentos conforme lei supracitada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 01 de junho de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:A4C3E3EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 44/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 44/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: DESBRAVADOR COMÉRCIO DE PEÇAS, MECANICA, E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 18.045.972/0001-68
OBJETO: Aquisição de peças genuínas e contratação de mão de obra para concerto da Motoniveladora CASE 845B.
Dotações:
855 - Recurso Livre
858 - Recurso Livre
Valor: R$17.474,70 (dezessete mil quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta centavos)
Vigência: 27/05/22 até 11/07/22

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:48D77780

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 45/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 45/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54

Contratada: RASQUINHA & CIA. LTDA.
CNPJ: 03.611.873/0001-29
OBJETO: Aquisição de materiais de gráfica para uso na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Turismo e, nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.
Dotações:
577- FUNDEB
615 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Valor: R$17.579,00 (dezessete mil quinhentos e setenta e nove reais)
Vigência: 01/06/22 até 30/11/22

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:D5C74E05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022 - EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 08/2022

O Município de Boa Vista do Sul/RS, por meio de seu representante legal, torna público a realização de Concurso Público para cargos de Ensino Fundamental incompleto e completo. Inscrições: a partir das 14h do dia 02/06 até às 23h59min do dia 20/06/2022, no *site* www.inqc.org.br. Consulte o edital completo no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal e nos *sites* www.boavistadosul.rs.gov.br e www.inqc.org.br.

Boa Vista do Sul, 1º de junho de 2022.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:725D0200

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO:

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar: **RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022** – Registro de preços para aquisição futura de medicamentos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde. Onde leu-se data da abertura para o dia 18 de junho de 2022, leia-se data da abertura para o dia 20 de junho de 2022 às 09:35h. Retificação: site www.bll.org. A retificação encontra-se publicada no site https://www.bomjesus.rs.gov.br/licitacoes, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54)3237-1585.

Bom Jesus, 02 de junho de 2022.

LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Meire Tramontin da Silva
Código Identificador:4DFD2FED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO:

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022 –** Contratação de tendas, área de camarim, espaço bistrô fechamento metálico(tapume), grades de contenção, palco, backstage e house mix para show nacional, palco para shows locais , cobertura para público dos shows, camarotes, box truss e Q-30 (grid), Q-30 (fly-PA), telões, portal e guichês de entrada com PPCI. **Pr**opostas: até às 09:00h do dia 14/06/2022. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022 –** Contratação de serviços de sonorização e iluminação. Para a 15ª Festa da Gila e 8ª Festa do Queijo Artesanal Serrano, a ser realizada de 14 a 17 de Junho de 2022. Propostas: até às 09:00h do dia 15/06/2022. Editais: site www.bll.org. Os editais encontram-se publicados no site https://www.bomjesus.rs.gov.br/licitacoes, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54)3237-1585.

Bom Jesus, 02 de junho de 2022.

LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Meire Tramontin da Silva
Código Identificador:57FBEF00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

AVISO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022
O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que às **9 horas do dia 20 de junho de 2022**, serão recebidos envelopes da documentação e proposta da Tomada de Preços acima, cujo objeto é execução das obras de ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde do Morro Tico-Tico. Cópia do edital e demais informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Licitações na Prefeitura Municipal, através do e-mail licitacoes@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

Bom Princípio, 01 de junho de 2022

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:007EC545

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ADMINISTRAÇÃO
DESIGNA A SERVIDORA RITA DE CÁSSIA KECHINSKI LIMA PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº 0301/2022
Em 13 de abril de 2022

Designa a servidora Rita de Cássia Kechinski Lima para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1o- Fica designado a servidora **Rita de Cássia Kechinski Lima**, Matrícula n° 114804, como Fiscal do Contrato no0146/2022, decorrente da Dispensa de Licitação n° 26/2022.

Art. 2o - O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do respectivo contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1o - As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2o - Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3o - Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, conforme o caso, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato e em conformidade com o art.73 da Lei Federal no8.666/1993, ou ainda realizar o acompanhamento de cumprimento dos serviços de características continuadas.

Art. 4o - O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único - O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 13 de abril de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em, 13 de Abril de 2022.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:31E193E4

ADMINISTRAÇÃO
DESIGNA A SERVIDORA RITA DE CÁSSIA KECHINSKI LIMA PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº 0301/2022
Em 13 de abril de 2022

Designa a servidora Rita de Cássia Kechinski Lima para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1o- Fica designado a servidora **Rita de Cássia Kechinski Lima**, Matrícula n° 114804, como Fiscal do Contrato no0146/2022, decorrente da Dispensa de Licitação n° 26/2022.

Art. 2o - O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do respectivo contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1o - As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2o - Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3o - Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, conforme o caso, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato e em conformidade com o art.73 da Lei Federal no8.666/1993, ou ainda realizar o acompanhamento de cumprimento dos serviços de características continuadas.

Art. 4o - O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único - O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 13 de abril de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 13 de abril de 2022.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:39F810B6

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022.

EDITAL Nº 49/2022

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022.

Daniel Pereira de Almeida, Prefeito Municipal de Butiá – RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, que em cumprimento ao disposto no item 11 do Edital nº 01/2022 e da **Lei Municipal 3.673/2021, 22h semanais**, do **Processo Seletivo Simplificado**, para preenchimento de vagas neste Município, **CHAMO** o seguinte candidato aprovado para assumir a vaga, data de início na rede municipal de ensino **03 de junho de 2022**, conforme a ordem de classificação:

Professor de Educação Física
14º. Débora Maria da Rosa Rodrigues

O candidato chamado terá o prazo de 02 (dois) dias para se apresentar no Setor de Recursos Humanos nesta Prefeitura, sito à Rua do Comércio, 590, no horário compreendido entre às 08 horas e 12 horas munidos de documentos exigidos no Edital e de exames de aptidão física e mental (**este exame deve ser providenciado pelo candidato**, sendo aceito exame de qualquer médico com habilitação para fornecer este tipo de atestado), além de outras comprovações que possam ser exigidas pela administração pública municipal para formalizar o ATO DE CONTRATAÇÃO.

Obs.: O candidato deverá ligar para o telefone 51 3652-9400 no ramal do Núcleo de Pessoal e agendar sua entrega de documentos.

O candidato que deixar de providenciar a documentação e os exames de aptidão física e mental, bem como não formalizarem o ato,

observado o prazo estipulado, serão desclassificados e excluídos do Processo Seletivo Simplificado, para todos os fins.

Butiá, 01 de junho de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:0AC55D6D

PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO 249/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão Eletrônico nº 25/2022 – Registro de Preços

Espécie: Contrato de prestação de serviços nº 249/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Gás P13 e P45.

Valor total do Contrato: R$ 18.620,00 (Dezoito mil e seiscentos e vinte reais)
Data da Assinatura: 27/05/2022

Contratada: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A, inscrita no CNPJ nº 61.602.199/0232-44, com sede à Rua Antonio Freder. Ozanan – Bairro Brigadeiro – Canoas/RS, CEP. 92.420-360

Butiá, 27 de maio de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:F4CC22AC

SETOR DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2022
Processo nº 3.163/2022

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 14.133/2021 e suas alterações, resolve proceder:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no art. 74, parágrafo I, § 1º da Lei 14.133/2021.

OBJETO: Aquisição de passagens para deslocamento de estudantes da rede Municipal e Estadual de Ensino, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação - SMED.

EMPRESA: CERVITHUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.049.500/0001-06, com sede à Rua Cel. Antônio V. S. de Carvalho, nº 246 – Vila Julieta – Butiá/RS;

VALOR: R$ 4,59 (quatro reais e cinquenta e nove centavos), por unidade, totalizando R$ 94.531,05 (noventa e quatro mil, quinhentos e trinta e um reais e cinco centavos) para o período contratual de junho a agosto, previsão de um total de 20.595 passagens para este período;

Butiá, 31 de maio de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clésio Almeida Fernandes
Código Identificador:41010A58

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 250/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Inexigibilidade de licitação nº 11/2022

Espécie: Contrato de compra e venda nº 250/2022.

Objeto: Aquisição de passagens para deslocamento de estudantes da rede Municipal e Estadual de Ensino, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação – SMED;

Valor unitário/Quantidade: R$ 4,59 (quatro reais e cinquenta e nove centavos), para uma quantidade de 20.595 unidades;

Vigência: 90 (noventa) dias;

Data da Assinatura: 31/05/2022.

Contratada: CERVITHUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.049.500/0001-06, com sede à Rua Cel. Antônio V. S. de Carvalho, nº 246 – Vila Julieta – Butiá/RS;

Butiá, 2 de junho de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clésio Almeida Fernandes
Código Identificador:6D175850

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 251/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão Eletrônico nº 24/2022

Espécie: Contrato de compra e venda nº 251/2022

Objeto: Monitoramento e rastreamento veicular via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via Web para gestão da frota de veículos e máquinas do Município de Butiá-RS, num total de 55 (cinquenta e cinco) veículos;

Valor mensal do Contrato: R$ 1.632,40 (um mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta centavos);

Data da Assinatura: 31/05/2022

Contratada: INVIOCAR SERVICOS DE RASTREAMENTO ELETRONICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.567.714/0001-90, com sede à Rua Gaurama, nº 49 – Centro – Erechim/RS, CEP. 99.700-070;

Butiá, 1º de junho de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clésio Almeida Fernandes
Código Identificador:736A5868

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
EXTRATO DA PORTARIA Nº 33, DE 01/06/2022

APOSENTA SERVIDORA.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Conceder **aposentadoria por tempo de contribuição**, a contar de 01/06/2022, à servidora **MARA NILZA DE OLIVEIRA,** matrícula 2903, cargo de Auxiliar de Ensino, nível 02, classe E, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais, a ser custeada pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais – IPASEM/CB e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Gabinete da Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, 01 de Junho de 2022.

Publicado por:
Letícia Blos Orsi
Código Identificador:21EC0225

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
REPUBLICA PORTARIA Nº 55.676, DE 25 DE MAIO DE 2022.

ALTERA NÍVEL DE ASSISTENTE SOCIAL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar o Nível da servidora **MARIANA DA COSTA FARIAS,** matrícula nº 13732, titular do cargo de Assistente Social, passando do Nível 03 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de maio de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:8D0DF155

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.695, DE 30 DE MAIO DE 2022.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório do servidor durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 4.132/2014, de 25/03/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 13 de fevereiro de 2022, do servidor **JAIR DA SILVA FAGUNDES**, matrícula nº 12075, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeado em 07 de fevereiro de 2019, pela Portaria nº 48.004, de 05 de fevereiro de 2019, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 13 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 30 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:DE9995D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.696, DE 30 DE MAIO DE 2022.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 4.132/2014, de 25/03/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 24 de fevereiro de 2022, da servidora **VANESSA LAIS SCHNEIDER**, matrícula nº 11917, titular do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada em 09 de agosto de 2018, pela Portaria nº 46.989, de 07 de agosto de 2018, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 24 de agosto de 2018.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 30 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:44DAD625

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.698, DE 30 DE MAIO DE 2022.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 4.132/2014, de 25/03/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 09 de abril de 2022, da servidora **ELISANDRA SIMONETTI VIEIRA DE GOIS**, matrícula nº 12227, titular do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 21 de março de 2019, pela Portaria nº 48.523, de 19 de março de 2019, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 09 de abril de 2019.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 30 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:623BA509

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.699, DE 30 DE MAIO DE 2022.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 4.132/2014, de 25/03/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 23 de janeiro de 2022, da servidora **JESSICA GAIGER**, matrícula nº 12043, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 17 de janeiro de 2019, pela Portaria nº 47.898, de 15 de janeiro de 2019, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 22 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 30 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:0F16EA13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.700, DE 30 DE MAIO DE 2022.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 4.132/2014, de 25/03/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 06 de fevereiro de 2022, da servidora **KELEN ADRIANA BRUCKER**, matrícula nº 12066, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 17 de janeiro de 2019, pela Portaria nº 47.900, de 15 de janeiro de 2019, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 06 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 30 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:4ED40E43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.701, DE 30 DE MAIO DE 2022.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);
Considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 4.132/2014, de 25/03/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 29 de janeiro de 2022, da servidora **FRANCIELE FERNANDA HANAUER**, matrícula nº 12050, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 17 de janeiro de 2019, pela Portaria nº 47.897, de 15 de janeiro de 2019, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 29 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 30 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:59EBE08F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.694, DE 30 DE MAIO DE 2022.

ANULA PORTARIA Nº 55.356, de 14 de ABRIL de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 55.356, de 14 de abril de 2022, que alterou a classe da servidora, passando da Classe C para Classe D, a partir de 1º de novembro de 2021, e
Considerando o memorando nº 024/2022 da COMPAQ, o qual aponta que a servidora foi avaliada em período indevido,

R E S O L V E:

I - Anular a Portaria nº 55.356, de 14 de abril de 2022, que alterou a Classe da servidora **CARLA LUCIANA PREZZI PALLINI**, matrícula nº 8661, titular do cargo de Professor, passando de Classe C para Classe D, a partir de 1º de novembro de 2021.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 30 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:5B6D505F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.687 DE 30 DE MAIO DE 2022.

NOMEIA ASSESSOR SETORIAL DE TURISMO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **KELY CHRISTINA ROSSI PINTO** para o Cargo em Comissão de Assessor Setorial de Turismo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a partir de 30 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 30 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:D25643BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.688, DE 30 DE MAIO DE 2022.

CANCELA DCA DE COORDENADOR DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Cancelar o DCA do cargo de Coordenadora do Núcleo de Apoio à Saúde da Família da servidora **ADRIANA MARIA LEHNHARD**, matrícula nº 12503, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 23 de maio de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 23 de maio de 2022

Gabinete do Prefeito Municipal de campo Bom, 30 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:1D2C3485

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.702, DE 30 DE MAIO DE 2022.

EXONERA, A PEDIDO, AUXILIAR DE ENSINO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **DAIANE TEREZINHA MORAES**, matrícula nº 13735, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 1º de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 30 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:76C8622C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.675, DE 25 DE MAIO DE 2022.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I- Alterar a Classe do servidor **CEZAR RICARDO PRADO**, matrícula nº 7610, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe C para Classe D, a partir de 1º de outubro de 2021.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 1º de outubro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:13B8CADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.674, DE 25 DE MAIO DE 2022.

ALTERA CLASSE DE SERVIDORES.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe dos servidores abaixo relacionados, vinculados ao Magistério Público Municipal, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe C para Classe D, a partir de 1º de setembro de 2021.

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	CARGO
7354	VIVIANE MARIA DE OLIVEIRA FLORES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL
8240	RAFAEL KASPER	PROFESSOR

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de setembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:30D3F454

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.673, DE 25 DE MAIO DE 2022.

ANULA PORTARIA Nº 54.662, de 02 de FEVEREIRO de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Anular a Portaria nº 54.662, de 02 de fevereiro de 2022, que alterou a Classe dos servidores abaixo relacionados, vinculados ao Magistério Público Municipal, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe C para Classe D, a partir de 1º de setembro de 2021.

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	CARGO
7354	VIVIANE MARIA DE OLIVEIRA FLORES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL
7610	CEZAR RICARDO PRADO	PROFESSOR
8240	RAFAEL KASPER	PROFESSOR

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:367709E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
RETIFICAÇÃO DE EDITAL - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que o Edital em epígrafe, qual seja **Registro de Preços para aquisição de material de higiene e limpeza**, foi retificado, mantendo-se a data de abertura. A integra das alterações estão disponíveis no site portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

Campo Bom, 01 de junho de 2022

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:CB6D2317

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.710, DE 31 DE MAIO DE 2022.

EXONERA, A PEDIDO, PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **ANNE MARIANI SILVA**, matrícula nº 13126, titular do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 1º de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 31 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:8BA80EA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.709, DE 31 DE MAIO DE 2022.

EXONERA, A PEDIDO, PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **JULIANA KONORATH BRAUN**, matrícula nº 11588, titular do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 1º de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 31 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:AD4D5420

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.708, DE 31 DE MAIO DE 2022.

EXONERA, A PEDIDO, PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **ROSELAINE ELY**, matrícula nº 5784, titular do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 1º de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 31 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:9B0D9003

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.707, DE 31 DE MAIO DE 2022.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 4.132/2014, de 25/03/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 14 de maio de 2022, da servidora **JORDANA TAISA SCHAAB**, matrícula nº 12343, titular do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada em 25 de abril de 2019, pela Portaria nº 48.821, de 23 de abril de 2019, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 14 de maio de 2019.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 31 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:F74645E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.706, DE 31 DE MAIO DE 2022.

EXONERA, COORDENADOR MÉDICO 30 HORAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, o servidor **ROGER SILVA DE ZORZI**, matrícula nº 13507, do Cargo em Comissão de Coordenador Médico 30 Horas, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 31 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:C1E3ED76

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.705, DE 31 DE MAIO DE 2022.

EXONERA, A PEDIDO, SERVIÇOS GERAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o servidor **DIMAS LAUERMANN**, matrícula nº 12473, titular do cargo de Serviços Gerais da Construção Civil, lotado na Secretaria Municipal de Obras, a partir de 1º de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 31 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:B78404DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.704, DE 31 DE MAIO DE 2022.

EXONERA, A PEDIDO, PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **LIZIANE BONADIMAN LEAL**, matrícula nº 6940, titular do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 1º de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 31 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:2E308AEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.703, DE 31 DE MAIO DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO AVALIADORA DO CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Avaliadora do Chamamento Público 006/2022, que trata do credenciamento para Seleção de Projetos para Patrocínios 001/2022.
MILENE RENATA GUEDES
HENRIQUE SCHOLZ
LUCIANO LIBÓRIO BAPSTISTA ORSI
II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 31 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:46040F70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS – CMT Nº 02/2022.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que o Conselho Municipal de Tributos de Campo Bom - CMT, julgará em suas sessão, no dia nove de junho de 2022, a partir das 14:00 (Quatorze) horas, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças, localizada no térreo da Prefeitura Municipal, na Av. Independência, 800, os seguintes feitos:

Processo nº 8.916/2022
Relator: Fernando Eduardo Trott
Contribuinte Autuado: Akhi Participações Ltda.
Advogado: Marcelo Benedetti da Motta - OAB/RS 66.607
Secretário Municipal de Finanças: Nilson Parnow

Processo nº 32.225/2021
Relator: Mateus Bassani de Matos
Contribuinte Autuado: Igreja Evangélica de Deus de Campo Bom
Advogado: Inexistente
Secretário Municipal de Finanças: Nilson Parnow

Campo Bom, 01 de junho de 2022.

PEDRO SANTOS DE AZEVEDO,
Presidente do Conselho Municipal de Tributos.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:BC70E91D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº23/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº23/2022

CONTRATADO: LEANDRO LUIZ DONEL – ME
CNPJ nº 09.458.612/0001-05

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E ESGOTAMENTO DE FOSSAS SÉPTICAS

VALOR: Pelo valor dos serviços descritos na cláusula primeira a CONTRATADA perceberá do MUNICÍPIO a importância de R$ 400,00 (quatrocentos reais) por carga de 10.000 litros. A estimativa é que ocorra em média 04 (quatro) cargas ao mês.

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Cândido Godói, RS, 01 de Junho de 2022.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito de Cândido Godói

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:A4A479D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATADO: LEANDRO LUIZ DONEL – ME
CNPJ nº 09.458.612/0001-05

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 23/2022

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E ESGOTAMENTO DE FOSSAS SÉPTICAS**

VALOR: Pelo valor dos serviços descritos na cláusula primeira a CONTRATADA perceberá do MUNICÍPIO a importância de R$ 400,00 (quatrocentos reais) por carga de 10.000 litros. A estimativa é que ocorra em média 04 (quatro) cargas ao mês.

Cândido Godói, RS, 01 de Junho de 2022.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito de Cândido Godói

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:F2FA895F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI, RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a Licitação de Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE OLÉO DIESEL, S500, S10 E ARLA. DATA: 20/06/2022, às 9h, na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Cândido Godói, RS. Edital: site www.candidogodoi.rs.gov.br. Informações: (55) 35481200, e-mail: licitacao@candidogodoi.rs.gov.br

Cândido Godói/RS, 02/06/2022

VALDI L. GOLDSCHIMDT
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Maris de Lima Heck
Código Identificador:426EE05C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI, RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a Licitação de Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE GASOLINA. DATA: 20/06/2022, às 14h, na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Cândido Godói, RS. Edital: site www.candidogodoi.rs.gov.br. Informações: (55) 35481200, e-mail: licitacao@candidogodoi.rs.gov.br

Cândido Godói/RS, 02/06/2022

VALDI L. GOLDSCHIMDT
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Maris de Lima Heck
Código Identificador:46681772

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2022 – EDITAL Nº 298/2022

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para serviços de autoelétrica para o Executivo Municipal. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até às 14h do dia 20.06.2022. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 01 de Junho de 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito

Publicado por:
Jessica Schneider
Código Identificador:90952BA5

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2022 – EDITAL Nº 300/2022

OBJETO: Aquisição de impressora 3D para EMEF Iracema Vizzotto. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até às 14h do dia 15.06.2022. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 01 de Junho de 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito

Publicado por:
Jessica Schneider
Código Identificador:3AD7EEBB

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2022 – EDITAL Nº 301/2022

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de aviamentos para a Secretaria de Assistência e Inclusão Social. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até às 14h do dia 15.06.2022. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 01 de Junho de 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito

Publicado por:
Jessica Schneider
Código Identificador:3814C17B

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2022 – EDITAL Nº 302/2022

OBJETO: Manutenção do Trator Agrale 540.4. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até às 16h do dia 15.06.2022.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 01 de Junho de 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito

Publicado por:
Jessica Schneider
Código Identificador:DB3B429A

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2022 – EDITAL Nº 304/2022

OBJETO: Contratação de empresa para recolhimento, descarte e transporte dos resíduos de saúde. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até às 16h do dia 15.06.2022. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 01 de Junho de 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito

Publicado por:
Jessica Schneider
Código Identificador:C9859502

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2022 – EDITAL Nº 311/2022

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de vidros para o Executivo Municipal. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até às 14h do dia 20.06.2022. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 01 de Junho de 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito

Publicado por:
Jessica Schneider
Código Identificador:051FBF78

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2022 – EDITAL Nº 312/2022

OBJETO: Registro de preços de capas para processos do setor de compras e licitações. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até às 16h do dia 21.06.2022. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 01 de Junho de 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito

Publicado por:
Jessica Schneider
Código Identificador:B57815FC

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2022 – EDITAL Nº 313/2022

OBJETO: Contratação de empresa para implantação e manutenção de software para gestão do transporte escolar. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até às 16h do dia 20.06.2022. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 01 de Junho de 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito

Publicado por:
Jessica Schneider
Código Identificador:512B3315

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2022 – EDITAL Nº 315/2022

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até às 16h do dia 20.06.2022. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 01 de Junho de 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito

Publicado por:
Jessica Schneider
Código Identificador:A045A142

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2022 – EDITAL Nº 316/2022

OBJETO: Aquisição de equipamentos e mobiliários para estruturação das salas de odontologia da Secretaria de Saúde. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até às 14h do dia 22.06.2022. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 01 de Junho de 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito

Publicado por:
Jessica Schneider
Código Identificador:1E108B36

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2022 – EDITAL Nº 317/2022

OBJETO: Registro de Preços visando a contratação de empresa para serviço de recuperação de relés fotoelétricos para a Secretaria de Obras e Saneamento. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até às 14h do dia 21.06.2022. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 01 de Junho de 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito

Publicado por:
Jessica Schneider
Código Identificador:4F554CA0

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2022 – EDITAL Nº 318/2022

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para realização de esterilização e inserção de microchip em animais domésticos (cães fêmeas). LIMITE PARA RECEBIMENTO DE

PROPOSTAS: Até às 16h do dia 22.06.2022. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 01 de Junho de 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito

Publicado por:
Jessica Schneider
Código Identificador:06F9E3A7

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2022 – EDITAL Nº 319/2022

OBJETO: Registro de preços para aquisição de lâminas para patrola e minicarregadeira. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até às 14h do dia 22.06.2022. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 01 de Junho de 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito

Publicado por:
Jessica Schneider
Código Identificador:90741C1C

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA AVISO DE ALTERAÇÃO EDITAL N° 290/2022 – TOMADA DE PREÇOS N° 016/2022

OBJETO: Contratação de empresa para readequação elétrica interna do CRAS Santa Luzia. Torna pública a alteração para inclusão da Planilha Orçamentária retificada. Considerando tal alteração, a data também fica alterada, e passa a ser dia 20.06.2022 às 16h00min. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo poderão ser obtidos no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br ou pelo telefone 51-39951131.

Capão da Canoa, 01 de junho de 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:53AF78EA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA AVISO DE ALTERAÇÃO EDITAL Nº 291/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2022

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de brinquedos para educação infantil. Torna pública a alteração para supressão de documentos técnicos exigidos anteriormente (itens 9.2.5 e 9.2.6). Considerando tal alteração, a data de recebimento da proposta e documentação também fica alterada, e passa a ser dia 21.06.2022 às 16h00min. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo poderão ser obtidas no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br ou pelo telefone 51 39951131.

Capão da Canoa, 01 de junho de 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito

Publicado por:
Jessica Schneider
Código Identificador:72A23D23

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA AVISO DE ALTERAÇÃO EDITAL Nº 284/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2022

OBJETO: Registro de preços para aquisição de lâmina para motoniveladora. Torna pública a alteração para supressão de documentos técnicos exigidos anteriormente (itens 9.2.5 e 9.2.6). Considerando tal alteração, a data de recebimento da proposta e documentação também fica alterada, e passa a ser dia 21.06.2022 às 14h00min. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo poderão ser obtidas no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br ou pelo telefone 51 39951131.

Capão da Canoa, 01 de junho de 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito

Publicado por:
Jessica Schneider
Código Identificador:87A4ABB5

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2022 – EDITAL Nº 323/2022

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos para a Farmácia Municipal II. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até às 14h do dia 21.06.2022. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 01 de Junho de 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito

Publicado por:
Jessica Schneider
Código Identificador:BC14D89E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022

O Prefeito Municipal de Caseiros/RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que no dia **20/06/2022, às 08h30min** horas, na sala destinada a julgamento de licitações junto à Prefeitura Municipal, reunir-se-á a Comissão de Licitações com a finalidade de receber propostas para contratação de pessoa jurídica para fins de prestação de serviço especializado na construção de quadras de areia com fechamento e iluminação, objeto do Edital SEL n°10/2021 PROGRAMA RECUPERAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, Convênio SEL n° 115/2022, FPE n° 2022/0354, nos termos do Edital de Tomada de Preços nº 007/2022. Maiores informações e cópia do Edital em horário normal de expediente, pelo telefone (54) 3353-1166, ou pelo site http://www.caseiros.rs.gov.br/.

Caseiros 01/06/2022

MARIO JOÃO COMPARIN
Vice Prefeito em Exercicio

Publicado por:
Schaiane Tamagno Leite
Código Identificador:F4D7778E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL 055/2022

Processo Administrativo nº 27/2022. Contratante: Município de Cerro Grande. Contratada: Construbras Construtora LTDA. Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica, com a utilização de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), junto a Avenida Primeiro de Maio, Bairro Centro, no Município de Cerro Grande/RS, no âmbito do Contrato de Repasse nº 912128/2021 - Operação 1076787-57 - Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano, tudo conforme projetos técnicos, memoriais descritivos, orçamentos, cronogramas técnicos e demais demonstrativos técnicos que passam a integrar o presente edital, dele fazendo parte para todos os efeitos. Valor global: R$ 248.996,36 (duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos).

Cerro Grande – RS, 01 de Junho de 2022.

DAVID DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:CCA153A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO RETIFICAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇO 02/2022

AVISO RETIFICAÇÃO
EDITAL TOMADA DE PREÇO 02/2022
O Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, torna público aos interessados que procedeu a Retificação do Edital e anexos da **TP 02/2022** que tem por objeto a **Contratação de empresa para pavimentação com pedras irregulares no Município de Cerro Largo, RS, com fornecimento de mão de obra e material,** conforme projetos técnicos, memoriais descritivos e demais especificações anexos ao Edital.

RETIFICAM-SE OS SEGUINTES ITENS:
1º Retificação – Anexo IV PLANILHA DO ORÇAMENTO (Avenida Jacob Theobald II):
Item: 2.3 – FORNECIMENTO DE COLCHÃO DE ARGILA (INCLUSIVE EXTRAÇÃO E TRANSPORTE).
Suprime-se o valor total do item 2.3: R$ 13.957,33
Ficando o valor Total do Orçamento: R$ 43.843,32
Obs: O valor da Planilha Orçamentária Geral será alterado, tendo como valor final R$ 130.457,53.

2º Retificação - 2. CADASTRO:
Para efeitos de cadastramento, os interessados deverão apresentar, ***até às 11hs (onze horas) do dia 15 (quinze) de junho de 2022, impreterivelmente***, os seguintes documentos.....

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Tendo em vista a alteração supracitada altera-se a data de abertura das propostas:
Abertura: 21/06/2022, às 09h00min (nove horas), na Prefeitura Municipal.
Permanecem inalteradas as demais condições do edital.
Edital e demais informações na Prefeitura Municipal de Cerro Largo, Rua Cel. Jorge Frantz, 675, fone (55) 3359-4900, https://www.cerrolargo.rs.gov.br/site/licitacoes, e-mail tributos@cerrolargo.rs.gov.br ou projetosefiscalizacao@cerrolargo.rs.gov.br.

PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Castro
Código Identificador:75DD5C27

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022
Tipo: Menor preço; **Objeto: Contratação de empresa para pavimentação com pedras irregulares no Município de Cerro Largo, RS, conforme projetos técnicos, memoriais descritivos e demais especificações anexos a este edital.**
Obs.: O Edital de Licitação será disponibilizado até o dia 03/06/2022.
Abertura: 20/06/2022, às 09h00min (nove horas). Edital e demais informações na Prefeitura Municipal de Cerro Largo, Rua Cel. Jorge Frantz, 675, fone (55) 3359-4900, https://www.cerrolargo.rs.gov.br/site/licitacoes, e-mail tributos@cerrolargo.rs.gov.br ou projetosefiscalizacao@cerrolargo.rs.gov.br.

PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Castro
Código Identificador:FE8ACF0F

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022
Objeto: A presente licitação destina-se ao fornecimento de peças e mão de obra pelo MENOR PREÇO GLOBAL para reforma parcial da **PÁ CARREGADOR KOMATSU WA180, conforme especificações deste EDITAL e seus ANEXOS.**
OBS: O Edital de Licitação será disponibilizado até o dia 07/06/2022.

Abertura: 22/06/2022, às 09h00min (nove horas). Edital e demais informações na Prefeitura Municipal de Cerro Largo, Rua Cel. Jorge Frantz, 675, fone (55) 3359-4900, *http://cerrolargo.rs.gov.br/site/licitacoes,* e-mail projetosefiscalizacao@cerrolargo.rs.gov.br e/ou tributos@cerrolargo.rs.gov.br.

PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Castro
Código Identificador:87BAD570

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº61/2022

O Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições legais, conforme a autorização da Lei Municipal n° 1.950, de 12 de maio de 2022, **CONVOCA** o aprovado em **Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021,** com Edital nº 01/2021 e Homologado através do Edital nº 08/2021 – Resultado Final de 23 de abril de 2021, para assumir o referido cargo através de Contrato Emergencial Temporário, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar desta data.

Para a contratação do cargo será obedecido rigorosamente os itens 11 e 12, condições para a contratação temporária do Edital n° 01 do Processo Seletivo Simplificado n° 02/2021.
Não havendo interesse do referido cargo, o candidato perderá automaticamente a vaga.
O convocado deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CLASSIFICAÇÃO	Cargo	NOME
2º lugar	Operador de Máquinas	Ivonei de Oliveira

Fica desde já advertido ao candidato de que, a não apresentação da documentação exigida no momento da contratação, implica na abdicação da vaga.

Charrua-RS, 02 de junho de 2022.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA
Prefeito

Publicado por:
Valéria Fracaro
Código Identificador:F810A6B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RETIFICAÇÃO - EDITAL PREGÃO 07/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 07/2022. Retificação do Edital, conforme Termo de Retificação em inteiro teor no site www.charrua.rs.gov.br. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de administração de vale-alimentação. Abertura das propostas alterada para às 10h do dia 14/06/2022.

Charrua/RS, em 1º de junho de 2022.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA –
Prefeito.

Publicado por:
Julia Caldatto Roncaglio'
Código Identificador:934EA6DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUÍ

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DO CHUÍ - REFIS/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Marco Antônio Vasques Rodrigues Barbosa, Prefeito Municipal do Chuí, faz saber em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo, 45 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DO CHUÍ - REFIS/2022, destinado à regularização e recuperação de créditos do Município do Chuí, tributários e não tributários decorrentes de débitos de pessoas físicas e jurídicas, relativos a impostos, taxas, contribuição de melhoria, penalidades, em razão de situações jurídicas ou fatos geradores ocorridos até 31 de Dezembro de 2021, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, inclusive os decorrentes de falta de recolhimento de valores retidos.
§1º Em relação a parcelamento de débitos relativos ao IPTU somente poderão incluir os débitos com vencimento até 31 de dezembro de 2021, excepcionando os casos de débitos posteriores já parcelados.
§ 2º O REFIS será administrado pela Secretaria da Fazenda, com acompanhamento da Procuradoria Jurídica, sempre que necessário.

Art. 2º O ingresso no REFIS dar-se-á mediante opção do contribuinte e devedor, através de regime especial de consolidação dos débitos incluídos no Programa e assinatura de TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA.
§ 1º Os débitos apresentados pelo optante serão consolidados tendo por base a data da formalização do pedido de ingresso no REFIS.
§ 2º A consolidação abrangerá todos os débitos apresentados pelo optante, na condição de contribuinte, responsável ou devedor, constituídos ou não, inclusive os acréscimos legais relativos a multa, de mora ou de ofício, a juros moratórios e demais encargos, determinados nos termos da legislação vigente à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

Art. 3º O contribuinte ou administrado poderá efetuar o pagamento dos débitos incluídos no REFIS:
I - à vista, com desconto de 100% (cem por cento) de juros e multa;
II - a prazo, em até 12 (doze) parcelas, com desconto de 80% (oitenta por cento) de juros e multa.
§1º O parcelamento poderá ser realizado através do cadastro geral do contribuinte ou por economia (imóvel).
§2º O contribuinte está facultado a aderir ao REFIS, com os descontos previstos no *caput*, tanto se optar pelo parcelamento pelo cadastro geral, o qual inclui todos os débitos em nome da pessoa física ou jurídica, quanto por economia, ou seja, por imóvel.
§3º O valor mínimo de cada parcela do REFIS não poderá ser inferior ao equivalente a 05 (cinco) Unidade de Referência Municipal - URM vigente.
§4 Sob os débitos atualizados incidirão honorários advocatícios de 05% (cinco por cento), tal como previsto no artigo 85 do Código de Processo Civil e na Lei Municipal nº. 1.705/2017, a serem satisfeitos juntamente com a parcela única ou, proporcionalmente, sobre cada parcela.
.
Art. 4º A opção pela inclusão no REFIS dar-se-á mediante requerimento do administrado, em formulário próprio, instituído pela Secretaria da Fazenda Municipal.
§ 1º Os pedidos de adesão do REFIS poderão se dar até o dia10 de dezembro de 2022, sendo que a quantidade de parcelas somente poderá ser a quantidade dos meses faltantes até o prazo final do programa, ou seja, 31 de julho de 2023
§2º O contribuinte terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para pagamento da guia expedida. O não pagamento dentro desse período acarretará na exclusão do contribuinte do REFIS.
§3º O administrado poderá incluir no REFIS eventuais saldos de parcelamento em andamento.
§4º Aqueles que aderiram REFIS nos últimos 05 (cinco) anos e não cumpriram com os parcelamentos deverão realizar o pagamento de 30%(trinta por cento) de entrada para aderir ao novo REFIS.

Art. 5º A opção pelo REFIS sujeita o contribuinte a:
I - confissão irrevogável e irretratável dos débitos consolidados;
II - aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas nesta Lei;
Parágrafo Único - A opção pelo REFIS exclui qualquer outra forma de parcelamento dos débitos descritos no art. 1º desta Lei.

Art. 6º O administrado será excluído do REFIS, mediante ato deliberativo do Secretário Municipal de Administração e Fazenda, nas seguintes hipóteses:
I - inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nesta lei;
II - compensação ou utilização indevida de créditos;
III - decretação de falência, extinção pela liquidação ou cisão da pessoa jurídica;
IV - concessão de medida cautelar fiscal;
V - prática de qualquer procedimento tendente a subtrair receita do Município do Chuí, mediante simulação de ato ou sonegação fiscal;
VI - decisão, na esfera judicial, total ou parcialmente desfavorável ao contribuinte, relativo a débito que poderia ter sido incluído no REFIS e não o foi, salvo se integralmente pago no prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência da referida decisão.
§ 1º A Secretaria da Fazenda poderá propor a exclusão do optante.
§ 2º Do requerimento de exclusão, devidamente justificado, o contribuinte será notificado para, no prazo de 30 (trinta) dias, impugnar a decisão ou adimplir o débito existente.

§ 3º Não adimplido o débito ou sendo julgada improcedente a impugnação, em decisão fundamentada, o contribuinte será excluído do REFIS.
§ 4º A exclusão do REFIS implicará na exigência do saldo do débito tributário através da inscrição em dívida ativa e conseqüente cobrança judicial.
§ 5º A exclusão do REFIS produzirá efeitos a partir do mês subsequente aquele em que for cientificado o contribuinte.
§ 6º As ações de cobrança ou execuções fiscais extintas pela adesão ao REFIS poderão ser novamente ajuizadas, em caso de inobservância das disposições desta Lei.
Art. 7º O administrado que optar pelo REFIS deverá desistir, antes de assinar o termo de adesão, dos recursos administrativos que versem sobre os débitos tributários a serem consolidados no parcelamento.

Art. 8º As ações de cobrança e as ações de execução fiscal já ajuizadas serão extintas ou suspensas pelo período do parcelamento, a pedido da Procuradoria do Município após a adesão ao REFIS e comprovação da quitação dos pertinentes tributos.
Parágrafo único. Na extinção dos débitos executados judicialmente, as eventuais custas e emolumentos judiciais serão pagos pelo sujeito passivo da obrigação, na forma da legislação processual civil, após o pagamento integral do débito com a extinção da respectiva ação de execução fiscal.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JUNHO DE 2022.

MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GIANI RAMOS LOPES
Sec. Mun. Administração e Fazenda.

Publicado por:
Nathalia Maximila da Silva
Código Identificador:50C7853E

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 45.290,43

Marco Antônio Vasques Rodrigues Barbosa, Prefeito Municipal do Chuí, faz saber em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo, 45 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1o. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 45.290,43 (Quarenta e cinco mil duzentos e noventa reais e quarenta e três centavos) na seguinte dotação orçamentária:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.
Projeto 1.073 – Fomento ao Setor Agropecuário.
4.4.20.93.00.01.00 – Restituições de Convênios e Transferências Recebidas da União..R$ 45.290,43

Art. 2o. - Servirá de recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior:

A) O superavit financeiro do exercício anterior no Recurso 1157 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas – Convênio MAPA ……..……R$ 12.703,74
B) O superavit financeiro do exercício anterior no Recurso 0001 – LIVRE .....R$ 32.586,69

Art. 3o. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JUNHO DE 2022.

MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GIANI RAMOS LOPES
Sec. Mun. Administração e Fazenda.

Publicado por:
Nathalia Maximila da Silva
Código Identificador:384249E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO - Nº 003-2022

O Município de Coronel Barros – RS torna público que encontra-se aberto o edital de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 003/2022 – Menor Preço,** para a **aquisição de *patrulha agricola mecanizada*, conforme convênio *921501 – plataforma +brasil 53907/2021 – processo administrativo nº 21000.109432/2021-98* do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento - MAPA** Abertura para o dia 14 de junho de 2022 às 09h00min. O edital poderá ser adquirido pelo site http://www.portaldecompraspublicas.com.br e http://www.coronelbarros.rs.gov.br

Coronel Barros, em 01 de junho de 2022.

EDISON OSVALDO ARNT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Fischer
Código Identificador:411AD36D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº080, DE 02 DE MAIO DE 2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº080, DE 02 DE MAIO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **REFORMAQ IND. E COMÉRCIO DE COMPONENTES RODOVIÁRIOS LTDA - EPP**
CNPJ Nº 88.097.969/0001-73
OBJETO: Contratação de empresa para manutenção e conserto da Escavadeira Hyundai 160LC7, pertencente a Secretaria Municipal de Obras, trânsito e Saneamento.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº038/2022
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: 15(quinze) dias
VALOR: R$3.722,00 (três mil, setecentos e vinte e dois reais), sendo **R$2.042,00** (dois mil e quarenta e dois reais), de peças e **R$ 1.680,00** (um mil, seiscentos e oitenta reais), de mão de obra.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:8722D3C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº081, DE 03 DE MAIO DE 2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 081, DE 03 DE MAIO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: JOICE CAROLINE RUI 02670695027
CNPJ Nº 30.338.092/0001-85

OBJETO: Fornecimento de roupas de cama, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, Art., 24, Inciso II
PRAZO/VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.
VALOR TOTAL: R$ 3.396,70 (três mil, trezentos e noventa e seis reais com setenta centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:C227F8A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº082, DE 04 DE MAIO DE 2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº082, DE 04 DE MAIO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **KAYSERMAQ DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ Nº73.390.189/0001-40
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de peças para a Motoniveladora CASE 845B e Pá Carregadeira Hyundai HL757-7A, pertencentes à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 040/2022
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: 20(vinte) dias
VALOR: R$ **R$12.231,00** (doze mil, duzentos e trinta e um reais), sendo **R$4.335,00** (quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais), para a Carregadeira Hyundai HL 757-74 e **R$7.896,00** (sete mil, oitocentos e noventa e seis reais), para a
Motoniveladora CASE 845B.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:61B313A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº083, DE 10 DE MAIO DE 2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 083, DE 10 DE MAIO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **R LAZZARI SERVIÇOS DE LIMPEZA E COMERCIO DE CARNES EIRELI ME**
CNPJ Nº 23.563.383/0001-01
OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza e conservação do perímetro urbano do Município e demais áreas
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 003/2022
PRAZO/VALIDADE: 365 dias a contar da emissão da Ordem de Serviço
VALOR TOTAL: R$16.549,31 (dezesseis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos) mensal, perfazendo o valor total anual de R$198.591,72 (cento e noventa e oito mil, quinhentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos)

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:3C130BC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N°084, DE 10 DE MAIO DE 2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº084, DE 10 DE MAIO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MARCENARIA NALIN LTDA ME
CNPJ Nº 40.880.844/0001-99
OBJETO: Contratação de empresa para efetuar o fornecimento de móveis e conserto de alguns já existentes, junto ao Centro de Referência em Assistência Social – CRAS, para o atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde assistência Social.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº041/2022
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: 30(trinta) dias
VALOR: R$ R$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:80F015B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N°085, DE 11 DE MAIO DE 2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 085, DE 11 DE MAIO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **INGÁ CAMINHÕES LTDA**
CNPJ: 23.008.729/0001-00
OBJETO: a presente contratação tem como objeto o fornecimento de uma ambulância de suporte básico tipo B para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, através da adesão a ata de registro de Preços nº 001/2022- Consorcio Interfederativo Santa Catarina-CINCATARINA.
PRAZO/VIGÊNCIA: 180 dias
VALOR: R$325.000,00(trezentos e vinte e cinco mil reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Adesão Ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina – Cincatarina, Edital de Pregão Eletrônico 0065/2021, Processo Administrativo Licitatório "e-Pal" nº 15009/2021-e, Processo Administrativo "e-Pal"nº 772/2022, Protocolo Administrativo nº 254/2022.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:4EB97FDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº086, DE 11 DE MAIO DE 2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº086, DE 11 DE MAIO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA**
CNPJ Nº 03.725.725/0001-35
OBJETO: Contratação de empresa**,** a fim de implantar e habilitar o Sistema de Legislação, consolidação e compilação dos Atos Oficiais (Leis Ordinárias e Complementares desde a Criação do Município e Decretos Municipais desde 2020), do Município de Cotiporã. Deverá a empresa contratada promover o gerenciamento, publicação e atualização das novas Legislações e Documentos Administrativos, bem como acesso ao Banco de Dados de Legislações Municipais e Estaduais.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº042/2022
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR: R$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais), anuais.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:6D934EC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N°087, DE 12 DE MAIO DE 2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 087, DE 12 DE MAIO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **CONCRESUL ENGENHARIA LTDA**
CNPJ Nº 26.277.170/0001-01

OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços no regime de empreitada por menor preço global, compreendendo material, mão de obra e equipamentos, para a execução de obra de pavimentação asfáltica em CBUQ, drenagem pluvial e sinalização vertical e horizontal na Estrada para Caravágio trecho KM 0 + 00 a 0 + 717,66, de acordo com os projetos, especificações, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, quantitativos estimados. Os recursos são decorrentes, parte do Contrato/Convênio nº 910705/21/MAPA, representado pela Caixa Econômica Federal e parte do orçamento próprio do Município
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 002/2022
PRAZO/VALIDADE: 60 dias a contar da emissão da Ordem de Serviço
VALOR TOTAL GLOBAL: R$817.584,17(oitocentos e dezessete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos) pela prestação dos serviços especificados na cláusula anterior, sendo R$245.275,25(duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e cinco e vinte e cinco centavos) para a mão de obra e de R$572.308,92 (quinhentos e setenta e dois mil, trezentos e oito reais e noventa e dois centavos) para os materiais, sendo R$238.750,00(duzentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais) provenientes do Contrato/Convênio nº 910705/20/MAPA e R$578.834,17(quinhentos e setenta e oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos) provenientes de recursos próprios do município.**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 087, DE 12 DE MAIO DE 2022**
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **CONCRESUL ENGENHARIA LTDA**
CNPJ Nº 26.277.170/0001-01
OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços no regime de empreitada por menor preço global, compreendendo material, mão de obra e equipamentos, para a execução de obra de pavimentação asfáltica em CBUQ, drenagem pluvial e sinalização vertical e horizontal na Estrada para Caravágio trecho KM 0 + 00 a 0 + 717,66, de acordo com os projetos, especificações, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, quantitativos estimados. Os recursos são decorrentes, parte do Contrato/Convênio nº 910705/21/MAPA, representado pela Caixa Econômica Federal e parte do orçamento próprio do Município
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 002/2022
PRAZO/VALIDADE: 60 dias a contar da emissão da Ordem de Serviço
VALOR TOTAL GLOBAL: R$817.584,17(oitocentos e dezessete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos) pela prestação dos serviços especificados na cláusula anterior, sendo R$245.275,25(duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e cinco e vinte e cinco centavos) para a mão de obra e de R$572.308,92 (quinhentos e setenta e dois mil, trezentos e oito reais e noventa e dois centavos) para os materiais, sendo R$238.750,00(duzentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais) provenientes do Contrato/Convênio nº 910705/20/MAPA e R$578.834,17(quinhentos e setenta e oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos) provenientes de recursos próprios do município.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:61D54132

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N°088, DE 16 DE MAIO DE 2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº088, DE 16 DE MAIO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA**
CNPJ: 88.587.357/0025-36
OBJETO: Contratação de empresa para efetuar o fornecimento de 2(duas) caixas de água novas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 016/2022
PRAZO/VIGÊNCIA: 20 dias
VALOR: R$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:E9C3BA33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N°089, DE 16 DE MAIO DE 2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº089, DE 16 DE MAIO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: LADEVIR ANTONIO GUARDA
CNPJ Nº 93.371.540/0001-62
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de camisetas para a campanha em alusão ao Projeto Faça Bonito, que será realizado no mês de maio, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II
VINCULAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2022
PRAZO/VIGÊNCIA: em até 30 (trinta) dias
VALOR TOTAL: R$ 2.985,00 (dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:1796EDFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°090, DE 17 DE MAIO DE 2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 090/2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **CLAUDIO ALESSIO**
CNPJ Nº 92.701.564/0001-70
OBJETO: O Presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para o conserto da turbina e demais peças e serviços necessários no Caminhão FORD 2422, de placa ISW - 2682, pertencente à Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 044/2022.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: Em até 7 dias.
VALOR: R$ 6.022,00 (seis mil e vinte e dois reais), sendo **R$ 5.422,00** (cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais) de peças e **R$ 600,00** (seiscentos reais) de mão de obra.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:43590DC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°091, DE 18 DE MAIO DE 2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 091, DE 18 DE MAIO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **ALINE MARCIA BUKOSKI 03042077055**
CNPJ Nº 43.536.961/0001-28
OBJETO: Contratação da empresa para a realização de conserto das cadeiras da Unidade Básica de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 045/2022
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: em até 10 dias
VALOR: R$4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais), sendo R$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais) de peças e R$ 700,00 (setecentos reais) de mão de obra.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:29B7BB32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°092, DE 18 DE MAIO DE 2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 092/2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **TRÊS G DO BRASIL EXTINTORES LTDA-ME**
CNPJ Nº 73.769.093/0001-97
OBJETO: Contratação de empresa para a realização de serviços de manutenção e recargas dos extintores do município para o ano de 2022.
VINCULAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2022
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: 31/12/2022
VALOR: Onde lê-se R$ 7.115,00 (sete mil, cento e quinze reais), passa a ler-se R$ 7.145,00 (sete mil, cento e quarenta e cinco reais).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:141819C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 093, DE 23 DE MAIO DE 2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 093/2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **ALDERI CONSTRUÇÕES LTYDA EPP**
CNPJ Nº 06.887.367/0001-55
OBJETO: Execução de obra de construção da Sede Esportiva com Vestiários junto ao Parque Leonel
Antônio Paludo, localizado na Rua Primeiro de Maio, nº 200, centro, neste município, neste município, em conformidade com o memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha de orçamento e projetos. Os recursos são decorrentes, parte do Projeto Recuperação de Espaços Esportivos, Processo nº 22/2900-0000137-4, por intermédio do Estado do Rio Grande do Sul/Secretaria De Estado do Esporte e Lazer, Convênio Nº 2022/124 e parte do orçamento próprio do Município.
VINCULAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS nº 004/2022
PRAZO/VIGÊNCIA: 150 dias a contar da emissão da Ordem de Serviço
VALOR: R$450.089,57 (quatrocentos e cinquenta mil, oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos) pela prestação dos serviços especificados na cláusula anterior, sendo R$110.658,32 (cento e dez mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos) para a mão de obra e de R$339.431,25 (trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte e cinco reais) para os materiais, sendo que R$300.000,00(trezentos mil reais) provenientes do Projeto Recuperação de Espaços Esportivos, Processo nº 22/2900-0000137-4, por intermédio do Estado do Rio Grande do Sul/Secretaria De Estado do Esporte e Lazer, Convênio Nº 2022/124 e R$150.089,57(cento e cinquenta mil, oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos) de Recursos Próprios do Município.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:3E16BA7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°094, DE 23 DE MAIO DE 2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº094, DE 23 DE MAIO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **LIVE COM. DE EQUIP. DE AUDIO, ILUMIN. E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA ME.**
CNPJ Nº R$ 08.683.173/0001-63
OBJETO: Contratação da empresa para sonorização e montagem de painel de led para evento da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, vinculado às escolinhas de esportes, no Ginásio Municipal Edyr Carlos Fellini, que ocorrerá no dia 28 de maio do corrente ano.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº047/2022
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: 10 (dez) dias.
VALOR: R$ R$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:2A3E7849

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N°095, DE 24 DE MAIO DE 2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 095 DE 24 DE MAIO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **OBJETIVA CONCURSOS LTDA EPP**
CNPJ: 00.849.426.0001-14
OBJETO: Contratação de empresa especializada e prestadora de serviços, para planejamento, operacionalização e execução de CONCURSO PÚBLICO e PROCESSO SELETIVO para cargos e empregos do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Cotiporã/RS e Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã/RS.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 017/2022
PRAZO/VIGÊNCIA: 120 dias
VALOR: R$15.000,00 (quinze mil reias), sendo R$13.500,00 (treze mil e quinhentos reias), para a Prefeitura, R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para a Câmara de Vereadores e o valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais) por candidato excedente;

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:9CD0AFD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°096, DE 24 DE MAIO DE 2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 096, DE 24 DE MAIO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CONCRESUL ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 26.277.170/0001-01
OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços no regime de empreitada por menor preço global, compreendendo material, mão de obra e equipamentos, para a execução de obra de pavimentação asfáltica em CBUQ, drenagem pluvial e sinalização vertical e horizontal na Estrada Intermunicipal Cotiporã - Dois Lajeados, trecho km 0 + 465,15 a Km 1 + 465,15 - Estrada Ivo da Rosa, de acordo com os projetos, especificações, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária e quantitativos estimados. Os recursos são decorrentes, parte do Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria de Turismo, Processo nº 22/2301-0000106-2, Convênio nº 485/2022 e parte do orçamento próprio do Município.
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 005/2022
PRAZO/VALIDADE: 120 dias a contar da emissão da Ordem de Serviço
VALOR TOTAL GLOBAL: R$838.358,56(oitocentos e trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) pela prestação dos serviços, sendo R$251.507,57(duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e sete reais e cinquenta e sete centavos) para a mão de obra e de R$586.850,99(quinhentos e oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos) para os materiais, sendo que R$700.000,00(setecentos mil reais) são provenientes do Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria de Turismo, Processo nº 22/2301-0000106-2, Convênio nº 485/2022 e R$138.358,56(cento e trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis reais) de Recursos Próprios do Município.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:976ED695

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N°097, DE 30 DE MAIO DE 2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº097, DE 30 DE MAIO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de 3.000 pastas, tipo papel triplex 300g, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA SEJA LTDA
CNPJ Nº 27.924.215/0001-55
VALOR: R$ 4.710,00 (quatro mil, setecentos e dez reais).
VINCULAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº048/2022.**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº097, DE 30 DE MAIO DE 2022.**
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de 3.000 pastas, tipo papel triplex 300g, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA SEJA LTDA
CNPJ Nº 27.924.215/0001-55
VALOR: R$ 4.710,00 (quatro mil, setecentos e dez reais).

VINCULAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº048/2022.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:925EA56F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N°003/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N°003/2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: LIGA COTIPORANENSE DE ESPORTES
CNPJ Nº 00.634.338/0001-03
OBJETO: Aditar a reprogramação de ações do referido termo de fomento conforme justificativa acostada ao Processo Administrativo.
VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 005/22.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:14186BD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°095/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°095/2021
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MEDENF IVOTI SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM LTDA - EPP
CNPJ Nº 29.843.841/0001-42
OBJETO: Efetuar a prorrogação de prazo do Contrato acima mencionado, conforme prevê sua Clausula Terceira, pelo período de 12 (doze) meses a contar de **06/05/2022 à 05/05/2023**, de acordo com a justificativa acostada ao protocolo administrativo.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 005/2021.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:0A7355D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO SUPRESSIVO AO CONTRATO N°069/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO SUPRESSIVO AO CONTRATO N°069/2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 00.072.182/0001-06
OBJETO: Efetuar o distrato de quantidades do item 11 (PORTA DENTINHO), de acordo com a
justificativa acostada ao processo licitatório.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 032/2022
VALOR: Valor do distrato de R$112,00(cento e doze reais).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:9635CA49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°170/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°170/2021
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ALEXANDRE GRACIOLA & CIA LTDA ME
CNPJ Nº 10.940.157/0001-50
OBJETO: Efetuar a prorrogação do Contrato, pelo prazo de 45(quarenta e cinco) dias, a contar de **06/05/2022** a **19/06/2022**, de acordo com a justificativa acostada ao processo licitatório.
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços de nº 005/2021.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:A40F1FCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°028/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°028/2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: VALDOMIRO SOTTILI ME
CNPJ Nº 05.056.231/0001-30
OBJETO: Efetuar a alteração da quilometragem, (**Linha Júlio de Castilhos** de 131,6 km para **140,7 km** diários)
conforme justificativa acostada ao processo licitatório.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial de nº 002/2022
VALOR: R$ 5,13 (cinco reais e treze centavos) ao Km rodado, totalizando o valor diário de **R$721,79** (setecentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:01A8E7D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°027/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 027/2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: R.G. TURISMO E VIAGENS LTDA
CNPJ Nº 07.123.465/0001-89
OBJETO: Efetuar a alteração da quilometragem, (**Linha Rio Grande do Sul** de 90 km para **98,5 km** diários), conforme justificativa acostada ao processo licitatório.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial de nº 002/2022.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:D88B39F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°096/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 096/2021
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A
CNPJ Nº 90.180.605/0001-02
OBJETO: Prorrogar o Contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **05 de maio de 2022** a **04 de maio de 2023**, de acordo com a justificativa acostada ao processo licitatório. Os valores permanecerão os mesmos.

VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 049/2021.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:B1E869D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°001/2022

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MARIN ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ Nº 88.676.093/0002-09
OBJETO: Alterar os preços unitários referente aos itens 02 e 03, constantes na Ata de Registro de Preços, em conformidade com a justificativa acosta ao Processo Licitatório.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 033/2021
VALOR: Item 02 (Óleo Diesel S 500 – comum) de R$ 6,34 (seis reais com trinta e quatro centavos)**, para R$ 6,69** (seis reais com sessenta e nove centavos)**. Item 03 (Óleo Diesel S10 de R$ 6,60** (seis reais com sessenta centavos)**, para R$ 6,77** (seis reais com setenta e sete centavos)**.**

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:97388CCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°136/2019

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°136/2019
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: DYNAMIKA SOLUÇÕES WEB LTDA ME
CNPJ Nº 19.576.309/0001-52
OBJETO: Efetuar a prorrogação de prazo do Contrato, pelo período de **12 meses,** a contar de **16/05/2022 a 15/05/2023**, de acordo com a justificativa acostada ao processo licitatório.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 020/2019
VALOR: Os valores serão reajustados em 9.677% conforme prevê a Clausula Terceira do Contrato acima mencionado, conforme a seguir: Manutenção e suporte técnico do website: de R$348,00 (trezentos e quarenta e oito reais) mensais para **R$382,00(trezentos e oitenta e dois reais) mensais;** Hospedagem do site do Município em servidor da Contratada: de R$55,00 (cinquenta e cinco reais) mensais para **R$60,00(sessenta reais) mensais: Totalizando a importância de R$442,00(quatrocentos e quarenta e dois reais)** mensais.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:7F097964

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO EDITIVO AO CONTRATO N°128/2019

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°128/2019
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: TECNOSWEB TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA
CNPJ Nº 09.310.477/0001-48
OBJETO: Prorrogar o prazo do Contrato, pelo período 12 meses, a contar de **02/05/2022** a **01/05/2023**, conforme justificativa acostada ao processo licitatório, reajuste mensal dos valores e inclusão do ITBI Eletrônico e Informe de Rendimentos.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 014/2019

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:738DA005

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°055/18

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°055/18
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VERANÓPOLIS LTDA
CNPJ Nº 98.675.598/0001-13
OBJETO: Efetuar a supressão no valor de R$ 417,78 (quatrocentos e dezessete reais com setenta e oito centavos) mensais ao Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado, conforme justificativa acostada ao processo licitatório.
VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 007/2018

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:A86CF83F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°040, DE 25 DE MAIO DE 2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 040, DE 25 DE MAIO DE 2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COTIPORÃ/RS.
CONTRATADA: MONICA IGNACIO COMERCIO ME
CNPJ/MF Nº 23.467.682/0001-42
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de uniformes, para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde junto a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 018/2022
VALOR: de até R$ 28.978,43 (vinte e oito mil, novecentos e setenta e oito reais com quarenta e três centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:5D9352E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°058, DE 02 DE MAIO DE 2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 058/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADO: DIEGO FRIZON
CPF: 004.662.220-92
OBJETO: Prestação de serviços na função de Motorista, junto à Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: PSS 010/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 072/2022 – Prot. Adm. 246/2022.
VALOR MENSAL: R$ 2.125,91 (dois mil cento e vinte e cinco reais e noventa e um centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:601CE440

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°059, DE 02 DE MAIO DE 2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 059/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADO: ILOIR DA ROSA ESCOVAL
CPF: 744.687.669-72
OBJETO: Prestação de serviços na função de Auxiliar de Educação Infantil (20 horas), para atender alunos da Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho.
VINCULAÇÃO: PSS 010/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 072/2022 – Prot. Adm. 246/2022.
VALOR MENSAL: R$ 1.460,78 (um mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta e oito centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:11A2FB09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°060, DE 02 DE MAIO DE 2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 060/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADO: TALIANE DALL AGNOL BARBOSA
CPF: 003.604.710-48
OBJETO: Prestação de serviços na função de Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VINCULAÇÃO: PSS 008/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 066/022 – Prot. Adm. 126/2022.
VALOR MENSAL: R$ 2.550,61 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:C9E05262

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°061, DE 06 DE MAIO DE 2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 061/2022, DE 06 DE MAIO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADO: ANDRIELE MARINI
CPF: 043.284.860-63
OBJETO: Prestação de serviços na função de Monitor Escolar II, para atender os alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber.
VINCULAÇÃO: PSS 010/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 072/2022 – Prot. Adm. 246/2022.
VALOR MENSAL: R$ 1.551,34 (um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:4D3430D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°062, DE 09 DE MAIO DE 2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 062/2022, DE 09 DE MAIO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADO: MAYSA EULINA FIGUEIREDO DE MELO MACHADO
CPF: 022.460.735-96
OBJETO: Prestação de serviços na função de Fiscal Ambiental, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio.
VINCULAÇÃO: PSS 011/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 077/2022 – Prot. Adm. 248/2022.
VALOR MENSAL: R$ 2.125,91 (dois mil cento e vinte e cinco reais e noventa e um centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:75555407

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°063, DE 23 DE MAIO DE 2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 063/2022, DE 23 DE MAIO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADO: RICARDO DALL'AGNESE
CPF: 805.763.460-04
OBJETO: Prestação de serviços na função de Enfermeiro, junto à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VINCULAÇÃO: PSS 012/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 083/2022 – Prot. Adm. 309/2022.
VALOR MENSAL: R$ 4.632,21 (quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte e um centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:0FF98FC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°064, DE 25 DE MAIO DE 2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 064/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADO: ALINE CENCI
CPF: 016.444.540-41
OBJETO: Prestação de serviços na função de Nutricionista, junto à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VINCULAÇÃO: PSS 004/2021 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 028/2021 – Prot. Adm. 157/2021.
VALOR MENSAL: R$ 2.108,14 (dois mil cento e oito reais e quatorze centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:083150F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°065, DE 26 DE MAIO DE 2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 065/2022, DE 26 DE MAIO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADO: ROBERTO CARLOS CALZA
CPF: 759.462.030-53
OBJETO: Prestação de serviços na função de Operador de Máquinas, junto à Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
VINCULAÇÃO: PSS 001/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 027/2022 – Prot. Adm. 007/2022.
VALOR MENSAL: R$ 2.749,96 (dois mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:D82C3FC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°066, DE 30 DE MAIO DE 2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 066/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADO: DAVID GABRIEL
CPF: 721.104.060-20
OBJETO: Prestação de serviços na função de Operário, junto à Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
VINCULAÇÃO: PSS 001/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 027/2022 – Prot. Adm. 007/2022.
VALOR MENSAL: R$ 1.658,08 (um mil seiscentos e cinquenta e oito reais e oito centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:207585EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°054, DE 16 DE MAIO DE 2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 054/2021, DE 16 DE MAIO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: GABRIELE BALBINOT
CPF: 041.034.810-48
OBJETO: Prorrogação de prazo.
PRAZO: 180 dias a partir de 17 de maio do corrente ano.
VINCULAÇÃO: PSS 011/2021 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 080/2021 – Prot. Adm. 627/2021.
VALOR MENSAL: R$ 1.705,00 (um mil setecentos e cinco reais).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:FC2A2202

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°055, DE 30 DE MAIO DE 2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 055/2021, DE 30 DE MAIO DE 2022.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ANGELA DE FÁTIMA GABRIEL DOS SANTOS
CPF: 008.068.350-95
OBJETO: Prorrogação de prazo.
PRAZO: 180 dias a partir de 01 de junho do corrente ano.
VINCULAÇÃO: PSS 008/2020 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 005/2021 – Prot. Adm. 950/2020
VALOR MENSAL: R$ 2.125,91 (dois mil cento e vinte e cinco reais e noventa e um centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:B0451A53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°049, DE 04 DE MAIO DE 2022

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 049/2021, DE 04 DE MAIO DE 2022.
DISTRATANTE: Município de Cotiporã
DISTRATADO: SIMONE ZALAMENA
CPF: 021.830.370-08
OBJETO: Prestação de serviços na função de Professora de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
DATA DO DISTRATO: A partir de 05 de maio de 2022.
VINCULAÇÃO: PSS 015/2021 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 011/2022 – Prot. Adm. 990/2021.
VALOR MENSAL: R$ 2.327,23 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:70AFC703

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°039, DE 19 DE MAIO DE 2022

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039/2021, DE 19 DE MAIO DE 2022.
DISTRATANTE: Município de Cotiporã
DISTRATADO: TAIS TOAZZA
CPF: 013.768.480-07
OBJETO: Prestação de serviços na função de Nutricionista, junto à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
DATA DO DISTRATO: A partir de 20 de maio de 2022.
VINCULAÇÃO: PSS 004/2021 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 028/2021 – Prot. Adm. 157/2021.
VALOR MENSAL: R$ 2.108,14 (dois mil cento e oito reais e quatorze centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:2859B2CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÕ DE SERVIÇOS N° 042, DE 27 DE MAIO DE 2022

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 042/2021, DE 27 DE MAIO DE 2022.
DISTRATANTE: Município de Cotiporã
DISTRATADO: NATALY NANCY CARABAJAL PIRES
CPF: 008.140.210-42
OBJETO: Prestação de serviços na função de Enfermeira, junto à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
DATA DO DISTRATO: A partir de 28 de maio de 2022.
VINCULAÇÃO: PSS 004/2021 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 028/2021 – Prot. Adm. 157/2021.
VALOR MENSAL: R$ 4.632,21 (quatro mil seiscentos e trinta e dois reais e vinte e um centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:092C7A01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 64/2022

ESPÉCIE:CONTRATO N° 64/2022
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: BRENDA MARIA RIBEIRO PAES - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM DOIS PROFISSIONAIS PARA DESENVOLVER OFICINAS DE MUSICALIZAÇÃO INFANTIL COM AULAS DE MÚSICA E RITMOS, COM INSTRUMENTOS MELÓDICOS E PERCUSSIVOS COM AULAS TÉCNICAS, TEÓRICAS E PRÁTICAS DE LIBRAS, TEATRO, DANÇA, MÁGICAS, BEM COMO ATIVIDADES DE RECREAÇÃO INFANTIL E LÚDICA, PINTURAS DE ROSTO E ORGANIZAÇÃO DE RÁDIO ESCOLAR A SER DESENVOLVIDA.
VALOR: **$ 49.500,00** (QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)
INICIO: 01/06/2022 **VIGÊNCIA:** 01/02/2023
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA:** BRENDA MARIA RIBEIRO PAES

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:ECFEE50A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO N° 01/2022 AO CONTRATO N° 16/2022

ESPÉCIE:ADITIVO 01/2022 AO CONTRATO N° 16/2022
CONTRATADA: TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4 (210X297) GRAMATURA 75G/M².
OBJETO DO ADITIVO: REEQUILIBRIO FINANCEIRO
ADITIVO: 01/06/2022
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA:** TIAGO EMMER

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:5BC1F15A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CANCELAMENTO DO ADITIVO N° 01/2022 AO CONTRATO N° 06/2022

CANCELAMENTO DOADITIVO 01/2022 AO CONTRATO N° 06/2022
CONTRATADA: JC ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
ADITIVO: 24/05/2022 VIGÊNCIA: 24/07/2022
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA.
PELA EMPRESA: JACKSON LAERTE ZWIRTES

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:23E20055

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS torna público que serão realizadas às licitações abaixo citadas, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei 8.666/93 e Decretos Municipais n° 593.01/2009: **- PREGÃO ELETRÔNICO 005-02/2022 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA AS EMEI'S E EMEF'S E PROJETO SABER VIVER** – Data de Abertura: 14/06/2022 às 09h;. Informações a partir de **03/06/2022** pelo site www.cruzeiro.rs.gov.br ou pelos fones (51)3764-1144 e (51) 98040-2041 e no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cruzeiro do Sul/RS, 02 de junho de 2022.

JOÃO H. DULLIUS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabiane Franz de Almeida
Código Identificador:76D9137D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 025/2022

HOMOLOGA INSCRIÇÕES E DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE AGENTE EDUCACIONAL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE DERRUBADAS, CONSOANTE AO EDITAL Nº 023/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em razão do cargo, **HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES E DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR** da prova de títulos apresentados pelos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para a contratação emergencial de **AGENTE EDUCACIONAL,** disposto no Edital nº 023, de 24 de maio de 2022.

CANDIDATOS INSCRITOS	PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	COLOCAÇÃO
Caroline da Rocha Bueno	65 pontos	1ª
Marisa Urbanski dos Santos	60 pontos	2ª
Eloa da Rocha Amaral	45 pontos	3ª
Iliane Luana Veber Gall	35 pontos*	4ª
Sandra Margarete Borth de Vargas	35 pontos*	5ª
Claudia Borth de Vargas	25 pontos	6ª
Andrei Hergessel	15 pontos	7ª
Cristiano Leonardo Kovalczuk	----	8ª

***** O desempate entre as candidatas Iliane Luana Veber Gall e Sandra Margarete Borth de Vargas ocorreu pelo critério de maior experiência no cargo que irá ocupar.

Os candidatos poderão interpor recursos nos dias 01 e 02/06/2022, de forma escrita, protocolada na sede da Prefeitura Municipal de Derrubadas, situada na Avenida Pelotas, nº 595, nesta cidade, no Departamento de Pessoal, contendo o nome do candidato e as razões fundamentadas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 31 DE MAIO DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 31/05/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:0A8C6D92

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUN DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO

Processo licitatório nº 31/2022
Tomada de Preço nº 02/2022
Edital nº 02/2022

Objeto: A presente licitação tem por finalidade a contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em vias urbanas do Município de Dois Irmãos das Missões, para atender Contrato de Repasse Nº 921674/2021 DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/CAIXA.

Contrato nº 20/2022 – Licitante contratada **USINA CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ n°39.377.698/0001-02.

Vigência ass. 01/06/2022 (vigência inicia a partir da ordem de inicio da obra). Até 03 (três) meses.

MAURO PROCOPIO FORTES DE QUADROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana da Silva Dallabrida
Código Identificador:1000358E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS LAJEADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022

O Município de Dois Lajeados torna pública a realização da seguinte licitação: Tomada de Preços n° 011/2022, cujo objeto é: **Lote 01 -** Pavimentação de estradas vicinais do Município de Dois Lajeados (Linha Dona Cândida Mattei Trecho 01 B), conforme Contrato de Repasse nº 925130/2021, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal e contrapartida do Município, objetivando a execução de ações relativas ao Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano; **Lote 02 -** Pavimentação asfáltica da Linha Dona Cândida Mattei Trecho 03, com recursos próprios. Abertura: 21/06/2022, às 09h. Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Dr. Afrânio

Hidalgo Lemos, 549, no site: www.doislajeadosrs.com.br, no Portal da Transparência, nas abas Licitações e/ou Publicação de Editais de Licitações / Ano 2022, ou pelo fone (54) 3471-1122 – Ramal 4.

Dois Lajeados, RS, 02 de junho de 2022.

TIAGO GRANDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Denardi
Código Identificador:6B4D8EDD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 21/2022

A prefeitura torna pública a Retificação e Republicação do Edital de Pregão Eletrônico N.º 21/2022, objetivando Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, que acontecera no dia 24 de junho de 2022. O termo de retificação com os itens alterados e o edital retificado encontram-se disponíveis no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br. Mais informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizeli Marcinaki Witkowski
Código Identificador:A75C161B

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a realização de sessão para a abertura dos envelopes de propostas referentes a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 07/2022.
Objeto: Tomada de Preços a fim de contratar empresa para fornecimento de material e mão de obra para a realização da obra de construção da central de veículos e ambulâncias, mantido pela Secretaria Municipal de Saúde.
Data: 03/06/2022
Horário: às 13:30 hs
Local: Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, sito na Av. Carlos Barbosa Gonçalves, n.º 270, Centro, Dom Feliciano/RS. Informações pelo fone (51) 3677 1295.

JOSIMAR VIÉGAS ROSIAK
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Gizeli Marcinaki Witkowski
Código Identificador:083A8CFB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

- DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES – CNPJ nº 18.828.722/0001-02 – Contrato Administrativo nº 178/2022 – Pregão Eletrônico nº 017/2022 – Aquisição de materiais diversos para Grupo NAAB – Valor R$ 1.167,00 – Assinatura: 30/05/2022.

LAURI JOSÉ ELY
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Camila Zemolin
Código Identificador:8D33D9D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 28/2022
O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 28/2022 para Aquisição de equipamentos para EMEF Professor Otalísio Hartemink, SMUTS, Departamento de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer e Departamento de Assistência Social e Habitação. A abertura da licitação será às 09h do dia 14 de junho de 2022. O edital e maiores informações poderão ser obtidos de segunda à sexta-feira, das 7h30min às 12h e das 13h30 min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

Edital de Pregão Presencial nº 29/2022
O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 29/2022 para Aquisição de veículo usado para SMOV. A abertura da licitação será às 09h do dia 15 de junho de 2022. O edital e maiores informações poderão ser obtidos de segunda à sexta-feira, das 7h30min às 12h e das 13h30 min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

Edital de Pregão Presencial nº 30/2022
O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 30/2022 para Aquisição de cestas básicas para atendimento às famílias diretamente afetadas pela estiagem, conforme processo 59052.009578/2022-82 e portaria nº 1424/2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil. A abertura da licitação será às 09h do dia 17 de junho de 2022. O edital e maiores informações poderão ser obtidos de segunda à sexta-feira, das 7h30min às 12h e das 13h30 min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

LAURI JOSÉ ELY
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Camila Zemolin
Código Identificador:94F1D761

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL Nº 15/2022 – REALIZAÇÃO DE SORTEIO PÚBLICO DE DESEMPATE – APENAS CARGOS COM 2ª ETAPA – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

O Município de Eldorado do Sul, representado pelo seu Prefeito o Sr. Ernani de Freitas Gonçalves, no exercício de suas atribuições, faz saber por este Extrato, a publicação do Edital nº 15/2022 que trata da REALIZAÇÃO DE SORTEIO PÚBLICO DE DESEMPATE – apenas para os cargos com 2ª etapa do Concurso Público Nº 01/2022.

Eldorado do Sul, 01 de junho de 2022.

ERNANI DE FREITAS GONÇALVES
Prefeito Municipal de Eldorado do Sul

Publicado por:
Susana Trapp Gampe Vaz
Código Identificador:7C7BC868

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administracao TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos desistiram da vaga, não tomando posse no cargo nos dez dias contados da data de publicação do ato de nomeação, conforme dispõe o Parágrafo Primeiro, do Art. 13º, da Lei Municipal nº 1.108/99 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

Nome	Cargo	Colocação
Adriana Matos Monteiro	Auxiliar Administrativo	73º Lugar
Douglas Rocha Ramos	Atendente de Creche	40º Lugar

Eldorado do Sul, 31 de maio de 2022.

RODRIGO AVILA DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Daniela Bandeira Horvath
Código Identificador:40B1AF05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETOS, LEIS COMPLEMENTARES E LEIS DO EXECUTIVO

Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro, Secretária Municipal de Administração, torna público que foram expedidas as seguintes Leis, Leis Complementares e Decretos:
DECRETO N.º 5.458, DE 25 DE MAIO DE 2022 - Regulamenta a atividade jurídica a ser considerada nas exigências para concursos públicos municipais de Procurador Municipal de Erechim.
DECRETO N.º 5.460, DE 26 DE MAIO DE 2022 - Altera o Decreto n.º 5.455/2022, que aprova o regulamento de Concursos Públicos do Município de Erechim.
DECRETO N.º 5.461, DE 1.º DE JUNHO DE 2022 - Regulamenta a utilização de fichas para o transporte coletivo urbano de Erechim até a data de 30 de Junho de 2022.
LEI COMPLEMENTAR N.º 057, DE 31 DE MAIO DE 2022 - Altera a Lei n.º 5.148/2011, que *"*Estabelece o Plano de Carreira e remuneração do Magistério Público do Município de Erechim/RS, institui o respectivo quadro de cargos e funções*"*, visando a alteração do piso salarial.
LEI COMPLEMENTAR N.º 058, DE 31 DE MAIO DE 2022 - Altera a Lei n.º 3.919/2005, que *"Dispõe sobre o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo e Estabelece o Plano de Carreira dos Servidores"*, visando alterar a nomenclatura do cargo de Bioquímico – 40 horas para Farmacêutico – 40 horas.
LEI N.º 7.084, DE 31 DE MAIO DE 2022 - Dispõe sobre a Regularização Fundiária de Áreas Públicas Urbanas do Município de Erechim com invasões consolidadas até 31/12/2014, conforme Termo de Ajustamento de Conduta, entre outras situações.
LEI N.º 7.085, DE 31 DE MAIO DE 2022 - Institui a Política Municipal do Idoso, regulamenta a Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para os Idosos e dá outras providências.
LEI N.º 7.086, DE 31 DE MAIO DE 2022 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o Programa Municipal de Conservação de Recursos Hídricos e Institui Pagamento por Serviços Ambientais – PSA.
LEI N.º 7.087, DE 31 DE MAIO DE 2022 - Altera a Lei n.º 6.470/2018 que Dispõe sobre a Linha Turismo no Município de Erechim.
LEI N.º 7.088, DE 31 DE MAIO DE 2022 - Autoriza a doação de 01 (um) Conjunto Moto Bomba Centrífuga para o Acampamento Indígena São Roque.
LEI N.º 7.089, DE 31 DE MAIO DE 2022 - Cria Gratificação de Serviço para as atividades desenvolvidas junto à Junta Militar de Erechim.
LEI N.º 7.090, DE 31 DE MAIO DE 2022 - Autoriza a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim a doar 62 (sessenta e dois) monitores, bem como 17 (dezessete) camas hospitalares para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Erechim.
LEI N.º 7.091, DE 31 DE MAIO DE 2022 - Altera a Lei n.º 5.164, de 06 de março de 2012 que dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos Servidores Públicos da Administração Pública Municipal Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município de Erechim.
LEI N.º 7.092, DE 31 DE MAIO DE 2022 - Denomina artéria de nossa cidade de Rua Moisés da Silva - Comerciário.

Erechim/RS, 1.º de junho de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Aline dos Santos Prataviera Pansera
Código Identificador:7C9163B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULS DE CONTRATOS

O MUNICÍPIO DE ERECHIM-RS TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU OS SEGUINTES CONTRATOS:
CONTRATOS: 271/2022; NYLAND CLIMATIZADORES E EQUIPAMENTOS LTDA; PE 13/2022; Aquisição de aparelhos de ar condicionado para equipar a UBS Progresso, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recurso oriundo da Emenda Parlamentar nº 202137930012 - Lasier Martins para compra de Veículo e Equipamentos para a Secretaria da Saúde; R$ 31.796,00;

272/2022; FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA; PE 13/2022; Aquisição de aparelhos de ar condicionado para equipar a UBS Progresso, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recurso oriundo da Emenda Parlamentar nº 202137930012 - Lasier Martins para compra de Veículo e Equipamentos para a Secretaria da Saúde; R$ 35.195,20.

Erechim/RS, 01 de junho de 2022.

PAULO ALFREDO POLIS -
Prefeito

Publicado por:
Janice Teresinha Boller
Código Identificador:28C1E6A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO

SÍNTESE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 125/2022
EDITAL 001/2022

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5111/2021, torna público, para conhecimento de todos os interessados que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado**, através de processo seletivo simplificado, conforme Lei Municipal nº 7.068/2022, como segue:

- 01 (UM) MÉDICO(A) GINECOLOGISTA/OBSTETRA 12H;

O Edital com todas as informações necessárias, encontra-se afixado no painel de publicações da Prefeitura Municipal, na Praça da Bandeira, 354, nos dias 06.06.2022 a 08.06.2022, no horário das 7h30 às 17h e no site www.pmerechim.rs.gov.br.
As inscrições serão realizadas na Avenida Santo Dal Bosco, 200, Bairro Centro, conforme Item 1 do presente Edital.

Erechim, 01 de Junho de 2022.

Registre-se e Publique-se

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:64FFF455

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO

EDITAL Nº. 126/2022

EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO
A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento dos Candidatos Aprovados em Concurso Público, que estão sendo chamados para o preenchimento de vagas nos Cargos de:

MÉDICO(A) CLÍNICO GERAL 40H	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
1 – Vanessa Calegari Bohnert	10º Lugar
MÉDICO(A) VETERINÁRIO(A) 40H	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
1 – Gabriela Orosco Werlang	2º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 10 (dez) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, no mural da Prefeitura Municipal de Erechim e nos sites: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs e https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos.
No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Portaria nº 1594/2021, é necessário apresentar o cartão vacinal com Anti-tetânica em dia, também os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a):**Para o cargo de Médico(a) Clínico Geral 40h -** Avaliação Psicológica de Aptidão Mental, Hemograma, Glicemia de Jejum, Grupo Sanguíneo e Fator Rh, Eletrocardiograma de repouso, Raio-x Tórax PA+P, Anti-HBS, HBsAg, Anti-HCV, também o cartão vacinal com as vacinas da Hepatite B (o esquema vacinal completo com as 3 doses). **Para o cargo de Médico(a) Veterinário(a) 40h -** Avaliação Psicológica de Aptidão Mental, Hemograma, Glicemia de Jejum, Grupo Sanguíneo e Fator Rh, Eletrocardiograma de repouso, Toxoplasmose IgG e IgM; Raio-X de Tórax PA+P.
Conforme Decreto Municipal nº 5.315/2021, é obrigatório apresentar o comprovante de vacinação contra o COVID-19, juntamente com a documentação necessária para assumir.
O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se.

Erechim, 01 de Junho de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:2F7438A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO

SÍNTESE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 129/2022
EDITAL 001/2022

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5111/2021, torna público, para conhecimento de todos os interessados que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado**, através de processo seletivo simplificado, conforme Justificativa em anexo, como segue:

- 01(UM) OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS (40h);

O Edital com todas as informações necessárias, encontra-se afixado no painel de publicações da Prefeitura Municipal, na Praça da Bandeira, 354, nos dias 02.06.2022 a 06.06.2022, no horário das 7h30 às 17h e no site www.pmerechim.rs.gov.br.
As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar, Rua Gonçalves Dias, nº 22 - Bairro Centro, conforme Item 1 do presente Edital.

Erechim, 01 de Junho de 2022.

Registre-se e Publique-se

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:6C1B09E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO

SÍNTESE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 130/2022
EDITAL 001/2022

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5111/2021, torna público, para conhecimento de todos os interessados que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado**, através de processo seletivo simplificado, conforme Justificativa em anexo, como segue:

- 01(UM) ARTÍFICE – PEDREIRO (40h);

O Edital com todas as informações necessárias, encontra-se afixado no painel de publicações da Prefeitura Municipal, na Praça da Bandeira, 354, nos dias 06.06.2022 a 08.06.2022, no horário das 7h30 às 13h30 e no site www.pmerechim.rs.gov.br.
As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social – Setor de Recursos Humanos, Praça da Bandeira, 354 - Bairro Centro – Erechim – RS, conforme Item 1 do presente Edital.

Erechim, 01 de Junho de 2022.

Registre-se e Publique-se

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:A9D42FDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 45/2022. Objeto: Aquisição de material hospitalar para equipar a nova UBS Progresso, através da Secretaria Municipal da Saúde, com recursos ASPS-AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. Recebimento e abertura: **17/06/2022 às 08:00 horas**. O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 01 de Junho de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:1C4E6EA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 19/2022. Objeto: Aquisição de máscaras de proteção do tipo cirúrgica descartável para compor estoque para o ano de 2022 através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos CUSTEIO – ATENÇÃO BÁSICA. Recebimento e abertura: **15/06/2022 às 13:30 horas**. O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 01 de Junho de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:57112889

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022. A Divisão de Editais informa que o Edital do Pregão Eletrônico nº 21/2022, Contratação de empresa para elaboração de projetos básicos e executivos para fornecimento e instalação de equipamentos de auxílio à navegação aérea PAPI, através da Secretaria Municipal de Administração com recursos Emenda Parlamentar 202141840003, Minuta 2021MDH00000545, Transferência Especial Programa 09032021 foi republicado, pois não foi disponibilizado o documento ANEXO III – Memorial descritivo na data de sua publicação, e o mesmo não havia sido carregado no Portal de Compras. A data de abertura da licitação fica para o dia **15/06/2022 às 13:30 horas.** O edital e anexos estão disponíveis nos endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Erechim, 01 de junho de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:0A987C5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DOS EDITAIS Nº 03/2022 E Nº 04/2022 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM E INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA. CONCURSO PÚBLICO N° 01/2022. PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 03/2022 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA E DO EDITAL Nº 04/2022 – PROGRAMAS DAS PROVAS TEÓRICO-OBJETIVAS. A Sra. Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro, Secretária Municipal de Administração de Erechim/RS em exercício, torna pública a presente divulgação para informar que foi realizada publicação do Edital nº 04/2022 referente aos Programas das Provas Teórico-Objetivas, bem como o Edital nº 03/2022, de retificação do Edital de Abertura nº 01/2022, nos seguintes termos: 1. Altera-se o preâmbulo do Edital de Abertura nº 01/2022; 2. Altera-se o item 1.1 DO QUADRO DEMONSTRATIVO, subitem 1.1.1.1 QUADRO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, o requisito do cargo cód. 41 – Procurador do Município; 3. Altera-se no item 1.1 DO QUADRO DEMONSTRATIVO, subitem 1.1.1.2 QUADRO DE CARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM, a carga horária semanal do cargo cód. 90 – Intérprete de Libras; 4. Altera-se/Inclui-se subitens no item 17. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL; 5. Altera-se o item 20 DA COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA; 6. Altera-se no ANEXO I – ATRIBUIÇÃO DE CARGOS, as atribuições do cargo de Auxiliar de Disciplina; 7. Altera-se no ANEXO II – QUADRO DEMONSTRATIVO DE PROVAS, o número mínimo de pontos do total para o componente Legislação, do cargo de Procurador do Município; 8. Altera-se o ANEXO III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO. Os Editais com todas as informações e alterações estão disponíveis na íntegra para consultas e download nos sites www.fundatec.org.br e www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 01 de junho de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Roberta Bonatti
Código Identificador:3DAC2B5C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
RESULTADO FINAL PE 026/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2022
OBJETO: Registro de preços para aquisição de enxoval hospitalar para o Setor de Pediatria.
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteiotorna público que encontra-se à disposição dos licitantes e demais interessados, no Setor de Licitações o RESULTADO FINAL do Processo em epígrafe.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:0DD64CB4

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
RESULTADO FINAL PE Nº 039/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2022
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de higiene e limpeza.
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteiotorna público que encontra-se à disposição dos licitantes e demais interessados, no Setor de Licitações o RESULTADO FINAL do Processo em epígrafe.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:070090C6

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
RESULTADO FINAL PE Nº 037/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2022
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de material de expediente.
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio torna público que encontra-se à disposição dos licitantes e demais interessados, no Setor de Licitações o RESULTADO FINAL do Processo em epígrafe.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:2CD0ECFD

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
RESULTADO FINAL PE Nº 045/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2022
OBJETO: Registro de preços para aquisição de ar comprimido acondicionados em cilindros de 6 a 10m³.
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio torna público que encontra-se à disposição dos licitantes e demais interessados, no Setor de Licitações o RESULTADO FINAL do Processo em epígrafe.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:224453AB

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2022
OBJETO: Aquisição emergencial de medicamentos.
CONTRATADA: Cirúrgica São Luis Distribuidora Medicamentos Produtos Hospitalares EIRELI.
CNPJ: 31.940.937/0001-70
VALOR: R$ 1.056,80 (hum mil e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) conforme Ordem de Compra nº 520/2022.
CONTRATADA: Diprohl Com. Importação Exportação
CNPJ: 94.811.510/0001-92
VALOR: R$ 2.125,00 (dois mil, cento e vinte e cinco reais) conforme Ordem de Compra nº 521/2022.
CONTRATADA: Cristal Distribuidora de Medicamentos Ltda.
CNPJ: 92.132.786/0001-19
VALOR: R$ 901,50 (novecentos e um reais e cinquenta centavos) conforme Ordem de Compra nº 522/2022.
CONTRATADA: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.
CNPJ: 00.802.002/0001-02
VALOR: R$ 278,30 (duzentos e setenta e oito reais e trinta centavos) conforme Ordem de Compra nº 523/2022.
DATA DA DISPENSA: 30 de Maio de 2022.
FUNDAMENTO: Respalda-se no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:3A38D4A5

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
2º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL PE Nº 073/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2020
2º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 50201/2020
OBJETO: Fica prorrogada a data de vigência do presente contrato por **12 (doze) meses** até a data de **15 de junho de 2023**, com fundamento no artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93; todas as demais cláusulas e parágrafos do contrato permanecem inalteradas, estando ainda vinculado o presente contrato em todos os artigos e parágrafos da Lei n.º 8.666/93, no que couber.
CONTRATADA: Severo & Tenfen Eletromecânica Ltda.
CNPJ: 28.111.790/0001-00
Data da assinatura: 01 de Junho de 2022.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:AFD9B26B

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
8º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL PP Nº 021/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2018
8º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2019
OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato em **R$ 50.754,00 mensais**, referente ao aumento de **300 horas mensais**, sendo o valor da hora **R$ 169,18**, para a especialidade de **PEDIATRIA**, totalizando **1.500 horas mensais**, com base no art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93; todas as demais cláusulas e parágrafos do contrato permanecem inalteradas, estando ainda vinculado o presente contrato em todos os artigos e parágrafos da Lei n.º 8.666/93, no que couber
CONTRATADA: Mondiale Serviços Médicos Especializados Ltda.
CNPJ: 24.483.734/0001-37
Data da assinatura: 01 de Junho de 2022.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:F612DCBF

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 378/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para KAREN JANINE BENDER CARDOSO, Técnico de Enfermagem, matrícula n.º 3074, Celetista, 01º Avanço Trienal, referente ao período 02/07/2018 à 01/07/2021, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 31 de maio de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:B372C4D3

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 379/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere aLei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para KAREN SANTANA HERTEL, Enfermeira, matrícula n.º 2963, Celetista, 02º Avanço Trienal, referente ao período 15/06/2018 à 14/06/2021, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 31 de maio de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:BCBB4AE9

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 380/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere aLei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para KATIUSCA VILLAS BOAS DOS SANTOS, Enfermeira, matrícula n.º 2772, Celetista, 02º Avanço Trienal, referente ao período 18/06/2018 à 07/10/2021, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 31 de maio de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:2D3BBCEA

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 381/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para LENIR BASSAN, Auxiliar de Cozinha, matrícula n.º 1659, Celetista, 05º Avanço Trienal, referente ao período 23/02/2018 à 22/02/2021, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 31 de maio de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:5F890E11

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 382/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para LETÍCIA REISDERFER, Enfermeira, matrícula n.º 3174, Celetista, 01º Avanço Trienal, referente ao período 09/01/2018 à 08/01/2021, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 31 de maio de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:36658D30

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 383/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para LINDOMAR RISSO, Vigia, matrícula n.º 1373, Celetista, 06º Avanço Trienal, referente ao período 10/09/2018 à 09/09/2021, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 31 de maio de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:A8970A4B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 103/2022
PROCESSO n° 2062/2022
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DA ESCRITORA MARÔ BARBIERI, PATRONA DA 23º FEIRA DO LIVRO DE ESTEIO, ATRAVÉS DA EMPRESA MB-EMPREENDIMENTOS, PARA REALIZAÇÃO DE 3 PARTICIPAÇÕES NO EVENTO E AQUISIÇÃO DE 200 LIVROS DE SUA AUTORIA PARA BIBLIOTECA MUNICIPAL - SMCEL,** no valor total de **R$ 7.000,00 (sete mil reais),** conforme **Ordem de Compra nº 1799/2022,** emitida em favor de **MARIA EUNICE GARRIDO BARBIERI**, inscrita no CNPJ nº 19.807.026/0001-74.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

JAIME DA ROSA IGNÁCIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:C4AC1BE1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 93/2022

O Município de Esteio torna público, que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022, Processo Administrativo nº **2046/2022**. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL - SMGG.** Participação: **QUALQUER EMPRESA**. Critério de julgamento: **MENOR PREÇO UNITÁRIO.** AMOSTRA PARA HABILITAÇÃO: **SIM.** Data e hora da abertura da sessão pública: **no dia 17 de junho de 2022, às 10:00 horas.** Certame e edital: www.portaldecompraspublicas.com.br.

JAIME DA ROSA IGNÁCIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:4B796C9F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 105/2022
PROCESSO n° 2073/2022
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a aquisição de marmita de isopor - SMOSU,** no valor total de **R$ 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais),** conforme **Ordem de Compra nº 1795/2022,** emitida em favor de **N.J.L. NEUBARTH E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.145.819/0001-35.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

JAIME DA ROSA IGNÁCIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:33787680

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

COMUNICADO
Tomada de Preços 09/2022
Processo Nº 1697/2022
A CPL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, o resultado do julgamento do Env. 01 (documentos de habilitação): **HABILITADAS** todas as empresas participantes do certame. Os interessados dispõem do prazo de cinco dias úteis para apresentarem recurso da decisão informada acima. Se não houver interposição de recurso, o Env. 02 será aberto, às 13hs30min do dia 13/06/2022**.** A ata circunstanciada contendo a exposição de motivos encontra-se à disposição dos licitantes junto ao processo e no sítio oficial de Esteio.

Publicado por:
Rita de Cassia Ferreira Machado
Código Identificador:29B63AB2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 94/2022

O Município de Esteio torna público, que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2022, Processo Administrativo nº **2076/2022**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE SORO FISIOLÓGICO - SMS.** Participação: **EXCLUSIVA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**. Critério de julgamento: **MENOR PREÇO DO LOTE.** Data e hora da abertura da sessão pública: **no dia 21 de junho de 2022, às 14:00 horas .** Certame e edital: www.portaldecompraspublicas.com.br.

JAIME DA ROSA IGNÁCIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:A951433F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4036/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DECLARAR a extinção do contrato individual de trabalho do empregado Camilo Luiz da Silva, Servente de Obras, matrícula 5447, Celetista, a contar de 25/05/2022, em virtude de seu falecimento.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:09A23421

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4037/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Mauricio da Silveira Martins, Professor de Área I 20h, Estatutário, matrícula nº 47039, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 27/05/2022 a 31/05/2022 , com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:6E8BDEF5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4038/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Eliane Regina Pacheco Pereira, Assistente Social, Estatutário, matrícula n° 30825, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 26/05/2022 a 01/06/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:D6508101

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4039/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Débora Dartora Alba Barros, Professor Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula nº 47066, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 23/05/2022 a 27/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:4392E2D8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4040/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Carla Aparecida de Moura Sparremberger Martins, Professor Área I 20h, Estatutário, matrícula nº 47171, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 27/05/2022 a 02/06/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:0D1C18F7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4041/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ketlin Linhares Coelho, Professor Área I 20h, Estatutário, matrícula n° 41894, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 23/05/2022 a 24/05/2022 , com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:CE6B82EA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4042/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para José Cesar Loureiro da Silveira, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula n° 41319, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 26/05/2022 a 27/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:ECE72CB1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4043/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Jose Antonio Fontoura Da Silva, Fiscal de Trânsito, Estatutário, matrícula nº 3324, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 27/05/2022 a 31/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:7217A1DA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4044/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Cintia Fabiana da Silva, Professor, Estatutário, matrícula nº 40395 , a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3938/2022, no período de 30/05/2022 até 03/06/2022 , com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:78184052

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4045/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Mariângela Kauer, Professora de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41206, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 26/05/2022 até 26/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:9CE0338A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4046/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Alexandra Maria Campelo Ximendes, Psicólogo, Estatutário, matrícula nº 30135, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 13/05/2022 e no período de 25/05/2022 a 27/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:26F2E91B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4047/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Mara Rejane Leandro de Lima, Professor de História, Estatutário, matrículas nº 45635 e 45659, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 30/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:81739E9A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4048/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Cristiane Machado Bernardes, Professor Português, matrícula nº 50685, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 26/05/2022 a 27/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:05969585

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4049/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Nara Sandra Boszard, Secretario de Escola, Estatutário, matrícula nº 7739, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 4006/2022, no dia 30/05/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:8A5B40F4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4050/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Michelle de Freitas Ferreira, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula 41430, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3540/2022, no período de 26/05/2022 a 27/05/2022 , com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:5A9E98C5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4051/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daniel Mietlicki Junior, Engenheiro Civil, Estatutário, matrícula nº 30425, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 25/05/2022 até 29/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:FE69BC03

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4052/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para William Pacheco Burin, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 31161, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 30/05/2022 a 03/06/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:26AF92BB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4053/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Viviani Silva de Oliveira Barbieri Homem, Técnico em Enfermagem, Estatutário, matrícula n°30456, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 4014/2022, no dia 26/05/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:BC55B62D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4054/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Damiana Conceição Felix de Mello, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41162, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 27/05/2022 , com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:1987DE3B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4055/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Vanessa Carvalho Machado, aprovada no Concurso Público nº 04/2021, classificação 8º lugar, para o cargo de Técnico de Saúde Bucal, 40 horas, Estatutário, a partir de 02.06.2022, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7899/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:E0157B82

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4056/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Brayan da Silva Stelzer, aprovado no Concurso Público nº 03/2021, classificação 5º lugar, para o cargo de Técnico em Informática, 40 horas, Estatutário, a partir de 02.06.2022, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7899/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:F4F7CBF3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4057/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Taís Fernanda Dewes, aprovada no Concurso Público nº 03/2021, classificação 10º lugar, para o cargo de Assistente Administrativo, 40 horas, Estatutário, a partir de 02.06.2022, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7899/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:4C1F98B9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4058/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Luciano Kircher Fraga, aprovado no Concurso Público nº 03/2021, classificação 11º lugar, para o cargo de Assistente Administrativo, 40 horas, Estatutário, a partir de 02.06.2022, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7899/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:1998B58B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4059/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Eduardo Dewes, aprovado no Concurso Público nº 03/2021, classificação 12º lugar, para o cargo de Assistente Administrativo, 40 horas, Estatutário, a partir de 02.06.2022, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7899/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:E7B495C6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4060/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Jaqueline Pilger, aprovada no Concurso Público nº 03/2021, classificação 1º lugar, para o cargo de Fiscal, 40 horas, Estatutário, a partir de 02.06.2022, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7899/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:6E7FAAA4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4062/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Saulo Batinga Cardoso, aprovado no Concurso Público nº 04/2021, classificação 1º lugar, para o cargo de Médico Psiquiatra, 16 horas, Estatutário, a partir de 02.06.2022, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7899/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:00F451B2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4061/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Ana Paula Doberstein de Moura Diehl, aprovada no Concurso Público nº 02/2021, classificação 1º lugar, para o cargo de Analista Administrativo, 40 horas, Estatutário, a partir de 02.06.2022, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7899/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:96926F79

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4063/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daiane Alegre de Cristo Ribeiro, Agente Comunitário de Saúde, Estatutário, matrícula nº 31520, 02 (dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família a partir de 05/05/2022 , com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:FDE7B182

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4064/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Michelle Fleck Kirsten Odriosolla, Professor Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula nº 47134 , 02 (dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família a partir de 19/05/2022 , com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:8ED0CEA0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4066/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Roberta Moraes Felix, Professor de Educação Infantil 30 h, Estatutário, matrícula nº 47091, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 20/05/2022 , sem remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:3EC8EFC3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4067/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Naiara Aguiar de Souza, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41810, 01 (um) dia a partir de 11/05/2022, de licença por motivo de doença em pessoa da família, sem remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:5AA43B07

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4068/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Camila Guntzel, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41351, 03 (três) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 14/05/2022, 01 (um) dia a partir de 18/05/2022 , 01 (um) dia a partir de 20/05/2022 e 01 (um) dia a partir de 30/05/2022, sem remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:A86D692E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4069/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Sandra dos Anjos Gomes, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 31465, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, partir de 24/05/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:7BE3095F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4070/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Mara Silvana de Souza Chagas, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 3529, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 26/05/2022 a 27/05/2022 , com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:A47935AF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4071/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Graciela Borsoi, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41807, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2445/2022, no período de 30/05/2022 a 31/05/2022 , com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:B35C6D42

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4072/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Jonilson Neugebauer Bengua, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 31172, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 02/05/2022 até 08/05/2022 , com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:6B2E2017

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4073/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Graziele da Luz de Lima, Professor Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula nº 47122, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 23/05/2022 a 27/05/2022 , com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº

5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:EA828573

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4074/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Maria Helena da Silva, Professor, Estatutário, matrícula nº 40168 , licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 07/05/2022 até 21/05/2022, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:FB9B51BF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4075/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Jeanine Rodrigues Rosa Martins, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 30676, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 30/05/2022 a 01/06/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:97C4BEEB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4076/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Mauricio Figueiredo Ligabue, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 30382, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 30/05/2022 a 03/06/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:3B363FA6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4077/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Noeli Carneiro dos Santos, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº50618, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 22/05/2022 até 21/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:50CE5F44

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4078/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Silvane de Oliveira Santos, Servente, Estatutário, matrícula nº 50273, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3227/2022, no dia 27/05/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:50F6C725

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4079/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Sabrina Romano Carvalho, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41104, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 18/05/2022 até 17/06/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:14B27C5C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4080/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Tatiane Tressoldi de Oliveira, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41340, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 23/05/2022 até 27/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:DF0F6369

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4065/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o (a) servidor (a) Gabriella Raupp , matrícula nº ,6975 como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar o (a) servidor (a) Elison Klein da Silva, matrícula nº 30903, como Fiscal Substituto, dos contratos da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer (SMCEL), abaixo relacionados:

- Contrato nº 086/2022 , celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Maria Eunice Garrido Barbieri , que tem por objeto a contratação da escritora Marô Barbieri, patrona da 23º Feira do Livro de Esteio, para realização de 3 participações no evento (dia 7,8 e 9 de junho) e aquisição de 200 livros de sua autoria para a Biblioteca Municipal - SMCEL , vinculado a Dispensa de Licitação nº 103/2022, oriunda do processo administrativo nº 2062/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:6275D1D2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4081/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Dulcenara Sperafico Prass, Auxiliar de Educação, Estatutário, matrícula nº 31226, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 27/05/2022 a 28/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:17833D55

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4082/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Zilah Perin Walter, Professor de Series Iniciais, 20 h, Estatutário, matrícula nº 40109, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 27/05/2022 a 05/06/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:3CE7CEF8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4083/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Silvia Maria Heissler, Professor de Séries Iniciais / Supervisor Escolar , Estatutário, matrículas nº 40295/46799 , licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 25/05/2022 a 26/05/2022 , com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:C47C3CB2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4084/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Priscila Vieira Granja, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41438, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 31/05/2022 a 03/06/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:9B54E7DB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4085/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Samara Gomes Pinto, Auxiliar de Educação, matrícula n° 31188, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de16/05/2022 a 20/05/2022 , com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:3C1834D5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4086/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Greice Klaus, Professor Área I 20 h, Estatutário, matrícula nº 47088 , licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 31/05/2022 a 04/06/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:8BDC0249

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4087/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Clara Regina Ignacio dos Santos, Professor, Estatutário,

matrícula n° 40363, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 24/05/2022 a 26/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:30D19C8B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4088/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rosa Maria Gue, Assistente Social, Estatutário, matricula nº 3772, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 30/05/2022 a 02/06/2022 , com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:4311D6CC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4089/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Amanda Selle Bortolotti, Professor Educação Infantil 30 H, Estatutário, matrícula nº 47161, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3028/2022, no dia 30/05/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:E12C72A0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4090/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Eliziane Bertusso, Auxiliar de Educação, Estatutário, matrícula nº 31235, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3771/2022, no dia 27/05/2022 e no período de 30/05/2022 a 31/05/2022, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:08439352

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4091/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Andrey Rafael Borba Lima, Técnico Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 31617, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 25/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:19D75421

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4092/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Taiane Argenta Sodre, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula n° 30905, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3389/2022, no dia 26/05/2022, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:0654927E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4093/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Karen Dias dos Santos, Fiscal de Meio Ambiente, Estatutário, matrícula nº 31431, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 26/05/2022 a 27/05/2022 , com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:04C33327

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4094/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Sheila Natali do Nascimento de C. Souto, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 30716, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 30/05/2022 a 31/05/2022 , com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:30A7FA56

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

COMUNICADO
Tomada de Preços 10/2022
Processo Nº 1699/2022

A CPL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, o resultado do julgamento do Env. 01 (documentos de habilitação): **INABILITAR** as empresas **MFM CONSTRUÇÕES E MONTAGENS EIRELI** e **ALVEOTEC ENGENHARIA LTDA. HABILTAR** as demais empresas participantes do certame, a saber: **SOMMER'S CONSTRUTORA LTDA, BERLIM URBANIZAÇÃO PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA** e **CONSTRUTORA ANJO LTDA ME**. Os interessados dispõem do prazo de cinco dias úteis para apresentarem recurso da decisão informada acima. Se não houver interposição de recurso, o Env. 02 será aberto, às 15hs30min do dia 13/06/2022**.** A ata circunstanciada contendo a exposição de motivos encontra-se à disposição dos licitantes junto ao processo e no sítio oficial de Esteio.

Publicado por:
Rita de Cassia Ferreira Machado
Código Identificador:D14A31E1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4095/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gleisa Regina Pires dos Santos, Auxiliar de Farmácia, Estatutário, matrícula n° 30940, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 31/05/2022 a 04/06/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:BC82815C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4096/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Dionysius Dias Mattos, Professor de História, Estatutário, matrícula nº 47076, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 27/05/2022 a 30/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:E6DA21F1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4097/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Jacqueline da Rosa Martins, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40242, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 30/05/2022 a 03/06/2022 , com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:97CBFD65

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4098/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gustavo Almeida Bielinski, Médico Gineco Obstetra, matrícula nº 3851, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 27/05/2022 a 30/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:1B1BC806

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4099/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Anelise Rubleski, Professor, Estatutário, matrícula n° 40378, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 31/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:384CD9C6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4100/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Débora Mota da Silva, Fiscal de Trânsito, Estatutário, matrícula nº 3683, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3600/2022, no período de 30/05/2022 a 31/05/2022, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:8829E827

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4101/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Isis Acosta Dias Timm, Professor Infantil 36h, Estatutário, matrícula n°47500 , licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 22/05/2022 até 24/05/2022, sem remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:16949122

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4102/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Sara Maria Gallina, Farmacêutico, Estatutário, matrícula nº 31167, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 25/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:77BF7FBD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4103/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Mauricio da Silveira Martins, Professor de Área I 20h, Estatutário, matrícula nº 47039, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 4037/2022, no período de 01/06/2022 a 05/06/2022, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:2B9D909E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4104/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Eduarda Fonseca Vieira, Professor Área I 20H, Estatutário, matrícula nº 47317, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 31/05/2022 a 04/06/2022 , com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:637DE054

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4105/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Graziela Batista da Silva, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41808, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 30/05/2022 a 02/06/2022 , com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:601C9CCE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4106/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Mara Cristiane Maia dos Santos, Supervisor Escolar / Professor, Estatutário, matrículas nº 46724 e 40092, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 30/05/2022 a 02/06/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:537A02FB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4107/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Vera Rosane da Rosa Silva, Telefonista, Estatutário, matrícula nº 3339, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 31/05/2022 a 04/06/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:A3CC9050

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 372/2022 - P R E G Ã O PRESENCIAL Nº 028/2022

Aos vinte e seis dias do mês de maio de 2022 registra-se os preços do **Fornecedor: J. FAVERO ESCAVAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ: 20.166.749/0001-10 de** futura e eventual contratação dos serviços em horas de MINI CARREGADEIRAS E MINI ESCAVADEIRAS a serem fornecidos quando deles o Município tiver necessidade. a) MINI CARREGADEIRA com peso operacional acima de 800 kg com VASSOURA RECOLHEDORA COM CAPINADEIRA ACOPLADA – R$ 205,00/hora; b) MINI ESCAVADEIRA com peso operacional máximo de 2,5 toneladas – R$ 165,00/hora; c) MINI ESCAVADEIRA acoplada com MARTELO ROMPEDOR com peso de até 200 kg – R$ 335,00/hora. A mesma encontra-se a disposição no site www.fagundesvarela.rs.gov.br. Informações pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 27 de maio de 2022

NELTON C. CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:897A3C60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 338/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022
CONTRATO Nº 090 DE 1º DE JUNHO DE 2022
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela torna público a CONTRATAÇÃO da empresa **RECANTO CONSTRUÇÕES EIRELLI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.325.178/0001-99,** de execução de serviços necessários à implantação de um PARQUE URBANO em área verde de propriedade do Município, constituído de pavimentação, cercamento, iluminação e sistema de monitoramento, mobiliário urbano, paisagismo, parque infantil e academia ao ar livre, com área de 12.603,60 m. PRAZO: 120 dias, VALOR TOTAL DA OBRA: R$ 805.663,33 (oitocentos e cinco mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos). Data: 01/06/2022. **RECURSO VINCULADO:** Convênio nº 919890/2021 - Ministério do Meio Ambiente (MMA**).** O termo bem como seus anexos encontra-se a disposição no site www.fagundesvarela.rs.gov.br. Informações pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 01 de junho de 2022

NELTON C. CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:530D6671

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 427/2022 - P R E G Ã O PRESENCIAL Nº 034/2022
O Municipio de Fagundes Varela, torna público que no dia **15 de junho de 2022, às 09:00 horas**, estará realizando ao Pregão Presencial de perfuração, teste de vazão e análises da água de 01 (um) poço tubular profundo (poço artesiano), para a captação de água subterrânea para atender a duas Comunidades da Linha Barão do Triunfo, interior do Município de Fagundes Varela, ***em regime de empreitada global***, com o fornecimento dos equipamentos e mão-de-obra. **Convênio celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual e Obras e Habitação e o Município de Fagundes Varela, FPE nº 542/2022.** O Edital encontra-se a disposição no site www.fagundesvarela.rs.gov.br. Informações pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 31 de maio de 2022

NELTON C. CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:12180A31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 087 DE 30 DE MAIO DE 2022
Processo Administrativo nº 433/2022 – Dispensa por Limite nº 293/2022
CONTRATADA: **PROEXATA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.,** inscrita no CNPJ nº 30.654.110/0001-38
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa habilitada para elaboração de Projeto técnico do prédio - piso térreo, junto à Unidade Básica de Saúde, onde abrigará a Farmácia Básica Municipal e o Setor Administrativo da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social. **Data**: 30/05/2022. **Valor:** R$ 6.350,00**. Prazo de entrega**: 60 dias. O mesmo encontra-se a disposição no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 30 de maio de 2022.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Karina Cavedon Camatti
Código Identificador:15F7B81B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 088 DE 30 DE MAIO DE 2022
Processo Administrativo nº 432/2022 – Dispensa por Limite nº 292/2022
CONTRATADA: **PROEXATA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.,** inscrita no CNPJ nº 30.654.110/0001-38
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa habilitada para elaboração de Projeto técnico do prédio da nova escola de educação infantil do Município. **Data**: 30/05/2022. **Valor:** R$ 25.000,00**. Prazo de entrega**: 90 dias. O mesmo encontra-se a disposição no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 30 de maio de 2022.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Karina Cavedon Camatti
Código Identificador:306B0665

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 089 DE 31 DE MAIO DE 2022
Processo Administrativo nº 434/2022 – Dispensa por Limite nº 294/2022
CONTRATADA: **JULIO CEZAR ZORZETTO DA SILVA**, inscrita no CNPJ: 45.920.991/0001-69
OBJETO: O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa habilitada para a realização de serviço de poda de árvores com recolhimento e transporte dos resíduos gerados em logradouros públicos, vias públicas, canteiros e praça Bella Vista, no perímetro urbano do Município. **Data**: 31/05/2022. **Valor:** R$ 3.600,00**. Prazo de entrega**: 15 dias. O mesmo encontra-se a disposição no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 31 de maio de 2022.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Karina Cavedon Camatti
Código Identificador:1CC5FF28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENT0 Nº 091 DE 1º DE JUNHO DE 2022
Processo Administrativo nº 393/2022 - Chamamento Público nº 002/2022
O Municipio de Fagundes Varela-RS, torna público o credenciamento da empresa SHEILA NODARI FONOAUDIOLOGIA EIRELLI ME, inscrita no CNPJ sob o n° 26.065.646/0001-40, para prestação de serviço especializados em FONOAUDIOLOGIA Valor: R$ 23,00/sessão e FONOAUDILOGIA DOMICILIAR – Valor R$ 46,00/sessão. PRAZO: 12 meses a contar de 1º de junho de 2022. O mesmo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 1º de junho de 2022.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:2073AF1F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 440/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 11/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PATRULHA AGRÍCOLA.

Eu, CLOVIS ALBERTO MONTAGNER, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, pelo presente Termo, ADJUDICO como vencedora a empresa:

RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI - EPP	R$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais)

E HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 440/2022, modalidade Pregão nº 11/2022, estando este de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02.

Total Homologado: R$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

Os itens correspondentes aos valores acima identificados se encontram na Ata da Sessão Pública e Demonstrativos anexo ao processo.

Faxinal do Soturno, 16 de março de 2022.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias Giacomini Prevedello
Código Identificador:07731E43

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº007-2022
PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES
PAVIMENTA RS

PROCESSO Nº049/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022
O Município de Faxinalzinho, torna público que no dia 21/06/2022 às 10:30hs, estará recebendo e procedendo na abertura dos envelopes da documentação e proposta para execução de projeto de pavimentação com pedras irregulares em vias públicas do município, em sessão pública da Comissão de Licitação. Informações, junto a Prefeitura, Avenida Lido Armando Oltramari, nº1225, Fone 0xx54 3546-1001, ou pelo site. www.faxinalzinho.rs.gov.br

Faxinalzinho, 31 de maio de 2022.

JAMES AYRES TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:45B3C9BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº066/2022 PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2022 TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº066-2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**
Objeto: Primeiro termo de aditamento para reequilíbrio de preços ao contrato nº025/2022 pavimentação com CBUQ Rua Hipolito Dapper e Getulio Vargas..
Vinculação: Processo de licitação Tomada de Preços nº002/2022.
Vigência:27/05/2022 a 16/06/2022.
Total Global: R$:11.695,51.

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:AFEED0FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº067/2022 PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2022 TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº067-2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**
Objeto: Primeiro termo de aditamento para reequilíbrio de preços ao contrato nº026/2022 pavimentação com CBUQ Rua Getulio Vargas e Hipolito Dapper.
Vinculação: Processo de licitação Tomada de Preços nº003/2022.
Vigência:27/05/2022 a 16/06/2022.
Total Global: R$:9.435,49.

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:1874302A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº068/2022 PRIMEITO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº027/2022 TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº068-2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**
Objeto: Primeiro termo de aditamento para reequilíbrio de preços ao contrato nº027/2022 pavimentação com CBUQ Rua Getulio Vargas.
Vinculação: Processo de licitação Tomada de Preços nº004/2022.
Vigência:27/05/2022 a 16/06/2022.
Total Global: R$:5.133,53.

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:6453C404

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 042/2022
O Município de Flores da Cunha, RS torna público que houve a segunda RETIFICAÇÃO no edital da Licitação em epígrafe. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo utilitário tipo van, adaptado como Ambulância Suporte Básico (Tipo A) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, com recurso oriundo de Emenda Parlamentar Estadual – Portaria SES/RS nº 74/2022, e contrapartida do Município. Data/Hora limite para recebimento de propostas e documentos de habilitação permanece inalterada. Retificação disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. Informações fone (54) 3292-1752.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira Bernardi
Código Identificador:E94CF927

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 045/2022
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a Contratação de empresa para fornecimento de camas de uso infantil, com sistema empilhável, para uso nas Escolas Municipais de Educação Infantil. Data/Hora limite para recebimento de propostas e documentos de habilitação: 13/06/2022, às 08h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 13/06/2022, às 08h31. Data/Hora da Disputa: 13/06/2022, às 09h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível na página: www.floresdacunha.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. Informações fone (54) 3292-1752.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira Bernardi
Código Identificador:71A766EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2022
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em epígrafe, que objetiva o Registro de Preços de Óleo Diesel, para abastecer os veículos pertencentes à Prefeitura de Flores da Cunha diretamente na bomba do posto. Documentos e propostas serão recebidos em 04/07/2022, às 14h. Edital disponível no site do Município: www.floresdacunha.rs.gov.br. Informações fone (54) 3292-1752.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira Bernardi
Código Identificador:1BE6FB8A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA 14/2022

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício dos deveres e poderes que lhe são conferidos pelo ordenamento legal, NOTIFICA, os contribuintes abaixo relacionados, nos termos do art. 137, inciso III, do Código Tributário Municipal (Lei 546/02), a comparecer junto à Prefeitura Municipal, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação deste edital, para quitar os débitos junto a Fazenda Municipal, acrescidos de multa, juros e atualização monetária (art. 188 e 189 Lei Municipal nº 546/02). A não quitação dos débitos, no prazo indicado, acarretará na cobrança via judicial, onde serão exigidos multa, juros, correção monetária e todos os demais encargos (despesas processuais e honorários advocatícios), com a possibilidade, inclusive, de arresto, penhoras e leilão de bens, visto que o bem comum exige que os débitos sejam rigorosamente ressarcidos salientando, nos termos do art. 185 do Código Tributário Nacional, que eventual alienação ou oneração de bens e rendas sem o pagamento do débito, será considerada fraudulenta.

DADOS DA EMPRESA			
CNPJ / CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	CADASTRO IMOBILIARIO	VALOR
628.261.400-78	MARCIO LUIZ VARGAS DOS SANTOS	6034500350000000	R$ 1.080,42
886.979.160-20	OLIVIA PEREIRA DOS SANTOS	4034500065000000	R$ 2.793,14

Glorinha, 02 de junho de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal de Glorinha

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:6D37201B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA 15/2022

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício dos deveres e poderes que lhe são conferidos pelo ordenamento legal, NOTIFICA, os contribuintes abaixo relacionados, nos termos do art. 137, inciso III, do Código Tributário Municipal (Lei 546/02), a comparecer junto à Prefeitura Municipal, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação deste edital, para quitar os débitos junto a Fazenda Municipal, acrescidos de multa, juros e atualização monetária (art. 188 e 189 Lei Municipal nº 546/02). A não quitação dos débitos, no prazo indicado, acarretará na cobrança via judicial, onde serão exigidos multa, juros, correção monetária e todos os demais encargos (despesas processuais e honorários advocatícios), com a possibilidade, inclusive, de arresto, penhoras e leilão de bens, visto que o bem comum exige que os débitos sejam rigorosamente ressarcidos salientando, nos termos do art. 185 do Código Tributário Nacional, que eventual alienação ou oneração de bens e rendas sem o pagamento do débito, será considerada fraudulenta.

DADOS DA EMPRESA			
CNPJ / CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	CADASTRO IMOBILIARIO	VALOR
565.212.000-20	JOAO BATISTA CARDOZO	5013800179000000	R$ 847,93

Glorinha, 02 de junho de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal de Glorinha

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:7515866A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA 16/2022

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício dos deveres e poderes que lhe são conferidos pelo ordenamento legal, NOTIFICA, os contribuintes abaixo relacionados, nos termos do art. 137, inciso III, do Código Tributário Municipal (Lei 546/02), a comparecer junto à Prefeitura Municipal, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da

publicação deste edital, para quitar os débitos junto a Fazenda Municipal, acrescidos de multa, juros e atualização monetária (art. 188 e 189 Lei Municipal nº 546/02). A não quitação dos débitos, no prazo indicado, acarretará na cobrança via judicial, onde serão exigidos multa, juros, correção monetária e todos os demais encargos (despesas processuais e honorários advocatícios), com a possibilidade, inclusive, de arresto, penhoras e leilão de bens, visto que o bem comum exige que os débitos sejam rigorosamente ressarcidos salientando, nos termos do art. 185 do Código Tributário Nacional, que eventual alienação ou oneração de bens e rendas sem o pagamento do débito, será considerada fraudulenta.

DADOS DA EMPRESA			
CNPJ / CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	CADASTRO MUNICIPAL	VALOR
30.003.757/0001-08	LAURA STEINMETZ PEREIRA DA SILVA 04675743080 – ME	1710-0	R$ 1.185,97

Glorinha, 02 de junho de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal de Glorinha

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:8564E567

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
LEI Nº 2.198, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Autoriza o poder executivo municipal a realizar as alterações no ppa, ldo e loa 2022, junto a secretaria municipal de cidadania e desenvolvimento social.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber, em cumprimento ao disposto no Artigo 55, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as alterações no PPA, LDO e LOA 2022**,** junto à Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social, na seguinte rubrica:

07.00 – Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social
07.01 – Secretaria Municipal de Cidadania, Desenv. Social e Órgãos Subordinados
Função: 14 – Cidadania
Subfunção: 333 – Empregabilidade
Recurso: 0001– Recurso Livre
Programa de Trabalho: 0000 – Promoção de Políticas Públicas para a Juventude
2.149 – Auxílio de Transporte para Estudantes de Cursos Técnicos e Ensino Superior
3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita .....R$ 9.984,00

07.00 – Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social
07.01 – Secretaria Municipal de Cidadania, Desenv. Social e Órgãos Subordinados
Função: 14 – Cidadania
Subfunção: 334 – Fomento ao Trabalho
Recurso: 0001 – Recurso Livre
Programa de Trabalho: 0000 – Promoção de Políticas Públicas para a Juventude
2.148 – Promoção de Políticas Públicas para a Juventude
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R$ 1,00
3.3.90.31.00.00.00 – Premiações, Clt.,Art.,C.,Desp. e Outras.....R$ 1,00
3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita.....R$ 1,00
3.3.90.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria.....R$ 1,00
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF.....R$ 1,00
3.3.90.37.00.00.00 – Locação de Mão de Obra.....R$ 1,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R$ 1,00
3.3.90.40.00.00.00 – Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ .....R$ 1,00
3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R$ 1,00
3.3.90.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....;.....R$ 1,00
3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R$ 1,00
4.4.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R$ 1,00
4.4.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – PF.....R$ 1,00
4.4.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R$ 1,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 1,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 1,00
Art. 2º. Servirá como origem para cobertura do crédito especial, o seguinte recurso:

09.00 – Secretaria de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer
09.01 – Unidade de Turismo e Órgãos Subordinados
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....R$ 10.000,00
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

prefeitura municipal de glorinha/rs, em 18 de abril de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Secretário Mun. de Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:B2C42B5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
LEI Nº 2.199, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Altera dispositivos na lei municipal nº 1.310/2011 que estabelece o programa de auxílio transporte a educandos, e dá outras providências.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber, em cumprimento ao disposto no Artigo 55, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica alterado o Art. 3º e 5º da Lei Municipal nº 1.310/2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º- Os auxílios serão requeridos à Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social, mediante preenchimento de formulário específico e protocolados na Prefeitura Municipal.
...
*Art. 5º- À Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social caberá:***...**

Art. 2º Esta lei entra em vigorna data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

prefeitura municipal de glorinha/rs, em 18 de abril de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Secretário Mun. de Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:DDF7CCA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
LEI Nº 2.200, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Autoriza o poder executivo municipal a abrir crédito especial criando a rubrica de despesa no valor de R$ 869,00 (oitocentos e sessenta e nove reais), junto à secretaria municipal de administração e meio ambiente.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber, em cumprimento ao disposto no Artigo 55, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial criando rubrica de despesa, no valor de R$ 869,00 (oitocentos e sessenta e nove reais), junto à Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente, na seguinte rubrica:
03.00 – SECR.MUN.ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
03.02 – UNIDADE DE MEIO AMBIENTE
Função: 18 – Gestão Ambiental
Subfunção: 541 – Preservação e Conservação Ambiental
Recurso: 1 – Livre
Programa de Trabalho: 0055 – Gestão de Meio Ambiente
2.182 – Controle Populacional de Animais Domésticos de Rua
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Art. 2º Servirá como origem para cobertura do crédito especial, o seguinte recurso:
03.00 – SECR.MUN.ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
03.02 – UNIDADE DE MEIO AMBIENTE
Função: 18 – Gestão Ambiental
Subfunção: 541 – Preservação e Conservação Ambiental
Recurso: 1 – Livre
Programa de Trabalho: 0055– Gestão de Meio Ambiente
2.182 – Controle Populacional de Animais Domésticos de Rua
3.3.50.30.00.00.00 – Material de Consumo (28696)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

prefeitura municipal de glorinha/rs, em 18 de abril de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Secretário Mun. de Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:A482A373

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
LEI Nº 2.201, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Altera dispositivo na lei municipal n° 1.037/2008, que estabelece o plano de carreira dos servidores do município de glorinha, ampliando-se um cargo na categoria funcional de assessor jurídico II.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber, em cumprimento ao disposto no Artigo 55, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

Lei:

Art. 1º Ampliam-se para dois o número de cargos do Art. 19, da categoria funcional de Assessor Jurídico II, Padrão CC/FG-6, da Lei Municipal nº 1.037/2008.
Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº1.037/2008 e suas alterações posteriores.
Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria.
Art. 4º Revogam-se a disposições em contrário.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

prefeitura municipal de glorinha - rs, em 29 de abril de 2022.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:B48351F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
LEI Nº 2.202, DE 19 DE MAIO DE 2022.

Autoriza o poder executivo municipal a abrir crédito especial criando a rubrica de despesa no valor de R$ 48.536,00 (quarenta e oito mil quinhentos e trinta e seis reais), junto à secretaria municipal da fazenda.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber, em cumprimento ao disposto no Artigo 55, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial criando rubrica de despesa, no valor de R$ 48.536,00 (quarenta e oito mil quinhentos e trinta e seis reais), junto à Secretaria Municipal da Fazenda, na seguinte rubrica:

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.02 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Função: 28 – Encargos Especiais
Subfunção: 846 – Outros Encargos Especiais
Programa de Trabalho: 13 – Encargos Especiais
Recurso: 01 – Recurso Livre.
2.034 – Manutenção dos Encargos do Município.
3.3.60.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 48.536,06

Art. 2º Servirá como origem para cobertura do crédito especial, o seguinte recurso:

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.02 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Função: 28 – Encargos Especiais
Subfunção: 846 – Outros Encargos Especiais
Programa de Trabalho: 13 – Encargos Especiais
Recurso: 01 – Recurso Livre.
2.034 – Manutenção dos Encargos do Município.
3.3.60.45.00.00 – Subvenções Econômicas(447).....R$ 48.536,06

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

prefeitura municipal de glorinha/rs, em 19 de maio de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Secretário Mun. de Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:E3972407

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
LEI Nº 2.203, DE 19 DE MAIO DE 2022.

Institui o estatuto da desburocratização no município de glorinha e dá outras providências.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte,

Le i:

Art. 1º Esta Lei estabelece normas básicas sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Municipal direta e indireta, visando, em especial, a simplificação de atos administrativos, no curso da prestação do serviço público.
Art. 2º A Administração Pública Municipal obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência.
Art. 3º Os atos do processo administrativo não dependem de forma determinada, salvo quando a Lei expressamente exigir.
Art. 4º É dispensada a exigência de:
I – Reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante de documento de identidade do signatário, ou estando este presente e assinado o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento;
II – Autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade;
III – Juntada de documento pessoal do usuário do serviço público, que poderá ser substituído por cópia autenticada pelo próprio agente administrativo;
IV – Apresentação de certidão de nascimento, que poderá ser substituída por cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização passaporte ou identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, certificado de prestação ou de isenção do serviço militar, passaporte, identidade funcional expedida por órgão público ou carteira nacional de habitação;
§1º É vedada a exigência de prova relativa ao fato que já houver sido comprovado pela apresentação de outro documento válido.
§2º Cabe ao usuário do serviço público a prova dos fatos que tenha alegado.
§3º Quando o usuário do serviço público declarar que fatos e dados estão registrados em documentos existentes na própria Administração responsável pelo processo ou em outro órgão administrativo, o órgão competente para a instrução proverá, de ofício, à obtenção dos documentos ou das respectivas cópias.
Art. 5º Os usuários do serviço público têm direito à vista do processo e a obter certidões ou cópias reprográficas dos dados e documentos que integram, ressalvados os dados e documentos de terceiros protegidos por sigilo ou pelo direito à privacidade, à honra e à imagem.
§1º Cabe à Administração disponibilizar, em seus sítios eletrônicos, mecanismos próprios para a apresentação, pelo cidadão, de requerimento relativo a seus direitos.
§2º O requerimento a que se refere o parágrafo 1º tramitará eletrônica ou fisicamente, e eventuais exigências ou diligências serão comunicadas pela internet ou por via postal.
Art. 6º Caberá às Secretarias Municipais a criação de grupos setoriais de trabalho ou de comissões com os seguintes objetivos:
I – Identificar, nas respectivas áreas, dispositivos legais ou regulamentares que prevejam exigências descabidas ou exageradas ou procedimentos desnecessários ou redundantes;
II – Sugerir medidas legais ou regulamentares que visem a eliminar o excesso de burocracia na Pasta.
Art. 7º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Prefeitura municipal de glorinha - rs, em 19 de maio de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Secretário Mun. de Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:55FBB29F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
LEI Nº 2.204, DE 19 DE MAIO DE 2022.

Autoriza o poder executivo municipal a abrir crédito especial criando a rubrica de despesa no valor de R$ 900,00 (novecentos reais), junto à secretaria municipal de administração e meio ambiente.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber, em cumprimento ao disposto no Artigo 55, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial criando rubrica de despesa, no valor de R$ 900,00 (novecentos reais), junto à Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente, na seguinte rubrica:

03.00 – SECR.MUN.ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
03.02 – UNIDADE DE MEIO AMBIENTE
Função: 18 – Gestão Ambiental
Subfunção: 541 – Preservação e Conservação Ambiental
Recurso: 1 – Livre
Programa de Trabalho: 0055– Gestão de Meio Ambiente
2.182 – Controle Populacional de Animais Domésticos de Rua
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Art. 2º Servirá como origem para cobertura do crédito especial, o seguinte recurso:

03.00 – SECR.MUN.ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE

03.02 – UNIDADE DE MEIO AMBIENTE
Função: 18 – Gestão Ambiental
Subfunção: 541 – Preservação e Conservação Ambiental
Recurso: 1 – Livre
Programa de Trabalho: 0055– Gestão de Meio Ambiente
2.182 – Controle Populacional de Animais Domésticos de Rua
3.3.50.30.00.00.00 – Material de Consumo (28696)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

prefeitura municipal de glorinha/rs, em 19 de maio de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Secretário Mun. de Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:0CA342D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
LEI Nº 2.205, DE 19 DE MAIO DE 2022.

Autoriza o poder executivo municipal a a realizar suplementação de recursos no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), junto ao gabinete do prefeito.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber, em cumprimento ao disposto no Artigo 55, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar recursos, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), junto ao Gabinete do Prefeito, na seguinte rubrica:

02.00 - GABINETE DO PREFEITO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS
2.010 - Divulgação da Publicidade Legal e obrigatória
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (75)

Art. 2º Servirá como origem para cobertura do crédito suplementar, o seguinte recurso:
02.00 - GABINETE DO PREFEITO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS
2.006 - Manutenção dos Serviços Administrativos
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (54)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

prefeitura municipal de glorinha/rs, em 19 de maio de 2022

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Secretário Mun. de Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:7A91B212

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 511/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais, SUSPENDE, a partir de 01 de junho de 2022, a convocação do regime suplementar de trabalho de mais 08 (oito) horas semanais, da servidora **SIMONE MACIEL MARGIS** – Professora – História, concedida pela Portaria n° 388/2022, conforme requerido no Processo Administrativo n° 38/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 26 de maio de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:B44FECE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 514/2022

Autoriza a contratação administrativa temporária de professor de educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme resultados homologados pelo Edital n° 014/2019, do Concurso Público nº 01/2019, Edital de Convocação nº 012/2022 e a Lei Municipal n° 2.192/2022,

Resolve:

Autorizar a contratação administrativa temporária, a contar de 26 de maio de 2022 e por até 09 de março de 2023, de TASSIA RODRIGUES TELLES, para o cargo de **Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental**, 22h/s (vinte e duas horas semanais), junto a Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 27 de maio de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:7DA91F89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 515/2022

Torna sem efeito a portaria n° 513/2022.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Tornar sem efeito, nesta data, o ato de contratação efetuado pela Portaria n° 513/2022, por não haver comparecimento da candidata no prazo estipulado no edital de convocação para assumir a vaga de contrato temporário no Concurso Público nº 001/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 30 de maio de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:AFC0F19A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 516/2022

Torna sem efeito a portaria n° 514/2022.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Tornar sem efeito, nesta data, o ato de contratação efetuado pela Portaria n° 514/2022, por não haver comparecimento da candidata no prazo estipulado no edital de convocação para assumir a vaga de contrato temporário no Concurso Público nº 001/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 30 de maio de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:6A55DB9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 517/2022

Concede férias à servidora.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder à servidora ROSELAINE DA SILVA MARTINS – **Técnica em Contabilidade**, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 16 de outubro de 2019 a 15 de outubro de 2020, com início em 20 de junho de 2022 e término em 29 de junho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 30 de maio de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:04416F31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE INEXIBILIDADE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 029/2022
OBJETO: SHOW ARTISTICO
RAZÃO SOCIAL: QUEVEDO PRODUÇÕES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ Nº 11.723.820/0001-28
VALOR: R$ 8.000,00
DATA: 20/04/2022

Glorinha, 02 de junho de 2022.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:47D27027

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE INEXIBILIDADE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 038/2022
OBJETO: CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE SERVIDODRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RAZÃO SOCIAL: DPM EDUCAÇÃO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ Nº 13.021.017/0001-77
VALOR: R$ 599,00
DATA: 18/05/2022

Glorinha, 02 de junho de 2022.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:FD300B99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE INEXIBILIDADE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 037/2022
OBJETO: ESTIMATIVA DE PASSAGENS DE TRANSPORTE MUNICIPAL PARA O CRAS.
RAZÃO SOCIAL: SOGIL SOCIEDADE DE ONIBUS GIGANTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ Nº 90.291.436/0004-12
VALOR: R$ 1.890,00
DATA: 13/05/2022

Glorinha, 02 de junho de 2022.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:47A0DCDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE INEXIBILIDADE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 030/2022
OBJETO: PAGAMENTO DE TAXA DE INSPEÇÃO DOS BOMBEIROS, PARA EVENTO DE 34 ANOS DE GLORINHA

RAZÃO SOCIAL: FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ Nº 14.157.326/0001-31
VALOR: R$ 525,68
DATA: 27/04/2022

Glorinha, 02 de junho de 2022.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:A972C712

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE INEXIBILIDADE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 034/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO PARA COMPLEMENTO DE CRÉDITO ESCOLAR PARA USO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
RAZÃO SOCIAL: SOGIL SOCIEDADE DE ONIBUS GIGANTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ Nº 90.291.436/0004-12
VALOR: R$ 137.250,00
DATA: 06/05/2022

Glorinha, 02 de junho de 2022.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:B0E34002

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE INEXIBILIDADE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 036/2022
OBJETO: CURSO DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RAZÃO SOCIAL: FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIO RS FAMURS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ Nº 88.733.811/0001-42
VALOR: R$ 1.500,00
DATA: 12/05/2022

Glorinha, 02 de junho de 2022.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:90853F1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 513/2022

Autoriza a contratação administrativa temporária de professor de educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme resultados homologados pelo Edital n° 014/2019, do Concurso Público nº 01/2019, Edital de Convocação nº 043/2021 e a Lei Municipal n° 2.122/2021,

Resolve:

Autorizar a contratação administrativa temporária, a contar de 26 de maio de 2022 e por até 23 de fevereiro de 2023, de MARIA AMELIA DOS SANTOS SOARES, para o cargo de **Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental**, 22h/s (vinte e duas horas semanais), junto a Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 27 de maio de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:591E0349

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 518/2022

Concede férias ao servidor.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder ao servidor GEOVANE SOARES ROCHA – **Agente Administrativo**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 30 de julho de 2019 a 29 de julho de 2020, com início em 20 de junho de 2022 e término em 29 de junho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 30 de maio de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:D3C787DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 519/2022

Nomeia novos membros da comissão permanente de inventário e reavaliação dos bens móveis patrimoniais.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:
1 - Nomear novos membros da COMISSÃO MUNICIPAL DE INVENTÁRIO E REAVALIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS PATRIMONIAIS pertencentes ao Município, composta pelos seguintes membros:
Titulares:
- RAFAELA MARIA MACIEL ADAM – Assessor Administrativo - matrícula nº 77588-6;
- CATIANE CORTINOVE FERREIRA – Agente Administrativo - matrícula nº 579-7;

- ANA ELISETE VIANA DOS SANTOS – Diretor de Departamento - matrícula nº 77592-4;
- CARLA VANESSA MEDINGER – Agente Administrativo - matrícula n° 507-0;
- AMILTON GNOATTO SILVEIRA – Eletricista - matrícula n° 153-8;
- SIMONE PENIDO – Agente Administrativo - matrícula n° 560-6;

Suplentes:
- GABRIELA REJANE SCHMIDT – Assistente Administrativa - matrícula nº 12498;
- GABRIELE MADEIRA SILVEIRA – Assessora Administrativa - matrícula nº 77516-9;
- JÚLIA ROSA DOS SANTOS – Coordenador de Unidade - matrícula n° 77553-3;
- ANA PAULA FREITAS ZANDONAI - Diretor de Departamento - matrícula nº;
- LEIDI DE OLIVEIRA SOUZA – Assessor Administrativo – matrícula n º 77564-9.

2 – A Comissão, dentre outras atribuições, deverá realizar o inventário e a avaliação dos bens móveis e expedir ata/relatório dos trabalhos.
3 – Tornar sem efeito, nesta data, a Portaria n° 409/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 31 de maio de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:BF533C57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 520/2022

Substitui membros e restitui o prazo para conclusão de processo de revisão da decisão de ressarcimento ao erário municipal.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

1 – Substituir a servidora MÁRCIA HARTMANN – Agente Administrativa - matrícula n° 258-5 pela servidora FABIANA CRISTINA DA ROSA – Agente Administrativa - matrícula n° 228-3.
2 – Substituir o servidor RENATO VIEIRA DE OLIVEIRA – Contador – matrícula nº 462-6, pelo servidor LUÍS PINTO BEAL – Contador - matrícula n° 589-4.
3 – A função de Presidente da Comissão passa a ser de responsabilidade do servidor LUÍS PINTO BEAL – Contador - matrícula n° 589-4.
4 – Restituir o prazo para conclusão do processo, a partir desta data, e pelo prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 31 de maio de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:3BD3E7C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da proposta de que trata o Processo Administrativo nº 1777/2019 - Edital de Tomada de Preços nº 001/2022, tendo como objeto: a contratação de empresa especializada em construção civil para CONSTRUÇÃO DA ROTATÓRIA (NO TREVO DA ERS-30 COM A RUA HILÁRIO NUNES E AVENIDA MACIEL NETO), incluindo material e mão de obra, na forma de empreitada por preço global, CONTRATO GIGOV/PO 212/2022, em conformidade com as especificações constantes no edital do certame e seus anexos. Foi toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, em especial as disposições da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO o processo licitatório nº 001/2022 a favor da empresa: PEDRACCON MINERAÇÃO LTDA, com o valor global de R$ 812.032,12 (oitocentos e doze mil trinta e dois reais e doze centavos), estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Abertura e Julgamento. Adjudicado em 10 de março de 2022.

Glorinha, 02 de junho de 2022.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:63D44E73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da proposta de que trata o Processo Administrativo nº 551/2019 - **Edital de Tomada de Preços nº 002/2022,** tendo como objeto: a contratação de empresa especializada em construção civil para execução de **PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO - 2.128,0 m²**, na Rua Fries – Centro, incluindo material e mão de obra, na forma de empreitada por preço global, CONTRATO DE REPASSE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Nº 885893/2019 – PROPOSTA Nº 2727/2019, em conformidade com as especificações constantes no edital do certame e seus anexos. Foi toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, em especial as disposições da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO o processo licitatório nº 002/2022 a favor da empresa: **COSTA CARDOZO, EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com o valor global de R$ 373.621,49 (trezentos e setenta e três mil seiscentos e vinte e um reais e quarenta e nove centavos), estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Abertura e Julgamento. Adjudicado em 10 de março de 2022.

Glorinha, 02 de junho de 2022.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:2B249415

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da proposta de que trata o Processo Administrativo nº 522/2019 - **Edital de Tomada de Preços**

nº 003/2022, tendo como objeto: a contratação de empresa especializada em construção civil para execução de **PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO – 2.292,0 m²**, na Rua Alfredo Berwig – Centro, incluindo material e mão de obra, na forma de empreitada por preço global, CONTRATO DE REPASSE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Nº 889240/2019 – PROPOSTA 2066/2019, em conformidade com as especificações constantes no edital do certame e seus anexos. Foi toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, em especial as disposições da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, o ADJUDICO processo licitatório nº 003/2022 a favor da empresa: COSTA CARDOZO EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTTDA, com o valor global de R$ 386.670,44 (trezentos e oitenta e seis mil seiscentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos), estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Abertura e Julgamento. Adjudicado em 10 de março de 2022.

Glorinha, 02 de junho de 2022.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:EF621D80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da proposta de que trata o Processo Administrativo nº 1777/2019 - Edital de Tomada de Preços nº 001/2022, tendo como objeto: a contratação de empresa especializada em construção civil para CONSTRUÇÃO DA ROTATÓRIA (NO TREVO DA ERS-30 COM A RUA HILÁRIO NUNES E AVENIDA MACIEL NETO), incluindo material e mão de obra, na forma de empreitada por preço global, CONTRATO GIGOV/PO 212/2022, em conformidade com as especificações constantes no edital do certame e seus anexos. Foi toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, em especial as disposições da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 001/2022 a favor da empresa: PEDRACCON MINERAÇÃO LTDA. Homologado em 10 de março de 2022.

Glorinha, 02 de junho de 2022.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:AEFD04C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da proposta de que trata o Processo Administrativo nº 551/2019 - **Edital de Tomada de Preços nº 002/2022,** tendo como objeto: a contratação de empresa especializada em construção civil para execução de **PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO - 2.128,0 m²**, na Rua Fries – Centro, incluindo material e mão de obra, na forma de empreitada por preço global, CONTRATO DE REPASSE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Nº 885893/2019 – PROPOSTA Nº 2727/2019, em conformidade com as especificações constantes no edital do certame e seus anexos. Foi toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, em especial as disposições da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 002/2022 a favor da empresa: **COSTA CARDOZO, EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** Homologado em 10 de março de 2022.

Glorinha, 02 de junho de 2022.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:FC5961A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da proposta de que trata o Processo Administrativo nº 522/2019 - **Edital de Tomada de Preços nº 003/2022,** tendo como objeto: a contratação de empresa especializada em construção civil para execução de **PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO – 2.292,0 m²**, na Rua Alfredo Berwig – Centro, incluindo material e mão de obra, na forma de empreitada por preço global, CONTRATO DE REPASSE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Nº 889240/2019 – PROPOSTA 2066/2019, em conformidade com as especificações constantes no edital do certame e seus anexos. Foi toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, em especial as disposições da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 003/2022 a favor da empresa: COSTA CARDOZO EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Homologado em 10 de março de 2022.

Glorinha, 02 de junho de 2022.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:4ED279A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS

SETOR DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2022

O MUNICÍPIO GRAMADO DOS LOUREIROS, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO que com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e atualizada pela Lei nº 9.648/98, contrata por DISPENSA DE LICITAÇÃO Empresa **STUDIO GALLO**, inscrita no **CNPJ Nº 39.329.937/0001-40**, com o valor de R$ 16.100,00 (Dezesseis mil e cem reais), Contratação de empresa para realização de atividades esportivas e educação física para crianças e adolescentes de famílias participantes dos grupos de atividades desenvolvidas pelo CRAS e Secretaria de Assistência Social do município de Gramado dos Loureiros, carga horária de 20h semanais, com prazo de 07 (sete) meses.

Gramado dos Loureiros/RS. 02/06/2022.

ARTUR CEREZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jaísa Batista
Código Identificador:2F30E85D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO - INEXIGIBILIDADE 11/2022

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, nos termos do art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADEDE LICITAÇÃO para Contratação dos produtos "Orientação por escrito" e "Zênite fácil" para atender a Prefeitura Municipal de Guaíba. Sendo aquisição de três licenças de uso do Sistema "Zênite Fácil" pelo período de 12 meses e seis consultas ao serviço de orientação por escrito durante 12 meses. Também estarão na contratação, sem custo, duas inscrições para reunião com a consultoria Zênite. Cuja finalidade é o fornecimento de orientação na área de contratação pública e assinatura de ferramenta de pesquisa de conteúdos como orientações, doutrinas, jurisprudências dos tribunais de contas, anotações, entre outros, de acordo com a legislação atual, principalmente no que diz respeito às Leis nº 14.133/2021, 10.520/2002 e 8.666/1993, além de outras cujo conhecimento e domínio são necessários para o cumprimento das atribuições da Secretaria de Licitações e Contratos,conforme processo administrativo nº. 011/2022 e contrato nº. 086/2022, sendo a contratada – ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.– Valor total da contratação: R$ 13.329,00(Treze mil, trezentos e vinte e nove reais).

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:984149E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO 84/2022

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, nos termos da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública oContrato nº.084/2022, para empresa especializada para prestação de serviços Cuidador Social, 01 (um) posto de trabalho Diurno e 01 (um) posto de Trabalho Noturno, oriundo da Ata do Sistema de Registro de Preços, Pregão Eletrônico nº 068/2021 sendo contratada a empresa Polímata, Construtora, Terceirização, Serviços Ambientais e Telecomunicações Ltda. Valor Mensal do contrato: R$ 13.500,00 (Treze mil e Quinhentos Reais). Vigência: 12 meses.

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:2458538C

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 005/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 109/2021

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ATA de Registro de Preço 005/2021
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 109/2021
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA VALE DO ASTRO LTDA - EPP, CNPJ nº 04.968.716/0001-38.
OBJETO: Altera na forma de Revisão de Preços, a contar de 24/03/2022, o valor do preço registrado para os itens 48 e 112.
DATA DA ASSINATURA: 19/05/2022
VALOR DO ITEM: R$ 4,35 (quatro reais e trinta e cinco centavos).
PROCESSO: 10004/2022

Publicado por:
Filipe Cattani Ghisio
Código Identificador:F84B4964

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 081/2020

INSTRUMENTO: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 081/2020
LICITAÇÃO: Tomada de Preços 007/2020
CONTRATADO: TAM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 33.830.056/0001-22
OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de execução contratual por 120 (cento e vinte) dias a contar de 23/05/2022, bem como PRORROGAÇÃO da vigência pelo período de 210 (duzentos e dez) dias a contar de 23/05/2022.
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2022.
VALOR: R$ 00,00 (zero reais)
PROCESSO: 10184/2022

Publicado por:
Filipe Cattani Ghisio
Código Identificador:91EA88D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 066/2020

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 066/2020
LICITAÇÃO: Dispensa nº 017/2020
CONTRATADO: LEANDRO LUIS WURDIG JARDIM, CPF n° 747.936.240-49.
OBJETO: Prorrogação da vigência pelo período de 12 (doze) meses e reajuste pelo indexador IPCA de 11,299320%.
DATA DA ASSINATURA: 19/05/2022
VALOR: R$ 33.389,80 (trinta e três mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).
PROCESSO: 13369/2022

Publicado por:
Filipe Cattani Ghisio
Código Identificador:8D1545E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 049/2020

INSTRUMENTO: Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2020
LICITAÇÃO: Concorrência nº 001/2020
CONTRATADO: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA ATUAL EIRELI, CNPJ nº 05.253.702/0001-09
OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de execução contratual por 60 (sessenta) dias a contar de 24/05/2022, bem como PRORROGAÇÃO da vigência por igual período a contar de 23/08/2022.
DATA DA ASSINATURA: 24/05/2022
VALOR: R$ 00,00 (zero reais)
PROCESSO: 17222/2022

Publicado por:
Filipe Cattani Ghisio
Código Identificador:832B1D61

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 049/2020

INSTRUMENTO: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2020
LICITAÇÃO: Concorrência nº 001/2020
CONTRATADO: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA ATUAL EIRELI, CPF/CNPJ nº 05.253.702/0001-09
OBJETO: REAJUSTE CONFORME TABELA SINAPI, E A MÉDIA DOS ÍNDICES IGPM, INCC E IPCA. ACRÉSCIMO DE

SERVIÇOS CONFORME PLANILHA ENCAMINHADA PELO SETOR DE ENGENHARIA.
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2022
VALOR: R$ 423.363,69 (quatrocentos e vinte e três mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos).
PROCESSO: 20239/2022

Publicado por:
Filipe Cattani Ghisio
Código Identificador:D19E1FBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 96/2021

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº 12/2021
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 96/2021
CONTRATADO: JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 34.027.398/0001-71
OBJETO: Revisão do valor dos itens: 21, 23 e 76, correspondentes a proposta encaminhada pela empresa e pesquisa de valores realizada no banco de preços, anexadas ao Processo Digital nº 13494/2022 e parecer jurídico nº 159/2022 da Procuradoria Geral do Município.
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2022
VALOR: O valor unitário do item 21 NISTATINA 100.000UI/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 50 ML Marca: Prati, passa a ser R$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos); o valor unitário do item 23 AMOXICILINA 50 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO 150 ML Marca: Prati, passa a ser R$ 5,98 (cinco reais e noventa e oito centavos); o valor unitário do item 75 AMOXICILINA 500 MG CAPSULA OU COMPRIMIDO Marca: Prati, passa a ser R$ 0,2273 (vinte e dois centavos).
PROCESSO: 13494/2022

Publicado por:
Filipe Cattani Ghisio
Código Identificador:BA7DCF8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 107/2018

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 107/2018
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 041/2018
CONTRATADO: COMPTON CONSULTORIA EM RADIOLOGIA LTDA, CNPJ nº 07.790.473/0001-89
OBJETO: Prorrogação da vigência pelo período de 12 (doze) meses e reajuste pela média do IPCA, INCC E IGPM de 3,085937% - período 05/2021 a 04/20222
DATA DA ASSINATURA: 23/05/2022
VALOR: R$ 17.567,16 (dezessete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos).
PROCESSO: 13300/2022

Publicado por:
Filipe Cattani Ghisio
Código Identificador:92305DA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02 – PREGÃO ELETRÔNICO 137/2021

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços 02
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 137/2021
CONTRATADO: CONCRETOS TABAÍ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CPF/CNPJ nº 05.739.608/0001-56
OBJETO: Revisão de Preços, a contar de 14/04/2022, do valor dos preços registrados para o item 02, cujo preço unitário passará de R$ 49,00 para R$ 53,00.
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2022
VALOR UNITÁRIO: R$ 53,00 (cinquenta e três reais).
PROCESSO: 13497/2022

Publicado por:
Filipe Cattani Ghisio
Código Identificador:542448C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2020

INSTRUMENTO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2020
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 028/2020
CONTRATADO: CGL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ: 24.430.818/0001-63
OBJETO: PRORROGAR a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/07/2022.
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2022
VALOR: R$ 73.444,80 (setenta e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais, oitenta centavos)
PROCESSO DIGITAL: 13372/2022.

Publicado por:
Filipe Cattani Ghisio
Código Identificador:295F5143

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Empresa Vencedora: R. Schaeffer Construções Ltda – CNPJ nº 03.329.452/0001-00
Objeto: contratação de empresa especializada para executar serviços de pavimentação asfáltica na Avenida Castelo Branco (entre a Rua João Lazarotto e a Rua do Sindicalismo), com área total de pavimentação de 2.597,36 m2, localizada no perímetro urbano do Município de Guarani das Missões/RS, com fornecimento de materiais, maquinários, equipamentos e mão de obra, em regime de empreitada por preço global.
Valor: R$ 287.589,83 (duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos).
Amparo Legal: Licitação, modalidade Tomada de Preços nº 03/2022.
Tendo transcorrido regularmente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação Legal na Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento constante na Ata da Comissão Permanente de Licitação e **ADJUDICO** o objeto desta licitação, declarando vencedora a empresa **R. Schaeffer Construções Ltda** – CNPJ nº 03.329.452/0001-00.

Guarani das Missões/RS, 31 de maio de 2022.

JERÔNIMO JASKULSKI
Prefeito

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:49F88E9A

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 022/2022

A Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, comunica que está recebendo cotação de preços para a contratação de profissional habilitado, Geólogo, Engenheiro de Minas ou Engenheiro Geólogo para realizar o seguinte serviço Técnico Profissional:
Efetuar estudos de locação de poço tubular profundo, elaborar projeto de poço tubular profundo, termo de referência para a perfuração e construção, bem como efetuar o acompanhamento e fiscalização da contratação da empresa perfuradora e da obra (inclui tamponamento, se for o caso) e emitir o laudo de conclusão do poço, com a comprovação de responsabilidade técnica mediante apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.
A proposta de preços deverá conter a discriminação detalhada, com a identificação do Proponente e assinatura, e ser encaminhada à partir do dia 02 de junho de 2022 à 06 de junho de 2022 junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS ou através do e-mail: licitacoespmguarani@hotmail.com
O vencedor deverá realizar o serviço inicial (estudos de locação de poço tubular profundo, elaborar projeto de poço tubular profundo, termo de referência para a perfuração e construção) em até 15 (quinze) dias corridos após a emissão da ordem de início dos trabalhos, sendo que o pagamento pelo serviço será realizado após a emissão de Laudo de Conclusão do Poço.
Esta cotação de preços está em conformidade com o artigo 75, § 3º da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3.102/2021.

Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, 01 de junho de 2022.

SETOR DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:66ABB64B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022

O Prefeito Municipal de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, comunica aos interessados que fará licitação, modalidade Tomada de Preços, objetivando a contratação de empresa especializada para executar serviços de pavimentação com pedras irregulares de basalto em trechos na zona rural do Município com área total de pavimentação de 7.080,00 m2, em regime de empreitada por preço global. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.guaranidasmissoes.rs.gov.br, e junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, à Rua Boa Vista, 265, fone (55) 3353-1200.

JERÔNIMO JASKULSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:2DADDC2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022

O Prefeito Municipal de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, comunica aos interessados que fará licitação, modalidade Tomada de Preços, objetivando a contratação de empresa especializada para executar serviços de pavimentação asfáltica junto a Rua Pindaí – RS 162, com área total de pavimentação de 12.360,00 m2, em regime de empreitada por preço global. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.guaranidasmissoes.rs.gov.br, e junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, à Rua Boa Vista, 265, fone (55) 3353-1200.

JERÔNIMO JASKULSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:CEF75A56

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
SÚMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 018/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: R. Schaeffer Construções Ltda – CNPJ nº 03.329.452/0001-00
Objeto: contratação de empresa especializada para executar serviços de pavimentação asfáltica na Avenida Castelo Branco (entre a Rua João Lazarotto e a Rua do Sindicalismo), com área total de pavimentação de 2.597,36 m2, localizada no perímetro urbano do Município de Guarani das Missões/RS, com fornecimento de materiais, maquinários, equipamentos e mão de obra, em regime de empreitada por preço global.
Valor: R$ 287.589,83 (duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos).
Amparo Legal: Licitação, modalidade Tomada de Preços nº 03/2022.

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:8C728FB7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2022
CONTRATADA: JERSON LUIZ ALTHAUS
CNPJ: 93.784.221/0001-89
VALOR: R$ 6.477,90
CONTRATADA: DIEGO DA SILVA REICHERT 01763752011
CNPJ: 34.211.191/0001-52
VALOR: R$ 21.080,00
OBJETO: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS PARA UTILIZAÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE HARMONIA.
DATA DE EMISSÃO: 31/05/2022
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO II

Harmonia/RS, 02 de junho de 2022.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:D0E2FBFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022: Objeto: Referente à aquisição de bombas submersas para eventuais substituições de bombas submersas já existentes em poços artesianos ou para instalações em novos poços, pelo sistema Registro de Preços, conforme especificado no edital e nos seus anexos. **Data de abertura:** 15/06/2022, às 13h30min. **Informações sobre o processo** poderão ser obtidas no Setor de Licitações, fone (51) 3695-1111 ou e-mail: licitacoes@harmonia.rs.gov.br**. O edital e seus anexos** estão disponíveis para consulta/retirada em: www.harmonia.rs.gov.br **(acesso através do Portal da Transparência**).

Harmonia/RS, 02 de junho de 2022.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:70F3037D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022
OBJETO: Eventual e futura aquisição materiais para confecção de próteses dentárias. **ABERTURA:** Dia 14/06/2022 às 13h30min, realizada através do Sistema Eletrônico PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. **INFORMAÇÕES E CÓPIAS DO EDITAL:** Na sede da Prefeitura, no endereço Av. João Pessoa, nº 414, no horário expediente (8h às 11h30min e 13h30min às 17h) ou pelo telefone (55) 3525-1166 e no site do município www.humaita.rs.gov.br (licitações).

Ao primeiro dia do mês de junho de 2022.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:EF0CD8E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
PORTARIA N.º 048/2022 DE 01 DE JUNHO DE 2022

Exonerar a Servidora Municipal

ALESSANDRA POMATTI - na Condição de Responsável Legal da Autarquia Hospital Municipal São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 003/2021, de 04 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido a Servidora Municipal KENIA TAINARA SILVA, matricula nº 616-5, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Autarquia Hospital Municipal São José, a partir de 01/06/2022.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

Ibiraiaras - RS, 01 de Junho de 2022.

ALESSANDRA POMATTI
Responsável Legal
Hospital Municipal São José

Publicado por:
Nadia Francescatto Stella
Código Identificador:43567A6C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº086/2022.

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal**,** informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de junho de 2022:

Contrato Administrativo nº 086/2022; Contratado: GILBERTO DO NASCIMENTO BASSANI; objeto: Contratação de Motorista; Vigência: 6 meses; Data de assinatura: 01/06/2022; Valor mensal: R$ 2.102,62 (Dois Mil Cento e Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Ibiraiaras/RS, em 01 de junho de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:61E2A0F1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº087/2022.

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal**,** informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de junho de 2022:

Contrato Administrativo nº 087/2022; Contratada: TAINARA GOMES VERLINDO MARTINI; objeto: Contratação de Professor ensino fundamental com habilitação especifica em Pedagogia; Vigência: 6 meses; Data de assinatura: 01/06/2022; Valor mensal: R$ 2.198,14 (Dois Mil Cento e Noventa e Oito Reais e Quatorze Centavos).

Ibiraiaras/RS, em 01 de junho de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:819EBEDE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2020.

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, nº 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal**,** informa a celebração do seguinte aditivo de contrato administrativo: Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo n.º 052/2020; Contratada: **Maura Zanchettin**; Cargo: Professor de História; Prazo: prorrogado até 01/05/2024.

Ibiraiaras/RS, em 01 de junho de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:0460F6CF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 321/2022 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Concede Anuênios a Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Art. 86 da Lei Municipal nº 1.492/2002;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder Adicional de Tempo de Serviço, a razão de 1,5% (Um e meio por cento) sobre o vencimento da respectiva classe, aos Servidores Municipais abaixo relacionados, conforme segue:

Matrícula	Nome	Inicio
680-7	Aristeu Jose Tessaro	Junho/2022
3409-6	Edmilson Paes Borges	Junho/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 01 DE JUNHO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 01 de junho de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:2529F657

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 322/2022 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Concede Promoção por Mudança de Classe a Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 717/1992 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Mudança de Classe ao Servidor municipal abaixo relacionado, conforme segue:

Matrí.	Nome	Padrão e Classe	Inicio
3596-3	Edson Cecchin	6-B para 6-C	Junho/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 01 DE JUNHO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 01 de junho de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:2A040281

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 324/2022 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, aos servidores municipais a seguir relacionados:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
3442-8	Roberto Gallego Terrazas	31/05/2022	07	Patricia R de Lara CRM 33851
3934-9	Jessica Dal Cerro	18/05/2022	02	Patricia R de Lara CRM 33851

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, nesta data retroagindo seus efeitos a 18/05/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 01 DE JUNHO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 01 de junho de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:64B87CDA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 11/2022

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**,** comunica que, em despacho proferido no processo n.º 90/2022 o Sr. Prefeito Municipal Douglas Rossoni, reconheceu ser inexigível a licitação em favor da empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, no valor total de R$ 10.865,00 (dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais) para contratação de 1 (uma) licença e 3 (três) usuários, do website Banco de Preços. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 74, inciso I.

Publique-se.

Ibiraiaras/RS, 30 de maio de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Zapparoli
Código Identificador:180A6D02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.016/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Autoriza a contratação temporária de Auxiliares de Ensino.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei Municipal nº 015/2022, de 06 de maio de 2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar temporariamente 04 (quatro) Auxiliares de Ensino.
Parágrafo único – As contratações serão pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser(em) prorrogada(s).

Art. 2º A carga horária, atribuições, remuneração, adicionais e demais vantagens, dos servidores contratados, serão as definidas no Plano de Carreira e Estatuto dos Servidores do Município de Ibirubá.

Art. 3º Os servidores serão vinculados ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 4º As despesas correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IBIRUBÁ, EM 01 DE JUNHO DE 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá.

Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:72BC40A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2022 – ALTERAÇÃO

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. Lei Federal nº 10520/02 e alterações posteriores, da alteração da abertura das propostas e demais fases por motivo de alteração do Edital após impugnações. ***Fica designado o dia 14/06/2022 às 09:00 horas*** *para início da sessão do Pregão Eletrônico nº 0015/2022,* referente a *Contratação de empresa para coleta e transporte de lixo domiciliar seletivo, não seletivo e limpeza da faixa de praia.* Junto ao portal de compras públicas https://pregaobanrisul.com.br/ plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do CNPJ, endereço e telefone),** ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12:00hs e das 13:30h às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 02 de Junho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:23722B86

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0043/2022 – FAMURS

Objeto: Aquisição de piso para atender as necessidades da EMEI Professora Pedrinha.
Abertura: 14/06/2022, às 14:30 horas no portal de compras públicas https://pregaobanrisul.com.br/ plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa
(razão social, nº do CNPJ, endereço e telefone), ou nos sites ww.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de
expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 04 de junho de 2022

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:BE4B77A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1147/2022 "REVOGA PORTARIA Nº 528/2020"

PORTARIA Nº 1147/2022

"REVOGA PORTARIA Nº 528/**20**20**"**

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA,** a partir de 1º de junho de 2022, a **Portaria nº 528/2020**, que designou a servidora **Andressa Machado Rocha**, matrícula nº 13814, ocupante do cargo de Cadastrador Imobiliário, como Diretora do Departamento de Cadastro Imobiliário Substituta.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 02 de junho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:182CAC13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1148/2022 "DESIGNA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 1148/2022

"DESIGNA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DESIGNA,** a partir de 01 de junho de 2022, o servidor **Ronicézar da Silva Santos,** matrícula nº 3827, ocupante do cargo Oficial Administrativo Readaptado, matrícula nº 13.707, readaptado(a) através da Portaria nº 955/2015, para exercer as funções de **Diretor do Departamento de Cadastro Imobiliário**, **FG-8**, junto à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 02 de junho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:AB740F5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1149/2022 "NOMEIA CARGO EM COMISSÃO"

PORTARIA Nº 1149/2022

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **NOMEIA,** a partir de 01 de junho de 2022, o senhor **João Clóvis Ribeiro Velho,** para exercer as funções de **Assessor Técnico, CC-6,** junto à Secretaria Municipal de Transporte.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 02 de junho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

GISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:20D1EF8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1151/2022 "REVOGA A PORTARIA N° 664/2021 E DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 1151/2022

"REVOGA A PORTARIA N° 664/2021 E DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **12/05/2022**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato para as Dispensas de Licitação e Inexigibilidade, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, que não venham a gerar um Contrato Administrativo, tendo como relação jurídica com a contratada apenas a Nota de Empenho, nos termos do § 3° do Art. 4° do Decreto Municipal n° 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Secretaria Municipal da Saúde – Aquisição de bens			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Cynara Silva de Araújo	12165	Assessor Técnico
Gestor de Contrato Suplente	Maria Elisa Menezes Silva	14610	Assessor Especial
Fiscal de Contrato	Márcia Silvestre de Oliveira	14835	Assessor Especial
Fiscal de Contrato	Jordana Groth Mingurre	15108	Chefe de Setor
Fiscal de Contrato	Jailson Rocha	14819	Dirigente de Setor

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução das Dispensas de Licitação e Inexigibilidade visando a aquisição de bens, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
.GABINETE DO PREFEITO

Folha nº 02, Portaria nº 1151/2022.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n° 664, de 09/07/2021.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 02 de junho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:330D4741

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1152/2022 "REVOGA AS PORTARIAS N° 213/2021 E Nº 214/2021 E DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 1152/2022

"REVOGA AS PORTARIAS N° 213/2021 E Nº 214/2021 E DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **12/05/2022**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Contrato Administrativo n° 012/2020, que tem como objeto aquisição de armamento longo calibre 12, a ser utilizado pela Guarda Municipal de Imbé, e do Contrato Administrativo n° 009/2020, que tem como objeto aquisição de armas de fogo a serem utilizadas pela Guarda Municipal de Imbé, aprovador no Concurso Público n° 01/2018, criada pela Lei Municipal n° 1.935, instituída para ser uniformizada e armada, para Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito.

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Luanda Silva da Silveira	14941	Guarda Municipal
Gestor de Contrato Suplente	Djeisson Demichei	14915	Guarda Municipal
Fiscal de Contrato	Camila Caroline Lermen	14886	Guarda Municipal
Fiscal de Contrato	Gislaine Roberto Rodrigues	9292	Diretor Dpt. Almoxarifado
Fiscal de Contrato	Débora Medeiros Tomaz	14144	Auxiliar Administrativo
Fiscal de Contrato	Lucas Santos de Lima	15730	Oficial Geral de Manutenção
Fiscal de Contrato	Giovani Costa André	2040	Vigia

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução dos Contratos Administrativos n° 012/2020 e n° 009/2020, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

.
.ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
.GABINETE DO PREFEITO

Folha nº 02, Portaria nº 1152/2022.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.
Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias n° 213 e nº 214, de 10/02/2021.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 02 de junho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:68A4C495

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1153/2022 "REVOGA A PORTARIA N° 534/2021 E DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 1153/2022

"REVOGA A PORTARIA N° 534/2021 E DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **13/05/2022**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato para as Dispensas de Licitação e Inexigibilidade, no âmbito da Secretaria

Municipal de Segurança Pública e Trânsito, que não venham a gerar um Contrato Administrativo, tendo como relação jurídica com a contratada apenas a Nota de Empenho, nos termos do § 3°, do Art. 4° do Decreto Municipal n° 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito – Aquisição de Bens			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Luanda Silva da Silveira	14941	Guarda Municipal
Gestor de Contrato Suplente	Djeisson Demichei	14915	Guarda Municipal
Fiscal de Contrato	Gislaine Roberto Rodrigues	9292	Diretor Dpt. Almoxarifado
Fiscal de Contrato	Débora Medeiros Tomaz	14144	Auxiliar Administrativo
Fiscal de Contrato	Lucas Santos de Lima	15730	Oficial Geral de Manutenção
Fiscal de Contrato	Giovani Costa André	2040	Vigia

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito – Serviços Comuns			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Luanda Silva da Silveira	14941	Guarda Municipal
Gestor de Contrato Suplente	Djeisson Demichei	14915	Guarda Municipal
Fiscal de Contrato	Vinicius Rebechi Haubert	6055	Vigia – Secretário Adjunto
Fiscal de Contrato	Camila Caroline Lermen	14886	Guarda Municipal
Fiscal de Contrato	Gilberto Roque	4139	Pedreiro

.
.ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
.GABINETE DO PREFEITO

Folha nº 02, Portaria nº 1153/2022.

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução das Dispensas de Licitação e Inexigibilidade, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.
Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n° 534, de 24/05/2021.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 02 de junho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:62E3248C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1154/2022 "REVOGA A PORTARIA N° 496/2021 E DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 1154/2022

"REVOGA A PORTARIA N° 496/2021 E DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **12/05/2022**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Contrato Administrativo n° 022/2019, que tem como objeto contratação de empresa para realização de serviço de segurança no Parque de Rodeios de Imbé.

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Luanda Silva da Silveira	14941	Guarda Municipal
Gestor de Contrato Suplente	Djeisson Demichei	14915	Guarda Municipal
Fiscal de Contrato	Vinicius Rebechi Haubert	6055	Vigia – Secretário Adjunto
Fiscal de Contrato	Camila Caroline Lermen	14886	Guarda Municipal
Fiscal de Contrato	Gilberto Roque	4139	Pedreiro

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo n° 022/2019, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

.
.ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
.GABINETE DO PREFEITO

Folha nº 02, Portaria nº 1154/2022.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n° 496, de 10/05/2021.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 02 de junho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:59F9E755

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1155/2022 "REVOGA A PORTARIA N° 497/2021 E DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 1155/2022

"REVOGA A PORTARIA N° 497/2021 E DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **13/05/2022**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Contrato Administrativo n° 043/2020, que tem como objeto contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva do videomonitoramento e cercamento eletrônico do Município de Imbé/RS.

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Luanda Silva da Silveira	14941	Guarda Municipal
Gestor de Contrato Suplente	Djeisson Demichei	14915	Guarda Municipal
Fiscal de Contrato	Vinicius Rebechi Haubert	6055	Vigia – Secretário Adjunto
Fiscal de Contrato	Camila Caroline Lermen	14886	Guarda Municipal
Fiscal de Contrato	Gilberto Roque	4139	Pedreiro

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo n° 043/2020, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

.
.ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
.GABINETE DO PREFEITO

Folha nº 02, Portaria nº 1155/2022.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n° 497, de 10/05/2021.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 02 de junho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:4B71009B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS EDITAIS Nº 130/2022, 131/2022, 132/2022, 133/2022, 134/2022 E 135/2022.

"CONVOCA PARA ADMISSÃO IMEDIATA, CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E CONCURSO PÚBLICO, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO".

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornar público a **CONVOCAÇÃO** para admissão imediata os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº **008/2021, 002/2022, 003/2022 e 004/2022**, e no Concurso Público nº **001/2019**, para contratação por tempo determinado nas Funções abaixo discriminadas:

EDITAL Nº 130/2022
Função: **Auxiliar de Disciplina**
JANE TEREZINHA CASTANHEIRO DA CRUZ
ELISANGELA LOPES DA SILVA

EDITAL Nº 131/2022
Função: **Orientador Educacional**
MARLUCE PLATEN DA COSTA
MICHELE KENSYFunção: **Professor Área I**
LETICIA ELISANDRA FACCIO CORTELETTI
CRISTIANE DA COSTA PEREIRAFunção: **Professor Área II – Matemática**
ELISA LIMA DICKSEN
Função: **Professor Área II – Língua Inglesa**
DANIELA ROCHA DA SILVA
Função: **Supervisor Escolar**
LUIZ CAETANO TASSINARI

EDITAL Nº 132/2022
Função: **Motorista de Veículos Leves**
Amilto Muller
Jabez Skalski Siebra
José Paulo Pereira
EDITAL Nº 133/2022
Função: **Auxiliar de Educação Infantil**
Carolina Escher Gonçalves
Função: **Visitador Social – Programa Primeira Infância Melhor PIM**
Vanessa Olivia da Silva Kupka

EDITAL Nº 134/2022
Função: **Professor de Educação Especial**
Magda Joceleia dos Santos
Função: **Oficineiro de Reforço Escolar**
Daiane Geller

EDITAL Nº 135/2022
Função: **Cozinheiro**
Suhelen da Costa Ferreira
Deise Gonçalves de Gonçalves

Os Editais completos encontra-se publicado no Mural de Atos do Poder Executivo Municipal e no site oficial da Prefeitura www.imbe.rs.gov.br.

Imbé, 02 de junho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucian Louiz Ferreira Ractz
Código Identificador:7F6654DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA
NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL N°079/2022

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal n°1421/2013, Decreto Federal n°6514/2008, Decreto Municipal n°2392/2013, Decreto Municipal n°2479/2013 e Decreto Municipal n°3639/2019 e atualizações, após o retorno da **Notificação Ambiental n°079/2022** ao remetente pelo correio por via postal com Aviso de Recebimento – AR, pelo motivo de **MUDOU-SE**, NOTIFICA POR ESTE EDITAL o proprietário ou quem detém a posse do imóvel localizado na Av. Erico Veríssimo, n°1111 - Setor 034 – Quadra 0018 – Lote 0009 – Mariluz Plano B – Imbé, RS, a **PROCEDER O RECOLHIMENTO E A DESTINAÇÃO CORRETA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS que se encontram em área pública não licenciada,** em um PRAZO DE 5(cinco) DIAS, a contar da PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO. Constitui Infração Ambiental, sujeito a multa inicial de R$1.000,00 (Hum mil reais) e as de mais penalidades o não cumprimento desta Notificação. Informamos que findo o prazo e não tendo o Notificado atendido esta Notificação, **será emitido Auto de Infração com multa no valor de** R$1.000,00 (Hum mil reais) e as de mais penalidades **previstas em legislação vigente.** Conforme Código Municipal de Meio Ambiente no Art. 31° da Lei Municipal n°1421/2013, o corte ou poda de árvores nativas ou não, localizadas em terrenos urbanos, de propriedade privada, dependerá igualmente de autorização(Alvará Florestal) do Poder Público Municipal. A fim de evitar novas notificações e multas, está prevista no Decreto Municipal 2392/2013 a disposição adequada dos resíduos. **Após o recolhimento e a destinação adequada dos resíduos, enviar fotos do local limpo para o e-mail fiscalizacaoambiental@imbe.rs.gov.br ou para o WhatsApp Business da Fiscalização Ambiental (51) 3627 8557.**

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

JOÃO LUIZ CHAVES
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca, Proteção Animal e Agricultura

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Vogt Sant' Anna
Código Identificador:9B79848E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA
NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL N°091/2022

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal n°1421/2013, Decreto Federal n°6514/2008, Decreto Municipal n°2392/2013, Decreto Municipal

n°2479/2013 e Decreto Municipal n°3639/2019 e atualizações, após o retorno da **Notificação Ambiental n°091/2022** ao remetente pelo correio por via postal com Aviso de Recebimento – AR, pelo motivo de **NÃO EXISTE O NÚMERO**, NOTIFICA POR ESTE EDITAL o proprietário ou quem detém a posse do imóvel localizado na Av. Academia Riograndense de Letras, n°1162 - Setor 034 – Quadra 0044 – Lote 001+ – Mariluz – Imbé, RS, a **PROCEDER O RECOLHIMENTO E A DESTINAÇÃO CORRETA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS que se encontram em área pública não licenciada,** em um PRAZO DE 5(cinco) DIAS, a contar da PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO. Constitui Infração Ambiental, sujeito a multa inicial de R$1.000,00 (Hum mil reais) e as de mais penalidades o não cumprimento desta Notificação. Informamos que findo o prazo e não tendo o Notificado atendido esta Notificação, **será emitido Auto de Infração com multa no valor de** R$1.000,00 (Hum mil reais) e as de mais penalidades **previstas em legislação vigente.** Conforme Código Municipal de Meio Ambiente no Art. 31° da Lei Municipal n°1421/2013, o corte ou poda de árvores nativas ou não, localizadas em terrenos urbanos, de propriedade privada, dependerá igualmente de autorização(Alvará Florestal) do Poder Público Municipal. A fim de evitar novas notificações e multas, está prevista no Decreto Municipal 2392/2013 a disposição adequada dos resíduos. **Após o recolhimento e a destinação adequada dos resíduos, enviar fotos do local limpo para o e-mail fiscalizacaoambiental@imbe.rs.gov.br ou para o WhatsApp Business da Fiscalização Ambiental (51) 3627 8557.**

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

JOÃO LUIZ CHAVES
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca, Proteção Animal e Agricultura

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Vogt Sant' Anna
Código Identificador:8859A19A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA
NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL N°070/2022

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal n°1421/2013, Decreto Federal n°6514/2008, Decreto Municipal n°2392/2013 e Decreto Municipal n°3523/2019 e atualizações, após o retorno da **Notificação Ambiental n°070/2022** ao remetente pelo correio por via postal com Aviso de Recebimento – AR, pelo motivo de **MUDOU-SE**, NOTIFICA POR ESTE EDITAL o proprietário ou quem detém a posse do imóvel localizado no Setor 045 – Quadra 0260 – Lote 008 – Centro – Imbé, RS, a **PROCEDER O RECOLHIMENTO E A DESTINAÇÃO CORRETA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS que se encontram em área pública não licenciada,** em um PRAZO DE 5(cinco) DIAS, a contar da PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO. Constitui Infração Ambiental, sujeito a multa inicial de R$1.000,00 (Hum mil reais) e as de mais penalidades o não cumprimento desta Notificação. Informamos que findo o prazo e não tendo o Notificado atendido esta Notificação, **será emitido Auto de Infração com multa no valor de** R$1.000,00 (Hum mil reais) e as de mais penalidades **previstas em legislação vigente.** Conforme Código Municipal de Meio Ambiente no Art. 31° da Lei Municipal n°1421/2013, o corte ou poda de árvores nativas ou não, localizadas em terrenos urbanos, de propriedade privada, dependerá igualmente de autorização(Alvará Florestal) do Poder Público Municipal. A fim de evitar novas notificações e multas, está prevista no Decreto Municipal 2392/2013 a disposição adequada dos resíduos. **Após o recolhimento e a destinação adequada dos resíduos, enviar fotos do local limpo para o e-mail fiscalizacaoambiental@imbe.rs.gov.br ou para o WhatsApp Business da Fiscalização Ambiental (51) 3627 8557.**

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

JOÃO LUIZ CHAVES
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca, Proteção Animal e Agricultura

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Vogt Sant' Anna
Código Identificador:DF860A76

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA
AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL N°013/2022

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal n°1421/2013, Decreto Municipal n°2479/2013 e Decreto Federal 6514/2008 informa que lavrou o **AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL n°013/2022, pelo motivo de SUPRESSÃO DE ESPÉCIE ARBÓREA, MANEJO FLORESTAL SEM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE na Rua Lagoa Vermelha, n°1786 – Centro - Imbé, RS, o qual retornou ao remetente pelo motivo de NÃO PROCURADO, após tentativa de entrega ao destinatário no endereço cadastrado no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Imbé, com multa no valor total de R$1.523,08. Informamos que o Autuado deverá, dentro de 30 dias após a publicação deste Auto de Infração: 1**.Solicitar (por escrito) a emissão de Boleto - DARM para pagamento de multa com desconto de 30%; ou **2**. Apresentar a Defesa ou Impugnação, via protocolo por juntada de documentos (sem incidência de taxa de Protocolo (Art. 85 § Único Lei 1421/2013), no Protocolo (Av.Paraguassú, 1043, Centro, Imbé); ou **3.** Pedido de conversão do valor da multa em prestação de serviços, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente e a suspensão, para valores de multa superiores a R$5.000,00. (Dec.2479/13). **Informações sobre o pagamento:** Se caso optar pelo pagamento da multa com desconto de 30%, deverá ser enviado o Comprovante de Pagamento via correio ou via protocolo por juntada de documentos ou via e-mail: fiscalizacaoambiental@imbe.rs.gov.br, para evitar inscrição em dívida ativa e cobrança judicial. Contato 51-36278555 ou 36278557. **a) Quanto a apresentação de defesa ou impugnação contra o Auto de Infração:** Deverá ser protocolado, além do requerimento, as provas dos fatos alegados e as razões da Defesa ou Impugnação, a cópia deste Auto de Infração, a indicação do local para o recebimento de notificações, intimações e comunicações e documentos de identificação do interessado ou de quem o represente e se caso tenha Representante Legal/Procurador legalmente constituído com Requerimento e procuração/instrumento de mandato. PESSOA FÍSICA: cópia do CPF, do comprovante de residência, comprovação do nível de escolaridade atualizado (último), documentos da situação econômica para comprovar Vulnerabilidade Econômica, provas e outros documentos e declarações e exposições dos fatos, fundamentos pertinentes, Comprovantes de descartes de resíduos e/ou outros documentos comprobatórios. PESSOA JURÍDICA: cópia do contrato social e suas posteriores alterações e alvará de funcionamento, e outros documentos e declarações pertinentes. **b) Quanto a vulnerabilidade econômica do autuado:** A comprovação da vulnerabilidade econômica do autuado para requerer a redução com a conversão/substituição em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos da Lei nº1421/2013 (Código do Meio Ambiente de Imbé) deverá ser anexada junto com protocolo da Defesa deste Auto de Infração. A aplicação de multa e as demais penalidades não exime da responsabilidade de REGULARIZAR e REPARAR, o dano causado, conforme Legislação Vigente. **Informamos que o Autuado responderá por esta infração em processo administrativo próprio e independente de sua manifestação por escrito este processo terá continuidade.**

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

JOÃO LUIZ CHAVES
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca, Proteção Animal e Agricultura

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Vogt Sant' Anna
Código Identificador:D60BA348

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA
AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL N°016/2022

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal n°1421/2013, Lei Municipal n°631/2001, Decreto Municipal n°2479/2013 e Decreto Federal 6514/2008 informa que lavrou o **AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL n°016/2022, pelo motivo de NÃO CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL n°054/2021 que solicitava a limpeza e o cercamento do Lote 0017 da Quadra 0022 no Setor 040 – Presidente – Imbé, RS, o qual retornou ao remetente pelo motivo de NÃO EXISTE O NÚMERO, após tentativa de entrega ao destinatário no endereço cadastrado no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Imbé, com multa no valor total de R$1.041,04 Informamos que o Autuado deverá, dentro de 30 dias após a publicação deste Auto de Infração: 1**.Solicitar (por escrito) a emissão de Boleto - DARM para pagamento de multa com desconto de 30%; ou **2**. Apresentar a Defesa ou Impugnação, via protocolo por juntada de documentos (sem incidência de taxa de Protocolo (Art. 85 § Único Lei 1421/2013), no Protocolo (Av.Paraguassú, 1043, Centro, Imbé); ou **3.** Pedido de conversão do valor da multa em prestação de serviços, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente e a suspensão, para valores de multa superiores a R$5.000,00. (Dec.2479/13). **Informações sobre o pagamento:** Se caso optar pelo pagamento da multa com desconto de 30%, deverá ser enviado o Comprovante de Pagamento via correio ou via protocolo por juntada de documentos ou via e-mail: fiscalizacaoambiental@imbe.rs.gov.br, para evitar inscrição em dívida ativa e cobrança judicial. Contato 51-36278555 ou 36278557. **a) Quanto a apresentação de defesa ou impugnação contra o Auto de Infração:** Deverá ser protocolado, além do requerimento, as provas dos fatos alegados e as razões da Defesa ou Impugnação, a cópia deste Auto de Infração, a indicação do local para o recebimento de notificações, intimações e comunicações e documentos de identificação do interessado ou de quem o represente e se caso tenha Representante Legal/Procurador legalmente constituído com Requerimento e procuração/instrumento de mandato. PESSOA FÍSICA: cópia do CPF, do comprovante de residência, comprovação do nível de escolaridade atualizado (último), documentos da situação econômica para comprovar Vulnerabilidade Econômica, provas e outros documentos e declarações e exposições dos fatos, fundamentos pertinentes, Comprovantes de descartes de resíduos e/ou outros documentos comprobatórios. PESSOA JURÍDICA: cópia do contrato social e suas posteriores alterações e alvará de funcionamento, e outros documentos e declarações pertinentes. **b) Quanto a vulnerabilidade econômica do autuado:** A comprovação da vulnerabilidade econômica do autuado para requerer a redução com a conversão/substituição em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos da Lei nº1421/2013 (Código do Meio Ambiente de Imbé) deverá ser anexada junto com protocolo da Defesa deste Auto de Infração. A aplicação de multa e as demais penalidades não exime da responsabilidade de REGULARIZAR e REPARAR, o dano causado, conforme Legislação Vigente. **Informamos que o Autuado responderá por esta infração em processo administrativo próprio e independente de sua manifestação por escrito este processo terá continuidade.**

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

JOÃO LUIZ CHAVES
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca, Proteção Animal e Agricultura

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Vogt Sant' Anna
Código Identificador:E9BDC37C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA
NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL N°093/2022

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal n°1421/2013, Decreto Federal n°6514/2008, Decreto Municipal n°2392/2013, Decreto Municipal n°2479/2013 e Decreto Municipal n°3639/2019 e atualizações, após o retorno da **Notificação Ambiental n°093/2022** ao remetente pelo correio por via postal com Aviso de Recebimento – AR, pelo motivo de **ENDEREÇO INSUFICIENTE**, NOTIFICA POR ESTE EDITAL o proprietário ou quem detém a posse do imóvel localizado na Rua Trinta e Quatro, n°200 - Setor 034 – Quadra 0031 – Lote 0035 – Mariluz – Imbé, RS, a **PROCEDER O RECOLHIMENTO E A DESTINAÇÃO CORRETA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS que se encontram em área pública não licenciada,** em um PRAZO DE 5(cinco) DIAS, a contar da PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO. Constitui Infração Ambiental, sujeito a multa inicial de R$1.000,00 (Hum mil reais) e as de mais penalidades o não cumprimento desta Notificação. Informamos que findo o prazo e não tendo o Notificado atendido esta Notificação, **será emitido Auto de Infração com multa no valor de** R$1.000,00 (Hum mil reais) e as de mais penalidades **previstas em legislação vigente.** Conforme Código Municipal de Meio Ambiente no Art. 31° da Lei Municipal n°1421/2013, o corte ou poda de árvores nativas ou não, localizadas em terrenos urbanos, de propriedade privada, dependerá igualmente de autorização(Alvará Florestal) do Poder Público Municipal. A fim de evitar novas notificações e multas, está prevista no Decreto Municipal 2392/2013 a disposição adequada dos resíduos. **Após o recolhimento e a destinação adequada dos resíduos, enviar fotos do local limpo para o e-mail fiscalizacaoambiental@imbe.rs.gov.br ou para o WhatsApp Business da Fiscalização Ambiental (51) 3627 8557.**

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

JOÃO LUIZ CHAVES
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca, Proteção Animal e Agricultura

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Vogt Sant' Anna
Código Identificador:622D8B06

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA
NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL N°085/2022

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal n°1421/2013, Decreto Federal n°6514/2008 e Sentença Judicial Nº96.00.03455-9/RS 01/07/2016 – 9ªVF – MPF, após o retorno da **Notificação Ambiental n°085/2022** ao remetente pelo correio por via postal com Aviso de Recebimento – AR, pelo motivo de **NÃO PROCURADO**, após tentativa de entrega no endereço que consta no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Imbé, **NOTIFICA POR EDITAL** o proprietário ou quem detém a posse do imóvel localizado na Rua Seis, n°41 - **Setor 021 na Quadra 0009 Lote 0012 –** Mariluz Norte – Imbé, RS, a **CESSAR IMEDIATAMENTE A EMISSÃO DE RESÍDUOS LÍQUIDOS (esgoto) para área pública** em um PRAZO DE ATÉ 7(SETE) DIAS, a contar da PUBLICAÇÃO DESTA

NOTIFICAÇÃO. Constitui Infração Ambiental, sujeito a multa inicial de R$1.000,00 (Hum mil reais) e as de mais penalidades o não cumprimento desta Notificação. Após o cessamento da emissão de resíduos líquidos e/ou tamponamento e/ou retirada de canos irregulares com emissão de resíduos líquidos, enviar fotos para o e-mail fiscalizacaoambiental@imbe.rs.gov.br ou para o WhatsApp Business da Fiscalização Ambiental (51) 3627 8557.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

JOÃO LUIZ CHAVES
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca, Proteção Animal e Agricultura

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Vogt Sant' Anna
Código Identificador:971DC811

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA
NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL N°071/2022

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal n°1421/2013, Decreto Federal n°6514/2008, Decreto Municipal n°2392/2013 e Decreto Municipal n°3523/2019 e atualizações, após o retorno da **Notificação Ambiental n°071/2022** ao remetente pelo correio por via postal com Aviso de Recebimento – AR, pelo motivo de **AUSENTE**, NOTIFICA POR ESTE EDITAL o proprietário ou quem detém a posse do imóvel localizado na Rua João Goulart, n°1042 - Setor 040 – Quadra 0109 – Lote 0010 – Presidente – Imbé, RS, a **PROCEDER O RECOLHIMENTO E A DESTINAÇÃO CORRETA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS que se encontram em área pública não licenciada,** em um PRAZO DE 5(cinco) DIAS, a contar da PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO. Constitui Infração Ambiental, sujeito a multa inicial de R$1.000,00 (Hum mil reais) e as de mais penalidades o não cumprimento desta Notificação. Informamos que findo o prazo e não tendo o Notificado atendido esta Notificação, **será emitido Auto de Infração com multa no valor de** R$1.000,00 (Hum mil reais) e as de mais penalidades **previstas em legislação vigente.** Conforme Código Municipal de Meio Ambiente no Art. 31° da Lei Municipal n°1421/2013, o corte ou poda de árvores nativas ou não, localizadas em terrenos urbanos, de propriedade privada, dependerá igualmente de autorização(Alvará Florestal) do Poder Público Municipal. A fim de evitar novas notificações e multas, está prevista no Decreto Municipal 2392/2013 a disposição adequada dos resíduos. **Após o recolhimento e a destinação adequada dos resíduos, enviar fotos do local limpo para o e-mail fiscalizacaoambiental@imbe.rs.gov.br ou para o WhatsApp Business da Fiscalização Ambiental (51) 3627 8557.**

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

JOÃO LUIZ CHAVES
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca, Proteção Animal e Agricultura

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Vogt Sant' Anna
Código Identificador:603B6B20

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA
NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL N°077/2022

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal n°1421/2013, Decreto Federal n°6514/2008, Decreto Municipal n°2392/2013, Decreto Municipal n°2479/2013 e Decreto Municipal n°3639/2019 e atualizações, após o retorno da **Notificação Ambiental n°077/2022** ao remetente pelo correio por via postal com Aviso de Recebimento – AR, pelo motivo de **AUSENTE**, NOTIFICA POR ESTE EDITAL o proprietário ou quem detém a posse do imóvel localizado na Rua Jorge Cabral de Mello Neto, n°85 - Setor 038 – Quadra 0020 – Lote 0020 – Nova Nordeste – Imbé, RS, a **PROCEDER O RECOLHIMENTO E A DESTINAÇÃO CORRETA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS que se encontram em área pública não licenciada,** em um PRAZO DE 5(cinco) DIAS, a contar da PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO. Constitui Infração Ambiental, sujeito a multa inicial de R$1.000,00 (Hum mil reais) e as de mais penalidades o não cumprimento desta Notificação. Informamos que findo o prazo e não tendo o Notificado atendido esta Notificação, **será emitido Auto de Infração com multa no valor de** R$1.000,00 (Hum mil reais) e as de mais penalidades **previstas em legislação vigente.** Conforme Código Municipal de Meio Ambiente no Art. 31° da Lei Municipal n°1421/2013, o corte ou poda de árvores nativas ou não, localizadas em terrenos urbanos, de propriedade privada, dependerá igualmente de autorização(Alvará Florestal) do Poder Público Municipal. A fim de evitar novas notificações e multas, está prevista no Decreto Municipal 2392/2013 a disposição adequada dos resíduos. **Após o recolhimento e a destinação adequada dos resíduos, enviar fotos do local limpo para o e-mail fiscalizacaoambiental@imbe.rs.gov.br ou para o WhatsApp Business da Fiscalização Ambiental (51) 3627 8557.**

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

JOÃO LUIZ CHAVES
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca, Proteção Animal e Agricultura

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Vogt Sant' Anna
Código Identificador:E1440327

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 127/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 179/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75º, I, Da Lei nº 14.133/2021, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CILINDRO DO ESTABILIZADOR, DE UMA VARETA DE MEDIÇÃO E DE UM RETENTOR PARA A RETROESCAVADEIRA Nº 93,** sendo a empresa contratada GRA ASSES E CONS. EM NEG. INTERNACIONAIS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 14.767.899/0001-87**, no valor total de R$ 6.352,65 (Seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).**

Independência, 1 de junho de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:1D837F1C

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 128/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 180/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II, Da Lei nº 8.666/93, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO CONSERTO DA CÂMARA DE REFRIGERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE,** sendo a empresa contratada BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 04.470.103/0001-76**, no valor total de R$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais).**

Independência, 1 de junho de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:28F346FD

SECRETARIA DA FAZENDA
PREFEITO MUNICIPAL HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 129/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 181/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II, Da Lei nº 8.666/93, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS,** sendo a empresa contratada NICOLI FARMÁCIA E DROGARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 23.558.970/0001-02**, no valor total de R$ 684,63 (Seiscentos e oitenta e quatro reais, e sessenta e três centavos).**

Independência, 1 de junho de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:319FD25C

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 130/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 182/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II, Da Lei nº 8.666/93, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS,** sendo a empresa contratada ROSALVO KRISTIUM ME, inscrita no CNPJ Nº 08.681.700/0001-09**, no valor total de R$ 65,89 (Sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).**

Independência, 1 de junho de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:B2A1739F

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 131/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 183/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II, Da Lei nº 8.666/93, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA E RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE AUTOCAD,** sendo a empresa contratada BUYSOFT DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.242.721/0001-61**, no valor total de R$ 9.120,00 (Nove mil, cento e vinte reais).**

Independência, 1 de junho de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:58040294

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 132/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 184/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75º, I, Da Lei nº 14.133/2021, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE HOMOCINÉTICA DO LADO DIREITO DA SAVEIRO Nº 98,** sendo a empresa contratada EVANDRO KRUMMENAUER, inscrita no CNPJ Nº 00.907.633/0001-88**, no valor total de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).**

Independência, 1 de junho de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:151AADB5

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 133/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 185/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II, Da Lei nº 8.666/93, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS,** sendo a empresa contratada RAFAELA DAL FORNO - FARMÁCIA, inscrita no CNPJ Nº 17.133.701/0001-00**, no valor total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), NICOLI FARMÁCIA E DROGARIA LTDA,** inscrita no CNPJ Nº 23.558.970/00014-02, **no valor total de R$ 235,59 (Duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).**

Independência, 1 de junho de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:7852A8B1

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 134/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 186/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75º, I, Da Lei nº 14.133/2021, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REGULADOR DE VOLTAGEM,** sendo a empresa contratada CELONI TABORDA ZIMMERMANN, inscrita no CNPJ Nº 97.551.920/0001-30**, no valor total de R$ 1.170,00 ((Um mil, cento e setenta reais).**

Independência, 1 de junho de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:5C5BD6AF

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 135/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 187/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II, Da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MÁSCARA E LENTES,** sendo a empresa contratada ROSALVO KRISTIUM-ME, inscrita no CNPJ Nº 08.681.700/0001-09**, no valor total de R$ 32,30 (Trinta e dois reais e trinta centavos).**

Independência, 1 de junho de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:5588563B

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 136/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 188/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75º, I, Da Lei nº 14.133/2021, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UM KIT REPARO DO CILINDRO DA LANÇA DA RETROESCAVADEIRA Nº 70,** sendo a empresa contratada TUTTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 21.781.278/0001-13**, no valor total de R$ 269,00 (Duzentos e sessenta e nove reais).**

Independência, 1 de junho de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:7F129B52

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 137/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 189/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75º, I, Da Lei nº 14.133/2021, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PARAFUSOS PARA O SUPORTE DO ESTABILIZADOR DO CAMINHÃO Nº 60,** sendo a empresa contratada C.S RAUBER & CIA LTDA- ZUK PARAFUSOS, inscrita no CNPJ Nº 04.807.758/0001-97**, no valor total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais).**

Independência, 1 de junho de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:B8F9007F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 41, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado.

EDITAL N.º 41/2022

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital n.º 37/2022, não havendo nenhuma manifestação em relação à homologação das inscrições, DIVULGA A RELAÇÃO FINAL DE INSCRITOS ao Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de 02 professores área 1 e 01 auxiliar de alimentação e higiene, para desempenhar funções, junto a Secretaria de Educação, conforme segue:

CARGO: PROFESSOR ÁREA 1

ANA LÍDIA SAWCZUK DEMBOGURSKI

ANA PAULA DE OLIVEIRA SCHMÄDECKE

CLARISSA ANTÔNIO DA ROSA

CRISTIANA DE ALMEIDA KRAEMER

CRISTINA MACHADO ZANATTA

GISLAINE TAVARES

MORGANA FRANCIELI BORK MASSUDA

NARJANA BORGES SAWCZUK

NIRES DE OLIVEIRA PREISSLER

PÂMELA LETÍCIA BARTZ SCHRAMEIER

RENILDA MARIA DE VARGAS MATIELLI

TATIANA SANTOS DA SILVA

CARGO: AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E HIGIENE

DAIANE SIMON

ELISANDRA MONTEIRO LESSE

JAQUELINE FERREIRA

JOCASTA ADRIELI BERFT

LIDIANE DIAS SCHERER

ROSANE PERCOSKI DOS SANTOS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 01 DE JUNHO DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:347D5642

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 42, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado.

EDITAL N.º 42/2022

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital n.º 38/2022, não havendo nenhuma manifestação em relação à homologação das

inscrições, **DIVULGA A RELAÇÃO FINAL DE INSCRITOS** ao Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de 01 (um) Professor de Educação Física, para desempenhar funções, junto à Secretaria de Saúde – Projeto Atividade Física – Rede Bem Cuidar, conforme segue:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – PROJETO ATIVIDADE FÍSICA – SECRETARIA DE SAÚDE

FERNANDO DE LIMA MACHADO
JOÃO SAFFI JUNIOR
TAÍSE MOTTA RENSCH DA SILVA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 01 DE JUNHO DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:B97560A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 64, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

DECRETO N° 64, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Regulamenta a Lei n° 3.070, de 03 de maio de 2022, que dispõe sobre a inspeção e fiscalização dos produtos de origem animal no município de Independência-RS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica municipal, e em conformidade ao disposto no artigo 14. da Lei n° 3.070, de 03 de maio de 2022, que dispõe sobre a inspeção e fiscalização dos produtos de origem animal no município de Independência.

D E C R E T A:

REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 01 DE JUNHO DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

O decreto encontra-se disponível na íntegra no site do município www.independencia.rs.gov.br

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:F769EA5A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 10-2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CONFORME PORTARIA Nº 871/2021- REDE BEM CUIDAR-RS, PROA Nº 21/2000-0141081-1. COM ABERTURA NO DIA 14 DE JUNHO DE 2022,AS 14:00 HORAS.
Dúvidas pelo telefone:(55)3745-1288; RAMAL 216 E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br;

Irai, 26 de maio de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:F9A5C116

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2022 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARA O 2º CLASSIFICADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Após desistência da empresa JUAREZ BALBÉ TAJES & CIA LTDA (CNPJ: 91.583.567/0003-55), com proposta classificada em 1º lugar e que havia sido contratada para fornecimento do objeto, com homologação em 23/05/2022. O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 117/2022, Processo Administrativo nº 169/2022, para a empresa com proposta classificada em 2º lugar, conforme informações abaixo:

Objeto: Compra de trinta cestas básicas - SMTDS.

Fundamento: Artigo nº 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratado: TEREZINHA SUDATI MACHADO & CIA LTDA
CNPJ: 00.380.305/0001-73

Homologação: 31/05/2022.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:F7DA6CBF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
EXTRATO INEXIGIBILIDADE 18/2022

EXTRATO INEXIGIBILIDADE 18/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA**, acolhendo parecer exarado no processo de inexigibilidade n° 18/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 25 da Lei n° 8.666/93, e firma a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, de empresa para divulgação e cobertura completa da feira do município (Expo Jacutinga 2022), que ocorrerá nos dias 03, 04 e 05 de junho deste ano. Empresa **GRÁFICA E EDITORA BOTA AMARELA EIRELI**, inscrita no CNPJ 92.390.525/0001-07, no valor total de R$ 7.000,00 (sete mil reais).

Jacutinga/RS, 1º de junho de 2022.

CARLOS ALBERTO BORDIN.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vinícius Pegoraro
Código Identificador:2288698B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DL 13/2022

Aviso
DL 13-2022
OSNEI DO SANTOS AZEREDO, Prefeito Municipal de Jari, acolhendo parecer exarado no processo 39-2022 DL 13-2022, reconhece ser dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratar a empresa RESIDENCIAL TERAPÊUTICO BEM ESTAR CNPJ nº 39.643.149/0001-24 – Internação centro terapêutico pelo período de 12 meses, no valor mensal de R$ 2.800,00 contrato 19-2022.

Jari 01 de Junho 2022.

OSNEI DO SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislaine Leida Vidor Possobom
Código Identificador:C689B513

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 08/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Lindolfo Collor/RS. **Contratada: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA**, CNPJ/MF sob nº 04.096.738/0001-55; **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO PARA A SEMANA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR/RS. **Pagamento:** conforme calendário de pagamento da Prefeitura - mês subsequente a entrega das notas, conforme contratos nº 145/2022 e processo de INEXIGIBILIDADE nº 08/2022. **Prazo:** 60 (SESSENTA) DIAS.

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal.

Lindolfo Collor, 01 de Junho de 2022.

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira Fuchs
Código Identificador:A40D73BA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA 19/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Lindolfo Collor/RS. **Contratada: OBJETIVA CONCURSOS LTDA** CNPJ 00.849.426/0001-14, **PORTO ALEGRE**/RS. **Objeto: Contratação de empresa para organização de Processo seletivo para o cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Lindolfo Collor**. **Pagamento:** conforme calendário de pagamento da Prefeitura - mês subsequente a entrega das notas, conforme contrato nº 143/2022 e processo de dispensa nº 19/2022.

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal

Lindolfo Collor, 01 de Junho de 2022.

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira Fuchs
Código Identificador:943337C7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA 20/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Lindolfo Collor/RS. **Contratada: FLAVIO DARI JUNGES** CPF 633.414.250-04, **SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ/RS**. **Objeto: Aquisição de 1.827 mudas frutíferas para atendimento ao programa apoio à agricultura**. **Pagamento:** com a apresentação da Nota Fiscal - mês subsequente a entrega das notas, conforme contrato nº 144/2022 e processo de dispensa nº 20/2022.

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal

Lindolfo Collor, 01 de Junho de 2022.

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira Fuchs
Código Identificador:73C52B3F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA 18/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Lindolfo Collor/RS. **Contratada: JULIO FABIANO REINHEIMER** CPF 828.451.230-00, PARECI NOVO/RS. **Objeto: Aquisição de 68.200 mudas de eucalipto para atendimento ao programa apoio à agricultura**. **Pagamento:** com a apresentação da Nota Fiscal - mês subsequente a entrega das notas, conforme contrato nº 142/2022 e processo de dispensa nº 18/2022.

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal

Lindolfo Collor, 01 de Junho de 2022.

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira Fuchs
Código Identificador:135F8CEB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
SÚMULA CONTRATO 034/2022

SÚMULA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO: 34/2022
PROCESSO nº 1.848/2022
FORNECEDOR :ELAINERECH DIAS
CPF042.445.540-41,
DAP : RS431177503010350000177 8
OBJETO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ESCOLAR MUNICIPAIS
ValorR$ R$ 9.676,80
Vigência01/06/2022 a 31/12/2022
Chamada Pública 001/2022

Publicado por:
Claudete Bassani Munari
Código Identificador:70F32F9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
SÚMULA CONTRATO 035/2022

SÚMULA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO: 35/2022
PROCESSO Nº 1.848/2022
FORNECEDOR :ELIEZER RECH DIAS
CPF025.327.090-14
DAP RS 431177503010359000021 39
OBJETO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ESCOLAR MUNICIPAIS
ValorR$ R$ 10.644,25
Vigência01/06/2022 a 31/12/2022
Chamada Pública 001/2022

Publicado por:
Claudete Bassani Munari
Código Identificador:6E350A66

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
SÚMULA CONTRATO 036/2022

SÚMULA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO
CONTRATO: 36/2022
PROCESSO Nº 1.848/2022
FORNECEDOR :COOPERATIVA ECONATIVA DE PRODUTORES ECOLOGISTAS LTDA
CNPJ 07.635.210/0001-03
SDW07635210000124092010 43
OBJETO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ESCOLAR MUNICIPAIS
ValorR$ R$ 12.223,00
Vigência01/06/2022 a 31/12/2022
Chamada Pública 001/2022

Publicado por:
Claudete Bassani Munari
Código Identificador:D6C86954

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
SÚMULA CONTRATO 032/2022

SÚMULA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO: 32/2022
PROCESSO Nº 2.258/2022
FORNECEDOR :PRO MED GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ30.788.615/0001-95
OBJETO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE JUNTA MÉDICA OFICIAL PARA SERVIÇOS DE PERICIAS MEDICAS, COMPOSTA POR NO MÍNIMO TRÊS MÉDICOS, SENDO OBRIGATORIAMENTE QUE UM DOS PROFISSIONAIS SEJA MÉDICO DO TRABALHO, UM SEJA ESPECIALISTA NA PATOLOGIA QUE MOTIVOU A INCAPACIDADE E UM EXAMINADOR
ValorR$ 1.500,00 (mile quinhentosreais)por perícia.
Vigência01/06/2022 a 31/05/2023
Dispensa de Licitação 060/2022

Publicado por:
Claudete Bassani Munari
Código Identificador:0ADB8FD1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 564/2022, DE 26 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 07 (sete) dias de licença saúde que tem direito o Senhor ILSO DA SILVA ROSA, retroagindo seus efeitos a contar de 18 de Maio de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 26 de Maio de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:B765747A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 565/2022, DE 26 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Licença por Motivo de doença em Pessoa da Família"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 05 (cinco) dias de licença para cuidar de pessoa da família que tem direito a Senhora PAULA LOSS, retroagindo seus efeitos a contar de 23 de Maio de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 26 de Maio de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:9295E936

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 566/2022, DE 26 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 05 (cinco) dias de licença saúde que tem direito a Senhora IVANETE KOAKOSKI, retroagindo seus efeitos a contar de 23 de Maio de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 26 de Maio de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:603C014D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 567/2022, DE 26 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 07 (sete) dias de licença saúde, em razão de isolamento pela Covid-19, que tem direito a Senhora LUANA LUNELLI, retroagindo seus efeitos a contar de 23 de Maio de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 26 de Maio de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:6B010EF5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 568/2022, DE 26 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre Revogação de Portaria"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

REVOGAR, a Portaria nº 567/2022, que concedeu licença saúde a Senhora LUANA LUNELLI, em virtude do resultado do exame, conforme comprova documento em anexo, retroagindo seus efeitos a contar de 25 de Maio de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 26 de Maio de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:CA28BA25

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 569/2022, DE 26 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 02 (dois) dias de licença saúde, em razão de isolamento pela Covid-19, que tem direito o Senhor MATEUS DOS SANTOS ANACLETO, retroagindo seus efeitos a contar de 24 de Maio de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 26 de Maio de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:976FB1A0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 570/2022, DE 26 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 04 (quatro) dias de licença saúde, em razão de isolamento pela Covid-19, que tem direito o Senhor LUIZ CARLOS FOLCHINI, retroagindo seus efeitos a contar de 24 de Maio de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 26 de Maio de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:58330C58

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 571/2022, DE 26 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:
CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Senhora SALETE ANTUNES DA SILVA, retroagindo seus efeitos a contar de 23 de Maio de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 26 de Maio de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:DE65C14F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 572/2022, DE 26 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 02 (dois) dias de licença saúde que tem direito a Senhora VERENICE TEREZINHA PIUCCO, retroagindo seus efeitos a contar de 24 de Maio de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 26 de Maio de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:233E36FE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 573/2022, DE 26 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 02 (dois) dias de licença saúde que tem direito a Senhora ZANANDRÉIA KURTZ, retroagindo seus efeitos a contar de 24 de Maio de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 26 de Maio de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:23B6017D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 574/2022, DE 26 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 04 (quatro) dias de licença saúde, em razão de isolamento pela Covid-19, que tem direito a Senhora MARIA SILVANA SCHULTZ AGAZZI, retroagindo seus efeitos a contar de 24 de Maio de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 26 de Maio de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:FFEA3C59

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 575/2022, DE 26 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 10 (dez) dias de licença saúde que tem direito a Senhora MARIA SILVANA GRABOSKI, retroagindo seus efeitos a contar de 24 de Maio de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 26 de Maio de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:3423F14E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 576/2022, DE 26 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:
CONCEDER, 02 (dois) dias de licença saúde que tem direito a Senhora VERENICE TEREZINHA PIUCCO, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 26 de Maio de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:A518B1F6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 577/2022, DE 26 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Licença por Motivo de doença em Pessoa da Família"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 03 (três) dias de licença para cuidar de pessoa da família que tem direito a Senhora MARCIA GONÇALVES GIRALDELLO DOS ANJOS, retroagindo seus efeitos a contar de 25 de Maio de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 26 de Maio de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:43FBFEA3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 578/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor VANDERLAN ROSATO, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 02 (dois) dias de licença saúde, em razão de isolamento pela covid-19, que tem direito a Senhora MARILENE CAMARGO, retroagindo seus efeitos a contar de 26 de Maio de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 30 de Maio de 2022.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:81AAD994

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 579/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Afastamento para Doação de Sangue"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor VANDERLAN ROSATO, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de Afastamento para Doação de Sangue, que tem direito o Senhor FLAVIO ANDRADE DA SILVA, retroagindo seus efeitos a contar de 27 de Maio de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 30 de Maio de 2022.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:0F1FAC5E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 580/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor VANDERLAN ROSATO, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde, em razão de isolamento pela Covid-19, que tem direito a Senhora ROSE KELI FRANÇA DO NASCIMENTO, retroagindo seus efeitos a contar de 27 de Maio de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 30 de Maio de 2022.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:2A35D576

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 581/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor VANDERLAN ROSATO, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Senhora FABIANA ANDRADE DA SILVA, retroagindo seus efeitos a contar de 26 de Maio de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 30 de Maio de 2022.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:38499164

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 582/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor VANDERLAN ROSATO, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Senhora KARINA MORAIS GAI, retroagindo seus efeitos a contar de 27 de Maio de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 30 de Maio de 2022.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:97BED6DE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 583/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor VANDERLAN ROSATO, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 07 (sete) dias de licença saúde, em razão de isolamento pela Covid-19, que tem direito a Senhora ELIANE DA ROSA PILATTI, retroagindo seus efeitos a contar de 25 de Maio de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 30 de Maio de 2022.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:F7C9921C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 584/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor VANDERLAN ROSATO, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 02 (dois) dias de licença saúde, em razão de isolamento pela Covid-19, que tem direito a Senhora ALINE MENEGAZ DICKEL, retroagindo seus efeitos a contar de 26 de Maio de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 30 de Maio de 2022.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:4F8D7C26

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 585/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor VANDERLAN ROSATO, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 03 (três) dias de licença saúde, em razão de isolamento pela Covid-19, que tem direito a Senhora THAYNA FERRARI RISSON, retroagindo seus efeitos a contar de 26 de Maio de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 30 de Maio de 2022.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:0B51DC62

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 586/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor VANDERLAN ROSATO, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:
CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Senhora ELIANE MANFROI ZANCANARO, retroagindo seus efeitos a contar de 25 de Maio de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 30 de Maio de 2022.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:521FE47C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 26, DE 06 DE MAIO DE 2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da legislação em vigor, e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 919, de 23 de Dezembro de 2021,

D E C R E T A
Art. 1º O Poder Executivo Municipal abre crédito Especial Suplementar por Superávit financeiro dos valores depositados em conta corrente no final do exercício de 2021 sem comprometimento no valor de R$ 492.000,00 (quatrocentos e noventa e dois mil reais), no orçamento corrente.

Art. 2º Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 492.000,00 (quatrocentos e noventa e dois mil reais), classificado na seguinte dotação orçamentária a seguir:

CRÉDITO SUPLEMENTAR				
Órgão	Rubrica	Projeto ou Atividade	Vínculo	Valor R$
04.01	32.90.22.00.00.00	2012	1	30.341,51
05.01	44.90.52.00.00.00	1011	1	112.000,00
05.01	44.90.51.00.00.00	1031	1	24.000,00
06.04	44.90.51.00.00.00	1047	1	325.658,49
TOTAL				492.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06 de Maio de 2022.

Gabinete do Prefeito de Mato Castelhano, 06 de Maio de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:9C2AB98E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 27, DE 06 DE MAIO DE 2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR AUXÍLIO E CONVÊNIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da legislação em vigor, e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 919, de 23 de Dezembro de 2021,

D E C R E T A

Art. 1º Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 578.119,89 (quinhentos e setenta e oito mil cento e dezenove reais e oitenta e nove centavos), classificado na seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ESPECIAL			
Órgão	Rubrica	Projeto ou Atividade	Valor R$
05.01	44.90.51.00.00.00	1031	578.119,89
TOTAL			578.119,89

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, o crédito decorrente do Convênio sob nº FPE Nº 2021/3922 PROCESSO 21/2600-0000342, no valor de R$ 578.119,89 (quinhentos e setenta e oito mil cento e dezenove reais e oitenta e nove centavos).
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito de Mato Castelhano, 06 de Maio de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:309B7BF9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 587/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor VANDERLAN ROSATO, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 03 (três) dias de licença saúde, em razão de isolamento pela Covid-19, que tem direito a Senhora SONIA MARA

ANACLETO RECH, retroagindo seus efeitos a contar de 25 de Maio de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 30 de Maio de 2022.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:8BC2EB9E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 588/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor VANDERLAN ROSATO, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:
CONCEDER, 20 (vinte) dias de férias em gozo, a partir de 26 de Maio de 2022 e 10 (dez) dias convertidos em pecúnia, que tem direito o Senhor JOSÉ ADÃO DA ROSA, referente ao período aquisitivo 27/02/2020 a 26/02/2021, conforme Processo Interno nº 83/2022. Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 26 de Maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 30 Maio de 2022.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:5D0099FE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 589/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor VANDERLAN ROSATO, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias em gozo, a partir de 27 de Maio de 2022, que tem direito a Senhora DIANA BARBON STIEVEN, referente ao período aquisitivo 29/01/2020 a 28/01/2021, conforme Processo Interno nº 134/2022. Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 27 de Maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 30 Maio de 2022.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:95CB2EE0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 590/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor VANDERLAN ROSATO, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Senhora REJANE RODRIGUES DA ROSA, retroagindo seus efeitos a contar de 20 de Maio de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 30 de Maio de 2022.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:B5721F9C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 591/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor VANDERLAN ROSATO, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 05 (cinco) dias de licença saúde, em razão de isolamento pela Covid-19, que tem direito o Senhor JEDIAEL DA ROSA FERNANDES, retroagindo seus efeitos a contar de 23 de Maio de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 30 de Maio de 2022.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:233E2F4D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 592/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor VANDERLAN ROSATO, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 05 (cinco) dias de licença saúde, em razão de isolamento pela Covid-19, que tem direito a Senhora ALESSANDRA DECONTO, retroagindo seus efeitos a contar de 23 de Maio de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 30 de Maio de 2022.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:E5E85D95

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 593/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor VANDERLAN ROSATO, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 04 (quatro) dias de licença saúde, em razão de isolamento pela Covid-19, que tem direito a Senhora MARIA SILVANA SCHULTZ AGAZZI, retroagindo seus efeitos a contar de 24 de Maio de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 30 de Maio de 2022.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:7D1E17C5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 594/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor VANDERLAN ROSATO, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 05 (cinco) dias de licença saúde, em razão de isolamento pela Covid-19, que tem direito a Senhora BRUNA MARTINY AZAMBUJA, retroagindo seus efeitos a contar de 24 de Maio de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 30 de Maio de 2022.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:A6071A03

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 595/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Licença por Motivo de doença em Pessoa da Família"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor VANDERLAN ROSATO, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença para cuidar de pessoa da família (Filha) que tem direito o Senhor DIEGO SALLES WEGHER, retroagindo seus efeitos a contar de 25 de Maio de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 30 de Maio de 2022.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:785ED542

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 596/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor VANDERLAN ROSATO, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 06 (seis) dias de licença saúde, em razão de isolamento pela Covid-19, que tem direito a Senhora FERNANDA DE CÁSSIA FERNANDES, retroagindo seus efeitos a contar de 25 de Maio de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 30 de Maio de 2022.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:5A04590F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 597/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor VANDERLAN ROSATO, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 02 (dois) dias de licença saúde, em razão de isolamento pela Covid-19, que tem direito a Senhora JESSICA NOVELLO BASSANESI, retroagindo seus efeitos a contar de 26 de Maio de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 30 de Maio de 2022.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:5FBA0FB5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 598/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor VANDERLAN ROSATO, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 02 (dois) dias de licença saúde, em razão de isolamento pela Covid-19, que tem direito a Senhora MARIELI CASAGRANDE, retroagindo seus efeitos a contar de 26 de Maio de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 30 de Maio de 2022.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:F254678F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 599/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre Revogação de Portaria"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano VANDERLAN ROSATO, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

REVOGAR, a Portaria nº 562/2022, que concedeu licença saúde a Senhora ELISABETE DE AZEREDO VALENTE, em virtude do resultado do exame, conforme comprova documento em anexo, retroagindo seus efeitos a contar de 26 de Maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 30 de Maio de 2022.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:C314EC3C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 600/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre Revogação de Portaria"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano VANDERLAN ROSATO, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

REVOGAR, a Portaria nº 592/2022, que concedeu licença saúde a Senhora ALESSANDRA DECONTO, em virtude do resultado do exame, conforme comprova documento em anexo, retroagindo seus efeitos a contar de 26 de Maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 30 de Maio de 2022.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:39512A27

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 601/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre Revogação de Portaria"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano VANDERLAN ROSATO, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

REVOGAR, a Portaria nº 584/2022, que concedeu licença saúde a Senhora ALINE MENEGAZ DICKEL, em virtude do resultado do

exame, conforme comprova documento em anexo, retroagindo seus efeitos a contar de 26 de Maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 30 de Maio de 2022.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:7CA40256

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 602/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor VANDERLAN ROSATO, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 02 (dois) dias de licença saúde que tem direito a Senhora ALESSANDRA DECONTO, retroagindo seus efeitos a contar de 26 de Maio de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 30 de Maio de 2022.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:413231FF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 603/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor VANDERLAN ROSATO, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 04 (quatro) dias de licença saúde, em razão de isolamento pela Covid-19, que tem direito a Senhora JURACI ANDRÉIA PIMENTEL, retroagindo seus efeitos a contar de 27 de Maio de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 30 de Maio de 2022.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:F064C646

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 604/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor VANDERLAN ROSATO, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 05 (cinco) dias de licença saúde, em razão de isolamento pela Covid-19, que tem direito o Senhor DARLAN GONÇALVES, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 30 de Maio de 2022.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:D926AA2A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 605/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor VANDERLAN ROSATO, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 05 (cinco) dias de licença saúde, em razão de isolamento pela Covid-19, que tem direito a Senhora ALESSANDRA ALVES DOS PASSOS, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 30 de Maio de 2022.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:4AC48423

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 606/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor VANDERLAN ROSATO, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei

Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Senhora JESSICA NOVELLO BASSANESI, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 30 de Maio de 2022.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:F509484A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 607/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor VANDERLAN ROSATO, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 05 (cinco) dias de licença saúde, em razão de isolamento pela Covid-19, que tem direito a Senhora LUCIANA SCARMIN DE AZEREDO GONÇALVES, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 30 de Maio de 2022.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:3223D1E2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 608/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor VANDERLAN ROSATO, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 05 (cinco) dias de licença saúde, em razão de isolamento pela Covid-19, que tem direito a Senhora ISABEL CRISTINA SPANHOL, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 30 de Maio de 2022.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:0F422CFD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 609/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Licença por Motivo de doença em Pessoa da Família"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor VANDERLAN ROSATO, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença para cuidar de pessoa da família (Esposa) que tem direito o Senhor ALBERTO SANTINI, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 30 de Maio de 2022.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:9F6FB16A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 610/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor VANDERLAN ROSATO, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 04 (quatro) dias de férias em gozo, a partir de 30 de Maio de 2022, que tem direito o Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, referente a Portaria nº 301/2022 de Interrupção de Férias, conforme Processo Interno nº 147/2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 30 Maio de 2022.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:FC61D4A0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 611/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor VANDERLAN ROSATO, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias em gozo, a partir de 30 de Maio de 2022, que tem direito a Senhora LUCIANA SAGGIORATO FRANÇA, referente a Portaria nº 113/2021 de Interrupção de Férias, conforme Processo Interno nº 150/2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 30 Maio de 2022.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:ED0C08A4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 612/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio Convertido em Pecúnia"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor VANDERLAN ROSATO, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio convertidos em Pecúnia, que tem direito a Senhora MARILENE DE CAMARGO, referente ao período aquisitivo de 04/03/2014 a 03/03/2019, conforme Processo Interno nº 142/2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 31 de Maio de 2022.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:24FC0A39

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 613/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio Convertido em Pecúnia"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor VANDERLAN ROSATO, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio convertidos em Pecúnia, que tem direito a Senhora REJANE RODRIGUES DA ROSA, referente ao período aquisitivo de 2016 a 2021, conforme Processo Interno nº 148/2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 31 de Maio de 2022.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:9EAA06B8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 614/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio Convertido em Pecúnia"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor VANDERLAN ROSATO, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio convertidos em Pecúnia, que tem direito o Senhor MATEUS DOS SANTOS ANACLETO, referente ao período aquisitivo de 13/02/2017 a 12/02/2022, conforme Processo Interno nº 94/2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 31 de Maio de 2022.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:1DF8DE3D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 615/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de Férias Convertida em Pecúnia"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor VANDERLAN ROSATO, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 10 (dez) dias de Férias convertidos em Pecúnia, que tem direito a Senhora ELIANE VITORIA BUENO BARBOSA, referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 a 28/02/2022, conforme Processo Interno nº 136/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano /RS, 31 de Maio de 2022.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:4353D891

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 616/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio Convertido em Pecúnia"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor VANDERLAN ROSATO, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio convertidos em Pecúnia, que tem direito o Senhor MARCELO DE GODOY, referente ao período aquisitivo de 2006 a 2011, conforme Processo Interno nº 149/2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 31 de Maio de 2022.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:8F50A259

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 617/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor VANDERLAN ROSATO, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 02 (dois) dias de licença saúde, em razão de isolamento pela Covid-19, que tem direito o Senhor RODRIGO SANTINI DE LIMA, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 31 de Maio de 2022.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:70655735

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO Nº 023/2022 ELETRÔNICO - EQUIPAMENTOS SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – Pregão Eletrônico Nº 023/2022

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que às 09:00 horas do dia 17 de Junho de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br, serão recebidos os envelopes de proposta e documentação relativas ao Pregão Eletrônico nº 023/2022, tendo por finalidade a aquisição de Equipamentos Diversos para Secretaria Municipal da Saúde . Cópias do Edital podem ser extraídos no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações podem ser obtidas junto à Comissão de Licitações, no horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras.

Morro Reuter/RS, 01 de Junho 2022.

AIRTON BOHN
Vice- Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:98233BC2

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 005/2022. Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2021. Objeto: Aditivo da quilometragem diária do transporte escolar, em razão da atualização das linhas, quilometragens e quantidade de alunos transportados no Contrato. Contratado: **MOLLING-TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – EPP.** Data de assinatura: 31/05/2022.

Termo Aditivo nº 001/2022. Contrato de Prestação de Serviços nº 040/2022. Objeto: Inclusão de dotações orçamentárias ao Contrato. Contratado: **ALIANÇA SEGURANÇA & PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA.** Data de assinatura: 31/05/2022.

Morro Reuter/RS, 31 de maio de 2022.

AIRTON BOHN,
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:406DB98B

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 020/2022. Contrato de Fornecimento nº 070/2022. Objeto: Aquisição de uma escavadeira hidráulica para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo. Contratado: **KUNZLER MÁQUINAS LTDA**. Valor: R$ 712.000,00 (setecentos e doze mil reais). Vigência: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, a partir de sua assinatura, sendo o prazo de garantia de 12 (doze) meses. Data de assinatura: 31/05/2022.

Morro Reuter/RS, 1º de junho de 2022.

AIRTON BOHN
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:C490DC89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Local da entrega da documentação: Prefeitura Municipal de Morro Reuter (Trav. 1º de Maio, nº 16, Centro, Morro Reuter, RS) – Setor de Protocolo
Período de entrega da documentação: 06/06/2022 a 20/06/2022.
Objeto: Seleção de proposta para aconjugação de esforços a realização de atividades voltadas à segurança pública do Município de Morro Reuter,com a finalidade de promover a defesa da ordem e segurança da comunidade local e conservação das unidades físicas e de apoio das entidades de segurança pública, com ajuda de custo a fim de incentivar e fornecer condições de funcionamento aos órgãos de segurança pública do Município de Morro Reuter. O Edital encontra-se disponível no site: www.morroreuter.rs.gov.br e no átrio da Prefeitura Municipal de Morro Reuter.

Publicado por:
Rúbia Michaelsen
Código Identificador:013D9737

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022
CONTRATO Nº101/2022

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Gabriel B. Cardoso & Cia Ltda
CNPJ nº 07.801.444/0001-75
Objeto: O objeto do presente Termo de Credenciamento é a prestação de serviços especializados nos procedimentos cirúrgicos de esterilização e/ou contracepção de caninos fêmeas e felinos fêmeas, bem como implantação de microchip em Clínica Veterinária.

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2022
TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 101/2022

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacaoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 01 de junho de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:13FF78B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO CONTRATO Nº102/2022

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Márcio Marcelo Zimmermann Ltda - ME
CNPJ nº 10.839.707/0001-40
Objeto: aquisição de um tanque com capacidade mínima de 6.000 litros para combate a incêndios.

Valor Contratual: 55.300,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos reais)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacaoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 01 de junho de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:5DD3FFAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – TERMO DE RESCISÃO Nº 01/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: ACJ Engenharia LTDA
CNPJ 10.758.458/0001-68
Objeto: TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 292/2022 E SEUS ADITIVOS

Vinculado a Tomada de Preços nº 13/2021.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 01 de junho de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:4FB60A7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 245/2022

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: SOLUÇÕES INTEGRADAS VERDES VALES LTDA.
CNPJ: 04.685.837/0001-72
Objeto: aquisição de pneus para a patrola JOHN DEERE de placas IZN 2G45, SMOSTT.

Valor Contratual: R$ 11.168,66 (onze mil cento e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 31 de maio de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:9FF74666

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 246/2022

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRELI
CNPJ: 14.767.899-0001-87
Objeto: aquisição de peças para escavadeira hidráulica XE 150BR.

Valor Contratual: R$ 545,06 (quinhentos e quarenta e cinco reais e seis centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 31 de maio de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:64CA48A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 248/2022

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: FORAUTO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
CNPJ: 02.604.047/0001-90
Objeto: aquisição de material e serviço para manutenção de veiculo caminhão CARGO 816 S, de placas IYH 9391, SMADE.

Valor Contratual: R$ 3.029,34 (três mil e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 31 de maio de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:1A2F7C20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 327A/2022

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: ÁGUA VIVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE BRINDES EIRELI
CNPJ nº 94.884.483/0001-88

Objeto: aquisição de materiais para Farmácia Básica Municipal, frete incluso, com entrega no endereço da Farmácia Municipal de Mostardas.

Valor Contratual R$ 2.441,00 (dois mil quatrocentos e quarenta e um reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 31 de Maio de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:3E958E65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 327/2022

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: GELOTECH SOLUÇÕES TÉRMICAS LTDA.
CNPJ nº 13.549.636/0001-39
Objeto: aquisição de materiais para Farmácia Básica Municipal, frete incluso, com entrega no endereço da Farmácia Municipal de Mostardas.

Valor Contratual R$ 291,00 (duzentos e noventa e um reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 31 de Maio de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:4EA42A0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 328/2022

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: AUTO BRASIL – CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
CNPJ nº 32.595.536/0001-93
Objeto: serviço para conserto e aquisição de peças para o veículo RENAULT/LOGAN de placas IZB4A45.

Valor Contratual R$ 3.447,38 (três mil quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 31 de Maio de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:897DAA4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 329/2022

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: JUVESA Veículos LTDA.
CNPJ nº 91.442.129/0001-05
Objeto: aquisição de material e mão de obra para revisão de 60.000 KM do veículo FIAT TORO de placas BYJ 1E61, com garantia, SMS.

Valor Contratual R$ 2.672,39 (dois mil seiscentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 31 de Maio de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:B32FA85D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 331/2022

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: SAVAR VEÍCULOS LTDA.
CNPJ nº 92.889.070/0001-60
Objeto: revisão (com garantia) de 100 mil KM do veículo ambulância – I/M. BENZ 416 ALTER AMB 2020/2021 placas JAU9C44, branca, diesel.

Valor Contratual R$ 2.024,23 (dois mil vinte e quatro reais e vinte e três centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 31 de Maio de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:BF5FD746

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 334/2022

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: HELEM ALVES DE SOUZA 03758045010
CNPJ nº 44.178.346/0001-50
Objeto: aquisição de móveis sob medida para a SME.

Valor Contratual R$ 7.385,00 (sete mil trezentos e oitenta e cinco reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 31 de Maio de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:B09370E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR LIMITE Nº 335/2022

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: AUTO PEÇAS MOSTARDAS LTDA.
CNPJ nº 11.019.808/0001-37
Objeto: peças para manutenção dos veículos FIAT/UNO MILLE WAY placas ISD8067, FIESTA placas IVB8103 e micro ônibus MPOLO placas IPU0215.

Valor Contratual R$ 1.611,00 (mil seiscentos e onze reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 31 de Maio de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:3CD23650

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 337/2022

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: EF DIESEL CENTER COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTORES EIRELI
CNPJ nº 88.764.774/0001-30
Objeto: aquisição de material e serviço para conserto do veículo SPRINTER M BENZ de placas IVL 8999, SMS.

Valor Contratual R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 31 de Maio de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:D190E1B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 338/2022

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Reis Costa Comercio em Geral EIRELI
CNPJ nº 25.210.631/0001-66
Objeto: água sanitária para manutenção da SME e escolas municipais.

Valor Contratual R$ 1.818,00 (mil oitocentos e dezoito reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 31 de Maio de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:9501EFAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 340/2022

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: V. P. LISBOA.
CNPJ nº 07.201.078/0001-13
Objeto: aquisição de materiais para Farmácia Básica Municipal.

Valor Contratual R$ 960,80 (novecentos e sessenta reais e oitenta centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 31 de Maio de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:023469F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 342/2022

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: A. J. Borges LTDA
CNPJ nº 08.318.322/0001-95
Objeto: aquisição de transformador, instalado na escola Quitéria Pereira do Nascimento, situado a BR 101 KM 184 na localidade da Casca, SME.

Valor Contratual R$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 31 de Maio de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:D86D30C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 343/2022

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: WILIAN FABRICIO DA ROSA
CNPJ nº 11.206.001/0001-03
Objeto: aquisição de peças para conserto da retroescavadeira RANDON de placas IWT 3I85, SMADE.

Valor Contratual R$ 15.320,40 (quinze mil trezentos e vinte reais e quarenta centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 31 de Maio de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:BA224FC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR LIMITE Nº 344A/2022

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Augusto Cezar Schmutt Pereira.
CNPJ nº 04.162.859/0001-58
Objeto: aquisição de tintas para pintura de ambientes e salas no prédio da prefeitura.

Valor Contratual R$ 90,00 (noventa reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 31 de Maio de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:BB3DAFB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR LIMITE Nº 344/2022

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Guilherme Araujo Costa.
CNPJ nº 32.604.497/0001-43
Objeto: aquisição de tintas para pintura de ambientes e salas no prédio da prefeitura.

Valor Contratual R$ 266,80 (duzentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 31 de Maio de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:AA4372DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 1769/22.

De 26 de maio de 2022

CRIA VAGAS NO QUADRO GERAL DE CARGOS PERMANENTES DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica criada, no Quadro Geral de Provimento Efetivo do Executivo Municipal, Lei nº 687/04 a seguinte vaga:

CARGO	NÚMERO DE VAGAS NO CARGO
Agente Administrativo	18

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois (26.05.2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:2680A532

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 1770/22.

De 26 de maio de 2022

AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA A CONTRATAR SERVIDOR POR PRAZO DETERMINADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita autorizada a contratar, pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período em razão de excepcional interesse público, para atender necessidades emergenciais, conforme disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, servidor em quantidade e funções a seguir discriminado:

Denominação da Categoria Funcional	Nº de Cargos	Carga Horária	Valor Vencimento
Agente Administrativo	02	40 horas	R$ 1.633,17

Art. 2º Os contratos serão feitos por instrumento particular, sendo tutelados pelo Direito Administrativo e subsidiariamente por normas do Código Civil, no que trata de alocação de recursos.

Parágrafo único. Será concedido aos servidores contratados mediante autorização desta Lei, o direito ao Reajuste do Vencimento Básico, nas mesmas datas e nos mesmos índices, Férias, Décimo Terceiro Salário, Auxílio Rancho e/ou Cartão Alimentação, Gratificação de Adicional de Insalubridade, conforme laudo técnico, caso houver, as Concessões previstas no art. 141, incisos II e III da Lei 88/93 e Auxílio Transporte pagos aos servidores estatutários provedores de cargos efetivos, no que couber.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá, a qualquer tempo, rescindir unilateralmente os contratos, individual ou coletivamente, independentemente de qualquer aviso ou notificação.

Art. 4º As exigências e atribuições para a contratação de servidores na forma desta Lei são as constantes das especificações dos respectivos cargos.

Art. 5º A contratação autorizada por esta Lei será realizada com o aproveitamento da lista de classificação do processo seletivo simplificado 007/2021, com regramento, prazos e condições fixados em edital.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois (26.05.2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:0E19BEDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 47/22

De 19 de maio de 2022.

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 878.000,00 AO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR – IMAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1728 de 20 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento do IMAS um Crédito Suplementar no valor de R$ 878.000,00 (oitocentos e oitenta e oito mil reais), sob as seguintes classificações:

1300 – INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR – IMAS
1301 – UNIDADE ADMINISTRATIVA
1301.10.122.0013.1.048 – Modernização do IMAS
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente--------- R$ 19.200,00
Recurso – 400

1301.10.122.0013.2.084 – Manutenção do IMAS
3.1.91.13 – Obrigações Patronais---------- R$ 13.200,00
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado---------- R$ 48.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil---------- R$ 195.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física---------- R$ 12.000,00
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação---------- R$ 33.500,00
3.3.90.47 – Outros Tributárias e Contributivas---------- R$ 29.300,00
3.3.90.49 – Auxílio Transporte---------- R$ 11.000,00
3.3.91.08 – Obrigações Patronais---------- R$ 8.000,00
Recurso – 400

1302 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALAR
1302.10.302.1301.2.085 - Manutenção Assistência Médica, Odontológica e Hospitalar
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas---------- R$ 30.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física---------- R$ 80.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica---------- R$ 390.000,00
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação---------- R$ 8.800,00
Recurso – 400
TOTAL---------- R$ 878.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do crédito suplementar aberto no art. 1º no valor R$ 100.000,00 (cem mil reais), a redução de dotações orçamentárias, conforme abaixo especificado.

1300 – INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR – IMAS
1301 – Unidade Administrativa
1301.10.122.0013.1.013 – Construção da Nova Sede do IMAS
4.4.90.51 – Obras e Instalações---------- R$ 100.000,00
Recurso – 400
TOTAL-------- R$ 100.000,00

Art. 3ºO saldo faltante no valor de R$ 778.000,00 (setecentos e setenta e oito mil reais) será coberto pelo superávit financeiro de exercícios anteriores do recurso 400 – IMAS.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (19.05.2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:91F19EC8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4276/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022

Abre crédito suplementar por redução no orçamento vigente, autorizado pelo inciso i, do art. 7º da lei municipal nº2379/2021, de 21 de dezembro de 2021 e dá outras providências.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2379/2021, de 21 de Dezembro de 2021.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por redução no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) na lei orçamentária anual exercício de 2022, na seguinte classificação:
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 02 – GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO
Classif: 12.306.0220.2.091 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar do Ensino Fundamental.
Recurso: 1068 – SALARIO EDUCAÇÃO FNDE
Conta: 452
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....R$ - 2.000,00
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no artigo 1º, a redução em igual montante da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Classif: 12.361.0210.2.080 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
Recurso: 1068 – SALARIO EDUCAÇÃO
Conta: 310
Elem. Desp: 3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R$ 2.000,00
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 30 de Maio de 2022

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:2A125D71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 29/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EXTRATO DE EDITAL Nº 29/2022
A Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, torna público que realizará **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** visando Contratação Temporária Excepcional**,** para desempenhar função de **Professor para Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Professor de Educação Especial** junto a Secretaria Municipal de Educação, bem como a formação de Cadastro de Reserva.
Inscrições: de 01/06/2022 a 14/06/2022, em conformidade com o disposto no item 3 do Edital de Processo Seletivo Simplificado, em dias úteis, no seguinte horário: das 8:00 as 12:00, e das 13:00 as 17:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração, no Centro Administrativo Municipal, Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, localizada na avenida 28 de dezembro, nº 1.200, Centro. Maiores informações na Secretaria Municipal de Administração de Novo Cabrais ou pelo telefone nº 3616-5010 / 3616-5013 ramais 203 ou 206. O Edital na íntegra está afixado no Quadro Mural de Publicações da Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, bem como no site oficial do Município, em (http://www.novocabrais.rs.gov.br/).

Novo Cabrais, 31 de Maio de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:5BFA32A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022 – Registro de Preços

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, tendo em vista a Homologação em 31/05/2022, das propostas referente ao Edital Pregão Eletrônico nº 14/2022, de 16 de maio de 2022, em favor da empresa abaixo relacionada, que apresentou o menor preço nos itens julgados do Pregão, conforme descrição abaixo e nos termos do art. 16 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, adquiridos mediante licitação acima citada e informa como vencedores as seguintes empresas**:**
REDE PNEU - RENOVADORA DE PNEUS LTDA, VLK PNEUS ESPECIAIS, GRANDO PNEUS LTDA;
Vigência da Ata de Registro de Preços: de 31 de maio de 2022 até 30 de maio de 2023.
A Ata de Registro de preços nº 09/2022 completa, pode ser vista em https://novocabrais.rs.gov.br/ata-registro-preco

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:815DD025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 09/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2022. FIRMADA EM 31/05/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS. **EMPRESA REGISTRADA:** REDE PNEU - RENOVADORA DE PNEUS LTDA, VLK PNEUS ESPECIAIS, GRANDO PNEUS LTDA; **OBJETO:** O REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS A QUE DIZ RESPEITO ESTE PREGÃO ELETRÔNICO TEM POR OBJETO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEUS; **VIGÊNCIA:** 12 meses, até 30/05/2023**. PRAZO DE EXECUÇÃO:** CONFORME AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL; **PAGAMENTO:** 5 DIAS UTEIS; **AMPARO LEGAL:** PREGÃO Nº 14/2022 - TIPO ELETRÔNICO. **ORGÃO PARTICIPANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTUTA, PECUÁRIA, INDUSTRIA E COMÉRCIO;

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:D6C9D0D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão nº 11/2022 - Tipo Eletrônico
PROCESSO Nº: Processo nº 567/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.
Ao analisar detidamente os autos do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 11/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO EMPRESA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, resolvo para evitar possíveis prejuízos ao erário público ou a particulares, revogar o presente processo Licitatório, conforme parecer jurídico para que seja feito novo processo.

Novo Cabrais, 31 de maio 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:451D0C9F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 151/2022

EDITAL N° 151/2022

EDITAL DE NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA TOMADA DE POSSE DO CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL, LOTADO NA SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** os classificados no Concurso Público n° 001/2019, conforme protocolo N°11087/2022 ***HOMOLOGADO*** através do Edital n° 32/2020, de 09 de setembro de 2020, ***NOMEADO*** a contar de **02 de Junho de 2022** para que compareça na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Osório e protocole a documentação necessária para posse, conforme estabelecido no decreto nº 60/2014, e exigência específica de documentação para posse ;
ENGENHEIRO CIVIL

Nome	*Classificação*
VINICIUS LIEDTKE GARCIA	4°

I – Os documentos exigidos no decreto nº 60/2014, exceto exames médicos, deverão ser protocolados dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente Edital; no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório, situada na Av. Jorge Dariva, 1251 – Centro- Osório RS , conforme Decreto nº 85/2014.
II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.
III- A data da perícia médica será comunicada ao candidato pelo Setor de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV- Será de responsabilidade do nomeado o apensamento dos documentos no setor de pessoal do município;

V- Será tornado sem efeito o ***Ato de Nomeação*** se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
VI- Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 02 de Junho de 2022.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE – SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:8DCD4C51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1083/2022

Portaria nº 1083/2022 de 01/06/2022 – **NOMEIA A CONTAR DE 02 DE JUNHO DE 2022, EM CARÁTER EFETIVO, VINICIUS LIEDTKE GARCIA,** para o cargo de Engenheiro Civil, padrão 09, lotado na Secretaria de Obras e Saneamento, classificado no Concurso Público em 4º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício, conforme edital de nomeação nº 151/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:C661B928

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO PRECÁRIO E ONEROSO Nº 006/2022
AUTORIZADO: CALÇADOS BEIRA RIO S.A
CLÁUSULA PRIMEIRA - O OBJETO E DA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL
1.1 - Autorização de Uso de imóvel urbano denominado pavilhão localizado no módulo 03, sala 02, na rua Marques do Herval, nº 54, bairro Caravágio, no município de Osório/RS, de acordo com a Lei Municipal nº 6499/2021.
1.2 Imóvel localizado na área de Geração de Empregos Bruno Niederauer, no município de Osório/RS.
EXPEDIENTE: 27369/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:B9334418

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

8° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 122/2019
CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL - CIEE-RS
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO
Fica alterada a fiscalização, por parte da Secretaria de Administração, do contrato supracitado, passando a ser de responsabilidade da servidora Leila Mara da Silva Dorneles, matrícula 3465-01, como fiscal titular, e Lidiane Siqueira da Silva como fiscal suplente.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:C2BB4585

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 051/2022
CONTRATADA: JS MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
Aquisição de carreta agrícola nova, com chassi basculante hidráulico para a Secretária de Obras com a finalidade de auxiliar na remoção de

entulhos no município, tendo em vista atender esta necessidade, se faz necessário, definir os padrões de especificações mínimas, conforme tabela abaixo.
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR: R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais)
PREGÃO ELETRÔNICO N° 47/2022
EXPEDIENTE: 10200/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:A89C1FEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 028/2021
CREDENCIADO: SIMONE MESSAGI
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica prorrogado por 06 (seis) meses, a contar de 18 de maio de 2022 o prazo constante na Cláusula Segunda do Termo Credenciamento ora aditado, de prestação de serviços de Oficineiro de Aprendizagens Essenciais.
EXPEDIENTE: 10135/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:795671AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 034/2021
CREDENCIADO: JESSICA CAROLINE DA ROSA MESSAGI
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica prorrogado por 06 (seis) meses, a contar de 18 de maio de 2022 o prazo constante na Cláusula Segunda do Termo Credenciamento ora aditado, de prestação de serviços de Oficineira de Ludicidade.
EXPEDIENTE: 10143/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:4156D8AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 002/2022
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO VICENTE DE PAULO
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
É objeto do presente convênio, o repasse financeiro, recebido através de Emenda Parlamentar e aprovado na Ata 001/2022 do Conselho Municipal da Saúde, a ser utilizado conforme plano de trabalho.
EXPEDIENTE: 1993/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:2926FF9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 003/2022
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO VICENTE DE PAULO
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
É objeto do presente convênio, o repasse financeiro, recebido através de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Afonso Mota e aprovado na Ata 001/2022 do Conselho Municipal da Saúde, a ser utilizado conforme plano de trabalho.
EXPEDIENTE: 27360/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:86D63A18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 004/2022
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO VICENTE DE PAULO
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
É objeto do presente convênio, o repasse financeiro, recebido através de Emenda Parlamentar do Senador Luiz Carlos Heinz e aprovado na Ata 001/2022 do Conselho Municipal da Saúde, a ser utilizado conforme plano de trabalho.
EXPEDIENTE: 27044/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:F2E14A6A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 152/2022

EDITAL N° 152/2022

EDITAL DE NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA TOMADA DE POSSE DO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA, LOTADO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** os classificados no Concurso Público n° 001/2019, ***HOMOLOGADO*** através do Edital n° 32/2020, de 09 de setembro de 2020, conforme protocolo N°12124/2022 ***NOMEADO*** a contar de **02 de Junho de 2022** para que compareça na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Osório e protocole a documentação necessária para posse, conforme estabelecido no decreto nº 60/2014, e exigência específica de documentação para posse ;

SECRETÁRIO DE ESCOLA

Nome	*Classificação*
JESSICA LEAL CARVALHO	5°

I – Os documentos exigidos no decreto nº 60/2014, exceto exames médicos, deverão ser protocolados dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente Edital; no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório, situada na Av. Jorge Dariva, 1251 – Centro- Osório RS , conforme Decreto nº 85/2014.
II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.
III- A data da perícia médica será comunicada ao candidato pelo Setor de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV- Será de responsabilidade do nomeado o apensamento dos documentos no setor de pessoal do município;

V- Será tornado sem efeito o ***Ato de Nomeação*** se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

VI- Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 02 de Junho de 2022.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE – SE E PUBLIQUE – SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:84C9B049

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1084/2022

Portaria nº 1084/2022 de 01/06/2022 – **NOMEIA A CONTAR DE 02 DE JUNHO DE 2022, EM CARÁTER EFETIVO, JESSICA LEAL CARVALHO,** para o cargo de Secretária de Escola, padrão 04, lotada na Secretaria de Educação, classificado no Concurso Público em 5º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício, conforme edital de nomeação nº 152/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:0EB42B31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 153/2022

EDITAL N° 153/2022

EDITAL DE NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO, PARA TOMADA DE POSSE DO CARGO DE MERENDEIRA, LOTADO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** os classificados no Concurso Público n° 001/2019, ***HOMOLOGADO*** através do Edital n° 32/2020, de 09 de setembro de 2020, conforme protocolos N°8498/2022 ***NOMEADO*** a contar de **02 de Junho de 2022** para que compareça na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Osório e protocole a documentação necessária para posse, conforme estabelecido no decreto nº 60/2014, e exigência específica de documentação para posse ;

MERENDEIRA

Nome	*Classificação*
BRUNA DA SILVEIRA AMIGONI	14°

I – Os documentos exigidos no decreto nº 60/2014, exceto exames médicos, deverão ser protocolados dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente Edital; no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório, situada na Av. Jorge Dariva, 1251 – Centro- Osório RS , conforme Decreto nº 85/2014.
II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.
III- A data da perícia médica será comunicada ao candidato pelo Setor de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV- Será de responsabilidade do nomeado o apensamento dos documentos no setor de pessoal do município;

V- Será tornado sem efeito o ***Ato de Nomeação*** se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

VI- Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 02 de Junho de 2022.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE – SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:CCE1492C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1085/2022

Portaria nº 1085/2022 de 01/06/2022 – **NOMEIA A CONTAR DE 02 DE JUNHO DE 2022, EM CARÁTER EFETIVO, BRUNA DA SILVEIRA AMIGONI,** para o cargo de Merendeira, padrão 02, lotada na Secretaria de Educação, classificada no Concurso Público em 14º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício, conforme edital de nomeação nº 153/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:610ADC3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 154/2022

EDITAL N° 154/2022

EDITAL DE NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA TOMADA DE POSSE DO CARGO DE PROFESSOR ÁREA I – ENSINO FUNDAMENTAL, LOTADO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** os classificados no Concurso Público n° 001/2019, conforme protocolo N°21402/2021 ***HOMOLOGADO*** através do Edital n° 32/2020, de 09 de setembro de 2020, ***NOMEADOS*** a contar de **02 de Junho de 2022** para que compareça na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Osório e protocole a documentação necessária para posse, conforme estabelecido no decreto nº 60/2014, e exigência específica de documentação para posse ;
PROFESSOR ÁREA I - ENSINO FUNDAMENTAL

Nome	*Classificação*
LETICIA RODRIGUES DE ANDRADE	62°

I – Os documentos exigidos no decreto nº 60/2014, exceto exames médicos, deverão ser protocolados dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente Edital; no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório, situada na Av. Jorge Dariva, 1251 – Centro- Osório RS , conforme Decreto nº 85/2014.
II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.
III- A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pelo Setor de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV- Será de responsabilidade do nomeado o apensamento dos documentos no setor de pessoal do município;

V- Será tornado sem efeito o ***Ato de Nomeação*** se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
VI- Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 02 de Junho de 2022.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE – SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:752C3797

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1086/2022

Portaria nº 1086/2022 de 01/06/2022 – **NOMEIA A CONTAR DE 02 DE JUNHO DE 2022, EM CARÁTER EFETIVO, LETICIA RODRIGUES DE ANDRADE,** para o cargo de Professora Área I – Ensino Fundamental, nível 01, lotada na Secretaria de Educação, classificada no Concurso Público em 62º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício, conforme edital de nomeação nº 154/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:5FCAA150

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 155/2022

EDITAL N° 155/2022

EDITAL DE NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO, PARA TOMADA DE POSSE DO CARGO DE PROFESSOR ESPECIALISTA EDUCAÇÃO ESPECIAL, LOTADOS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** os classificados no Concurso Público n° 001/2019, ***HOMOLOGADO*** através do Edital n° 32/2020, de 09 de setembro de 2020, conforme protocolo N°572/2022 ***NOMEADOS*** a contar de **02 de junho de 2022** para que compareça na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Osório e protocole a documentação necessária para posse, conforme estabelecido no decreto nº 60/2014, e exigência específica de documentação para posse ;

PROFESSOR ESPECIALISTA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Nome	*Classificação*
DANIELA RONBINSON	13°

I – Os documentos exigidos no decreto nº 60/2014, exceto exames médicos, deverão ser protocolados dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente Edital; no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório, situada na Av. Jorge Dariva, 1251 – Centro- Osório RS , conforme Decreto nº 85/2014.
II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.
III- A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pelo Setor de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV- Será de responsabilidade do nomeado o apensamento dos documentos no setor de pessoal do município;

V- Será tornado sem efeito o ***Ato de Nomeação*** se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
VI- Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 02 de Junho de 2022.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE – SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:2AA03677

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 156/2022

EDITAL N° 156/2022

EDITAL DE NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA TOMADA DE POSSE DOS CARGOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM E ENFERMEIRO, LOTADO NA SECRETARIA DE SAÚDE.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** os classificados no Concurso Público n° 001/2019, ***HOMOLOGADO*** através do Edital n° 32/2020, de 09 de setembro de 2020, conforme protocolos n°8907/2022 e n°8908/2022 ***NOMEADOS*** a contar de **02 de Junho de 2022** para que compareça na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Osório e protocole a documentação necessária para posse, conforme estabelecido no decreto nº 60/2014, e exigência específica de documentação para posse ;
TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nome	*Classificação*
LUIS GONCALO DOS SANTOS SOARES	3°
CLAUDIA MACHADO MORETTO	4°
JULIA MAIOLI BRANDAO	5°
ADRIANA DE FARIAS TRESSOLDI PAULUS	6°

ENFERMEIRO

Nome	*Classificação*
ILVA INES RIGO	3°

I – Os documentos exigidos no decreto nº 60/2014, exceto exames médicos, deverão ser protocolados dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente Edital; no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório, situada na Av. Jorge Dariva, 1251 – Centro- Osório RS , conforme Decreto nº 85/2014.
II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.
III- A data da perícia médica será comunicada ao candidato pelo Setor de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV- Será de responsabilidade do nomeado o apensamento dos documentos no setor de pessoal do município;
V- Será tornado sem efeito o ***Ato de Nomeação*** se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
VI- Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 02 de Junho de 2022.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE – SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:0CA115B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1088/2022

Portaria nº 1088/2022 de 01/06/2022 – **NOMEIA A CONTAR DE 02 DE JUNHO DE 2022, EM CARÁTER EFETIVO, LUIS GONÇALO DOS SANTOS SOARES,** para o cargo de Técnico em Enfermagem, padrão 07, lotado na Secretaria de Saúde, classificado no Concurso Público em 3º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício, conforme edital de nomeação nº 156/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:DB570227

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1089/2022

Portaria nº 1089/2022 de 01/06/2022 – **NOMEIA A CONTAR DE 02 DE JUNHO DE 2022, EM CARÁTER EFETIVO, CLAUDIA MACHADO MORETTO,** para o cargo de Técnica em Enfermagem, padrão 07, lotada na Secretaria de Saúde, classificada no Concurso Público em 4º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício, conforme edital de nomeação nº 156/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:FF272903

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1090/2022

Portaria nº 1090/2022 de 01/06/2022 – **NOMEIA A CONTAR DE 02 DE JUNHO DE 2022, EM CARÁTER EFETIVO, JULIA MAIOLI BRANDAO,** para o cargo de Técnica em Enfermagem, padrão 07, lotada na Secretaria de Saúde, classificada no Concurso Público em 5º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício, conforme edital de nomeação nº 156/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:2416682E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1091/2022

Portaria nº 1091/2022 de 01/06/2022 – **NOMEIA A CONTAR DE 02 DE JUNHO DE 2022, EM CARÁTER EFETIVO, ADRIANA DE FARIAS TRESSOLDI PAULUS,** para o cargo de Técnica em Enfermagem, padrão 07, lotada na Secretaria de Saúde, classificada no Concurso Público em 6º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício, conforme edital de nomeação nº 156/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:A4DE154C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1092/2022

Portaria nº 1092/2022 de 01/06/2022 – **NOMEIA A CONTAR DE 02 DE JUNHO DE 2022, EM CARÁTER EFETIVO, ILVA INES RIGO,** para o cargo de Enfermeira, padrão 09, lotada na Secretaria de Saúde, classificada no Concurso Público em 3º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício, conforme edital de nomeação nº 156/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:672CC79C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL N° 157/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS N° 065/2021, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA SAÚDE.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do PSS N° 065/2021, **HOMOLOGADO** através do Edital n° 117/2021, de 12 de Julho de 2021, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO de 02 a 03 de Junho de 2022,** conforme autorizado através do expediente n°8355/2022 e Lei autorizativa nº5569/2015.

SERVENTE

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
VIRGINIA SANTOS DA SILVA	35°

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.
II - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 01 de Junho de 2022.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:E025CD3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 106/2022

Processo: 12203/2022 Valor: R$ 1.500,00 INEXIG 106/2022
Credor: INSTITUTO CULTURAL PORTUGUES
Objetivo: Aquisição de 50 livros com publicação de Autores Luso-Brasileiros, com participação de autores do Rio Grande do Sul, portugal e Açores, com texto de história local para o acerso do Patrimônio Cultural. Art 25 I, lei 8666/93.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8268 ou pelo e-mail pmo.compras@hotmail.com

Osório/RS, 02 de junho de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:85AF84C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 107/2022

Processo: 9067/2022 Valor: R$ 9.988,60 INEXIG 107/2022
Credor: UNESUL DE TRANSPORTES LTDA
Objetivo: AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE PARA BENEFICIO EVENTUAL AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DO CRAS. DESTINOS: PORTO ALEGRE, TORRES, CAPÃO DA

CANOA, SANTO ANTONIO E TRAMANDAÍ. Art 25 caput, lei 8666/93.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8268 ou pelo e-mail pmo.compras@hotmail.com

Osório/RS, 02 de junho de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:A816D6B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 108/2022

Processo: 13215/2022 Valor: R$ 1.585,62 INEXIG 108/2022
Credor: APARA BARRO DEMA EIRELI
Objetivo: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PAGAMENTO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO DO TACÓGRAFO DO ONIBUS DE TRANSPORTE ESCOLAR PLACA IRP9474 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AFIM DE REALIZAR A INSPEÇÃO EXIGIDA PELO INMETRO, EM COMPLEMENTO AO EMPENHO 3211/2021. Art 25 I, lei 8666/93.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8268 ou pelo e-mail pmo.compras@hotmail.com

Osório/RS, 02 de junho de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:B5045B9E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 109/2022

Processo: 13137/2022 Valor: R$ 3.182,50 INEXIG 109/2022
Credor: CENTROSUL TECNOLOGIA LTDA
Objetivo: PAGAMENTO DE SERVIÇO NO MÓDULO NO SEMÁFORO NA RUA JOÃO SARMENTO COM A RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO NA CIDADE DE OSÓRIO. Art 25 I, lei 8666/93.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8268 ou pelo e-mail pmo.compras@hotmail.com

Osório/RS, 02 de junho de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:23B0FD52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 110/2022

Processo: 12808/2022 Valor: R$731,66 INEXIG 110/2022
Credor: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
Objetivo: PAGAMENTO DE SERVIÇO DE TROCA DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO ELEVADOR DA MARCA ATLAS SCHINDLER,SENDO 4 LÂMPADAS LED PARA UILUMINAÇÃO DA CABINA, 2 TAMPA DE CABAMENTO E PROTEÇÃO DA LÂMPADA DA CABINA E 1 KIT DE SOQUETE, CABO E CONECTOR INSTALADO NO POSTO MÉDICO CENTRAL. Art 25 I, lei 8666/93.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8268 ou pelo e-mail pmo.compras@hotmail.com

Osório/RS, 02 de junho de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:6CE16A91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 111/2022

Processo: 12570/2022 Valor: R$1.400 INEXIG 111/2022
Credor: FAMURS FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS
Objetivo: Pagamento de curso "FISCALIZAÇÃO E O PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL (FAMURS)", solicitado no processo n°6974/2022 para pós-graduação dos servidores Fabricio de Araújo Ricardo, Renato de Lima Viela, Rodrigo D'Ávila Ruduit e Ronaldo Firme dos Santos. Art 25 II, lei 8666/93.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8268 ou pelo e-mail pmo.compras@hotmail.com

Osório/RS, 02 de junho de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:EA45F0C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº03.2022

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº03.2022: Contratação de empresa para realização de procedimentos de fisioterapia ambulatorial, destinados aos usuários da rede de saúde pública do município de Osório-RS. Comunicamos a habilitação das empresas Adalcy da Silva Antunes e Fysioclínica Clínica de Reabilitação Física Ltda ME, devendo firmar Termo de Credenciamento, para a prestação dos serviços objeto deste Chamamento Público.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8287 ou pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório/RS, 02 de junho de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:4B998539

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS ESSENCIAIS AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2022

O município de Palmeira das Missões-RS, torna público a todos os interessados que **estará ADIANDO** O **PREGÃO ELETRONICO-REGISTRO DE PREÇO-** Prevista para abertura às 09 horas do dia 03-06-2022. **OBJETO:** A Prefeitura de Municipal de Palmeira das Missões, por intermédio da Secretaria Municipal de Compras e Licitações, tendo em vista o que consta no Processo **nº 2679/2022**, oriundo da Secretaria Municipal de Obras Serviços Essenciais e Mobilidade Urbana, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores**, AVISA** aos interessados que o pregão eletrônico **nº 136/2022**, com abertura prevista para o dia 03 de junho de 2022, às 9 horas, **fica ADIADO "SINE DIE**", motivado pela necessidade de alteração do Edital para adequações e correções sendo que o mesmo sendo que o mesmo já se encontra

suspenso, na Plataforma de Leiloes BLL-(Bolsa de Licitações e Leiloes)

Maiores informações pelo fone 55-3742-7276 e pelo site: www.palmeiradasmissoes-rs.com.br / publicações / licitações / editais

Palmeira das Missões/RS, 31 de maio de 2022.

EVANDRO LUIS MASSING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Daniel Costa Pereira
Código Identificador:2315EF8B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 33/2022

ATA 033/2022

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na Sala de Licitações, no 6º andar do prédio da Prefeitura Municipal de Parobé/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações e Cadastros, nomeados pela Portaria nº 150/2022 com a finalidade de processar a licitação na modalidade Tomada de Preços n° 008/2022, referente à EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para pavimentação com blocos de concreto intertravados, drenagem pluvial, sinalização horizontal e vertical na Rua Maria Elzia Santos Apollo do Amaral. As empresas aptas e habilitadas para a 2ª fase da licitação são as seguintes: CDT WAY SINALIZAÇÕES LTDA, neste ato representada pelo Sr. Tadeu Diniz da Costa e CONSTRUSINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. Os Envelopes nº 2 “Proposta de Preço” ficaram em poder da Comissão, lacrados e rubricados pelas empresas presentes no ato de abertura da fase de habilitação. Da análise, exame e rubrica das propostas, à vista das exigências constantes do Edital, a Comissão deliberou a seguinte classificação: 1ª Classificada: CONSTRUSINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - R$ 944.517,31 (novecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e dezessete reais e trinta e um centavos), sendo R$ 150.767,76 (cento e cinqüenta mil, setecentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos) de mão de obra e R$ 793.749,55 (setecentos e noventa e três mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinqüenta e cinco centavos) referente aos materiais. 2ª Classificada: CDT WAY SINALIZAÇÕES LTDA – R$ 971.880,58 (novecentos e setenta e um mil, oitocentos e oitenta reais e cinqüenta e oito centavos). O critério para a classificação foi o Menor Preço Global, após verificado a sua compatibilidade com o preço estabelecido, ficando abaixo do valor estimado. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, determinando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes, sendo o resultado publicado na imprensa oficial, para efeito do artigo 109, inciso I “b” da Lei Federal 8.666/93.

TAIRONE DAL CASTEL
Presidente

LUIGI SEFFRIN BARATTO
Membro

LEANDRO RAFAEL MAUS
Membro

Empresas:

_____
CDT WAY SINALIZAÇÕES LTDA

CONSTRUSINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA:
Ausente

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:8F2589AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 49-222

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 049/2022

O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 049/2022, referente ao REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição parcelada de SERVIÇOS de MÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE PEDRA IRREGULAR em ruas, vias e estradas do Município de Parobé/RS. Tipo: Menor preço unitário. Sessão Pública: 14/06/2022, às 08h00min. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital encontra-se disponível no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail luigi@parobe.rs.gov.br site https://parobe.atende.net/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Parobé/RS, 02 de junho de 2022.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:56B473A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 50-2022

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 050/2022

O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 050/2022, referente a licitação para o Objeto: REGISTRO DE PREÇO para a aquisição parcelada de SERVIÇOS de ARBITRAGEM para os Jogos Escolares de Parobé/RS. Tipo: Menor preço unitário. Sessão Pública: 14/06/2022, às 09h00min. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site https://parobe.atende.net/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, nas segundas-feiras das 12h às 18h, e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail luigi@parobe.rs.gov.br.

Parobé/RS, 02 de Junho de 2022.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:79F0F0D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 51-2022

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 051/2022

O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 051/2022, referente a licitação para o Objeto: REGISTRO DE PREÇO para execução parcelada de serviços de MANUTENÇÃO MEC NICA E ELÉTRICA de veículos leves, camionetes, carros e similares e SERVIÇOS DE CHAPEAÇÃO E PINTURA de veículos leves, camionetes, micro-ônibus, vans, mini vans e furgões, pertencentes à frota de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Parobé/RS. Tipo: Menor preço unitário. Sessão Pública: 14/06/2022, às 11h00min. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site https://parobe.atende.net/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Compras e

Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, nas segundas-feiras das 12h às 18h, e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail luigi@parobe.rs.gov.br.

Parobé/RS, 02 de Junho de 2022.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:F14E0856

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº1650 DE 01 DE JUNHO DE 2022

Inclui produto no PPA 2022-2025 Lei Municipal nº 1610/2021 e LDO para 2022 Lei Municipal nº 1618/2021 e autoriza abertura de crédito especial por Excesso de Arrecadação e Superavit Financeiro.

O prefeito Municipal de Pedras Altas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir Ação e Produto no "Programa de Governo n° 1011 – Infraestrutura e Desenvolvimento Rural" para o exercício de 2022, constante no Plano Plurianual – PPA/ 2022-2025 Lei Municipal nº 1610/2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2022 Lei Municipal nº 1618/2021, que passa a ter a seguinte redação:

Ação: Renovação da Frota de Maquinas Pesadas e Caminhões
Produto: RETROESCAVADEIRA: Retroescavadeira com motor diesel de potência mínima de 85 HP, 4X4, com no mínimo 4 marchas à frente e 2 à ré. Caçamba da carregadeira com capacidade mínima de 0,76 m³ e caçamba da retro de no mínimo 0,24 m³.
Meta Física: 01
Valor Estimado: R$ 490.000,00

Produto: CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE: Caminhão Caçamba Basculante, 0 km, com motor diesel de potência mínima de 250 CV, 6X2, com no mínimo 6 marchas à frente, equipado com caçamba metálica de no mínimo 12 m³.
Meta Física: 01
Valor Estimado: R$ 545.000,00

Produto: CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE: Caminhão Caçamba Basculante, 0 km, com motor diesel de potência mínima de 250 CV, 6X2, com no mínimo 6 marchas à frente, equipado com caçamba metálica de no mínimo 12 m³.
Meta Física: 01
Valor Estimado: R$ 545.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir Ação e Produto no "Programa de Governo n° 1011 – Infraestrutura e Desenvolvimento Rural" para o exercício de 2022, constante no Plano Plurianual – PPA/2022-2025 Lei Municipal nº 1610/2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2022 Lei Municipal nº 1618/2021, que passa a ter a seguinte redação:

Produto: Construção de Alojamento Rural para Servidores das Patrulhas Mecanizadas na Localidade do Lago Azul
Meta Física: 01
Valor Estimado: R$ 141.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir Ação e Produto no "Programa de Governo n° 1008 – Esporte é Saúde para o exercício de 2022, constante no Plano Plurianual – PPA/2022-2025 Lei Municipal nº 1610/2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2022 Lei Municipal nº 1618/2021, que passa a ter a seguinte redação:

Produto: Iluminação do Complexo, Copa, Campo de Futebol e Substituição da Iluminação da Quadra de Futebol de Areia do Complexo Esportivo Waldemar Fernandes
Meta Física: 01

Produto: Construção de Quadra Society com Iluminação no Complexo Esportivo Waldemar Fernandes
Meta Física: 01

Produto: Troca do alambrado do Campo de Futebol, fechamento da Estrutura da Copa do Complexo Esportivo Waldemar Fernandes
Meta Física: 01
Valor Estimado: R$ 441.488,80

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir Ação e Produto no "Programa de Governo n° 1003 - Saúde mais perto de Você para o exercício de 2022, constante no Plano Plurianual – PPA/2022-2025 Lei Municipal nº 1610/2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2022 Lei Municipal nº 1618/2021, que passa a ter a seguinte redação:

Produto: Aquisição 03 (três) Veículos cap. Mínima de 7 passageiros
Meta Física: 03
Valor Estimado: R$ 390.000,00

Produto: Aquisição 01 (um) Ambulância Tipo A Simples Remoção Furgão
Meta Física: 01
Valor Estimado: R$ 272.500,00

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir Ação e Produto no "Programa de Governo n° 1010 - Construindo Educação de Qualidade para Todos para o exercício de 2022, constante no Plano Plurianual – PPA/2022-2025 Lei Municipal nº. 1610/2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2022 Lei Municipal nº. 1618/2021, que passa a ter a seguinte redação:

Produto: Aquisição 01 (um) Veículo cap. Mínima de 07 passageiros para transporte da Equipe Pedagógica e atividades da Secretária de Educação, Cultura e Desporto.
Meta Física: 01
Valor Estimado: R$ 130.000,00

Art. 6° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento em vigor para recepcionar os recursos dos Convênios - MAPA 911230/2021, MAPA – 914187/2021, MAPA – 910235/2021, Programa Ilumina RS, Emenda Parlamentar n° 202241130002 e de Alienação no valor de R$ 1.085.292,16 (um milhão e oitenta e cinco mil e duzentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos) nas seguintes funcionais programáticas:

Funcional Programática a ser criada: 05.01.20.608.1011.1297.44.90.52.00.00.00
Valor a Incluir: R$ 143.250,00
Fonte: 2105 - Convênio - MAPA 911230/2021 – Retroescavadeira

Funcional Programática a ser criada: 05.01.20.608.1011.1297.44.90.52.00.00.00
Valor a Incluir: R$ 286.500,00
Fonte: 2106 – Convênio – MAPA – 914187/2021 – Caminhão Caçamba

Funcional Programática a ser criada: 05.01.20.608.1011.1297.44.90.52.00.00.00
Valor a Incluir: R$ 286.500,00
Fonte: 2107 – Convênio – MAPA – 910235/2021 – Caminhão Caçamba

Funcional Programática a ser criada: 07.03.27.812.1008.1298.44.90.51.00.00.00

Valor a Incluir: R$ 169.042,16
Fonte: 2109 – ILUMINA RS

Funcional Programática a ser criada: 07.03.27.812.1008.1298.44.90.51.00.00.00
Valor a Incluir: R$ 200.000,00
Fonte: 2111 - EMENDA ESPECIAL - PROGRAMA 09032022 (Liziane Bayer)

Art. 7° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial por Superavit Financeiro no Orçamento em vigor para suportar as contrapartidas dos convênios previstos nos artigos 1° e 3º deste Projeto de Lei no valor de R$ 936.196,64 (novecentos e trinta e seis mil e cento e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos) nas seguintes funcionais programáticas:

Funcional Programática a ser criada: 05.01.20.608.1011.1297.44.90.52.00.00.00
Valor a Incluir: R$ 863.750,00
Fonte: 0001 – Livre

Funcional Programática a ser criada: 07.03.27.812.1008.1298.44.90.51.00.00.00
Valor a Incluir: R$ 72.446,64
Fonte: 0001 – Livre

Art. 8° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial por Superavit Financeiro no Orçamento em vigor para suportar as Ações previstas no art. 2° deste Projeto de Lei no valor de R$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais) nas seguintes funcionais programáticas:

Funcional Programática a ser criada: 06.02.26.782.1011.1299.44.90.51.00.00.00
Valor a Incluir: R$ 136.000,00
Fonte: 0001 - Livre

Funcional Programática a ser criada: 06.02.26.782.1011.1299.44.90.52.00.00.00
Valor a Incluir: R$ 5.000,00
Fonte: 0001 – Livre

Art. 9º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento em vigor para suportar as ações previstas nos artigos 4° e 5º deste Projeto de Lei no valor de R$ 751.000,00 (setecentos e cinquenta e um mil reais) e por Superavit Financeiro no valor de R$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais) nas seguintes funcionais programáticas:

Funcional Programática a ser criada: 08.01.10.302.1003.1300.44.90.52.00.00.00
Valor a Incluir: R$ 278.769,00
Fonte: 4002 – Alienação de Bens Adquiridos com Recursos ASPS

Funcional Programática a ser criada: 08.01.10.302.1003.1300.44.90.52.00.00.00
Valor a Incluir: R$ 73.231,00
Fonte: 1065 – Alienação Livre

Funcional Programática a ser criada: 08.01.10.302.1003.1300.44.90.52.00.00.00
Valor a Incluir: R$ 38.000,00
Fonte: 0040 – ASPS

Funcional Programática a ser criada: 08.01.10.302.1003.1246.44.90.52.00.00.00
Valor a Incluir: R$ 270.000,00
Fonte: 1065 – Alienação Livre

Funcional Programática a ser criada: 08.01.10.302.1003.1246.44.90.52.00.00.00
Valor a Incluir: R$ 2.500,00
Fonte: 0040 - ASPS

Funcional Programática a ser criada: 07.01.12.122.1010.1302.44.90.52.00.00.00
Valor a Incluir: R$ 129.000,00
Fonte: 2011 – Alienação MDE

Funcional Programática a ser criada: 07.01.12.122.1010.1302.44.90.52.00.00.00
Valor a Incluir: R$ 1.000,00
Fonte: 0020 – MDE

Art. 10 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação**.**

Gabinete do Prefeito, Em 01 de Junho de 2022.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:39F75107

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1651 DE 01 DE JUNHO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo a contratar Professor de Português em caráter emergencial e temporário.

O prefeito Municipal de Pedras Altas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, em conformidade com o Art 37, inciso IX da Constituição Federal, autorizado a contratar, em caráter emergencial, para atender necessidade temporária e de excepcional interesse público, 01 (um) professor séries finais de Português.

Art. 2º O contrato será regido pelo Direito Administrativo, sendo lavrado Contrato Administrativo de Serviço Temporário e terá remuneração equivalente ao nível 1, classe A, do plano de carreira do magistério, com carga horária de 24 horas semanais, tendo como vantagens, o 13º Salário e férias proporcionais e gratificação por insalubridade, se previsto em Laudo Técnico, ficando sujeitos aos descontos para o Regime Geral de Previdência – INSS, bem como, a sujeição ao Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

Art. 3ºO contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da respectiva assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, ou denunciado a qualquer momento por interesse de uma das partes ou, mediante descumprimento contratual.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte Funcional Programática:

Órgão: 07.01.12.361.1010.2076.31.90.04.00.00.00
Fonte: 0020 – MDE
Código Reduzido na Lei Orçamentária: nº 2843

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Em 01 de junho de 2022.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:89C59699

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1652 DE 01 DE JUNHO DE 2022

Inclui produto no PPA 2022-2025
Lei Municipal nº 1610/2021 e LDO

**para 2022 Lei Municipal nº 1618/2021
e autoriza abertura de Crédito Especial
por Excesso de Arrecadação e
Superavit Financeiro; e abertura de Crédito
Suplementar por Superavit Financeiro.**

O prefeito Municipal de Pedras Altas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir Ação e Produto no "Programa de Governo n° 1012 – Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano" para o exercício de 2022, constante no Plano Plurianual – PPA/ 2022-2025 Lei Municipal nº 1610/2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2022 Lei Municipal nº 1618/2021, que passa a ter a seguinte redação:

Produto: Aquisição de Veículo para a Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Meta Física: 01
Valor Estimado: R$ 45.000,00

Art. 2° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, para atender o artigo 1º deste Projeto de Lei, abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento em vigor no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e por Superavit Financeiro no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) nas seguintes funcionais programáticas:

Funcional Programática a ser criada: 06.01.15.122.1012.1301.44.91.52.00.00.00
Valor a Incluir: R$ 40.000,00
Fonte: 2070 – Cessão Onerosa

Funcional Programática a ser criada: 06.01.15.122.1012.1301.44.91.52.00.00.00
Valor a Incluir: R$ 5.000,00
Fonte: 0001 - LIVRE

Art. 3° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento em vigor no valor de R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais) na seguinte funcional programática:

Funcional Programática a ser criada: 07.01.12.361.1010.2130.44.91.52.00.00.00
Valor a Incluir: R$ 156.000,00
Fonte: 2070 – Cessão Onerosa

Art. 4° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento em vigor no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais) na seguinte funcional programática:

Funcional Programática: 07.01.12.361.1010.2130.44.91.52.00.00.00
Valor a Incluir: R$ 8.000,00
Fonte: 0020 - MDE

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação**.**

Gabinete do Prefeito, Em 01 de Junho de 2022.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:B8D864A7

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1653 DE 01 DE JUNHO DE 2022

Cria vagas para cargos efetivos e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Pedras Altas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada as seguintes vagas e incluídas no Quadro de cargos de provimento efetivo, conforme tabela abaixo:

VAGA DENOMINAÇÃO PADRÃO
01 Operador de máquina 05
01 Monitor 06
01 Médico do ESF 12

Art. 2º Inclui Padrão ao cargo de Psicopedagogo Clínico Institucional, previsto na Lei 986 de 14 de fevereiro de 2013, com o Padrão "07".

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Em 01 de junho de 2022.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:9ED5CB6C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2385 DE 01 DE JUNHO DE 2022

Autoriza abertura de crédito especial por Excesso de Arrecadação e Superavit Financeiro.

O Prefeito de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

***Considerando*,** Lei nº. 1650 de 01 de junho de 2022, conforme art.8.

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial por Superavit Financeiro no Orçamento no valor de R$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais) nas seguintes funcionais programáticas:

Funcional Programática a ser criada: 06.02.26.782.1011.1299.44.90.51.00.00.00
Valor a Incluir: R$ 136.000,00
Fonte: 0001 - Livre

Funcional Programática a ser criada: 06.02.26.782.1011.1299.44.90.52.00.00.00
Valor a Incluir: R$ 5.000,00
Fonte: 0001 – Livre

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento no valor de R$ 751.000,00 (setecentos e cinquenta e um mil reais) e por Superavit Financeiro no valor de R$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais) nas seguintes funcionais programáticas:

Funcional Programática a ser criada: 08.01.10.302.1003.1300.44.90.52.00.00.00
Valor a Incluir: R$ 278.769,00
Fonte: 4002 – Alienação de Bens Adquiridos com Recursos ASPS

Funcional Programática a ser criada: 08.01.10.302.1003.1300.44.90.52.00.00.00
Valor a Incluir: R$ 73.231,00
Fonte: 1065 – Alienação Livre

Funcional Programática a ser criada: 08.01.10.302.1003.1300.44.90.52.00.00.00
Valor a Incluir: R$ 38.000,00
Fonte: 0040 – ASPS

Funcional Programática a ser criada: 08.01.10.302.1003.1246.44.90.52.00.00.00

Valor a Incluir: R$ 270.000,00
Fonte: 1065 – Alienação Livre
Funcional Programática a ser criada: 08.01.10.302.1003.1246.44.90.52.00.00.00
Valor a Incluir: R$ 2.500,00
Fonte: 0040 - ASPS

Funcional Programática a ser criada: 07.01.12.122.1010.1302.44.90.52.00.00.00
Valor a Incluir: R$ 129.000,00
Fonte: 2011 – Alienação MDE

Funcional Programática a ser criada: 07.01.12.122.1010.1302.44.90.52.00.00.00
Valor a Incluir: R$ 1.000,00
Fonte: 0020 – MDE

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação**.**

Gabinete do Prefeito, Em 01 de Junho de 2022.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:07AB56AD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2386 DE 01 DE JUNHO DE 2022

Autoriza abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação e Superavit Financeiro; e abertura de Crédito Suplementar por Superavit Financeiro.

O Prefeito de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

Considerando**,** Lei nº. 1652 de 01 de junho de 2022, no seu art.2º.

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento em vigor no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e por Superavit Financeiro no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) nas seguintes funcionais programáticas:

Funcional Programática a ser criada: 06.01.15.122.1012.1301.44.91.52.00.00.00
Valor a Incluir: R$ 40.000,00
Fonte: 2070 – Cessão Onerosa

Funcional Programática a ser criada: 06.01.15.122.1012.1301.44.91.52.00.00.00
Valor a Incluir: R$ 5.000,00
Fonte: 0001 - LIVRE

Art. 2° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento em vigor no valor de R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais) na seguinte funcional programática:

Funcional Programática a ser criada: 07.01.12.361.1010.2130.44.91.52.00.00.00
Valor a Incluir: R$ 156.000,00
Fonte: 2070 – Cessão Onerosa

Art. 3° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento em vigor no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais) na seguinte funcional programática:

Funcional Programática: 07.01.12.361.1010.2130.44.91.52.00.00.00
Valor a Incluir: R$ 8.000,00
Fonte: 0020 - MDE

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação**.**

Gabinete do Prefeito, Em 01 de Junho de 2022

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:7142F3A1

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO ADITIVO 01 CONTRATO 32/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedras Altas
Contratada: JANETE OLIVEIRA DE OLIVEIRA
Modalidade: Dispensa 351/2022
Objeto prestação de serviços de limpeza e conservação do prédio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lago Azul.
Contrato: nº 32/2022
Aditivo 01
Valor: 1.658,90 (mil seiscentos e cinqüenta e oito reais e noventa centavos)
Vigência: 02/06/2022 a 01/07/2022
Dotação: 339036250000

Pedras Altas, 01 de junho de 2022.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:246393B7

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 6.105 DE 31 DE MAIO DE 2022

Prorroga prazo de posse de nomeação de Professor – Atendimento Educacional Especializado (AEE).

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, o Art. 14, § 1º, da Lei Municipal 161/2002;
Considerando, solicitação através do Protocolo nº 387/2022;
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o prazo de posse para o cargo de Professor – Atendimento Educacional Especializado (AEE) a **Isabel Oliveira Barcelos, CPF 008.***.***-**,** nomeada pela Portaria nº 6.086 de 19 de maio de 2022, publicada em 23 de maio de 2022, face aprovação em Concurso Público, classificada em **1º lugar,** conforme publicação em Edital de Homologação nº 10/2019, por 10 (dez) dias, **a partir de 02 de junho de 2022.**
Art. 2º Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 31 de maio de 2022.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:990E59D8

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO ADITIVO 06 CONTRATO 77/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedras Altas
Contratado: ETIELE DA LUZ
Modalidade: Dispensa nº 154/2022
Contrato nº: 13/2022
Aditivo 03
Objeto: Contratação para prestação de serviços de limpeza e conservação do prédio da EMEF Neuza Brizola.

Valor: R$ 1.658,90 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos)
Vigência: 04/06/2022 a 03/07/2022
Dotação Orçamentária: 339036250000

Pedras Altas, 01 de junho de 2022.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:E601835A

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO ADITIVO 03 CONTRATO 14/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedras Altas
Contratado: TEREZINHA BEATRIZ MOURA DE OLIVEIRA
Modalidade: Dispensa nº 156/2022
Contrato nº: 14/2022
Aditivo 03
Objeto: Contratação para prestação de serviços de limpeza e conservação do prédio da EMEF Neuza Brizola.
Valor: R$ 1.658,90 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos)
Vigência: 04/06/2022 a 03/07/2022
Dotação Orçamentária: 339036250000

Pedras Altas, 01 de junho de 2022.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:BDE6E21D

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 5.991 DE 10 DE MARÇO DE 2022.

Nomeia servidora aprovada em Concurso Público para o Cargo de Agente Administrativo.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, solicitação através do Memorando nº 384/2022 ;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear para o exercício da função de Agente Administrativo, Padrão 6, Classe "A", **Ana Teresa Silveira da Silveira, CPF 000.***.***-** ,** face aprovação em Concurso Público nº 01/2018, classificado em **4º lugar,** conforme publicação em Edital de Homologação nº 10/2019.
Art. 2º Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 10 de março de 2022.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:B3936F6F

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 6.106 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Nomeia para o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Captação de Recursos.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Memorando nº 890/2022;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear **Vera Regina Gomes dos Santos Teixeira**, CPF: 445.***.***-**, para o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Captação de Recursos, CC8,** de acordo com a Lei nº 1.335/2017, ficando lotada junto ao Gabinete do Prefeito**, a contar de 01 de junho de 2022.**
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 01 de junho de 2022.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:BB5BCB54

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS
PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 09-28/12/2021

A Direção da **COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS - COINPEL**, neste instrumento representada pelo seu Diretor-Presidente, Sr**. LEANDRO DA SILVA FÉLIX,** por força de disposição estatutária e regimental, no uso de suas atribuições legais,

decide:

constituir a Comissão Inventariante da COINPEL composta pelos servidores abaixo relacionados, selecionados por indicação, para que procedam o inventário patrimonial referente ao exercício de 2021:

Cristina Lopes Farinha
Everton Souza Barbieri
Sandra Regina Nunes da Silva

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se.

Pelotas/RS, 28 de dezembro de 2021.

Gabinete do Diretor-Presidente.

LEANDRO FÉLIX
Diretor-Presidente

Publicado por:
Cristina Lopes Farinha
Código Identificador:6A51B944

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.583, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Regulamenta a Lei Municipal nº 6.423, de 13 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei Municipal nº 6.423, de 13 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, para fins de organização e vinculação orçamentária e financeira.

Art. 2º Transfere da Secretaria Municipal da Fazenda para a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos o Departamento de Compras Governamentais para o desempenho de suas competências,

compreendendo seus bens móveis, equipamentos, cargos, funções-atividades, direitos, obrigações, recursos e acervo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 25 de maio de 2022.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:6E50E90F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 050, DE 31 DE MAIO DE 2022.

Designa representantes para o Conselho Municipal de Educação de Pelotas – CME, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;
Considerando a Lei Municipal nº 2.005, de 11 de outubro de 1972, que instituiu o Conselho Municipal de Educação – CME;

Considerando a Portaria nº 008, de 6 de março de 2020, a Portaria nº 014, de 17 de março de 2021 e a Portaria nº 069, de 3 de novembro de 2021;

Considerando o Ofício nº 19/2022 do Conselho Municipal de Educação – CME.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os representantes abaixo relacionados para a composição do Conselho Municipal de Educação de Pelotas – CME:

Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SMED

Titular: Valdirene Müller Lobato, em substituição a Luciene de Oliveira Fernandes – mandato 2022/2027.

Suplente: Natália Lectzow de Oliveira, em substituição a Marcia Moura Campelo – mandato 2022/2027.

Sindicato dos Municipários de Pelotas – SIMP

Suplente: Luis André Mascarenhas Peil, em substituição a César de Lima de Melo – mandato 2022/2023.

Universidade Católica de Pelotas – UCPEL

Titular: Bianca Weber dos Santos Neves, em substituição a Ieda Lourdes Gomes de Assumpção – mandato 2022/2027.

Suplente: Ieda Lourdes Gomes de Assumpção, em substituição a José Luis Silveira da Costa – mandato 2022/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 31 de maio de 2022.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:2B31FBB7

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.583, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Regulamenta a Lei Municipal nº 6.423, de 13 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:
Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei Municipal nº 6.423, de 13 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, para fins de organização e vinculação orçamentária e financeira.

Art. 2º Transfere da Secretaria Municipal da Fazenda para a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos o Departamento de Compras Governamentais para o desempenho de suas competências, compreendendo seus bens móveis, equipamentos, cargos, funções-atividades, direitos, obrigações, recursos e acervo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 25 de maio de 2022.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:752A857C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SARH, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão eletrônico:

RPE Nº 072/2022 – SMED, Aquisição de Pneus. Abertura: 09h do dia 15/06/2022.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e 3309-5935. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 01 de junho de 2022.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:D7015C82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 170/2022 – REPOSIÇÃO VIDEOFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO EDITAL DE ABERTURA Nº 208/2020, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, CONVOCA**, em

02/06/2022, os candidatos do Processo de Seleção Simplificada abaixo especificados, conforme Lei Municipal nº 6.877, de 23 de dezembro de 2020.

1. DA CONVOCAÇÃO
1.1 Os candidatos convocados deverão encaminhar, em formato "pdf", de acordo com o cronograma, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br, constando no resumo de assunto do e-mail "nome completo + Convocação **Videofonista Auxiliar de Regulação**" e no corpo do e-mail os candidatos deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. **Os arquivos devem estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB:**

a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: http://www.tse.gov.br;
e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
k) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, conforme exigência do cargo;
m) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: http://www.tjrs.jus.br;
n) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
o) Declaração de bens conforme modelo anexo ou cópia do imposto de renda;
p) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidata que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas municipal, estadual e/ou federal;
q) Foto em formato 3x4;
r) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
s) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
t) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;
u) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
a) hemograma com plaquetas;
b) glicemia de jejum;
c) creatinina;
d) EQU;
e) VDRL;
f) VHS;
g) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid19.

1.2 O candidato que tem ou já teve vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverá solicitar no corpo do e-mail a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.

1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando este ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.
1.3.1 O candidato deverá aguardar a confirmação do recebimento da documentação por e-mail.

1.4 O candidato deverá apresentar, no ato da admissão, os documentos, certificados e/ou comprovantes considerados na avaliação curricular, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.

1.5. O candidato deverá comparecer na data agendada acompanhado de todos os documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, deve apresentar os documentos físicos no ato da admissão.

1.6. Os exames admissionais, médico e psicológico, conforme agendamento abaixo, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938.
Após a realização dos referidos exames, o candidato deverá dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.

2. REPOSIÇÃO DO EDITAL 146/2022

DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 04 A 08/06/2022			
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 09/06/2022	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
63º	ANDRESSA GARCIA DOS SANTOS	08:10	08:50
64º	ELBIO RENATO VARZIM SEDRES	08:20	

O prazo de convocação se encerra em **21 de junho de 2022**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 6.877/20. O candidato só será contratado, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para a função e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 02 de junho de 2022.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Ebertom Ricardo Barboza da Silva
Código Identificador:77E08EBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 171/2022 – REPOSIÇÃO CONDUTOR DE AMBULÂNCIA EDITAL DE ABERTURA 109, DE 25 DE MAIO DE 2021

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, CONVOCA, em **02/06/2022,** o candidato do Processo de Seleção Simplificada, abaixo especificado, conforme Lei Municipal nº 6.912, de 20 de maio de 2021.

1. DA CONVOCAÇÃO
1.1 O candidato convocado deverá encaminhar, em formato "pdf", de acordo com o **cronograma**, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br**, constando no resumo de assunto do e-mail "nome completo + Convocação **Condutor de Ambulância**" e no corpo do e-mail o candidato deverá transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I. **Os arquivos devem estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB**:
a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo *site:* http://www.tse.gov.br;
e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo ;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;

h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do(a) companheiro(a));
k) Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, conforme exigência do cargo;
m) Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Profissional, conforme exigência do cargo;
n) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo *site:* http://www.tjrs.jus.br;
o) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
p) Declaração de bens ou cópia do imposto de renda;
q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público nas esferas Municipal, Estadual ou Federal;
r) Foto em formato 3x4;
s) Número de agência e conta corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
t) Declarações disponíveis no Anexo II;
u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III;
v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
I) hemograma com plaquetas;
II) glicemia de jejum;
III creatinina;
IV) EQU;
V) VDRL;
VI) VHS;
VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid 19.

1.2 O candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público no Município de Pelotas deverá solicitar no corpo do e-mail a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.

1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando este ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.
1.3.1 O candidato deverá aguardar a confirmação do recebimento da documentação por e-mail.

1.4 O candidato deverá apresentar, no ato da admissão, os documentos, certificados e/ou comprovantes considerados na avaliação curricular, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.

1.5. O candidato deverá comparecer na data agendada acompanhado de todos os documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, deve apresentar os documentos físicos no ato da admissão.

1.6. Os exames admissionais, médico e psicológico, conforme agendamento abaixo, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938.

REPOSIÇÃO DO EDITAL 147/2022

FUNÇÃO	**CONDUTOR DE AMBULÂNCIA**		
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 04 A 08/06/2022			
CLASS.	**CANDIDATO**	**DATA DA ADMISSÃO: 09/06/2022**	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
12º	GABRIEL MACEDO DA SILVA	08:30	08:50

O **prazo para a contratação** se encerra em **21 de junho de 2022**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 6.912/2021. O candidato só será contratado, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para a função e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 02 de junho de 2022.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária de Administração e Recursos Humanos de Pelotas/RS

Publicado por:
Ebertom Ricardo Barboza da Silva
Código Identificador:D22D5E2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 172/2022 – CONVOCAÇÃO MÉDICO PLANTONISTA EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 253, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, CONVOCA, em **02/06/2022,** para admissão em contrato administrativo temporário na função de **Médico Plantonista**, para atuação na **rede pública municipal de saúde**, o profissional credenciado conforme Edital de Credenciamento nº 253, de 04 de outubro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 5.011, de 23 de dezembro de 2003, Lei Municipal 5.738, de 12 de novembro de 2010, Lei Municipal 6.512, de 07 de novembro de 2017 e Decreto Municipal nº 6.214, de 15 de outubro de 2019.

1. DA CONVOCAÇÃO
1.1 O candidato convocado deverá encaminhar, em formato "pdf", de acordo com o **cronograma**, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br**, constando no resumo de assunto do e-mail "nome completo + Convocação **Médico Plantonista**" e no corpo do e-mail o candidato deverá transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I. **Os arquivos devem estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB:**
a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo *site:* http://www.tse.gov.br;
e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do(a) companheiro(a));
k) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, conforme exigência do cargo;
m) Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Profissional, conforme exigência do cargo;
n) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site*:* http://www.tjrs.jus.br;
o) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
p) Declaração de bens ou cópia do imposto de renda;
q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público nas esferas Municipal, Estadual ou Federal;

r) Foto em formato 3x4;
s) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
t) Declarações disponíveis no Anexo II;
u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III;
v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
I) hemograma com plaquetas;
II) glicemia de jejum;
III creatinina;
IV) EQU;
V) VDRL;
VI) VHS;
VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e covid-19.

1.2 O candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público no Município de Pelotas deverá solicitar no corpo do e-mail a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.

1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido da candidata, ficando esta ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.
1.3.1 O candidato deverá aguardar a confirmação do recebimento da documentação por e-mail.

2. CONVOCAÇÃO

Data de envio da documentação POR E-MAIL: DE 04 A 08/06/2022
FUNÇÃO: MÉDICO PLANTONISTA
DHIULLY VARGAS CAZARTELLI
O **prazo para a contratação** se encerra em **21 de junho de 2022**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03, nº 3.775/93, nº 5.738/10 e do Decreto nº 6.214 /19. A candidata só será contratada, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para a função e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 02 de junho de 2022.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Ebertom Ricardo Barboza da Silva
Código Identificador:E2CEBA41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 173/2022 – REPOSIÇÃO VISITADOR DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR – PIM
EDITAL DE ABERTURA Nº 028, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, CONVOCA, em **02/06/2022,** os candidatos do Processo de Seleção Simplificada abaixo especificada, conforme Portaria nº 247/2005 e anexo, Leis Municipais nº 5.195, de 01 de dezembro de 2005, e nº 5.737, de 04 de novembro de 2010, Resolução nº 361/2013 – CIB/RS e Lei Estadual nº 12.544 de 03 de junho de 2006, atualizada até a Lei 14.594, de 28 de agosto de 2014 e Nota Técnica do Ministério do Desenvolvimento Social 030/2017.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Os candidatos convocados deverão encaminhar, em formato "pdf", de acordo com o **cronograma**, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br**, constando no resumo de assunto do e-mail "nome completo + Convocação **Visitador do Programa Primeira Infância Melhor**" e no corpo do e-mail os candidatos deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. **Os arquivos devem estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB:**
a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo *site:* http://www.tse.gov.br;
e) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso deverá ser anexado também o documento de identidade do(a) companheiro(a);
f) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade;
g) Comprovação de estar cursando entre o 1º e 4º semestre, dos cursos a seguir:
– Licenciaturas: Artes Visuais, Ciências Biológicas, Ciências Sociais, Dança, Educação Física, Filosofia, Física, Geografia, História, Letras, Matemática, Música, Pedagogia, Química e Teatro;
– Bacharelado: Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Psicologia, Terapia Ocupacional, Odontologia e Educação Física.
h) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo *site:* http://www.tjrs.jus.br;
i) Certidão de antecedentes policiais, retirada pelo *site*: http://www.pc.rs.gov.br;
j) Foto em formato 3x4;
k) Número de agência e conta corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
l) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
m) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital.
1.2 O candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público no Município de Pelotas deverá solicitar no corpo do e-mail a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.
1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando este ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.
1.3.1 O candidato deverá aguardar a confirmação do recebimento da documentação por e-mail.

2. REPOSIÇÃO EDITAL 159/2022

CLASS.	CANDIDATO
239º	VINICIUS RODRIGUES ROLOFF
240º	LUCAS RODRIGUES WICKBOLDT
241º	EMILYN DA SILVA SILVEIRA
242º	MARINA AGUIAR SILVEIRA
243º	EMAQUIÉLE CORRÊA DE AZAMBUJA
244º	ANDRIELE DE LIMA BISPO
245º	MARIA INÊS BITTENCOURT PEREIRA

O prazo de contratação se encerra em **11 de junho de 2022**. O candidato só será contratado, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para o cargo e apresentarem toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 02 de junho de 2022.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Ebertom Ricardo Barboza da Silva
Código Identificador:B28F3B3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 174/2022 CONVOCAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE PAE – ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO PROCESSO SELETIVO- EDITAIS DE ABERTURA Nº203/2021

O MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, cadastrada sob o CNPJ n.º 87.455.531/0001-57, com sede à Praça Coronel Pedro Osório, n.º 101, representado pela Prefeita Municipal, Sra. Paula Schild Mascarenhas, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal n.° 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Decreto Municipal n.º 6.200, de 31 de julho de 2019, CONVOCA o estagiário abaixo, do PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO, realizado em conjunto com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEERS.

PROCESSO SELETIVO Nº002/2021

CONVOCAÇÃO
CURSO SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO GERAL

06º DANRLEI COUGO DE AZAMBUJA

O estagiário deverá comparecer no Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-Pelotas, sito à Rua Gonçalves Chaves, n.º 756, Centro, Pelotas/RS, no horário das 09h às 12h e das 13h30 às 17h (exceto às segundas feiras), portando os seguintes documentos em originais e cópias: documento de identidade com foto (expedida por autoridade civil ou militar), CPF, 01 (uma) foto atualizada tamanho 3x4, comprovante de residência, comprovante de matrícula ou frequência da instituição de ensino, histórico escolar atualizado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação constando, de forma clara e inequívoca, o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, para nível superior. Na sua impossibilidade, deverá ser apresentada declaração da instituição com as informações e outros documentos que o CIEE-RS ou o Município de Pelotas entender pertinentes. O prazo para exercer o direito de ingressar no Programa de Apoio ao Estudante-PAE, conforme subitem 11.3 do Edital de Abertura 203/2021, será de até 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 02 de junho de 2022.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Ebertom Ricardo Barboza da Silva
Código Identificador:6CA580C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA – OPERADOR DE MÁQUINAS EDITAL Nº 175, DE 01 DE JUNHO DE 2022
EDITAL DE ABERTURA N.º 090, DE 14 DE MARÇO DE 2022 – LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA N.º 6.912/2021

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, considerando que não foram interpostos recursos com relação ao resultado preliminar, **ratifica** a classificação divulgada no Edital nº 114/2022. Outrossim, **convoca** os candidatos classificados para realização da prova prática. O Resultado Final, Anexo I e a Convocação para a Prova Prática, Anexo II do presente Edital, serão disponibilizados no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos, no dia 02/06/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 02 de junho de 2022.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária de Administração e Recursos Humanos de Pelotas/RS

Publicado por:
Ebertom Ricardo Barboza da Silva
Código Identificador:8DD265EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços 11/2022 (Pavimentação da Rua São Luiz) – SEPLAG
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), na Rua São Luiz, contemplando a construção de passeios públicos, drenagem pluvial, sinalização viária, horizontal, vertical e acessibilidade, no município de Pelotas/RS. DATA E HORA DA ABERTURA: **17 de junho de 2022 às 10:30 horas**. LOCAL: Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), sito à Rua Menna Barreto, 752, Areal, CEP 96077-640, Pelotas/RS. EDITAL: www.pelotas.com.br INFORMAÇÕES: seplag.licitacoes@gmail.com ou (53) 3227-1513, entre 8h e 14h. O edital estará disponível em até 15 dias antes da abertura dos envelopes de habilitação, conforme Lei Federal 8.666/93.

VINICIUS PIRES FERREIRA –
Presidente da Comissão Especial de Licitações

Publicado por:
Charles dos Santos Pereira
Código Identificador:F16D0C9A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP comunica que está aberto o PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2022, tipo "menor preço":

PREGÃO PRESENCIAL nº 15/2022: Constitui o objeto a contratação de laboratório acreditado pelo INMETRO para Análises exigidas pela Portaria GM/MS nº 888 de 04/05/21 e pela Portaria RS/SES Nº 320 de 24/04/14 em conformidade com o disposto no Termo de Referência;
SESSÃO DE ABERTURA: às 14h do dia 15/06/2022;
LOCAL: Sala da Divisão de Compras do SANEP, situada na Rua Lobo da Costa n.º 585, Centro, Pelotas, Rio Grande do Sul.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília. Os editais e demais informações sobre as licitações podem ser obtidos no site do TCE-RS Licitacon Cidadão.

Pelotas, 02 de junho de 2022.

CLAUDELAINE COELHO
Pregoeira do SANEP

MICHELE ALSINA
Diretora-Presidente do SANEP

Publicado por:
Vagner Rodrigo Pereira de Freitas
Código Identificador:CE2E9225

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 118/2022– Contratante MUNICIPIO DE PINHAL
Contratado; Terras Barril Terraplanagens e Pavimentação Ltda.
Edital Tomada de Preços nº10/2022
Objeto; pavimentação asfáltica em vias urbanas
Valor contratual R$ 628.619,39(seiscentos e vinte e oito mil seiscentos
e dezenove reais e trinta e nove centavos)
Vigência; 120(cento e vinte) dias

Pinhal RS 01 de junho de 2022

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:BD932042

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 114/2022– Contratante MUNICIPIO DE PINHAL
Contratado; Terras Barril Terraplanagens e Pavimentação Ltda.
Edital Tomada de Preços nº092022
Objeto; pavimentação asfáltica em vias urbanas
Valor contratual R$ 1.456.182,97(um milhão quatrocentos e,
Cinquenta e seis mil centos e oitenta e dois reais e noventa
Sete centavos)
Vigência; 240(duzentos e quarenta) dias

Pinhal RS 01 de junho de 2022

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:7CF20708

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
ORDEM SERVIÇO -CONTRATO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06/2022

Autorizo a empresa**, TERRAS BARRIL TERRAPANAGENS E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 09.042.444/0001-64, situada na Rua Paulo VI, nº 270, Município de Frederico Westphalen/RS, a iniciar as obras de pavimentação asfáltica em vias Urbanas situado na Rua dos Andradas trecho desde a Rua João Batista Bagatini até a Rua Alexandre Tibola, , tudo conforme plantas memoriais e orçamentos descriminados no Edital de Edital de Tomada de Preço nº 10/2022, Obra no valor de R$ 628.619,39 (seiscentos e vinte e oito mil seiscentos e dezenove reais e trinta e nove centavos), conforme contrato nº 115/2022, com prazo de 120 (cento e vinte), dias a partir da data de assinatura desta autorização.

MUNICIPIO DE PINHAL
CNPJ 92.005.586/0001-03

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:191B28E7

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
ORDEM SERVIÇO -CONTRATO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05/2022
Autorizo a empresa**, TERRAS BARRIL TERRAPANAGENS E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 09.042.444/0001-64, situada na Rua Paulo VI, nº 270, Município de Frederico Westphalen/RS, a iniciar as obras de pavimentação asfáltica em vias Urbanas situado na Estrada de acesso ao Distrito Industrial na Av. Bandeira até as Industrias do Distrito, tudo conforme plantas memoriais e orçamentos descriminados no Edital de Edital de Tomada de Preço nº 09/2022, Obra no valor de R$ 1.456,182,98(um milhão quatrocentos e cinquenta e seis mil cento e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos), conforme contrato nº 114/2022, com prazo de 240 (duzentos e quarenta), dias a partir da data de assinatura desta autorização.

MUNICIPIO DE PINHAL
CNPJ 92.005.586/0001-03

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:55D11247

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e do Decreto Municipal nº 129/07, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 8.078/1990, torna público que a partir das **09:00** horas do dia **24/06/2022** nas dependências da Prefeitura Municipal de Piratini, situada a Rua Comendador Freitas, n° 255, Centro, Piratini/RS, realizar-se-á a **Tomada de Preços nº 5/2022** referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ALVENARIA PARA REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**
O edital pode ser adquirido no site oficial da Prefeitura Municipal de Piratini: http://prefeiturapiratini.rs.gov.br/. Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 99902-9836 ou pelo e-mail contrato.piratini@gmail.com.

Piratini-RS, 01 de Junho de 2022.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Gomes Garcia
Código Identificador:8E8D133E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 696/2022

MODALIDADE: DISPENSA de licitação n° 696/2022
CONTRATANTE: município de Piratini CNPJ N° 88.861.448/0001-40
CONTRATADA: **EMBASE ARQUITETURA E URBANISMO LTDA**, CNPJ nº 10.948.902/0001-08
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DA SEMANA FARROUPILHA 2022.
VALOR: O valor da contratação é de R$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS).

Piratini-RS, 01 de junho de 2022.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Gomes Garcia
Código Identificador:576FBF85

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2022

O Município de Porto Mauá - RS, torna público a inexigibilidade de licitação número 008/2022 objetivando a contratação de empresa para prestação de destinação final de resíduos sólidos, solicitado pela Secretaria de Obras, Urbanismo e Trânsito.

Publicado por:
Mauricio Venturini
Código Identificador:08AA84A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2022

O Município de Porto Mauá - RS, torna público a dispensa de licitação número 019/2022 objetivando a aquisição de troféus e medalhas para serem entregues aos Campeões do Campeonato Municipal de Futsal, solicitado pela Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Publicado por:
Mauricio Venturini
Código Identificador:13F878C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 011/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro do registro de preços tem por objeto a eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar destinadas as escolas municipais e gêneros alimentícios destinados a confecção de lanches e merenda aos grupos de pessoas que participam das atividades desenvolvidas pelo cras.
VIGÊNCIA: 07/02/2023
BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 01 de junho de 2022.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio Venturini
Código Identificador:92CE3A31

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022: Contratação de empresa especializada, para a prestação dos serviços de transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos (RSU), provenientes da coleta regular do Município de Quaraí, conforme o Anexo I (Projeto Básico). **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 15/06/2022. LOCAL:** No prédio sede da Prefeitura Municipal, sito na Av. Artigas, 310, centro, Setor de Licitações. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br, pelo telefone (55) 3423-2359, ou no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br.

Quaraí/RS, 01 de junho de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:373942F8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022 – Exclusivo ME, EPP e MEI: Contratação de Empresa (ME, EPP ou MEI) para prestação de serviços na área de Educação Física, para aplicar atividades no desenvolvimento do projeto "Esporte para o Futuro" da SEDEL, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 17/06/2022. LOCAL:** No prédio sede da Prefeitura Municipal, sito na Av. Artigas, 310, centro, Setor de Licitações. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br, pelo telefone (55) 3423-2359, ou no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br.

Quaraí/RS, 01 de junho de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:E002BCF0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°27/2022

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul – RS

Aviso de Retificação. Torna público nos termos da Lei n° 10.520/02 e legislação pertinente, que retifica a seguinte licitação:**Pregão Eletrônico n°27/2022**. Objeto: Contratação de empresa especializada na realização dos serviços de transporte de alunos da zona rural para as escolas rurais e urbanas do Município. Altera-se o número máximo de viagens mensais na planilha orçamentária de 20 para 22 viagens, e consequentemente, altera-se também o valor do item nº 5.1.5.E**A sessão fica remarcada para o dia 14.06.2022, às 09h**. Edital pelo sitewww.rosariodosul.rs.gov.br/licitacaoe inf. pelo fone 5532312844.

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:D03288EC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

Contrato de Prestação de Serviço nº 0137/2022
Objeto: Serviços de Radiodifusão para o Executivo Municipal.
Valor: R$ 3.937,00 (mensal)
Empresa: Empresa Comunicação Princesa do Vale LTDA

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:3237849E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA – LEI 13.019/2014 E DECRETO MUNICIPAL N°32/2017

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA – LEI 13.019/2014 E DECRETO MUNICIPAL N°32/2017

Partes: Município de Rosário do Sul/RS e o Conselho Rosariense de Apoio ao Menor – CRAM.
Objeto: Apoiar financeiramente o Conselho na compra de materiais de higiene, eletrodomésticos, compressor de ar sem óleo, aquisição de materiais de construção para manutenção do prédio com alguns reparos e pequenas reformas, pagamento de mão de obra e serviços de terceiros, pagamentos de serviços contábeis e plano de internet. Manutenção das atividades necessários ao atendimento e ao bem estar das crianças matriculadas na Escola Nadir Medina Monte. A entidade promove atividades de educação em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, sendo de grande relevância o atendimento das crianças em idade escolar.

Vigência: 31/12/2022

Valor Global: R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)

O Município de Rosário do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com os atos relativos a (dispensa) ou (inexigibilidade) de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de colaboração, a ser celebrada com a entidade CRAM-Conselho Rosariense de Apoio ao Menor, CNPJ n°89.927859/0001-54 de modo que se torna público a justificativa de dispensa/inexigibilidade que está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Rosário do Sul/RS www.rosariodosul.rs.gov.br

A Prefeitura Municipal por interveniência de Emendas Impositivas Individuais e de Bancada, autorizou o Poder Executivo a concessão de repasse à referida entidade.

A lei 13.019/2014, estabelece uma série de critérios para a formalização de ajuste, dentre eles, a regra geral de chamamento público. Para a realização do Chamamento Público, vários quesitos deverão ser cumpridos pela municipalidade o que levaria muito tempo para sua efetivação, o que ocasionaria um prejuízo inestimável com a interrupção dos serviços.

No entanto, os artigos. 29, 30 e 31 da Lei 13.019/2014, trazem a previsão de dispensa no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, bem como, aquelas que envolvam recursos de emendas parlamentares.

A parceria contemplará a continuidade no atendimento das crianças que necessitam desse atendimento. A associação cumpriu satisfatoriamente e com grande zelo o atendimento das crianças por ela atendidas.

O Plano de Trabalho apresentado é condizente com os objetivos buscados pelas políticas de educação e atendimentos dessa Secretaria e Município e foi devidamente aprovado pela Comissão de Seleção, de Inexigibilidade e de Dispensa ao Chamamento Público.

.

A entidade parceira indicada é organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, não remunerados, nem sequer distribui lucros e excedentes aos diretores, gestores ou associados, bem como, tem previsto a destinação do seu patrimônio a outra instituição de mesma natureza ou ao poder público, em caso de desconstituição, atendendo plenamente aos critérios do art. 2°, I, da lei n°13.019/2014.

Cabe ainda destacar que a entidade apresentou todos os documentos solicitados, cumprindo assim, os requisitos mínimos para a formalização do termo.

Diante do exposto, entendemos haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração da parceria. Assim, nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Rosário do Sul, sito à Rua Amaro Souto, nº 2203, Centro de Rosário do Sul/RS.

Rosário do Sul/RS, 01 de junho de 2022.

JALUSA OLIVEIRA DA SILVEIRA -
Secretária
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:BC6C66A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
REVOGAÇÃO DA DISPENSA 40/2022: TOLDOS ESCOLAS MUNICIPAIS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL
REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Torno Público, que foi REVOGADO o Processo de Dispensa de Licitação Nº 40/2022, fulcro art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, qual trata da *AQUISIÇÃO DE 02 TOLDOS PARA SEREM INSTALADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS,* adjudicando e homologando a empresa**: ADAIR CARBONI – ME – CNPJ: 91.412.080/0001-48**, perfazendo um total dispensado de **R$ 54.000,00**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do Sul, RS, 01 de junho de 2022.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL
REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Torno Público, que foi REVOGADO o Processo de Dispensa de Licitação Nº 40/2022, fulcro art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, qual trata da *AQUISIÇÃO DE 02 TOLDOS PARA SEREM INSTALADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS,* adjudicando e homologando a empresa**: ADAIR CARBONI – ME – CNPJ: 91.412.080/0001-48**, perfazendo um total dispensado de **R$ 54.000,00**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do Sul, RS, 01 de junho de 2022.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:5F6E69D1

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
REVOGAÇÃO DA DISPENSA 54/2022 - ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA PARQUE QDE EVENTOS

REVOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torno Público, que foi REVOGADO o processo de dispensa de licitação nº 54/2022, com fulcro no art. 24, incisos I, da Lei Federal, nº 8.666/93, adjudicando e homologando à empresa vencedora: : **EVANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA – SL PROJETO E EXECUÇÃO – CNPJ: 44.353.336/0001-03**, com um total dispensado de **R$ 19.000,00,** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Vivian Lima Vargas – Presidente Comissão Permanente de Licitações

Santa Bárbara do Sul, RS 01 de junho de 2022.

MÁRIO ROBERTO UTZIG
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:A94942D2

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PREGÃO ELETRÔNICO 009/2022: MOTOCICLETAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público que estará sendo licitado, através do **Processo Licitatório n° 18/2022**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 09/2022**, para *AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS.* Início das **Propostas: 07:59h do dia 02/06/2022 até às 07:59h do dia 15/06/2022. Início da sessão Pública: às 08hs do dia 15/06/2022**, todos via portal www.portaldecompraspublicas.com.br, no horário de Brasília – DF. O Edital e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 3372 3200, no horário de expediente e nos Sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santabarbaradosul.rs.gov.br.

Santa Bárbara do Sul, RS 01/06/2022.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:12B3C946

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 597/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde no dia **31.05.2022, 1** (um) dia**,** à Servidora **ANA LUCIA DUTRA COELHO,** Matrícula **2222-5**, Servente Doméstica, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 01 DE JUNHO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:C8135AF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 598/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **27.05.2022 a 31.05.2022, 5** (cinco) dias**,** ao Servidor **FLAVIO CRUZ SILVEIRA,** Matrícula **3880-6**, Técnico em Radiologia, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 01 DE JUNHO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:DBF77026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.451 DE 01 DE JUNHO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no **Art. 7º** da **Lei Municipal nº. 3.229 de 17/11/2021**, fixo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITOSUPLEMENTAR**nas seguintesDotações Orçamentárias:
03.01.04.122.0100.**2.003 – Manutenção da Secretaria Municipal da Administração**
4.4.90.52.00.00.00 **(53)** – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 1.000,00
RECURSO: 001 – LIVRE

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 1.000,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1ºa seguinte redução orçamentária.
02.01.04.122.0100.**2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito**
3.3.90.08.00.00.00 **(27)** – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor..... R$ 1.000,00
RECURSO: 001 – LIVRE

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 1.000,00

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 01 DE JUNHO DE 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se

e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:3A8A9B81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 220/2022

Contrato: nº 220/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: ALDEMO BRIÃO BARBOSA
CNPJ: 22.753.088/0001-55
Objeto: VERGALHÃO CA 50, de 12,5 mm, 12 metros de comprimento., item 043
Valor: R$ 276,38 (Duzentos e setenta e seis reais com trinta e oito centavos)
Vigência: 06 (seis) meses
Data da Assinatura: 18/05/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 01 de junho de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:155A32D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 228/2022

Contrato: nº 228/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: ZEUS COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 34.840.358/0001-44
Objeto: Aquisição de 03 Pneus 14.9x26, 12 lonas, item 012
Valor: R$ 7.722,00 (Sete mil setecentos e vinte e dois reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 31/05/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 01 de junho de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:63E65D3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 236/2022

Contrato: nº 236/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: JL COMERCIO DE BATERIAS LUBRIFICANTES PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ: 16.694.574/0001-47
Objeto: Aquisição de Óleo e graxa

Vinculação: Consórcio público extremo sul - COPES

Valor: R$ 5.162,00, (Cinco mil cento e sessenta e dois reais)
Data da Assinatura: 30/05/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 30 de maio de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:066302AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 237/2022

Contrato: nº 237/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: PPL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI EPP
CNPJ: 09.200.360/0001-01
Objeto: Aquisição de Autotransformador 1010va, 220V/110V, para ESF II.
Vinculação: Pregão Eletrônico SRP 021/2021

Valor: **R$ 464,25** (Quatrocentos e sessenta e quatro reais com vinte e cinco centavos)
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 30/05/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 01 de junho de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:ADEA68E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 238/2022

Contrato: nº 238/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: PPL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI EPP
CNPJ: 09.200.360/0001-01
Objeto: Aquisição de Autotransformador 1010va, 220V/110V, para Policlínica Municipal.
Vinculação: Pregão Eletrônico SRP 021/2021

Valor: **R$ 464,25** (Quatrocentos e sessenta e quatro reais com vinte e cinco centavos)
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 30/05/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 01 de junho de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:CD3E057B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2022 – SRP

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de cartuchos para impressoras.
DATA DA ABERTURA: 14/06/2022

HORA: 09 horas (horário de Brasília – DF)
LOCAL: no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br
UASG: 925282 – Departamento de Água e Esgotos de Santana do Livramento – RS.
Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites www.comprasgovernamentais.gov.br, dae.santanadolivramento.rs.gov.br ou ainda solicitado através do e-mail: dae.licitacao@gmail.com, Mais informações pelo fone (55) 3967-1309, ou ainda pelo ou ainda 3242-4440, ramal 1309.

Sant'Ana do Livramento, 01 de junho de 2022.

VINÍCIUS GOMES MACIEL
Chefe do Setor de Licitações

Publicado por:
Rafael Pereira Duarte
Código Identificador:C043512D

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº. 32/2022 ELETRÔNICO – SRP

OBJETO: A presente Licitação tem por objeto o **Registro de Preços** para Contratação de Empresa Jornalística de Grande Circulação Estadual para Veiculação de Avisos legais, e outros que se fizerem necessários, em atendimentos a Lei 10.520/02 e 8.666/93 e suas regulamentações.
DATA DA ABERTURA: 15/06/2022
HORA: 09 horas (horário de Brasília – DF)
LOCAL: no sítio www.gov.br/compras
UASG: 925282 – Departamento de Água e Esgotos de Santana do Livramento – RS
Maiores informações e esclarecimentos estarão à disposição dos interessados no Setor de Patrimônio, Controle e Licitações do DAE, em horário normal de expediente, telefone (055) 3242-4440, ou pelo e-mail: dae.licitacao@terra.com.br.

Sant'Ana do Livramento, 26 de maio de 2022.

VINÍCIUS GOMES MACIEL
Chefe do Setor de Licitações

Publicado por:
Antonio Carlos Melo Ferreira
Código Identificador:0F5FABEA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022

O Departamento de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **20** de **Junho** de **2022** às 9horas, no site www.pregaobanrisul.com.br, realizará o certame **Pregão Eletrônico nº 027/2022** - Processo Administrativo nº 3925/2022, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇO** para eventual **Aquisição de Contraste Radiológico** – para atendimento de forma parcelada a Secretaria Municipal de Saúde.

Edital disponível em:www.sdolivramento.com.br
Informações:Fone (55) 3968-1014. E-mail:pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 02 de Junho de 2022

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:06C90E36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITA O COMPARECIMENTO NA DIRETORIA DE SERVIÇOS DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL

A Prefeita Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, SOLICITA O COMPARECIMENTO na Diretoria de Serviços de Pessoal da Prefeitura Municipal (rua Rivadávia Correa, nº 858), no prazo de (03) três dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30 h, da candidata abaixo relacionada, em virtude de ter sido selecionada no Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018, da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento – SMAPA, datado de 10/10/2018, no Diário Oficial dos Municípios – FAMURS, para contratação temporária, por não ter sido possível a comunicação pelos meios de contatos disponibilizados quando das inscrições ou, ainda que contatados, não compareceram.
O não comparecimento enseja a perda do direito de assumir futuramente o cargo para o qual se habilitou.

CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
2º	CRISTIANE DA FONSECA

Sant'Ana do Livramento, 19 de maio de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

MATHEUS BORGES MEDINA
*S*ecretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:11AD8AB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 7.864,DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO ROSAS DE OURO – Projeto Social Rosas de Ouro e dá outras providências.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA pelos relevantes serviços prestados à comunidade, na área da inclusão e assistência à infância e juventude, a Associação Rosas de Ouro – Projeto Social Rosas de Ouro, CNPJ 34.319.535/0001-41, designado pela sigla ASS.R.O, constituído em 15 de maio de 2017, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos, e duração por tempo indeterminado, com sede no município de Sant'Ana do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Vigário Jobim, nº 116, Bairro Centro, CEP:97573-350, regulada pelo seu estatuto próprio, cujo objetivo maior é:

I. Fomentação em atividades sociais, culturais, esportivas e recreativas;
II. Desenvolvimento do Projeto Cidadania, Cultura, Esporte e Arte, nas Escolas, com o objetivo de evitar a evasão escolar;
III. Idealizador e único realizador da Noite de Princesas, realizada anualmente, desde 2015, com objetivo de ofertar uma Festa de 15 anos, para meninas carentes de Sant'Ana do Livramento e Rivera, com apoio de padrinhos e patrocinadores. A escolha das meninas se dá por meio de indicação de Escolas, Entidades Sociais, Associações de Moradores dos Bairros e Vilas carentes e, através de promoções realizadas nos meios de comunicação que estiverem apoiando o evento;
IV. Oferecer apoio à retirada de documentação, a busca e encaminhamento para Cursos, Estágios e ao Jovem Aprendiz, dando assim, a continuidade do trabalho iniciado com os adolescentes dentro do Projeto realizado nas Escolas e na Noite de Princesas.
V. Incentivo a participação das famílias das crianças e adolescentes nas oficinas e cursos oferecidos pela Associação Rosas de Ouro;
VI. Realização de Campanhas como: Volta as Aulas (arrecadação de materiais escolares para incentivar os alunos a retornarem à escola) e

Natal entre Amigos (arrecadação de brinquedos e doações para a festa de natal e encerramento das atividades de cada ano).
VII. Organização de eventos, capacitações, formações cursos, work shops e publicações nas áreas da educação, cultura, saúde e esportes, assim como a qualificação e requalificação profissional, visando desenvolvimento econômico e humano nas comunidades.
VIII. Trabalho em redes e parcerias com outras Instituições Públicas e Privadas.
IX. O estímulo e a promoção de ações, voltadas para eliminar as desigualdades desenvolvendo ações voltadas à causa;
X. Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 01 de junho de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:A226460C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO PRELIMINAR SELEÇÃO PÚBLICA EDITAL Nº01/2022

A Secretaria Municipal de Saúde de Sant'Ana do Livramento/RS divulga o resultado preliminar da Seleção Pública regido pelo Edital nº01 /2022, destinado à contratação em caráter temporário de profissionais Médicos, com base no artigo 37, da Constituição Federal, em harmonia com a Lei Municipal Nº 7.726 de 21 de Junho de 2021.
O recurso será interposto exclusivamente através do e-mail: seleçãopublicadasaudedelvto@gmail.com, conforme cronograma previsto no Edital nº 01 /2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO		
EDITAL Nº 01/2022- SELEÇÃO PÚBLICA PARA MÉDICOS		
LISTA PRELIMINAR PARA VAGA DE MÉDICO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	GIOVANI SILVEIRA CUNHA	9,0

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:CC6C77F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO 211/2022 DA DISPENSA 45/2022

Extrato do contrato 211/2022 da Dispensa 45/2022 que tem como objeto, a contratação de empresa para elaboração de projeto estrutural completo da ponte sobre o Rio São João no Distrito Sossego , tendo como empresa contratada, PROTEN ENGENHARIA LTDA - ME, pelo valor certo de R$ de 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:CD434F4F

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO 217/2022 DA DISPENSA 49/2022

Extrato do contrato 217/2022 da Dispensa 49/2022 que tem como objeto,locação de imóvel para instalação e funcionamento dos Conselhos Municipais , tendo como locador, TRADIÇÃO SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA - ME , A locação é pelo prazo de 12 meses, com início em 01/06/2022 e termino em 01/06/2023, pelo valor de R$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinqüenta reais)mensais.

JACQUES GONÇALVES BARBO
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:6776E7EA

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 4° ADITIVO AO CONTRATO 108/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL 16/2019

Extrato do 4° aditivo ao Contrato 108/2019 do Pregão Presencial 16/2019 que tem por objeto, contratação de serviços de recolhimento, albergagem e assistência veterinária de animais abandonados ou recolhidos no município de Santo Ângelo, tendo como contratada, CARINA BRUCKMANN, sendo objeto do presente aditivo Prorrogação do prazo do contrato pelo período de 12 meses a contar de 10/05/2022 a 10/05/2023, o contrato será reajustado em 14,65% conforme o IGP-M do Período dos últimos 12 meses, passando dos atuais R$ 26.367,04 (vinte seis mil trezentos e sessenta e sete reais e quatro centavos) para R$ 30.229,81 (trinta mil duzentos e vinte e nove reais e oitenta e um centavos) mensais.

JACQUES GONÇALVES BARBO
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:67786F84

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 5° ADITIVO AO CONTRATO 52/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL 06/2020

Extrato do 5° aditivo ao Contrato 52/2020 do Pregão Presencial 06/2020 que tem por objeto, a prestação dos seguintes serviços: ITINERÁRIO 01 - Smed, Tio Bilia, Pilau, Marechal Deodoro, São Luiz, Rio Grande do Sul, São Nicolau, Escola Orlando Esparta de Souza,Escola Margarida, São Cristovão, São carlos, Escola Liberato, Rio Grande do Sul, Av Getulio vargas, Radio Santo Ângelo, EMEF Mathilde Ribas Martins(CAIC), Lar da Menina, APAE, Curumim, Adventista, Smed, tendo como empresa contratada MACHADO E MEDEIROS TRANSPORTES LTDA, sendo objeto do presente aditivo o Acréscimo representa um aumento percentual de 21,42% sobre o itinerário 01 que passara dos atuais R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para R$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco) por dia.

JACQUES GONÇALVES BARBO
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:F5C4E4A0

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 4.142 DE 31 DE MAIO DE 2022.

Altera-se o Decreto nº. 3.380 de 15 de agosto de 2011, o qual "Normatiza o controle da movimentação dos bens patrimoniais móveis da administração pública direta do Município".

O **VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO-RS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santo Ângelo-RS,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº. 3.380 de 15 de agosto de 2011, que normatiza o controle da movimentação dos bens patrimoniais móveis da administração pública direta do Município, passam a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 10 É de responsabilidade de todo aquele, pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, guarde, gerencie ou administre bem patrimonial, comunicar ao responsável da sua Unidade Administrativa, bem como ao Setor de Patrimônio qualquer avaria, extravio ou danos de qualquer bem patrimonial sob sua responsabilidade, que possa influenciar na efetividade do inventário, sob pena de responsabilidade administrativa".

"Art. 11 Todo o responsável por bem patrimonial que identificar indícios de inservibilidade do bem, especialmente em função de estar ocioso ou em desuso, deverá comunicar o fato ao titular da respectiva Unidade Administrativa que o detiver, que por sua vez providenciará um local adequado para guarda desse bem até outro destino, transferência ou até mesmo leilão, se for o caso".

"Art. 12 Em caso de extravio da plaqueta patrimonial, o responsável pelo bem deverá providenciar uma etiqueta feita manualmente e colar no bem, para sua identificação".

.....

"Art. 31 O emplaquetamento será realizado pelo Setor de Patrimônio ou pelo responsável de cada setor".

.....

"Art. 35 (Revogado)".

.....

"Art. 49 A transferência consiste na modalidade de movimentação de material, com troca de responsabilidade, de uma unidade administrativa para outra, integrantes da mesma Entidade.

§1º O Titular da Unidade Administrativa deve comunicar ao Setor do Patrimônio toda vez que houver alteração do responsável pelos bens patrimoniais de algum setor

§2º Antes de se fazer a transferência de responsabilidade, deve-se solicitar ao Setor do Patrimônio a relação de bens para a devida conferência por quem está entregando os bens ao que está assumindo essa responsabilidade".

.....

"Art. 56 A baixa do bem patrimonial móvel será formalizada mediante a emissão e assinatura do termo de baixa, anexando justificativa, laudo técnico ou parecer técnico motivando a baixa".

.....

"Art. 84 O Inventário Geral dos Bens Patrimoniais Móveis será realizado por comissão específica devidamente designada, após o recebimento do Inventário Específico dos bens referentes a cada Secretaria.

§1º Anualmente, até 01 de dezembro, o Secretário, sob pena de responsabilidade, deve encaminhar a devolução do Inventário Especifico dos Bens patrimoniais Móveis, devidamente conferidos, para o Setor de Patrimônio com as devidas anotações em relação aos bens".

.....

"Art. 86 A Comissão irá comunicar, preferencialmente, no mês de outubro, aos secretários competentes acerca da necessidade da entrega do Inventário até a data mencionada no §1º do art. 84".

.....

"Art. 102 O Titular da Unidade Administrativa deve delegar a guarda e responsabilidade dos bens patrimoniais móveis, que será formalizado mediante Termo de Responsabilidade, conforme o caso, observando-se o seguinte:

a) ser formalizado até o nível de Setor; ou

b) por cargo ou função, quando se referir a servidor, em razão de bens móveis, sem prejuízo do disposto no art. 13, conforme Termo de Responsabilidade Individual (Anexo IX);

c) o rol de bens de responsabilidade individual é exemplificativo e consta no Anexo VIII deste Decreto, podendo a qualquer momento ter a inclusão de outros bens a critério do Setor de Patrimônio".

Art. 2º Acrescentam-se os anexos VIII e IX ao Decreto nº. 3.380 de 15 de agosto de 2011.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 31 de maio de 2022.

VOLNEI SELMAR TEIXEIRA
Vice-Prefeito em Exercício

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:1627FF65

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 978/2022/SMGRH

De 30 de Maio de 2022.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA,** a partir de 01 de Junho do corrente ano**, ANITA KOREN,** matrícula 6590-0, para a Função Gratificada FG-1, Chefe de Turma.

GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 30 de Maio de 2022.

VOLNEI SELMAR TEIXEIRA
Vice-Prefeito
No Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Rafael Vinicius Teichmann
Código Identificador:13FBAB47

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 975/2022/SMGRH

De 30 de Maio de 2022

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA,** a partir de 01 de Junho do corrente ano, **DILCEU DOS SANTOS SEVERO,** da Função Gratificada, FG–3, Chefe de Setor, nomeado (a) pela Portaria nº 293/2021/SMGRH.

GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 30 de Maio de 2022.

VOLNEI SELMAR TEIXEIRA
Vice-Prefeito
No Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Rafael Vinicius Teichmann
Código Identificador:DEEB792E

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 977/2022/SMGRH

De 30 de Maio de 2022

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA,** a partir de 01 de Junho do corrente ano, **JOSE GENESSON SILVA DE SOUZA,** da Função Gratificada, FG–1, Chefe de Turma, nomeado (a) pela Portaria nº 296/2021/SMGRH.

GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 30 de Maio de 2022.

VOLNEI SELMAR TEIXEIRA
Vice-Prefeito
No Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Rafael Vinicius Teichmann
Código Identificador:62A26E56

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 976/2022/SMGRH

De 30 de Maio de 2022.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA,** a partir de 01 de Junho do corrente ano**, SIDINEI KARKOW,** matrícula 4375-3, para a Função Gratificada FG-3, Chefe de Setor.

GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 30 de Maio de 2022.

VOLNEI SELMAR TEIXEIRA
Vice-Prefeito
No Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Rafael Vinicius Teichmann
Código Identificador:C22E7C91

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EDITAL Nº 30/2022 DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 022/2022

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em divida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 1 de junho de 2022.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
449.433.000-06	JUVENAL DA SILVA BRAGA	901/2021

MÁRCIA CONCEIÇÃO CONSUL
Diretora do Departamento da Administração Tributária

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:9C8E026A

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EDITAL Nº 031/2022 REFERENTE A INTIMAÇÃO PRELIMINAR 037/2022

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em divida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 1 de junho de 2022.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
051.515.649-35	CAROLINE ELIZA MENDES	2022/537

MÁRCIA CONCEIÇÃO CONSUL
Diretora do Setor de Cadastro Econômico

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:DA592118

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.218, DE 1.º DE JUNHO DE 2022

Institui o Dia Municipal do Líder Comunitário e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído o Dia Municipal do Líder Comunitário, a ser comemorado, anualmente, no dia 05 de maio.

Art. 2.º Entende-se como líder comunitário, para efeitos desta lei, os dirigentes de associações de moradores e entidades afins.

Art. 3.º A data de que trata esta Lei poderá ser incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santo Antônio da Patrulha.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 1.º de junho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:813A186E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.219, DE 1.º DE JUNHO DE 2022

Abre Crédito Suplementar por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 8.964/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e Lei Municipal n° 9.026/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar por Redução, no valor de R$ 60.000,00, conforme descrição:

08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
03-DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18-GESTÃO AMBIENTAL
541-PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2133-Manutenção do Departamento de Meio Ambiente
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-PJ, dot.1420, rec. 0001, dest.00000.....R$ 60.000,00
TOTAL.....R$ 60.000,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária conforme descrição:

08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
03-DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18-GESTÃO AMBIENTAL
542-CONTROLE AMBIENTAL
0027-Meio Ambiente Equilibrado
2178-Manutenção e Controle da Causa Animal
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-PJ, dot.1427, rec. 0001, dest.00000.....R$ 60.000,00
TOTAL.....R$ 60.000,00

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 1.º de junho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:EE8021D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.220, DE 1.º DE JUNHO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer aporte de recursos do Pré-sal para cobertura do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer aporte de recursos do Pré-sal, no valor de R$ 618.768,74, na forma da Lei Federal 13.885/2019, para cobertura do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 1.º de junho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:03AC9361

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.221, DE 1.º DE JUNHO DE 2022

Institui o Diploma do Mérito Farroupilha e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica instituído o Diploma do Mérito Farroupilha a ser outorgado às personalidades físicas ou jurídicas que tenham prestado relevantes serviços ao tradicionalismo e a cultura gaúcha.

Parágrafo Único. Para recebimento da outorga do Diploma Mérito Farroupilha, há necessidade de contemplar aos seguintes requisitos:

I - que tenha se destacado em suas atividades, no sentido de contribuir para o desenvolvimento e crescimento do tradicionalismo e cultura gaúcha, com abrangência municipal, estadual, nacional ou internacional;
II - que tenha participado de entidade de classe ou atividades relacionadas ao tradicionalismo e cultura gaúcha, sem remuneração, por no mínimo 5 (cinco) anos; e
III - ter conhecimento e saber notório na área do tradicionalismo e cultura gaúcha.

Art. 2.º O prazo máximo para protocolizar a indicação desta honraria, fica fixado em 30 de julho de cada ano.

Parágrafo Único. Poderá ser realizada uma indicação anual por Bancada com assento na Câmara de Vereadores.

Art. 3.º Concomitante com a indicação do homenageado deverá constar um currículo e um relatório contendo as razões que levaram à escolha do homenageado para a honraria designada.

Art. 4.º A outorga dos Diplomas aos agraciados será realizada em Sessão Solene na Câmara de Vereadores durante a Semana Farroupilha.

Art. 5.º Ao agraciado será concedido um Diploma impresso, que deverá conter o brasão do Município, a bandeira do Estado do Rio Grande do Sul, a inscrição “Mérito Farroupilha”, a identificação da personalidade homenageada e assinatura do Presidente do Legislativo e do(s) proponente(s).

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 1.º de junho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:4D90B9F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.222, DE 1.º DE JUNHO DE 2022

Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 8.964/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e Lei Municipal n° 9.026/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 618.768,74, conforme descrição:
03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
04-ADMINISTRAÇÃO
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2068-Manutenção do Departamento Administrativo -DAD
33.91.97-Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial RPPS, rec. 1425, dest.00000...R$ 618.768,74
TOTAL.....R$ 618.768,74

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, o Excesso de Arrecadação da receita 1.7.1.8.99.1.1.99.01.00 – Transferência Bônus Pré-Sal Lei Federal n° 13.885/2019, recurso n° 1425 – Bônus Pré-Sal Lei Federal n° 13.885/2019, referente a 2ª rodada do leilão de reservas de petróleo, nos campos Sépia e Atapu, no valor de R$ 618.768,74.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 1.º de junho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:6BD826C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.223, DE 1.º DE JUNHO DE 2022

Abre Crédito Especial por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 8.964/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e Lei Municipal n° 9.026/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Redução, no valor de R$ 38.787,01, conforme descrições:
09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
03-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE - DEJ
27-DESPORTO E LAZER
812-DESPORTO COMUNITÁRIO
0015-Esporte em Ação
1082-Projetos e Atividades Associação COHAB-Emenda Impos. (20/21) nº 26 e 41
33.50.41-Auxílios, rec. 0001, dest.00000.....R$ 18.787,01

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
03-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE - DEJ
27-DESPORTO E LAZER
812-DESPORTO COMUNITÁRIO
0015-Esporte em Ação
1083-Assoc.COHAB Repasse Financ. Aquis. Mat. Esportivo - Emenda Impos. 28
33.50.41-Auxílios, rec. 0001, dest. 00000.....R$ 10.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
02-DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO - DCT
13-CULTURA
392-DIFUSÃO CULTURAL
0014-Cultura para Todos
1079-CTG Patr. Rio Grande Rep. Financ. Prom. Cult Tradic. Emenda Impos. 55
33.50.41-Auxílios, rec. 0001, dest. 00000.....R$ 10.000,00

TOTAL.....R$ 38.787,01

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir as aberturas dos Créditos Especiais previstas no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias, conforme descrições:

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
03-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE - DEJ
27-DESPORTO E LAZER
812-DESPORTO COMUNITÁRIO
0015-Esporte em Ação
1082-Projetos e Atividades Associação COHAB-Emenda Impos. (20/21) nº 26 e 41
33.90.41-Auxílios, dot. 1537, rec. 0001, dest.00000.....R$ 18.787,01

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
03-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE - DEJ
27-DESPORTO E LAZER
812-DESPORTO COMUNITÁRIO
0015-Esporte em Ação
1083-Assoc.COHAB Repasse Financ. Aquis. Mat. Esportivo - Emenda Impos. 28
33.90.41-Auxílios, dot. 1538, rec. 0001, dest. 00000.....R$ 10.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
02-DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO - DCT
13-CULTURA
392-DIFUSÃO CULTURAL
0014-Cultura para Todos
1079-CTG Patr. Rio Grande Rep. Financ. Prom. Cult Tradic. Emenda Impos. 55
33.90.41-Auxílios, dot. 1474, rec. 0001, dest. 00000.....R$ 10.000,00

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 1.º de junho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:80732D67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.224, DE 1.º DE JUNHO DE 2022

Abre Crédito Suplementar por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 8.964/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e Lei Municipal n° 9.026/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar por Redução, no valor de R$ 100.000,00, conforme descrição:
03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
01-FAPS-FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO
04-ADMINISTRAÇÃO
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2134-Manutenção Administrativa do FAPS - cta 10337
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-PJ, dot.7, rec. 0050, dest.00430.....R$ 100.000,00
TOTAL.....R$ 100.000,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária conforme descrição:

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
01-FAPS-FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO
28-ENCARGOS ESPECIAIS
846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
0000-Operações e Encargos Especiais
9998-Reserva de Contingência do FAPS
99.99.99-RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS, dot.13, rec. 0050, dest.0000.....R$ 100.000,00
TOTAL.....R$ 100.000,00

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 1.º de junho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:5FB1E0C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.225, DE 1.º DE JUNHO DE 2022

Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 6.487, de 21 de março de 2012, que "Dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Santo Antônio da Patrulha-RS, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica alterado o número de cargos das Categorias Funcionais abaixo relacionadas, previstas no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, constante no artigo 3.º da Lei Municipal 6.487, de 21 de março de 2012, que "Dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Santo Antônio da Patrulha-RS, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências", como segue:

"Denominação da Categoria Funcional	N.º de Cargos	Padrão
Oficial Administrativo	53	13
Técnico em Enfermagem	35	13"

Art. 2.º Ficam incluídos a "Seção XIII - Da Gratificação Especial por Gestão do Sistema Informatizado da Secretaria Municipal da Saúde" e o Art. 46-F, na Lei Municipal n.º 6.487, de 21 de março de 2012, com a seguinte redação:

"**Seção XIII – Da Gratificação Especial por Gestão do Sistema Informatizado da Secretaria Municipal da Saúde**

Art. 46-F A Gratificação Especial por Gestão do Sistema Informatizado da Secretaria Municipal da Saúde será concedida a servidor efetivo, conforme tabela abaixo:

Quantidade	Denominação	Coeficiente
01	Gratificação Especial por Gestão do Sistema Informatizado da Secretaria Municipal da Saúde	6,524"

§ 1.ºDa gratificação serão deduzidos valores eventualmente incorporados à remuneração, a título de gratificações de mesma natureza ou de funções de confiança.

§ 2.ºO servidor que perceber a Gratificação Especial prevista no*caput*não pode, em nenhuma hipótese, perceber remuneração por serviço extraordinário.

§ 3.ºNa hipótese de exceder a carga horária de trabalho deverá ser realizada compensação, na forma prevista no artigo 55, da Lei Complementar 035, de 7 de outubro de 2005, com alterações posteriores.

§ 4.º Fica incluído na Lei Municipal n.º 6.487, de 21 de março de 2012 o Anexo VI, contendo as atividades a serem desempenhadas pelo servidor designado para perceber a **Gratificação Especial por Gestão do Sistema Informatizado da Secretaria Municipal da Saúde**, com a seguinte redação:
"Anexo VI

Denominação:Gestor do Sistema Informatizado da Secretaria Municipal da Saúde

Atribuições:

a) **Descrição sintética**: Gerir a operacionalização do Sistema Informatizado da Secretaria Municipal da Saúde nas Unidades de Saúde do município.
b) **Descrição analítica**: Fornecer suporte geral local aos usuários do sistema informatizado da SEMSA, nos diversos módulos existentes (prontuário eletrônico, agendamento de consultas, controle de estoque, dispensação de medicamentos, entre outros). Manter atualizado no sistema o cadastro de profissionais de saúde, elaborando agendas de atendimento em suas Unidades de Saúde de lotação. Realizar a manutenção diária das agendas dos profissionais de saúde. Capacitar os usuários do sistema para a correta utilização do mesmo. Atualizar o sistema com base nos requisitos do Ministério da Saúde. Verificar problemas de operação e inconsistências, providenciando a correção junto ao fornecedor do sistema. Cadastrar e gerenciar as permissões de acesso dos usuários ao sistema. Cadastrar agenda dos laboratórios conveniados para exames, controlar cotas, realizar a manutenção do sistema informatizado em todas as Unidades de Saúde e setores administrativos pertencentes a SEMSA. Auxiliar na instalação e substituição de equipamentos de informática. Auxiliar nos serviços de configuração local de todos os relógios pontos, garantindo o perfeito funcionamento dos mesmos.

Art. 3.º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão custeadas por dotação orçamentária própria.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 1.º de junho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:20A5E5D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.226, DE 1.º DE JUNHO DE 2022

Altera dispositivo da Lei Municipal n.º 6.312, de 16 de agosto de 2011, que "Estabelece oPlano de Carreira do Magistério Público do Município de Santo Antônio da Patrulha, institui o respectivo quadro de cargos e funções e dá outras providências", com alterações posteriores.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º O art. 28, da Lei Municipal n.º 6.312, de 16 de agosto de 2011, com alterações posteriores, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 28.O número de cargos da Carreira do Magistério Público Municipal será o seguinte:
I -Área I:
a)Educação Infantil - 32 horas semanais - 170 cargos;
b)Anos Iniciais - 24 horas semanais - 162 cargos.

II -Área II:
a)Anos Finais - 20 horas semanais - 96 cargos."

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 1.º de junho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:4B2D7E77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.227, DE 1.º DE JUNHO DE 2022

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em razão de excepcional interesse público, conforme faculta oart. 37, inciso IX da Constituição Federal, para suprir necessidade de servidor junto à Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico, conforme abaixo especificado:

N.º de Cargos	Denominação da Categoria Funcional
01	Técnico Superior em Tráfego

Art. 2.º A especificação exigida para a contratação de servidor, as atribuições, o vencimento e demais peculiaridades do cargo constam naLei Municipal nº 6.487de 21 de março de 2012 (Dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Santo Antônio da Patrulha-RS, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências), com alterações posteriores, para cargo de igual denominação.

Art. 3.º O contrato firmado em decorrência desta Lei terá a vigência de 6 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, de acordo com o previsto no artigo 197, da Lei Complementar no 035, de 07 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências), a contar da assinatura do mesmo.

Art. 4.ºO ocupante do cargo previstos no art. 1.º, terá os direitos constantes noart. 199, da Lei Complementar n.º 035, de 07 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências).

Art. 5.ºAs despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária 1588, da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 1.º de junho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:75F45108

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.228, DE 1.º DE JUNHO DE 2022

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em razão de excepcional interesse público, conforme faculta oart. 37, inciso IX da Constituição Federal, para suprir necessidade de servidor junto à Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico, conforme abaixo especificado:

N.º de Cargos	Denominação da Categoria Funcional
01	Fiscal

Art. 2.º A especificação exigida para a contratação de servidor, as atribuições, o vencimento e demais peculiaridades do cargo constam naLei Municipal nº 6.487de 21 de março de 2012 (Dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Santo Antônio da Patrulha-RS, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências), com alterações posteriores, para cargo de igual denominação.

Art. 3.º O contrato firmado em decorrência desta Lei terá a vigência de 6 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, de acordo com o previsto no artigo 197, da Lei Complementar no 035, de 07 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências), a contar da assinatura do mesmo.

Art. 4.ºO ocupante do cargo previstos no art. 1.º, terá os direitos constantes noart. 199, da Lei Complementar n.º 035, de 07 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências).

Art. 5.ºAs despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária 1560, da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico.
Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 1.º de junho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:D39A157B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.229, DE 1.º DE JUNHO DE 2022

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em razão de excepcional interesse público, conforme faculta oart. 37, inciso IX da Constituição Federal, para suprir necessidade de servidor junto à Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico, conforme abaixo especificado:

N.º de Cargos	Denominação da Categoria Funcional
01	Recepcionista

Art. 2.º A especificação exigida para a contratação de servidor, as atribuições, o vencimento e demais peculiaridades do cargo constam naLei Municipal nº 6.487de 21 de março de 2012 (Dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Santo Antônio da Patrulha-RS, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências), com alterações posteriores, para cargo de igual denominação.

Art. 3.º O contrato firmado em decorrência desta Lei terá a vigência de 6 (seis) meses, podendo ser renovados por igual período, de acordo com o previsto no artigo 197, da Lei Complementar no 035, de 07 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências), a contar da assinatura do mesmo.

Art. 4.ºO ocupante dos cargos previstos no art. 1.º, terá os direitos constantes noart. 199, da Lei Complementar n.º 035, de 07 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências).

Art. 5.ºAs despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária 1694, da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico.
Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 1.º de junho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:E4D481C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.230, DE 1.º DE JUNHO DE 2022

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em razão de excepcional interesse público, conforme faculta oart. 37, inciso IX da Constituição Federal, para suprir necessidade de servidor junto à Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico, conforme abaixo especificado:

N.º de Cargos	Denominação da Categoria Funcional
01	Recepcionista

Art. 2.º A especificação exigida para a contratação de servidor, as atribuições, o vencimento e demais peculiaridades do cargo constam naLei Municipal nº 6.487de 21 de março de 2012 (Dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Santo Antônio da Patrulha-RS, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências), com alterações posteriores, para cargo de igual denominação.

Art. 3.º O contrato firmado em decorrência desta Lei terá a vigência de 6 (seis) meses, podendo ser renovados por igual período, de acordo com o previsto no artigo 197, da Lei Complementar no 035, de 07 de

outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências), a contar da assinatura do mesmo.

Art. 4.ºO ocupante dos cargos previstos no art. 1.º, terá os direitos constantes noart. 199, da Lei Complementar n.º 035, de 07 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências).

Art. 5.ºAs despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária 1694, da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico.
Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 1.º de junho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:8EB1735E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2022

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 086/2022 do tipo menor preço por item, para registro de preços destinado à aquisição de materiais para manutenção de pontes. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura em nova data, no dia 20/06/2022 às 09hs, devendo as propostas ser apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 1º de junho de 2022.

GUSTAVO ALVES DOS REIS
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo Alves dos Reis
Código Identificador:85E7ADE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2151/2022

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 1950/2021, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 4760 de 2005, CONCEDE PENSÃO ao dependente da servidora inativa**ANA MARIA DOS SANTOS SILVA**, matrícula 12734, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I Est, padrão 2, classe D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecida em 09/05/2021, inativada conforme Decreto nº 533/2010, sendo que a totalidade da remuneração desta pensão corresponde a **R$ 811,81**, complementados até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, distribuídos da seguinte forma: **DARCY LUIZ DA SILVA**, cônjuge, a contar de 09/05/2021, à razão de 100%, no valor de R$ 811,81. A pensão será custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 01/06/2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito de PM de Santo Antônio da Patrulha

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Simone Lorence Fraga
Código Identificador:08DD80E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 124/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n°.062/2022
CONTRATO: Contrato de Fornecimento de Materiais n°.124/2022
CONTRATADO: CANTEIROS DO SUL AMBIENTES MODULÁVEIS EIRELI – CNPJ: 16.458.977/0001-97
OBJETO: Aquisição de contêineres – Convênio MMA 891531/2019
VALOR TOTAL: R$ 563.988,00.
PRAZO: vigência até 30/12/2022.

Publicado por:
Gustavo Alves dos Reis
Código Identificador:950DEBC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitações, desta Prefeitura Municipal, com referência ao julgamento da Licitação na Modalidade de CONCORRÊNCIA 022/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à obra de execução de capeamento asfáltico sobre pavimento em pedra de basalto irregular existente, inclusive todas as bocas de ruas adjacentes, pavimentação de passeio em concreto junto a Área Verde Municipal, implantação de acessibilidade universal com execução de rampas P.N.E. de acordo com a NBR 9050/2020, e sinalização viária, vertical e horizontal, na Rua Francisco Flores Alvarez, no Bairro Cidade Alta, na cidade de Santo Antônio da Patrulha, iniciando no entroncamento com a Rua Mal. Floriano Peixoto (asfaltada), com extensão de 980,00 m (novecentos e oitenta metros), com recursos do FINISA, do Programa de Financiamento à Infraestrutura e Saneamento, contrato n.º 0602.815-01 firmado com a Caixa Econômica Federal, de acordo com Projeto Básico, Licença de Instalação nº. 11/2022, demais anexos do edital licitatório. E adjudico o objeto deste certame, a empresa CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA, CNPJ: 88.256.979/0001-04, com proposta de preços totalizando 1.454.327,27 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos), sendo R$ 872.404,34 (oitocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e quatro reais e trinta e quatro centavos) referente a materiais e R$ 581.922,93 (quinhentos e oitenta e um mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e três centavos) referente a mão-de-obra. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 01 de junho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:D2989B0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 189, DE 1.º DE JUNHO DE 2022

Abre Crédito Suplementar por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 8.964/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e Lei Municipal n° 9.026/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto Crédito Suplementar por Redução, no valor de R$ 60.000,00, na forma da Lei Municipal n.º 9.219/2022, conforme descrição:

08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
03-DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18-GESTÃO AMBIENTAL
541-PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2133-Manutenção do Departamento de Meio Ambiente
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-PJ, dot.1420, rec. 0001, dest.00000.....R$ 60.000,00
TOTAL.....R$ 60.000,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária conforme descrição:

08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
03-DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18-GESTÃO AMBIENTAL
542-CONTROLE AMBIENTAL
0027-Meio Ambiente Equilibrado
2178-Manutenção e Controle da Causa Animal
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-PJ, dot.1427, rec. 0001, dest.00000.....R$ 60.000,00
TOTAL.....R$ 60.000,00

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 1.º de junho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:E70F5782

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 190, DE 1.º DE JUNHO DE 2022

Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 8.964/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e Lei Municipal n° 9.026/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 618.768,74, na forma da Lei Municipal n.º 9.222/2022, conforme descrição:
03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
04-ADMINISTRAÇÃO
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2068-Manutenção do Departamento Administrativo -DAD
33.91.97-Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial RPPS, rec. 1425, dest.00000...R$ 618.768,74
TOTAL.....R$ 618.768,74

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, o Excesso de Arrecadação da receita 1.7.1.8.99.1.1.99.01.00 – Transferência Bônus Pré-Sal Lei Federal n° 13.885/2019, recurso n° 1425 – Bônus Pré-Sal Lei Federal n° 13.885/2019, referente a 2ª rodada do leilão de reservas de petróleo, nos campos Sépia e Atapu, no valor de R$ 618.768,74.

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 1.º de junho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:4B3A9DF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 191, DE 1.º DE JUNHO DE 2022

Abre Crédito Especial por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 8.964/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e Lei Municipal n° 9.026/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto Crédito Especial por Redução, no valor de R$ 38.787,01, na forma da Lei Municipal n.º 9.223/2022, conforme descrições:
09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
03-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE - DEJ
27-DESPORTO E LAZER
812-DESPORTO COMUNITÁRIO
0015-Esporte em Ação
1082-Projetos e Atividades Associação COHAB-Emenda Impos. (20/21) nº 26 e 41
33.50.41-Auxílios, rec. 0001, dest.00000.....R$ 18.787,01

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
03-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE - DEJ
27-DESPORTO E LAZER
812-DESPORTO COMUNITÁRIO
0015-Esporte em Ação
1083-Assoc.COHAB Repasse Financ. Aquis. Mat. Esportivo - Emenda Impos. 28
33.50.41-Auxílios, rec. 0001, dest. 00000.....R$ 10.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
02-DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO - DCT
13-CULTURA

392-DIFUSÃO CULTURAL
0014-Cultura para Todos
1079-CTG Patr. Rio Grande Rep. Financ. Prom. Cult Tradic. Emenda Impos. 55
33.50.41-Auxílios, rec. 0001, dest. 00000.....R$ 10.000,00

TOTAL.....R$ 38.787,01

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir as aberturas dos Créditos Especiais previstas no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias, conforme descrições:

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
03-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE - DEJ
27-DESPORTO E LAZER
812-DESPORTO COMUNITÁRIO
0015-Esporte em Ação
1082-Projetos e Atividades Associação COHAB-Emenda Impos. (20/21) nº 26 e 41
33.90.41-Auxílios, dot. 1537, rec. 0001, dest.00000.....R$ 18.787,01

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
03-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE - DEJ
27-DESPORTO E LAZER
812-DESPORTO COMUNITÁRIO
0015-Esporte em Ação
1083-Assoc.COHAB Repasse Financ. Aquis. Mat. Esportivo - Emenda Impos. 28
33.90.41-Auxílios, dot. 1538, rec. 0001, dest. 00000.....R$ 10.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
02-DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO - DCT
13-CULTURA
392-DIFUSÃO CULTURAL
0014-Cultura para Todos
1079-CTG Patr. Rio Grande Rep. Financ. Prom. Cult Tradic. Emenda Impos. 55
33.90.41-Auxílios, dot. 1474, rec. 0001, dest. 00000.....R$ 10.000,00

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 1.º de junho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:A24E4189

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 192, DE 1.º DE JUNHO DE 2022

Abre Crédito Suplementar por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 8.964/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e Lei Municipal n° 9.026/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto Crédito Suplementar por Redução, no valor de R$ 100.000,00, na forma da Lei Municipal n.º 9.224/2022, conforme descrição:
03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
01-FAPS-FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO
04-ADMINISTRAÇÃO
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2134-Manutenção Administrativa do FAPS - cta 10337
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-PJ, dot.7, rec. 0050, dest.00430.....R$ 100.000,00
TOTAL.....R$ 100.000,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária conforme descrição:

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
01-FAPS-FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO
28-ENCARGOS ESPECIAIS
846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
0000-Operações e Encargos Especiais
9998-Reserva de Contingência do FAPS
99.99.99-RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS, dot.13, rec. 0050, dest.0000.....R$ 100.000,00
TOTAL.....R$ 100.000,00

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 1.º de junho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:3680DFC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044/2021. PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2021. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 19/07/2022

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 002/2021, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a aquisição de refeições (marmitex), as quais serão fornecidas aos servidores a serviço desta Prefeitura Municipal, que durante o meio dia estiveram prestando serviços no interior do Município.

Ficam atualizadas as quantidades registradas, conforme especificados abaixo:

RESTAURANTE PITANGUEIRAS LTDA.

ITEM	QUANT	UNID	MARCA	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	PREÇO UNITÁRIO
01	2.100	Un	Restaurante Pitangueiras	Refeições (marmitex), individualizadas.	R$ 15,52

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 01 junho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:F23AEF14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO FINAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041/2021. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2021. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 16/07/2022

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 041/2021, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a contratação de empresa para execução de horas operadas de retroescavadeira 4x4.
Fica atualizada a quantidade registrada, conforme especificados abaixo:

CARLIANE VANUSA ORTIZ

ITEM	QUANT.	EMB.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	0	Hora operada	Contratação de empresa para execução de horas operadas de retroescavadeira 4x4, com motor a diesel com no mínimo 85hp, equipada com concha, concha de limpeza de valas, concha estreita, com máximo de 08 anos de fabricação. A máquina deverá possuir sistema de rastreamento via satélite.	R$ 122,69

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 01 junho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:4EFC448A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 34/2022 (Processo Administrativo nº 94/2022). **Tipo:** Menor Preço Por Item. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em consultoria em Planejamento Orçamentário e Financeiro, visando a implementação de práticas de controle dos recursos públicos e amplitude da capacidade de investimento municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao Edital. **Empresas vencedoras, itens e preço unitário: M.Q. BOTH CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA. (39.254.038/0001-26): Item 1 (R$ 3.000,00), demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES.**

Santo Augusto, 01 de junho de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:521F1054

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2021

Extrato Aditivo 002 – Prorrogação do Prazo de Execução e de Vigência - Contrato Nº: 081/2021. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: CAPITULINO CAMARGO EIRELI. Licitação.....: Tomada de Preços n° 004/2021, de 01/06/2021 (Processo Administrativo nº 095/2021). Objeto.....: Construção da Casa Lar para abrigo e acolhimento de Idosos do Município de Santo Augusto, com uma área total da edificação de 246,27m², em um pavimento, a ser construído na Rua Assis Gomes de Oliveira, nº 150, Bairro Santa Fé, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar - Operação nº 1068311-67, Convênio nº 892031, mediante o regime empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes do Projeto Básico, anexo ao Edital (ANEXO II), que passa a fazer parte integrante do presente contrato para todos os efeitos legais. **Do Aditivo:** Prorrogação do prazo de execução do presente contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, de 31.05.2022 até 27.09.2022, bem como do prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, de 17.09.2022 até 14.01.2023, conforme previsão contratual constante no subitem 3.1.1 do contrato e nos termos do § 1º do Art. 57 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, mediante Parecer da Assessoria Jurídica e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 01 de junho de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:7E40AF7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO DE SUSPENSÃO AO CONTRATO Nº 081/2021

Extrato Termo de Suspensão - Contrato Nº: 081/2021. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: CAPITULINO CAMARGO EIRELI. Licitação.....: Tomada de Preços n° 004/2021, de 01/06/2021 (Processo Administrativo nº 095/2021). Objeto.....: Construção da Casa Lar para abrigo e acolhimento de Idosos do Município de Santo Augusto, com uma área total da edificação de 246,27m², em um pavimento, a ser construído na Rua Assis Gomes de Oliveira, nº 150, Bairro Santa Fé, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar - Operação nº 1068311-67, Convênio nº 892031, mediante o regime empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes do Projeto Básico, anexo ao Edital (ANEXO II), que passa a fazer parte integrante do presente contrato para todos os efeitos legais. **Do Termo:** Considerando o disposto no Memorando Interno nº 119/2022, de 25 de maio de 2022, da Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social e Cidadania - SEHAS; considerando o disposto no Memorando Interno nº 121/2022, de 26 de maio de 2022, da Secretaria Municipal de Supervisão e Planejamento - SESUPLAN; considerando o disposto no Parecer Jurídico nº 283/2022, de 27 de maio de 2022, da Assessoria Jurídica; em face ao acima exposto, fica suspenso o fornecimento de materiais e prestação de serviços referente ao Contrato nº 081/2021 – Empresa Capitulino Camargo Eireli, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 27 de maio de 2022 até 23 de setembro de 2022.

Santo Augusto – RS, 01 de junho de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:E519659C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA

ERRATA DO CONTRATO Nº 080/2022 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 542/2022 – contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviço de locação de veículos de passeio (sem motorista) – corrige-se o valor total do contrato em epígrafe para R$ 246.000,00 – Auto Locadora Multi – Kar Ltda.

São Gabriel, 01 de junho de 2022.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:26D24C75

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2022

Contratada: Simone R. Costa ME
Objeto: Serviços de Oficinas de Teatro
Licitação: Dispensa
Preço: R$ 95,00 (noventa e cinco reais) por hora trabalhada
Pagamento: Mensal (até o 10º dia do mês seguinte vencido)
Vigência: 12 meses (a contar de 01/06/2022)
Assinatura: 01/06/2022

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:2898FEB0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2022

Contratada: Gledersom Matias Padilha
Objeto: Serviços de Inseminação Artificial de Gado Bovino
Licitação: Chamamento Público 003/2022
Preço: R$ 23,00 (vinte e três reais) por Inseminação
Pagamento: até o 10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao vencido
Vigência 12 meses.
Assinatura: 01/06/2022

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:6131D03C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO 004/2022

Contratado: Cooperativa de Trabalho dos Técnicos do Noroeste do RS LTDA. - UNITEC
Objeto: Prestação de Serviços Veterinários (atendimento clínico) e de Inseminação Artificial em Gado Bovino
Licitação: Chamamento Público 003/2022
Preço: R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) e R$23,00 (vinte e três reais), por cada atendimento e inseminação, respectivamente.
Pagamento: até o 10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao vencido
Vigência: 12 meses
Assinatura: 01/06/2022

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:9D666599

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº 008/2022

Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA INEXIGÍVEL O CHAMAMENTO PÚBLICO*** referente à parceria com a **ASSOCIAÇÃO FUTSAL SÃO JOSÉ DO INHACORÁ,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.490.210/0001-69, cuja finalidade é o repasse financeiro para auxiliar a entidade nas despesas de locomoção e aquisição de materiais dos atletas para participar em competições a nível Estadual, no valor de R$ 20.000,00, nos termos do processo nº 467/2022 e com base no art. 31 da Lei 13.019/2014 e alterações posteriores, tendo em vista a inviabilidade de competição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, EM 01 DE JUNHO DE 2022.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:3BD6BE56

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo nº 467/2022

A Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 e alterações posteriores, qual estabelece o regime jurídico das parcerias entre administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de cooperação, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil, passa a ser observada para realizar repasse financeiro para a Associação Futsal São José do Inhacorá com o objetivo de auxiliar a entidade nas despesas de locomoção e aquisição de uniformes esportivos dos atletas para participar em competições a nível Estadual.

A Associação Futsal São José do Inhacorá desenvolve um trabalho muito importante na área da educação social e interação social para adolescentes e jovens do Município, visando a prática esportiva através de sua escolinha municipal e participação de campeonatos regionais e estaduais.

A ausência de chamamento público tem amparo legal no disposto do art. 31 da Lei nº 13.019/2014, tendo em vista a inviabilidade de competição.

Ante ao exposto e diante da justificativa apresentada, determino que seja publicado o referido documento e aberto o prazo para impugnação nos termos do art. 32 da supracitada lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, EM 01 DE JUNHO DE 2022.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:E36A5438

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2022

Contratada: Gheller Engenharia LTDA.
Objeto: Contratação da prestação de serviços de empresa de Engenharia Civil (Orçamento do encontros da ponte sobre Lajeado Cachoeira na
AM - 9115)
Licitação: Dispensa
Preço: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Pagamento: 7 dias após término do projeto
Assinatura: 01/06/2022

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:08D01EBC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 003/2022

Contratada: Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Três de Maio
Objeto: Melhorias nas Instalações da Sede
Licitação: Inexigibilidade de Chamamento Público 007/2022
Preço e pagamento: R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme cronograma de desembolso.
Vigência 31/08/2022
Assinatura: 01/06/2022

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:F13EB2CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2022

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2022: Contratação de empresa para projetar a decoração de natal nos principais pontos da cidade, com o detalhamento técnico dos elementos decorativos e de iluminação, criação e acompanhamento das etapas durante o período de permanência da decoração.

Contratada: ANA CARLA PONTES LOTTICI 43363644000
CNPJ Nº 18.294.347/0001-50
Preço Mensal: R$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais)
Vigência: de 15 de junho de 2022 até 15 de janeiro de 2023

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, Lei Federal Nº 8.666/93.
Informações (54) 3352-4516. Em 01 de junho de 2022.

ANTONIO JOSE BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:B698BE9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 051/2021 - TERMO ADITIVO II

Extrato do Termo Aditivo II - Contrato Nº 051/2021

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Quark Engenharia Ltda
CNPJ: 12.496.490/0001-48

Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de luminárias instaladas com tecnologia 1 e d, para atendimento aos Municípios Conveniados e Consorciados ao Comaja.

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo para conclusão dos serviços contratados, até o dia **10 de junho de 2022**, conforme previsto na cláusula 4.2 do instrumento contratual, diante da Notificação dos Fiscais dos Contrato e Ofício Nº 048 com a resposta da empresa, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

São José do Ouro, RS, 04 de maio de 2022.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:C659115C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 059/2021 - TERMO ADITIVO II

Extrato do Termo Aditivo II - Contrato Nº 059/2021

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Qualitá Construtora Ltda
CNPJ: 18.329.921/0001-68

Objeto: Contratação de empresa para execução, em regime de empreitada global, de um Banheiro Público, a ser construído na praça Honório Corso, na Avenida Marechal Floriano, no centro do município de São José do Ouro/RS.

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, até o dia **30 de junho de 2022**, de acordo com a cláusula quarta do instrumento contratual e amparo no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

São José do Ouro, RS, 30 de maio de 2022.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:CB0D09D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
EXTRATO DE RESULTADO - CONTRATO 40716/2021

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
CONTRATO Nº 40716/2021
RENATA ADRIANE GARCIA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n° 466/2022
CNPJ: 28.752.834/0001-72
OBJETO: Contratação de empresa com a finalidade de prestação de serviços médicos na especialidade de Ginecologia e Obstetrícia
DO PRAZO: Fica a partir de 31/05/2022 vigente o contrato por 180 (cento e oitenta) dias, conforme previsão contratual
DO VALOR: O valor total mensal estimado é de R$ 469.791,04(quatrocentos e sessenta e nove mil, e setecentos e noventa e um reais e quatro centavos)
GESTOR E FISCAL: Raquel Fantinel, Ana Antochevis e Irisiane Araújo Prates, respectivamente
LEGISLAÇÃO: O presente contrato tem como base legal os termos da Lei 8.666/93

São Leopoldo Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Tajane Ripplinger
Código Identificador:D80C671C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.592, DE 31 DE MAIO DE 2022.

Institui a Taxa de Fiscalização e Controle de Aterros (TFCA) e dá outras providências.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

SEÇÃO I
TAXA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE ATERROS SANITÁRIOS (TFCA)

Art. 1º. Fica instituída, nos termos desta Lei Complementar, a Taxa de Fiscalização e Controle de Aterros (TFCA) no Munícipio de São Leopoldo;

SUBSEÇÃO I
FATO GERADOR

Art. 2º. A Taxa de Fiscalização e Controle de Aterros (TFCA) decorre do exercício do poder de polícia para acompanhamento, fiscalização e monitoramento do transporte, acondicionamento, armazenamento, triagem, depósito de resíduos e descartes de qualquer natureza que sejam destinados a aterros sanitários ou aterros de resíduos da construção civil (RCC) situados no Município de São Leopoldo;

Paragrafo único. Ficam excluídos desta, os empreendimentos públicos ou gerenciados pelo poder publico municipal.

SUBSEÇÃO II
CONTRIBUINTE

Art. 3º. O contribuinte da TFCA é a pessoa física ou jurídica que provocar, em seu benefício ou por ato seu, a realização da atividade definida como fato gerador do tributo, na forma do artigo anterior;

SUBSEÇÃO III
BASE DE CÁLCULO E PAGAMENTO

Art. 4º. O valor a ser recolhido pelo contribuinte será:

a. De 1,5 UPM´s por tonelada (TON) quando se tratar de resíduo sólido urbano (RSU) ou com as mesmas características, triados e/ou depositados em aterros sanitários situados no município;

b. De 1,5 UPM´s por metro cúbico (m³) quando se tratar de resíduo da construção civil e demolição (RCC) ou assemelhados, triados e/ou depositados em aterros com ou sem triagem situados no munícipio;

Art. 5º. O Contribuinte fica obrigado a efetuar o lançamento das Notas Fiscais diretamente no próprio sistema computacional do Município, onde deverão ser lançados os efetivos recebimentos da TFCA, e a consequente emissão da DARM;

SUBSEÇÃO IV
PAGAMENTO

Art. 6º. O pagamento da TFCA será efetuado no décimo dia útil do mês seguinte ao recebimento pelo contribuinte dos respectivos valores descritos das notas fiscais por ele emitidas.

§ 1º. Nos termos deste artigo, os pagamentos deverão ser feitos mediante apuração e recolhimento pelo contribuinte, através de DARM - Documento de Arrecadação Municipal.

§ 2º. Os recursos arrecadados serão utilizados nas ações de gestão, controle e fiscalização de resíduos sólidos urbanos.

Art. 7º. Esta Lei será regulamentada via Decreto.

Art. 8º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 31 de maio de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:26312FC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.782

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 489, de 27 de maio de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de 22 de março de 2022, a KENIA OLIVEIRA ROSARIO, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Médico Pediatra, matrícula nº 85014, nomeada através da Portaria nº 70.075, de 23 de maio de 2011, a Progressão Horizontal do Padrão "C" para o Padrão "D", conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 27 de maio de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:FB730419

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.781

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 489, de 27 de maio de 2022
C O N C E D E

Com vigência a partir de 12 de abril de 2022, a CLAUDIA HELENA LINDENMEYER, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 83893, nomeada através da Portaria nº 51.673, de 02 de abril de 2007, a Progressão Horizontal do Padrão "E" para o Padrão "F", conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 27 de maio de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F88F5732

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.780

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 489, de 27 de maio de 2022
C O N C E D E

Com vigência a partir de 12 de abril de 2019, a CLAUDIA HELENA LINDENMEYER, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 83893, nomeada através da Portaria nº 51.673, de 02 de abril de 2007, a Progressão Horizontal do Padrão "D" para o Padrão "E", conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 27 de maio de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:2458A8B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.779

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 489, de 27 de maio de 2022
C O N C E D E

Com vigência a partir de 14 de novembro de 2021, a VANDERLE DE ARLETE ORSO, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Odontólogo Buco Maxilo Facial, matrícula nº 83448, nomeado através da Portaria nº 49.242, de 16 de junho de 2006, a Progressão Horizontal do Padrão "E" para o Padrão "F", conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 27 de maio de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E58AF500

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.778

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 489, de 27 de maio de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de 30 de junho de 2021, a MICHEL DAS NEVES BENITES, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Médico I, matrícula nº 80530, nomeado através da Portaria nº 25.238, de 30 de junho de 1994, a Progressão Horizontal do Padrão "G" para o Padrão "H", conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 27 de maio de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E6EA4780

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.777

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 489, de 27 de maio de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de 19 de outubro de 2021, a CLAUDIO CABRAL E SILVA, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Agente Administrativo III, matrícula nº 85463, nomeado através da Portaria nº 77.160, de 19 de outubro de 2012, a Progressão Horizontal do Padrão "C" para o Padrão "D", conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 27 de maio de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9B7A8B47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.776

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 489, de 27 de maio de 2022
C O N C E D E

Com vigência a partir de 11 de agosto de 2021, a ALEXANDRE OLIVEIRA ALVES, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 83600, nomeado através da Portaria nº 49.874, de 27 de julho de 2006, a Progressão Horizontal do Padrão "E" para o Padrão "F", conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 27 de maio de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8DC0A7BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.766

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 435, de 10 de setembro de 2021
C O N C E D E

Com vigência a partir de 06 de fevereiro de 2021, a Sandro Davila do Nascimento, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Motorista, matrícula nº 81463, nomeado através da Portaria nº 28803 de 14 de junho 1996, a Progressão Horizontal do Padrão "F" para o Padrão "G", conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 113.335, de 23 de janeiro de 2020, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 26 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:6E19899C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.764

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando Nº 473, de 26 de maio de 2022,
C O N C E D E
Com vigência a partir de 22 de fevereiro de 2022, a MARIA DE FATIMA DOEDERLEIN RAMOS, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Arquiteto III, matrícula nº 80638, nomeado através da Portaria nº 25.771, de 17 de janeiro de 1995, a Progressão Horizontal do Padrão "I" para o Padrão "J", conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 26 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:2FF8CF29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.763

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando Nº 473, de 26 de maio de 2022,
C O N C E D E

Com vigência a partir de 08 de fevereiro de 2022, a VANESSA DORMANN, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Agente Administrativo III, matrícula nº 83832, nomeado através da Portaria nº 51.258, de 08 de fevereiro de 2007, a Progressão Horizontal do Padrão "E" para o Padrão "F", conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 26 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:73FBF947

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.762

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando Nº 473, de 26 de maio de 2022,
C O N C E D E

Com vigência a partir de 19 de janeiro de 2022, a LETICIA BORGES SEBASTIAO, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Agente Administrativo II, matrícula nº 83811, nomeado através da Portaria nº 51.136, de 17 de janeiro de 2007, a Progressão Horizontal do Padrão "E" para o Padrão "F", conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 26 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:5CD2BFBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.761

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando Nº 473, de 26 de maio de 2022,
C O N C E D E

Com vigência a partir de 26 de fevereiro de 2022, a CAROLINA SPECHT JANSEN, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Engenheiro Ambiental, matrícula nº 84622, nomeado através da Portaria nº 62.895, de 26 de fevereiro de 2010, a Progressão Horizontal do Padrão "D" para o Padrão "E", conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 26 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A4D2BC18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.760

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando Nº 473, de 26 de maio de 2022,
C O N C E D E

Com vigência a partir de 04 de abril de 2022, a ALEXANDRE SCHIEFFELBEIN, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Fiscal Sanitário, matrícula nº 80747, nomeado através da Portaria nº 26.112, de 30 de março de 1995, a Progressão Horizontal do Padrão "G" para o Padrão "H", conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 26 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D6705564

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.759

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 13.313 de 25 de maio de 2022,
C O N C E D E

A servidora ANA CAROLINE REINEHR matricula n° 85489 ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível "III", Padrão "C", nomeada através da Portaria nº 79.400, de 08 de abril de 2013, um (01) dia de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA, relativo ao dia 17 de maio de 2022, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 26 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:5085A4E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.758

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 13272, de 25 de Maio de 2022,
C O N C E D E

A servidora SHEILA PATRICIA DA SILVA, matrícula n° 81857 ocupante do cargo de Professora, Nível "IV", Padrão "H", nomeada através da Portaria nº 31.034, de 12 de março de 1998 e matrícula n° 82837 ocupante do cargo de Professora, Nível "IV", Padrão "G", nomeada através da Portaria nº 38.871, de 27 de março de 2002, dois (02) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, relativo ao período de 24 de maio a 25 de maio de 2022, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 26 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8910833A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.757

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 13.268, de 25 de Maio de 2022,
C O N C E D E

A servidora SANDRA LUCIA DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula n° 81836 ocupante do cargo de Professora, Nível "IV", Padrão "H", nomeada através da Portaria nº 31016, de 10 de março de 1998 e , matrícula n° 83795 ocupante do cargo de Professora, Nível "IV", Padrão "D", nomeada através da Portaria nº 50.627, de 06 de novembro de 2006 , três (03) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, relativo ao período de 25 de maio a 27 de maio de 2022, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 26 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:49509015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.756

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 13.295, de 25 de Maio de 2022,
C O N C E D E

A servidora CARLA TANISE METZ, matrícula n° 81663 ocupante do cargo de Professora, Nível "I", Padrão "G", nomeada através da Portaria nº 30.153, de 26 de maio de 1997, um (01) dia de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, relativo ao dia 20 de maio de 2022, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 26 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:390568D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.748

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 13.068 de 24 de maio de 2022,
C O N C E D E

A servidora KELEN CRISTINA PROVIN matricula n° 84647, ocupante do cargo de Professora, Nível "IV", Padrão "D", nomeada através da Portaria nº 62.985, de 10 de março de 2010, dois (02) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, relativo ao período de 19 de maio a 20 de maio de 2022, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:CE554C21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.747

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 13.063, de 24 de maio de 2022,
C O N C E D E

Ao servidor JOAO VELASQUES PALADINI, matrícula n° 85668, ocupante do cargo de Professor de matemática, Nível "III", Padrão "C", nomeado através da Portaria nº 84.359, de 24 de abril de 2014, concede um (01) dia de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, relativo ao dia 19 de maio de 2022, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:63ED7EC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.746

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 13.116, de 24 de Maio de 2022,
C O N C E D E

A servidora ANDREA CRISTIANE DIAS, matrícula n° 82260 ocupante do cargo de Professora, Nível "I", Padrão "G", nomeada através da Portaria nº 32.789, de 15 de abril de 1999, um (01) dia de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, relativo ao dia 20 de maio de 2022, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:EA31CAD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.745

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 13.156, de 24 de maio de 2022,
C O N C E D E

A servidora VANESSA SCHMIDT, matrícula n° 85478 ocupante do cargo de Secretário Escolar, Nível "VII", Padrão "C", nomeada através da Portaria nº 79.037, de 04 de março de 2013, um (01) dia de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, relativo ao dia 06 de maio de 2022, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:29DDB9E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.744

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 13.165, de 24 de maio de 2022,
C O N C E D E

A servidora JAQUELINE FRANCIELE DE OLIVEIRA, matrícula n° 86034 ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível "III", Padrão "B", nomeada através da Portaria nº 100.060, de 03 de maio de 2017, dois (02) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, relativo ao período de 24 de maio a 25 de maio de 2022, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C7E4451C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.743

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 13.200, de 24 de maio de 2022,
C O N C E D E

A servidora JORDANA MONISE DE MOURA SOARES, matrícula n° 83819 ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível "III", Padrão "E", nomeada através da Portaria nº 51.226, de 01 de fevereiro de 2007, um (01) dia de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, relativo ao dia 17 de maio de 2022, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F50E1D40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.737

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.
C O N C E D E

Com vigência a partir de 05 de fevereiro de 2021, a SILVANA CONCEICAO DA CRUZ, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Secretario Escolar, matrícula nº 82905, nomeada através da Portaria nº 39.921 de 30 de janeiro de 2003, a Progressão Horizontal do Padrão "F" para o Padrão "G", conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3F4A6EAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.736

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

C O N C E D E

Com vigência a partir de 25 de outubro de 2021, a MARCIA INES HORN, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Agente Administrativo III, matrícula nº 80541, nomeada através da Portaria nº 25.370 de 10 de agosto de 1994, a Progressão Horizontal do Padrão "I" para o Padrão "J", conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:67EDABD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.735

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.
C O N C E D E

Com vigência a partir de 07 de julho de 2021, a VINICIUS MARTINS PAIM, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Fiscal Tributário, matrícula nº 82586, nomeado através da Portaria nº 35.058 de 06 de julho de 2000, a Progressão Horizontal do Padrão "G" para o Padrão "H", conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9F03E8E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.734

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.
C O N C E D E

Com vigência a partir de 06 de março de 2021, a UASSU CORREA DIAS JUNIOR, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Agente administrativo III, matrícula nº 83463, nomeado através da Portaria nº 48.022 de 06 de março de 2006, a Progressão Horizontal do Padrão "E" para o Padrão "F", conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9D486224

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.733

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.
C O N C E D E
Com vigência a partir de 01 de junho de 2021, a SILVANA KLEIN, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Contador I, matrícula nº 82576, nomeada através da Portaria nº 34.960 de 01 de junho de 2000, a Progressão Horizontal do Padrão "G" para o Padrão "H", conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:4A60062C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.732

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.
C O N C E D E

Com vigência a partir de 18 de novembro de 2021, a RUDINEI DA SILVA NUNES, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Fiscal Tributário, matrícula nº 84562, nomeado através da Portaria nº 62.002 de 18 de novembro de 2009, a Progressão Horizontal do Padrão "D" para o Padrão "E", conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:FEDF3AE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.731

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.
C O N C E D E

Com vigência a partir de 16 de março de 2021, a MATEUS SILVEIRA FUCK, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Agente Administrativo III, matrícula nº 85301, nomeado através da Portaria nº 74.100 de 16 de março de 2012, a Progressão Horizontal do Padrão "C" para o Padrão "D", conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:350C7D2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.730

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.
C O N C E D E

Com vigência a partir de 05 de outubro de 2021, a MARIA ANGELICA DOS SANTOS, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Agente Administrativo III, matrícula nº 85447, nomeada através da Portaria nº 76.931 de 05 de outubro de 2012, a Progressão Horizontal do Padrão "C" para o Padrão "D", conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:351CDB26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.729

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.
C O N C E D E

Com vigência a partir de 03 de janeiro de 2021, a MARCIO DE DEUS, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Agente Administrativo III, matrícula nº 83216, nomeado através da Portaria nº 47.573 de 21 de dezembro de 2005, a Progressão Horizontal do Padrão "E" para o Padrão "F", conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:7CD95BCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.728

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.
C O N C E D E

Com vigência a partir de 30 de abril de 2021, a JAMES BRANDT DA SILVA, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Agente Administrativo II, matrícula nº 84415, nomeado através da Portaria nº 59.936 de 30 de abril de 2009, a Progressão Horizontal do Padrão "D" para o Padrão "E", conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8B3B005B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.727

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.
C O N C E D E

Com vigência a partir de 06 de março de 2021, a DAIANE DE DEUS, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Agente Administrativo III, matrícula nº 85292, nomeada através da Portaria nº 74.024 de 06 de março de 2012, a Progressão Horizontal do Padrão "C" para o Padrão "D", conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:503E2328

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.726

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

C O N C E D E

Com vigência a partir de 13 de março de 2021, a ADRIANA BITELO MINEIRO FROZZA, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Agente Administrativo III, matrícula nº 83292, nomeada através da Portaria nº 48.048 de 10 de março de 2006, a Progressão Horizontal do Padrão "E" para o Padrão "F", conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D9EF08F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.725

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.
C O N C E D E

Com vigência a partir de 03 de maio de 2021, a KAREN VITURINA EUFRASIO, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Agente Administrativo III, matrícula nº 85346, nomeada através da Portaria nº 74.710 de 03 de maio de 2012, a Progressão Horizontal do Padrão "C" para o Padrão "D", conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:2035A420

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.723

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.
C O N C E D E

Com vigência a partir de 23 de junho de 2021, a LETICIA LAGO WEIZENMANN, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Procurador do Município - Leis, matrícula nº 84502, nomeada através da Portaria nº 60.319 de 23 de junho de 2009, a Progressão Horizontal do Padrão "D" para o Padrão "E", conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8EDC66E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.722

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.
C O N C E D E

Com vigência a partir de 23 de fevereiro de 2021, a JOAO FELIPE MOREIRA, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Procurador do Município - Leis, matrícula nº 85277, nomeado através da Portaria nº 73.880 de 23 de fevereiro de 2012, a Progressão Horizontal do Padrão "C" para o Padrão "D", conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:90BBDC04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.720

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

C O N C E D E

Com vigência a partir de 16 de agosto de 2021, a CELIO SILVA DE MOURA, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Agente Administrativo III, matrícula nº 83614, nomeado através da Portaria nº 49.984 de 10 de agosto de 2006, a Progressão Horizontal do Padrão "E" para o Padrão "F", conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:7D9508A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.713

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 12.969, de 23 de Maio de 2022,
C O N C E D E

A servidora FERNANDA PINTO, matrícula n° 83047 ocupante do cargo de Professora, Nível "IV", Padrão "F", nomeada através da Portaria nº 42.261, de 07 de abril de 2004 e matrícula n° 85324 ocupante do cargo de Professora de Língua Inglesa, Nível "IV", Padrão "C", nomeada através da Portaria nº 74.295, de 09 de abril de 2012, vinte e nove (29) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, relativo ao período de 16 de maio a 13 de junho de 2022, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E45C08CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.712

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 12.991, de 23 de maio de 2022,
C O N C E D E

A servidora SIMONE MOTTA SATICQ CAMPAGNOLO, matrícula n° 85526 ocupante do cargo de Professora, Nível "III", Padrão "A", nomeada através da Portaria nº 80.225, de 17 de junho de 2013, três (03) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, relativo ao período de 17 de maio a 19 de maio de 2022, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:06F0A5D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.711

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 12.987, de 23 de Maio de 2022,
C O N C E D E

A servidora DAIANE SILVEIRA DA SILVA CARDOSO, matrícula n° 83661 ocupante do cargo de Professora, Nível "IV", Padrão "D", nomeada através da Portaria nº 50.141, de 30 de agosto de 2006, cinco (05) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, relativo ao período de 16 de maio a 20 de maio de 2022, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:97112C3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.710

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 13.012 de 23 de maio de 2022,

C O N C E D E

A servidora **JULIANA BEATRIZ DE SOUZA CASAGRANDE** matricula n° 85901 ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"II"**, Padrão **"B"**, nomeada através da Portaria nº 99.077, de 20 de fevereiro de 2017, **três (03) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **16 de maio a 18 de maio de 2022,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D72D36CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.709

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 13.011 de 23 de maio de 2022,

C O N C E D E

A servidora **JULIANA BEATRIZ DE SOUZA CASAGRANDE** matricula n° 85901 ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"II"**, Padrão **"B"**, nomeada através da Portaria nº 99.077, de 20 de fevereiro de 2017, **um (01)** dia de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao **dia 10 de maio de 2022,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:35306A01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.708

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 13.019, de 23 de maio de 2022.
C O N C E D E

A servidora ANACIR GEDOZ DA SILVA CARDOSO, matrícula n° 85935 ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível "II", Padrão "B", nomeada através da Portaria nº 99.283, de 08 de março de 2017, dois (02) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, relativo ao período de 16 de maio a 17 de maio de 2022, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:6FD8D6ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.707

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 12.024, de 05 de Maio de 2022,

C O N C E D E
A servidora MORENIDIA HENRIQUES SILVEIRA, matrícula n° 86061 ocupante do cargo de Professora de Língua Inglesa, Nível "IV", Padrão "B", nomeada através da Portaria nº 100.177, de 10 de maio de 2017, quinze (15) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, relativo ao período de 05 de maio a 19 de maio de 2022, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F03C9C65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.706

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 13.026, de 23 de maio de 2022,

C O N C E D E

A servidora FERNANDA PINTO DE VASCONCELOS, matricula n° 80024 ocupante do cargo de Professora, Nível "IV", Padrão "H", nomeada através da Portaria nº 22.904, de 09 de março de 1992 e matricula n° 83749 ocupante do cargo de Professora, Nível "IV", Padrão "E", nomeada através da Portaria nº 50.449, de 22 de setembro de 2006, cinco (05) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, relativo ao período de 16 de maio a 20 de maio de 2022, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:04A67FEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.705

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 12.971, de 23 de Maio de 2022,
C O N C E D E

A servidora MARIANA CIRINO MORAES ZENGA, matrícula n° 86390 ocupante do cargo de Professora, Nível "IV", Padrão "A", nomeada através da Portaria nº 113.528, de 17 de fevereiro de 2020, um (01) dia de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, relativo ao dia 17 de maio de 2022, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:4B9E6C89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.704

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 13.036, de 23 de maio de 2022,
C O N C E D E

A servidora EVELINE MARTINS DA SILVA, matrícula n° 82995 ocupante do cargo de Secretário Escolar, Nível "VII", Padrão "F", nomeada através da Portaria nº 41418, de 24 de setembro de 2003, um (01) dia de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, relativo ao dia 23 de maio de 2022, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3E06027C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.703

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no processo protocolado sob nº 13.060/2022, de 23 de maio de 2022,
A U T O R I Z A

o afastamento das servidoras PATRÍCIA FABIANE FERREIRA, matrícula nº 85185, CPF nº 693.199.950-87 e CIBELI VIVIANI PETKOWICZ PRADO, matrícula nº 85172, CPF nº 005.516.070-09 a fim de participarem do Encontro Brasileiro de PROCON's, a realizar-se em Juiz de Fora - MG, no período de 30 de maio a 01 de junho de 2022, com saída no dia 29 de maio de 2022 e retorno no dia 02 de junho de 2022, fazendo juz ao pagamento de 3 diárias com pernoite e 25 UPMs, totalizando 475 UPM's para cada servidora e passagens aéreas de ida e volta, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de maio de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:BD5EC0BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.692

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 12.890, de 20 de maio de 2022,
C O N C E D E
A servidora VANESSA DE CASSIA KLEIN, matrícula n° 84119 ocupante do cargo de Professora de Matemática, Nível "IV", Padrão "E", nomeada através da Portaria nº 55.561, de 23 de abril de 2008, dois (02) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, relativo ao período de 05 de maio a 06 de maio de 2022, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F1D345F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.691

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 12.755, de 19 de maio de 2022,
C O N C E D E

A servidora ALINE RAQUEL SAUTER, matricula n° 86202 ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível "II", Padrão "A", nomeada através da Portaria nº 103.188, de 13 de novembro de 2017, quatro (04) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, relativo ao período de 10 de maio a 13 de maio de 2022, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de maio de 2022..

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:394E77DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.690

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 12.779, de 19 de maio de 2022,
C O N C E D E

A servidora ANA SIMARA FRAGOSO KILPP, matricula n° 84846 ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível "III", Padrão "D", nomeada através da Portaria nº 68.536, de 11 de março de 2011, um (01) dia de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, relativo ao dia 16 de maio de 2022, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F6EC7C73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.689

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 12.757, de 19 de Maio de 2022,
C O N C E D E

A servidora CAMILA DE OLIVEIRA PANTA, matrícula n° 83285 ocupante do cargo de Agente Administrativo III, Nível "VIII", Padrão "F", nomeada através da Portaria nº 47.964, de 21 de fevereiro de 2006, quatro (04) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, relativo ao período de 15 de maio a 18 de maio de 2022, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3DF0F6AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.688

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 12.846, de 20 de Maio de 2022,
C O N C E D E

A servidora SHEILA CRISTINA SIEBERT BLATT, matrícula n° 84268 ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível "III", Padrão "E", nomeada através da Portaria nº 57.581, de 10 de setembro de 2008 e matrícula n° 85240 ocupante do cargo de Professora, Nível "IV", Padrão "C", nomeada através da Portaria nº 73.770, de 13 de fevereiro de 2012, dois (02) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, relativo ao período de 19 de maio a 20 de maio de 2022, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:021AD26C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.686

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 469, de 23 de maio de 2022
C O N C E D E
Com vigência a partir de 21 de novembro de 2020, a SINARA DORNELES DE SOUZA, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Assistente Social, matrícula nº 85206, nomeada através da Portaria nº 72.744, de 21 de novembro de 2011, a Progressão Horizontal do Padrão "C" para o Padrão "D", conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de maio de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D24735B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.685

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 469, de 23 de maio de 2022
C O N C E D E

Com vigência a partir de 01 de fevereiro de 2020, a IRENO CARLOS BRESOLIN, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Motorista, matrícula nº 81091, nomeado através da Portaria nº 27.931, de 31 de janeiro de 1996, a Progressão Horizontal do Padrão "F" para o Padrão "G", conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de maio de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:BAD60292

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.684

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 469, de 23 de maio de 2022
C O N C E D E

Com vigência a partir de 07 de janeiro de 2020, a AIRTON DA SILVA, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Motorista de Caminhão, matrícula nº 82112, nomeado através da Portaria nº 32.372, de 04 de janeiro de 1999, a Progressão Horizontal do Padrão "G" para o Padrão "H", conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de maio de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:686EEC49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.680

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 12564, de 18 de Maio de 2022,
C O N C E D E

O servidor JOAO BATISTA DA SILVA MARQUES, matrícula n° 85592 ocupante do cargo de Professor de Educação Física, Nível "VII", Padrão "A", nomeado através da Portaria nº 83.425, de 14 de fevereiro de 2014, dois (02) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, relativo ao período de 18 de maio a 19 de maio de 2022, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:7E0F2BDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.679

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 12.624, de 18 de Maio de 2022,
C O N C E D E

A servidora ANA CARINA XAVIER DE SOUZA, matrícula n° 85241 ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível "III", Padrão "C", nomeada através da Portaria nº 73.772, de 13 de fevereiro de 2012, um (01) dia de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, relativo ao período de 16 de maio de 2022, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:91951219

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.678

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 12.788, de 19 de Maio de 2022,
C O N C E D E

A servidora DEISE RAQUEL DE AVILA BITTENCOURT, matrícula n° 86044 ocupante do cargo de Professora, Nível "III", Padrão "B", nomeada através da Portaria nº 100112, de 05 de maio de 2017, um (01) dia de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, relativo ao dia 19 de abril de 2022, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:ACF745C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.677

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 12.616, de 18 de Maio de 2022,
C O N C E D E
A servidora TAMARA SANT ANNA BISSIGO, matrícula n° 85675, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível "III", Padrão "C", nomeada através da Portaria nº 84.394, de 28 de abril de 2014, quatro (04) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, relativo ao período de 17 de maio a 20 de maio de 2022, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:6E49D52A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.676

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 12525, de 17 de maio de 2022,
C O N C E D E
A servidora SHAISTHA THIANNA DA SILVA, matricula n° 84279, ocupante do cargo de Professora, de Educação Infantil, Nível "II", Padrão "D", nomeada através da Portaria nº 57.652, de 22 de setembro de 2022, concede dois (02) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, relativo ao período de 10 de maio a 11 de maio de 2022, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:AF284453

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.675

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 12540, de 17 de Maio de 2022,
C O N C E D E

A servidora DENISE MEDIANEIRA MACHADO DA GAMA, matrícula n° 85636 ocupante do cargo de Professora, Nível "IV", Padrão "C", nomeada através da Portaria nº 83808, de 20 de março de 2014, cinco (05) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, relativo ao período de 15 de maio a 19 de maio de 2022, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:78E33342

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.674

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 12.543, de 17 de Maio de 2022,
C O N C E D E

A servidora CARLA GABRIELA PEREIRA ALLGAYER, matrícula n° 84624 ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível "III", Padrão "C", nomeada através da Portaria nº 62.865, de 23 de fevereiro de 2010, dois (02) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, relativo ao período de 17 de maio a 18 de maio de 2022, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B60FA191

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.673

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 12.486, de 17 de Maio de 2022,
C O N C E D E

A servidora TAILINE KOLLING MARTINS, matrícula n° 85674 ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível "III", Padrão "C", nomeada através da Portaria nº 84.384, de 28 de abril de 2014 e matrícula n° 85905 ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível "II", Padrão "B", nomeada através da Portaria nº 99.128, de 22 de fevereiro de 2017, cinco (05) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, relativo ao período de 10 de maio a 14 de maio de 2022, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:7EF7CAF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.672

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 12.486, de 17 de Maio de 2022,
C O N C E D E

A servidora TAILINE KOLLING MARTINS, matrícula n° 85674 ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível "III", Padrão "C", nomeada através da Portaria nº 84.384, de 28 de abril de 2014 e matrícula n° 85905 ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível "II", Padrão "B", nomeada através da Portaria nº 99.128, de 22 de fevereiro de 2017, um (01) dia de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, relativo ao dia 16 de maio de 2022, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1C1831E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.671

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta do protocolo sob nº 12.265, de 13 de maio 2022,

C O N C E D E

Com vigência a partir de 16 de maio de 2022, a servidora ESTER DA SILVA VENANCIO SARAIVA, matrícula n° 85672 ocupante de cargo de Professora de Educação Infantil, Nível "V", Padrão "B", nomeado através da Portaria nº 84.390, de 28 de abril de 2014, DOIS

ANOS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, na forma que dispõem os art. 124, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:80D4CBE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.666

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Memorando Interno nº 346, de 28 de abril de 2022, da Secretaria Municipal de Assistência Social,
N O M E I A

a partir de 09 de maio de 2022, a Conselheira Tutelar Suplente, DAIANE IRONEIA IZOTOM DA SILVA, como CONSELHEIRA TUTELAR TITULAR, em substituição à Conselheira Tutelar SANDRA ROSANE VIEIRA , em virtude do cancelamento da função, na forma do que dispõe a Lei Municipal n.º 4.634, de 01 de julho de 1.999, com alteração dada pelas Leis nº 5.758, de 08 de novembro de 2005, nº 6.215, de 11 de maio de 2007, nº 7.142, de 12 de março de 2010 e nº 8.258, de 26 de março de 2015:

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de maio de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:17896471

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.665

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013
R E T I F I C A

A Portaria nº 107.037, de 10 de outubro de 2018, quanto a vigência, e passa a viger a seguinte redação:
CONCEDE com vigência a partir de 28 de junho de 2018, à KELLY MELISSA APPEL BRUM, matrícula nº 85352, Servidora Pública Municipal, cargo de Assistente Social, a Progressão Horizontal do Padrão “B” para o Padrão “C”, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional, designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de maio de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:621015BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.664

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013

R E T I F I C A

A Portaria nº 93.600, de 29 de fevereiro de 2016, quanto a vigência, e passa a viger a seguinte redação:
CONCEDE com vigência a partir de 28 de junho de 2015, à KELLY MELISSA APPEL BRUM, matrícula nº 85352, Servidora Pública Municipal, cargo de Assistente Social, a Progressão Horizontal do Padrão “A” para o Padrão “B”, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional, designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de maio de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:97AFDA78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.636

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 435, de 10 de setembro de 2021
C O N C E D E

Com vigência a partir de 07 de abril de 2021, a Tiago Dresch Vieira, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Operador de Informática, matrícula nº 83305, nomeado através da Portaria nº 48224 de 03 de abril de 2006, a Progressão Horizontal do Padrão “E” para o Padrão “F”, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 113.335, de 23 de janeiro de 2020, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1FAF1BF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.635

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 435, de 10 de setembro de 2021
C O N C E D E

Com vigência a partir de 18 de junho de 2021, a Suelem da Cunha de Oliveira Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Arquivista, matrícula nº 85391, nomeado através da Portaria nº 75355 de 18 de junho de 2012, a Progressão Horizontal do Padrão “C” para o Padrão “D”, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 113.335, de 23 de janeiro de 2020, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:10726BDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.633

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 435, de 10 de setembro de 2021
C O N C E D E

Com vigência a partir de 17 de novembro de 2021, a Irene Sandtner, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Operária, matrícula nº 81738 nomeado através da Portaria nº 30531 de 22 de setembro de 1997 , a Progressão Horizontal do Padrão "H" para o Padrão "I", conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 113.335, de 23 de janeiro de 2020, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:65381D57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.632

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 435, de 10 de setembro de 2021
C O N C E D E
Com vigência a partir de 28 de julho de 2021, a Edson André da Silva, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Motorista, matrícula nº 81696, nomeado através da Portaria nº 30347 de 21 de julho de 1997, a Progressão Horizontal do Padrão "E" para o Padrão "F", conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 113.335, de 23 de janeiro de 2020, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:DA2DA3CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.631

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 435, de 10 de setembro de 2021
C O N C E D E

Com vigência a partir de 30 de novembro de 2021, a Denis dos Santos, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Técnico de Segurança do Trabalho, matrícula nº 84559, nomeado através da Portaria nº 62260 de 30 de novembro de 2009, a Progressão Horizontal do Padrão "D" para o Padrão "E", conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 113.335, de 23 de janeiro de 2020, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C99C5FD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.630

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 435, de 10 de setembro de 2021
C O N C E D E

Com vigência a partir de 12 de março de 2021, a Clovis Rogério Gonçalves do Nascimento, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Motorista, matrícula nº 81647, nomeado através da Portaria nº 29835 de 11 de março de 1997, a Progressão Horizontal do Padrão "H" para o Padrão "I", conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 113.335, de 23 de janeiro de 2020, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:2E0F7127

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.629

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 435, de 10 de setembro de 2021
C O N C E D E

Com vigência a partir de 08 de novembro de 2021, a Beatriz Alves Garcia, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Operária, matrícula nº 82632 nomeado através da Portaria nº 35410 de 06 de novembro de 2000, a Progressão Horizontal do Padrão "F" para o Padrão "G", conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 113.335, de 23 de janeiro de 2020, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:968B211D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.628

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 435, de 10 de setembro de 2021
C O N C E D E

Com vigência a partir de 01 de dezembro de 2021, a Anderson da Rosa, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Operador de Informática, matrícula nº 85368, nomeado através da Portaria nº 75051 de 30 de maio de 2012, a Progressão Horizontal do Padrão "C" para o Padrão "D", conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 113.335, de 23 de janeiro de 2020, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:7307D14D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.627

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 435, de 10 de setembro de 2021
C O N C E D E

Com vigência a partir de 24 de abril de 2021, a Anderson Cavalheiro Vianna, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Operador de Informática, matrícula nº 85336, nomeado através da Portaria nº 74611 de 24 de abril de 2012, a Progressão Horizontal do Padrão "C" para o Padrão "D", conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 113.335, de 23 de janeiro de 2020, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B61B6333

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.626

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 435, de 10 de setembro de 2021
C O N C E D E
Com vigência a partir de 26 de abril de 2021, a André Luis Calazans Polo Norte, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Operador de Informática, matrícula nº 83331, nomeado através da Portaria nº 48427 de 20 de abril de 2006, a Progressão Horizontal do Padrão "E" para o Padrão "F", conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 113.335, de 23 de janeiro de 2020, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:AE75CFEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.625

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 435, de 10 de setembro de 2021
C O N C E D E

Com vigência a partir de 28 de julho de 2021, a André Lisboa de Borba Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de motorista, matrícula nº 81697, nomeado através da Portaria nº 30348 de 21 de junho de 1997, a Progressão Horizontal do Padrão "H" para o Padrão "I", conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 113.335, de 23 de janeiro de 2020, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:050BDD4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.624

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 435, de 10 de setembro de 2021
C O N C E D E

Com vigência a partir de 27 de junho 2021, a Alessandra da Silva Cantanhede, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Telefonista, matrícula nº 81680, nomeado através da Portaria nº 30255, de 23 de junho de 1997, a Progressão Horizontal do Padrão "H" para o Padrão "I", conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 113.335, de 23 de janeiro de 2020, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3EF27546

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.578

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 429, de 19 de maio de 2022
C O N C E D E

Com vigência a partir de 25 de abril de 2022, a VERIDIANA FABIOLA DA ROSA, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Agente Administrativo III, matrícula nº 85496, nomeada através da Portaria nº 79.658, de 25 de abril de 2013, a Progressão Horizontal do Padrão "C" para o Padrão "D", conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de maio de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8C086745

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.577

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 429, de 19 de maio de 2022
C O N C E D E

Com vigência a partir de 18 de junho de 2021, a JAKELINE MARIA DE LUCENA, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 85383, nomeada através da Portaria nº 75.361, de 18 de junho de 2012, a Progressão Horizontal do Padrão "C" para o Padrão "D", conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de maio de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B6055CD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.575

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 429, de 19 de maio de 2022
C O N C E D E

Com vigência a partir de 13 de setembro de 2021, a LENISE GOMES FOLLETTO BRUN, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Odontólogo, matrícula nº 84530, nomeada através da Portaria nº 61.353, de 08 de setembro de 2009, a Progressão Horizontal do Padrão "D" para o Padrão "E", conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de maio de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9AD0167A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.574

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 429, de 19 de maio de 2022
C O N C E D E
Com vigência a partir de 13 de setembro de 2018, a LENISE GOMES FOLLETTO BRUN, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Odontólogo, matrícula nº 84530, nomeada através da Portaria nº 61.353, de 08 de setembro de 2009, a Progressão Horizontal do Padrão "C" para o Padrão "D", conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de maio de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9AD34148

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.573

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 429, de 19 de maio de 2022
C O N C E D E

Com vigência a partir de 14 de abril de 2021, a RAQUEL FATIMA DE MORAIS, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 82955, nomeada através da Portaria nº 40.480, de 11 de abril de 2003, a Progressão Horizontal do Padrão "F" para o Padrão "G", conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de maio de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:DAF09C83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.572

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 429, de 19 de maio de 2022
C O N C E D E

Com vigência a partir de 17 de outubro de 2021, a KLEGEN NASCIMENTO BASTOS, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Médico I, matrícula nº 81735, nomeada através da Portaria nº 30.557, de 02 de outubro de 1997, a Progressão Horizontal do Padrão "E" para o Padrão "F", conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de maio de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:290F6CE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.571

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 429, de 19 de maio de 2022
C O N C E D E

Com vigência a partir de 26 de junho de 2021, a CINTIA CRISTINA HARTMANN, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Biólogo, matrícula nº 83446, nomeada através da Portaria nº 49.134, de 06 de junho de 2006, a Progressão Horizontal do Padrão "E" para o Padrão "F", conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de maio de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:BDB2776B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.570

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 429, de 19 de maio de 2022
C O N C E D E

Com vigência a partir de 10 de setembro de 2021, a ROGERIO MARQUES, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Agente Administrativo III, matrícula nº 85433, nomeado através da Portaria nº 76.669, de 10 de setembro de 2012, a Progressão Horizontal do Padrão "C" para o Padrão "D", conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de maio de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D9538916

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.569

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 429, de 19 de maio de 2022
C O N C E D E

Com vigência a partir de 17 de julho de 2021, a ALBERTO DO NASCIMENTO LEAES, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Médico Veterinário I, matrícula nº 83559, nomeado através da Portaria nº 49.447, de 04 de julho de 2006, a Progressão Horizontal do Padrão "E" para o Padrão "F", conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de maio de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:26CA4CA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.568

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 429, de 19 de maio de 2022
C O N C E D E
Com vigência a partir de 28 de setembro de 2021, a VINICIUS TONOLLIER PEREIRA, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Psicólogo, matrícula nº 85443, nomeado através da Portaria nº 76.823, de 28 de setembro de 2012, a Progressão Horizontal do Padrão "C" para o Padrão "D", conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de maio de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E3699B14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.567

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 429, de 19 de maio de 2022
C O N C E D E

Com vigência a partir de 29 de maio de 2021, a GUSTAVO MENEZES LANNES, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Médico Pediatra, matrícula nº 83325, nomeado através da Portaria nº 48.385, de 18 de abril de 2006, a Progressão Horizontal do Padrão "D" para o Padrão "E", conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de maio de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:EAB0F766

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.566

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 429, de 19 de maio de 2022
C O N C E D E

Com vigência a partir de 06 de outubro de 2021, a CLAUDIA FOTI PONTES, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Psicólogo I, matrícula nº 80560, nomeada através da Portaria nº 25.441, de 26 de setembro de 1994, a Progressão Horizontal do Padrão "I" para o Padrão "J", conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de maio de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:00724E4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.565

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 429, de 19 de maio de 2022
C O N C E D E

Com vigência a partir de 17 de março de 2021, a RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 82805, nomeada através da Portaria nº 37.427, de 24 de outubro de 2001, a Progressão Horizontal do Padrão "F" para o Padrão "G", conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de maio de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:FE32C467

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.564

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 429, de 19 de maio de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de 06 de junho de 2021, a NILMARA REGINA MATHIAS DE OLIVEIRA DIAS, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Assistente Social, matrícula nº 85363, nomeada através da Portaria nº 74.965, de 21 de maio de 2012, a Progressão Horizontal do Padrão "C" para o Padrão "D", conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de maio de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:984B0EDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.563

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 429, de 19 de maio de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de 13 de outubro de 2021, a SILMARA PODER, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Agente Administrativo III, matrícula nº 80569, nomeada através da Portaria nº 25.463, de 11 de outubro de 1994, a Progressão Horizontal do Padrão "I" para o Padrão "J", conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de maio de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:60038E0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.562

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,
N O M E I A

com vigência a partir de 17 de maio de 2022, JULIA LANGNER ASSUNÇÃO, matrícula nº 55387, para o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Juventude, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 8731 de 28 de dezembro de 2017 e 9.570, de 10 de maio de 2022,

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de maio de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:63D5CC9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.558

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 12.323, de 16 de maio de 2022,

C O N C E D E

A servidora ANDREIA RODRIGUES MESSA, matricula n° 85656 ocupante do cargo de Professora de Educação Física, Nível "IV", Padrão "C", nomeada através da Portaria nº 83.957, de 28 de março de 2014, dois (02) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, relativo ao período de 11 de maio a 12 de maio de 2022, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:174C6E6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.557

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 11417, de 05 de maio de 2022,

C O N C E D E

A servidora MINEIA BORTOLE MACHADO, matricula n° 86078 ocupante do cargo de Professora de matemática, Nível "VII", Padrão "B", nomeada através da Portaria nº 100.290, de 17 de maio de 2017, um (01) dia de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, relativo ao dia 13 de abril de 2022, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:729A7975

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.556

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho 2013 e em face do que consta do protocolo nº 261, de 06 de janeiro de 2022.

C O N C E D E

Ao servidor **CIRENEU PIEREZAN**, matricula n° 26204 ocupante de cargo de Topógrafo, Nível **"IX"**, Padrão **"J"**, nomeado através da Portaria nº 22.729, de 15 de fevereiro de 1992, **SEIS MESES DE LICENÇA-PREMIO**, relativo ao decênio compreendido entre as datas **26 de maio de 2010 a 29 de janeiro de 2022** na forma que dispõem os art. 127 ao 130, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:CE7FE4E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.555

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 12.163, de 06 de maio de 2022,
C O N C E D E

A servidora KETRIN DIAS DA SILVA, matrícula n° 86177 ocupante do cargo de Professora, Nível "IV", Padrão "B", nomeada através da Portaria nº 102.265, de 12 de setembro de 2017, um (01) dia de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, relativo ao dia 03 de maio de 2022, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3C2487A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.554

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 12.401, de 16 de maio de 2022,

C O N C E D E

A servidora JENNIFER POHREN matricula n° 86250, ocupante do cargo de Professora, Nível "IV", Padrão "A", nomeada através da Portaria nº 108.389, de 25 de fevereiro de 2019, cinco (05) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, relativo ao período de 09 de maio a 13 de maio de 2022, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:50FBE206

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.553

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 12.388, de 16 de maio de 2022,
C O N C E D E

A servidora ADRIANA DE SOUZA FARIAS TAVARES, matrícula n° 84118 ocupante do cargo de Professora de Língua Inglesa, Nível "IV", Padrão "C", nomeada através da Portaria nº 55556, de 23 de abril de 2008, cinco (05) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, relativo ao período de 09 de maio a 13 de maio de 2022, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:86942F42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.552

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 12.426, de 16.de maio de 2022,
C O N C E D E

A servidora LUBNA JAQUELINE LEMES, matrícula n° 85949 ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível "III", Padrão "B", nomeada através da Portaria nº 99379, de 14 de março de 2017, quatro (04) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, relativo ao período de 10 de maio a 13 de maio de 2022, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:61596A87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.551

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 12.430 de 16 de maio de 2022,
C O N C E D E

A servidora BRUNA LEDUR SILVEIRA, matrícula n° 86068 ocupante do cargo de Professora, Nível "IV", Padrão "B", nomeada através da Portaria nº 100.220, de 12 de maio de 2017 e matrícula n° 86070 ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível "III", Padrão "B", nomeada através da Portaria nº 100.221, de 12 de maio de 2017, dois (02) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, relativo ao período de 03 de maio a 04 de maio de 2022, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:CCF1E8B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.550

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 12.440, de 16 de Maio de 2022,
C O N C E D E

A servidora GIORGIA FRANCESCA GIORDANO, matrícula n° 83278 ocupante do cargo de Professora, Nível "IV", Padrão "E", nomeada através da Portaria nº 47.984, de 23 de fevereiro de 2006, dois (02) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, relativo ao período de 04 de maio a 05 de maio de 2022, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:64C132D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.549

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 12.385, de 16 de Maio de 2022,
C O N C E D E

A servidora TATIANA OLIVEIRA GROFF, matrícula n° 80241 ocupante do cargo de Professora Nível "IV", Padrão "I", nomeada através da Portaria nº 23.468, de 18 de maio de 1992 e matrícula n° 80.729 ocupante do cargo de Professora Nível "IV", Padrão "I", nomeada através da Portaria nº 26.176, de 10 de abril de 1995 , treze (13) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, relativo ao período de 06 de maio a 18 de maio de 2022, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:FD714A2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.548

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 12.323, de 16 de maio de 2022,
C O N C E D E
A servidora ANDREIA RODRIGUES MESSA, matricula n° 85656 ocupante do cargo de Professora de Educação Física, Nível "IV", Padrão "C", nomeada através da Portaria nº 83.957, de 28 de março de 2014, três (03) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, relativo ao período de 02 de maio a 04 de maio de 2022, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:76DFFBA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.547

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 12.350, de 16 de Maio de 2022,
C O N C E D E

A servidora ALICE DIAS LEITE, matrícula n° 82099 ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, Nível "VIII", Padrão "H", nomeada através da Portaria nº 32.307, de 17 de dezembro de 1998, cinco (05) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, relativo ao período de 09 de maio a 13 de maio de 2022, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3D299180

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.546

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 120.546, de 16 de maio de 2022,
C O N C E D E

A servidora FABIANA SILVEIRA BAPTISTA DE OLIVEIRA, matricula n° 81856 ocupante do cargo de Professora, Nível "III", Padrão "F", nomeada através da Portaria nº 31.067, de 20 de março de 1998, cinco (05) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, relativo ao período de 10 de maio a 14 de maio de 2022, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9D0EA77D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.545

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 12.443 de 16 de maio de 2022,

C O N C E D E

A servidora **GIULIANA GALLETTO SCAGLIUSI matricula** n° 84576 ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"III"**, Padrão **"C"**, nomeada através da Portaria nº 62.717, de 02 de fevereiro de 2010, **dois (02) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **12 de maio a 13 de maio de 2022,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:4F389672

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.544

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 12.416, de 16 de maio de 2022.
C O N C E D E

A servidora KELLEN RODRIGUES DA SILVA, matrícula n° 84361 ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível "III", Padrão "C", nomeada através da Portaria nº 59.190, de 06 de março de 2009 e matrícula n° 85037 ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível "II", Padrão "C", nomeada através da Portaria nº 70.217, de 06 de junho de 2011, dois (02) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA, relativo ao período de 12 de maio a 13 de maio de 2022, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de maio de 2022..

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:CCD16D3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.543

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 12.449, de 16 de maio de 2022,
C O N C E D E
A servidora CLAUDIA MARIA DA COSTA PIRES, matrícula n° 84620 ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível "I", Padrão "B", nomeada através da Portaria nº 62.896, de 1º de março de 2010, quatro (04) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, relativo ao período de 10 de maio a 13 de maio de 2022, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F0CB43E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.542

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 12.359 de 16 de maio de 2022,
C O N C E D E

A servidora GISELE SOUTO OBALDIA LOPES, matrícula n° 85816 ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível "III", Padrão "B", nomeada através da Portaria nº 96.266, de 17 de agosto de 2016 e matrícula n° 86185 ocupante do cargo de Professora, Nível "IV", Padrão "B", nomeada através da Portaria nº 102.504, de 25 de setembro de 2017, sete (07) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, relativo ao período de 10 de maio a 16 de maio de 2022, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:146E5A7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.541

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 12.220, de 13 de maio de 2022,
C O N C E D E
A servidora FABIANA VARGAS SENGER, matrícula n° 83443 ocupante do cargo de Odontólogo, Nível "XI", Padrão "E", nomeada através da Portaria nº 49061, de 02 de junho de 2006, um (01) dia de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, relativo o dia 10 de maio de 2022, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:968D855B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.540

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 12.255, de 13 de Maio de 2022,
C O N C E D E

A servidora JANAINA MARQUEZ, matrícula n° 86207 ocupante do cargo de Professora de Matemática Nível "V", Padrão "B", nomeada através da Portaria nº 103.390, de 04 de dezembro de 2017, dois (02) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, relativo ao período de 11 de maio a 12 de maio de 2022, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:01481E78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.539

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 12.233, de 13 de Maio de 2022,
C O N C E D E

A servidora DAIANE CARDOSO MORAES, matrícula n° 85714 ocupante do cargo de Professora de Língua Portuguesa, Nível "IV", Padrão "C", nomeada através da Portaria nº 84.649, de 22 de maio de 2014, três (03) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, relativo ao período de 12 de maio a 14 de maio de 2022, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:51E827D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.538

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 12.291, de 13 de maio de 2022,
C O N C E D E

A servidora CAREN MICHELEM MACHADO SARAIVA matrícula n° 84432 ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível "III", Padrão "D", nomeada através da Portaria nº 59.917, de 28 abril 2009, cinco (05) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, relativo ao período 09 de maio a 13 de maio de 2022, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:2BB531BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.537

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 12.253, de 13 de Maio de 2022,
C O N C E D E

A servidora ANDREIA FREITAS LIMA DE OLIVEIRA, matrícula n° 85643 ocupante do cargo de Professora, Nível "IV", Padrão "C", nomeada através da Portaria nº 83.849, de 24 de março de 2014 e matrícula n° 86956 ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível "III", Padrão "A", nomeada através da Portaria nº 113.614, de 28 de fevereiro de 2020, doze (12) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, relativo ao período de 1º de maio a 12 de maio de 2022, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:7CA304A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.536

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 12.217, de 13 de Maio de 2022,
C O N C E D E

A servidora MARISA AZEVEDO APPOLINARIO DA SILVA, matrícula n° 84459 ocupante do cargo de Professora, Nível "IV", Padrão "E", nomeada através da Portaria nº 60.095, de 25 de maio de 2009, trinta (30) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, relativo ao período de 12 de maio a 10 de junho de 2022, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3BA01264

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.535

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 12.172, de 12 de maio de 2022,
C O N C E D E

A servidora PAULA CRISTIANA EMCKE, matricula n° 84242 ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível "III", Padrão "D", nomeada através da Portaria nº 57.289, de 08 de agosto de 2008, dois (02) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, relativo aos dias 05 de maio a 06 de maio de 2022, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:0F690C9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.534

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 12.116 de 12 de maio de 2022,
C O N C E D E

A servidora KELEN CRISTINA PROVIN matricula n° 84647, ocupante do cargo de Professora, Nível "IV", Padrão "D", nomeada através da Portaria nº 62.985, de 10 de março de 2010, dois (02) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, relativo ao período de 05 de maio a 06 de maio de 2022, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A84CB843

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.533

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 12.855, de 12 de Maio de 2022,
C O N C E D E

A servidora DANIELA CRISTINA HERBERT, matrícula n° 86349 ocupante do cargo de Professora, Nível "IV", Padrão "A", nomeada através da Portaria nº 111943, de 21 de outubro de 2019, um (01) dia de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, relativo ao dia 06 de maio de 2022, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E5366C49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.532

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 12.043, de 11 de Maio de 2022,
C O N C E D E

A servidora KATIANE CRESCENTE LOURENCO, matrícula n° 82727 ocupante do cargo de Professora, Nível "VIII", Padrão "E", nomeada através da Portaria nº 36613, de 30 de março de 2001, dois (02) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, relativo ao período de 05 de maio a 06 de maio de 2022, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:2F141DAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.531

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 11.950, de 11 de Maio de 2022,
C O N C E D E

A servidora CLEUSA TERESINHA DA ROSA GOMES, matrícula n° 84519 ocupante do cargo de Professora, Nível "IV", Padrão "C", nomeada através da Portaria nº 61.057, de 13 de agosto de 2009, um (01) dia de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, relativo ao dia 02 de maio de 2022, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A30F5793

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.530

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 12.052, de 11 de Maio de 2022,
C O N C E D E

A servidora JANAINA SOARES DE BRITO, matrícula n° 85936 ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível "II", Padrão "B", nomeada através da Portaria nº 99.282, de 08 de março de 2017, cinco (05) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, relativo ao período de 09 de maio a 13 de maio de 2022, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:DD3BEEFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.529

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 12.040, de 11 de maio de 2022,
C O N C E D E

A servidora DANIELA DE VARGAS, matrícula n° 85633 ocupante do cargo de Professora, Nível "IV", Padrão "C", nomeada através da Portaria nº 83.745, de 17 de março de 2014, dois (02) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, relativo ao período de 09 de maio a 10 de maio 2022, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:6C724674

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.528

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 12024, de 11 de maio de 2022,
C O N C E D E

A servidora ANDRESSA GRAZIELE FRONER, matricula n° 83599 ocupante do cargo de Técnico Enfermagem, Nível "X", Padrão "E", nomeada através da Portaria nº 49.863, de 26 de julho de 2006, um (01) dia de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, relativo ao dia 06 de maio de 2022, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D35B74C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.527

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 12028, de 11 de maio de 2022,
C O N C E D E

A servidora VIVIANE GOMES MACHADO BEHM matricula n° 85337 ocupante do cargo de Professora, Nível "IV", Padrão "B", nomeada através da Portaria nº 74.653, de 25 de abril de 2012, dois (02) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, relativo ao período de 02 de maio a 03 de maio de 2022, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:74E13348

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.526

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 11.990, de 10 de maio de 2022,
C O N C E D E

A servidora KELY ALMEIDA DA SILVA FEIJO, matrícula n° 86152 ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível "II", Padrão "B", nomeada através da Portaria nº 101.511, de 26 de julho de 2017, um (01) dia de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, relativo ao dia 06 de maio de 2022, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:964A07B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.525

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 12.163, de 06 de maio de 2022,

C O N C E D E

A servidora KETRIN DIAS DA SILVA, matrícula n° 85841 ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível "II", Padrão "B", nomeada através da Portaria nº 96.454, de 29 de agosto de 2016, dois (02) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, relativo ao período de 02 de maio a 03 de maio de 2022, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C4D79D38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.524

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do protocolo nº 11.055, de 02 de maio de 2022,
C A N C E L A

Com vigência a partir de 06 de maio de 2022, a Portaria nº 119.127, de 17 de fevereiro de 2022, que concedeu DOIS ANOS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES a servidora ANA PAULA BITELLO, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, nível "III", Padrão "B", matricula nº 85806, nomeada através da Portaria nº 95.860 de 08 de agosto de 2016, conforme artigo 124 parágrafo 3º de Lei Municipal 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B55B1A11

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 12/2022
CONTRATADO: LUIS ROBERTO SILVA DOS SANTOS 62748793072, inscrito no CNPJ sob o nº 38.176.690/0001-07.

DAALTERAÇÃO: Por solicitação da Secretaria Gestora, alteram-se as datas constantes no item 2.1 da Cláusula Segunda do contrato supra, da seguinte forma: "2.1 Os serviços deverão ser prestados na Praça 20 de setembro e no Centro Cultural José Pedro Boéssio, Rua Osvaldo Aranha, 934 - São Leopoldo/RS, entre os dias 09 e 14 de agosto de 2022."

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:25A7AAEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2022

CONTRATADA: ANA PAULA BARBOSA DE ALMEIDA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ. nº 22.057.718/0001-57.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do Ginásio Municipal no Município de São Leopoldo

VALOR: R$31.536,25

DOTAÇÃO: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do Município de São Prefeitura Municipal de São Leopoldo, Proj/Atividade: 17.01.27.122.0013.2073 - Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Dotação: 1919.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:42709FAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO N° 40/2022

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 40/2022
CONTRATADO: ANA PAULA BARBOSA DE ALMEIDA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ. nº 22.057.718/0001-57.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do Ginásio Municipal no Município de São Leopoldo
VALOR: R$31.536,25
DOTAÇÃO: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do Município de São Prefeitura Municipal de São Leopoldo, Proj/Atividade: 17.01.27.122.0013.2073 - Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Dotação: 1919.
DATA DA ASSINATURA: 31/05/2022

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:927847D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO DECIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2021

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 60/2019
CONTRATADO: VITOR DIOGO WENDLING - EPP , inscrita no CNPJ sob o nº 23.588.624/0001-33.

DO FISCAL: Inclui-se na Cláusula nona do contrato, item 9.1, como FISCAL da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico – SEDETTEC, a servidora **Silvana Epifano de Camargo,** matrícula nº**. 055141,** para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis desde 03/05/2021.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inclui-se no item 3.2 da cláusula terceira do contrato, o seguinte recurso orçamentário: Órgão 13, Unidade 01 – Administração Central do Gabinete, 13.01.04.122..0013.2040 – Manutenção Secretaria Desenvolvimento Econômico Turístico Tecnológico, 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Recurso 0001.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:19143F72

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
NOMEAÇÃO EM CARGO EFETIVO

PORTARIA MUNICIPAL N°519/2022.

"NOMEIA A SRA. CIRINEIDE WERNER ZWIRTES PARA O CARGO EFETIVO DE MERENDEIRA".

JEANCARLO HUNHOFF, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

N O M E I A

A Sra. CIRINEIDE WERNER ZWIRTES, inscrição nº. 56629060895-0, para o Cargo Efetivo de Merendeira, Classe A, Padrão 01, com Carga Horária de 40h (quarenta horas) semanais, Estatutário(a), com contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2610/2013 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), de 19 de novembro de 2013, e Lei Municipal nº. 3030/2019 (Novo Plano Geral de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de São Martinho/RS), de 07 de janeiro de 2019, em virtude de sua aprovação em 4º lugar no Concurso Público para Provimento de Cargos, aberto pelo Edital nº. 01/2020 – Edital de Abertura, de 11 de fevereiro de 2020, homologado em 29 de março de 2022, através do Edital nº. 09/2022 – Homologação do Resultado Final do Concurso Público – Exceto Cargos com 2ª Etapa, com efeitos legais a contar desta data, dia 1º de junho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, AO 1º DIA DO MÊS DE JUNHO DE 2022.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

RODRIGO WEILER ZARO
Responsável pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Rejane Marcia Weber
Código Identificador:40129905

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.507, DE 31 DE MAIO DE 2022.

ALTERA O *CAPUT*DO ARTIGO 478, DA LEI MUNICIPAL Nº 3.415, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021, QUEESTABELECEU O ESTABELECE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL E CONSOLIDOU A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA,E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Eu, VERNEI PEDRO DELCUL, Vice Prefeito no cargo de Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte.

L E I

Art. 1º Altera o *caput*do Art. 478, da Lei Municipal nº 3.415, de 23 de dezembro de 2021, que passa a viger com a seguinte redação:

*"**Art. 478.** Revogam-se todas as Leis Municipais anteriores que disponham sobre a matéria regulada nesta Lei Complementar, em especial as Leis Municipais nºs. 004/1983, 003/1977 , 1.678/2007 , 1.858/2009, 081/1954, 082/1954, 094/1954, 159/1955, 390/1958, 487/1959, 565/1959, 566/1959, 578/1960, 579/1960, 586/1960, 1.057/1965, 362/1957, 399/1958, 428/1992, 491/1992, 1.662/2007, 2.714/2017, 2.919/2018, 2.979/2019, 601/1993, 608/1993, 0683/1960, 726/1994, 1.584/2006, 2.509/2015, 3.029/2019, 3.030/2019, 813/1961, 814/1961, 818/1962, 826/1995, 1.002/1997, 839/1995, 863/1996, 869/1996, 883/1996, 902/1996, 909/1997, 929/1997, 1.063/1966, 1.065/1966, 1.094/1967, 1.204/1999, 1.222/1999, 1.301/2000, 1.305/2000, 1.996/2010, 1.397/2002, 2.011/2010, 1.893/2009, 2.037/2011, 2.038/2011, 2.039/2011, 2.140/2011, 2.141/2011, 2.142/2011, 2.143/2011, 2.144/2011, 2.145/2011, 2.146/2011, 2.147/2011, 2.148/2011, 2.149/2011, 2.150/2011, 2.151/2011, 2.152/2011, 2.153/2011, 2.154/2011, 2.421/2014, 2.422/2014, 2.423/2014, 2.424/2014, 2.062/2011 2.313/2013, 2.504/2015, 2.644/2017, 2.114/2011, 2.284/2013, 3.015/2019, 2.375/2013, 2.487/2014, 2.556/2015, 2.920/2018, 3.089/2019, 3.256/2020, 2.739/2017, 2.850/2018, 2.921/2018, 2.669/2019, 3.026/2019, 3.233/2020 e o art. 3º da Lei Municipal nº 3.145/2020, e todas as demais que as substituíram ou alteraram, bem como todas as demais disposições se existente em Leis Esparsas que tratem de matéria tributária.."*

Art. 2º Não serão objeto de cobrança as multas e demais penalidades decorrentes de infrações cometidas contrariando as Leis Municipais n.º 494/1992, 2.345/2013, 2.488/2014, 3.094/2019 e 3.145/2020 no período compreendido entre 30/12/2021 e a data da publicação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 30/12/2021.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 31(trinta e um) dias do mês de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois).

VERNEI PEDRO DELCUL
Vice Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Jurídica

RUBIA AITA XAVIER
Secretária de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:B7801648

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.508, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIALNO VALOR DER$ 12.820,00 (DOZE MIL E OITOCENTOS E VINTE REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Eu, VERNEI PEDRO DELCUL, Vice Prefeito no cargo de Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte.

L E I

Art.1°Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos e vinte reais)no Orçamento do Município para o Exercício de 2022, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3393, de 11 de Novembro de 2021, conforme segue:

8	ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMB.	
803	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE TURÍSMO	
2085	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO	
317170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	R$ 10,00

337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	R$ 12.800,00
447170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	R$ 10,00
Total		**R$ 12.820,00**

Art. 2º O crédito especial será coberto pela redução de dotação, como segue:

8	ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMB.	
803	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE TURÍSMO	
2085	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 12.820,00
Total		**R$ 12.820,00**

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, ao01 (primeiro)dia do mês de junhode 2022 (dois mil e vinte e dois).

VERNEI PEDRO DELCUL
Vice Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Jurídica

RUBIA AITA XAVIER
Secretária de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:5CB2E225

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.509, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIALNO VALOR DER$ 87,87(OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Eu, VERNEI PEDRO DELCUL, Vice Prefeito no cargo de Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte.

L E I

Art.1°Autorizaaaberturadecréditoadicionalespecialnovalor de R$ 87,87 (oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos)no Orçamento do Município para o Exercício de 2022, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3393, de 11 de Novembro de 2021, conformesegue:

98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9801	UNIDADE: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
0.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
332093	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (1257)	R$ 87,87
Total		**R$ 87,87**

Art. 2º O crédito especial será coberto pelo superávit do exercício anterior e excesso de arrecadação do ano, como segue:

SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR	82,95
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	4,92
Total	**R$ 87,87**

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, ao01 (primeiro)dia do mês de junhode 2022 (dois mil e vinte e dois).

VERNEI PEDRO DELCUL
Vice Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Jurídica

RUBIA AITA XAVIER
Secretária de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:61F03E35

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.511, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR,EMERGENCIALMENTE, EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EXCEPCIONAL, 1 (UM) ENFERMEIRO (A), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, VERNEI PEDRO DELCUL, Vice Prefeito no cargo de Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte.

L E I

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a contratar 1 (um) enfermeiro (a), por tempo determinado e a título emergencial, pelo período de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, com carga horária de 44 horas semanais, com amparo no Art. 259, III da Lei 313, de 17 de outubro de 1990.

Parágrafo único. As atribuições do cargo cuja contratação é objeto da presente Lei obedecem à descrição constante do Anexo da Lei nº 314, de 17 de outubro 1990, e suas alterações posteriores.

Art. 2ºA remuneração a ser paga ao contratado corresponde ao vencimento mensal de R$ 2.990,94 (dois mil novecentos e noventa reais com noventa centavos), com os devidos acréscimos legais, se justificados, inclusive adicional de insalubridade previsto na legislação municipal aplicável e, excepcionalmente, eventuais horas extras, quando prévia e devidamente autorizadas.

Parágrafo único. Assegura-se ao contratado os mesmos percentuais de reajustes e/ou aumentos que venham a ser concedidos durante o período contratual pela Administração Municipal aos demais servidores municipais, bem como demais direitos na forma expressa na Lei nº 313, de 17 de outubro de 1990, por ocasião da rescisão contratual.

Art. 3ºO contratado será regido pelo regime estatutário inserto na Lei nº 313, de 17 de outubro de 1990, submetendo-se ao cumprimento dos deveres e proibições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais durante todo prazo contratual.

Art. 4ºA contratação objeto desta Lei poderá ser rescindida a qualquer tempo pela Administração Municipal, de acordo com o interesse público.

Parágrafo único. Havendo rescisão antecipada caberá ao contratado o pagamento da remuneração e verbas rescisórias de forma proporcional ao período trabalhado, em conformidade com a Lei nº 313, de 17 de outubro de 1990.

Art. 5ºO contratado contribuirá compulsoriamente para o Regime Geral de Previdência Social, em conformidade com a legislação federal vigente.

Art. 6ºO recrutamento previsto nesta Lei dar-se-á mediante contratação da banca de concursados aprovados no Concurso Público, com estrita observância da ordem de classificação, ou, quando não houver candidatos aprovados, ou, quando entre os aprovados não houver aquiescência em relação à contratação temporária de caráter emergencial, subsidiariamente, através de Processo Seletivo Simplificado.

§1ºO Processo Seletivo Simplificado será conduzido por uma Comissão nomeada para este fim peloPoderExecutivoMunicipal.

§2º As condições, as exigências e os critérios para a seleção, bem como, as atribuições previstas para asf unções,constarão no Edital de abertura do Concurso Público ou do Processo Seletivo, conforme o disposto no caput.

Art. 7°As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão 07: Secretaria Municipal de Saúde; Unidade: 05; Hospital Municipal; Projeto/Atividade 2.700: Manutenção do Hospital Municipal – Custeio Municipal; 3.1.90.04.00.00.00.00 0040: Contratação por Tempo Determinado.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, ao01 (primeiro)dia do mês de junhode 2022 (dois mil e vinte e dois).

VERNEI PEDRO DELCUL
Vice Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Jurídica

RUBIA AITA XAVIER
Secretária de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:E1DA474A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.512, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DER$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Eu, VERNEI PEDRO DELCUL, Vice Prefeito no cargo de Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte.

L E I

Art.1°Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor R$ 100.000,00 (cem mil reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2022, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3393, de 11 de novembro de 2021, conforme segue:

7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
705	UNIDADE: (F.M.S.) - HOSPITAL MUNICIPAL	
2702	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE FEDERAL	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (708)	R$ 70.000,00
706	UNIDADE: (F.M.S.) - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
2788	PROJ/ATIV.PRONTO ATENDIMENTO - CUSTEIO FEDERAL	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (766)	R$ 30.000,00
Total		**R$ 100.000,00**

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução da seguinte dotação, como segue:

7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
705	UNIDADE: (F.M.S.) - HOSPITAL MUNICIPAL	
2702	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE FEDERAL	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (712)	R$ 100.000,00
Total		**R$ 100.000,00**

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, ao01 (primeiro)dia do mês de junhode 2022 (dois mil e vinte e dois).

VERNEI PEDRO DELCUL
Vice Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Jurídica

RUBIA AITA XAVIER
Secretária de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:B0290DD2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.513, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DER$ 189.088,00 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL E OITENTA E OITO REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Eu, VERNEI PEDRO DELCUL, Vice Prefeito no cargo de Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte.

L E I

Art.1°Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 189.088,00 (cento e oitenta e nove mil e oitenta e oito reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2022, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3393, de 11 de Novembro de 2021, conforme segue:

7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
702	UNIDADE: (F.M.S.) - FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL	
1740	PROJ/ATIV, PORTARIA SES N° 649/2021 (CUIDAR +)	
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (1260)	R$ 5.000,00
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1261)	R$ 40.000,00
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (1259)	R$ 10.000,00
1741	PROJ/ATIV,PORTARIA 928/2021 (CUIDAR +)	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1264)	R$ 40.000,00
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (1262)	R$ 10.000,00
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (1263)	R$ 5.000,00
703	UNIDADE: (F.M.S.) - ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	
1742	PROJ/ATIV, PORTARIA 377/2020 - Pós COVID	
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (1265)	R$ 29.088,00

704	UNIDADE: (F.M.S.) - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
1739	PROJ/ATIV, PORTARIA SES 44/2022 - CARRO	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1258)	R$ 50.000,00
Total		**R$ 189.088,00**

Art. 2º O crédito especial será coberto pela redução da seguinte dotação, como segue:

7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
703	UNIDADE: (F.M.S.) - ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	
2713	PROJ/ATIV, Incentivo Financeiro da APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (542)	R$ 29.088,00
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (4292)	R$ 50.000,00
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (4293)	R$ 80.000,00
	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (4050)	R$ 30.000,00
Total		**R$ 189.088,00**

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, ao01 (primeiro)dia do mês de junhode 2022 (dois mil e vinte e dois).

VERNEI PEDRO DELCUL
Vice Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Jurídica

RUBIA AITA XAVIER
Secretária de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:238BA868

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.523, DE 30 DE MAIO DE 2022.

RATIFICA AVALIAÇÃO FINAL DE DESEMPENHO E HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO PERÍODO PROBATÓRIO DE ANDRIO FOGAÇA SILVEIRA E DÁ PROVIDÊNCIAS.

VERNEI PEDRO DELCUL, Vice-prefeito no Exercício do cargo de PrefeitoMunicipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
Considerando o teor do Memorando CEADEP nº 010/2022, da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, protocolado na data de 27 de maio de 2022, sob o n° 2785, faz saber que:

H O M O L O G A

A avaliação final de desempenho daservidora ANDRIO FOGAÇA SILVEIRA, Matrícula nº3080, no cargo de Operário, tendo sido nomeadoem15.03.2019, pela Portaria nº 0474/2019, empossadono cargo em 15.04.2019(Termo de Posse n° 017/2019) e entrado em exercício na data de 16.04.2019, considerando, assim, oservidor estável no serviço público, cumprido o período probatório de 36 (trinta e seis) meses, para efeitos do que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Gabinete doVice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeitode São Pedro do Sul, aos30(trinta)dias do mês de maio de 2022(dois mil e vinte edois).

VERNEI PEDRO DELCUL,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Jurídica

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:EA8D8347

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.524, DE 30 DE MAIO DE 2022.

RATIFICA AVALIAÇÃO FINAL DE DESEMPENHO E HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO PERÍODO PROBATÓRIO DE MAICON FABRICIO ZUSE HOCH E DÁ PROVIDÊNCIAS.

VERNEI PEDRO DELCUL, Vice-prefeito no Exercício do cargo de Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando o teor do Memorando CEADEP nº 010/2022, da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, protocolado na data de 27 de maio de 2022, sob o n° 2785, faz saber que:

H O M O L O G A

A avaliação final de desempenho da servidora MAICON FABRICIO ZUSE HOCH, Matrícula nº 3054, no cargo de Operador de Máquinas, tendo sido nomeado em 31.01.2019, pela Portaria nº 00210/2019, empossado no cargo em 28.02.2019 (Termo de Posse n° 009/2019) e entrado em exercício na data de 07.03.2019, considerando, assim, o servidor estável no serviço público, cumprido o período probatório de 36 (trinta e seis) meses, para efeitos do que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Gabinete do Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito de São Pedro do Sul, aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois).

VERNEI PEDRO DELCUL,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Jurídica

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:768B7491

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.525, DE 30 DE MAIO DE 2022.

RATIFICA AVALIAÇÃO FINAL DE DESEMPENHO E HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO PERÍODO PROBATÓRIO DE SERGIO DOS SANTOS SAMPAIO E DÁ PROVIDÊNCIAS.

VERNEI PEDRO DELCUL, Vice-prefeito no Exercício do cargo de Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando o teor do Memorando CEADEP nº 010/2022, da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, protocolado na data de 27 de maio de 2022, sob o n° 2785, faz saber que:

H O M O L O G A

A avaliação final de desempenho da servidora SERGIO DOS SANTOS SAMPAIO, Matrícula nº 3081, no cargo de Operário, tendo sido nomeado em 15.03.2019, pela Portaria nº 0475/2019, empossado no cargo em 16.04.2019 (Termo de Posse n° 018/2019) e entrado em exercício na data de 16.04.2019, considerando, assim, o servidor estável no serviço público, cumprido o período probatório de 36 (trinta e seis) meses, para efeitos do que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Gabinete do Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito de São Pedro do Sul, aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois).

VERNEI PEDRO DELCUL,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Jurídica

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:7F39D4B0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.526, DE 30 DE MAIO DE 2022.

ARQUIVA PROCESSOINSTAURADO PELA PORTARIA MUNICIPAL3.397DE 27DE SETEMBRODE 2018E DÁ PROVIDÊNCIAS.

VERNEI PEDRO DELCUL, Vice-prefeito no Exercício do cargo de Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às disposições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores insertas na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990,

Considerando o parecer PGM nº 095/2022 referente análise do relatório conclusivo da comissão do Processo de sindicância investigatória, instaurado pela Portaria nº3.397/2018.

D E T E R M I N A
Art. 1°O **ARQUIVAMENTO** do Processo disciplinar, instaurado pela Portaria Municipal n° 3.397 de 27 de setembrode 2018.

Art.2°Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito de São Pedro do Sul, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois).

VERNEI PEDRO DELCUL,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:1BC7D3A3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 3815 DE 31 DE MAIO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 511.000,00 (QUINHENTOS E ONZE MIL REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS

VERNEI PEDRO DELCUL, Vice Prefeito no cargo de Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n° 3.506, de 31 de Maio de 2022.

D E C R E T A

Art.1°Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 511.000,00 (quinhentos e onze mil reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2022, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3393, de 11 de Novembro de 2021, conforme segue:

6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
601	UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL	
2060	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
339008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R$ 114.000,00
2061	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNIC. DE ENSINO FUNDAMENTAL (E.M.E.F.)	
339008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R$ 305.000,00
602	UNIDADE: ENSINO INFANTIL	
2601	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL (E.M.E.I.)	
339008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R$ 85.000,00
603	UNIDADE: ENSINO ESPECIAL	
2660	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
339008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R$ 7.000,00
Total		**R$ 511.000,00**

Art. 2º O crédito especial será coberto pelo Superávit do Exercício Anterior do Recurso Livre, como segue:

SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (1)	R$ 511.000,00
Total	**R$ 511.000,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 31 (trinta e um)dias do mês de Maio, de dois mil e vinte e dois.

VERNEI PEDRO DELCUL,
Vice Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal.

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:F5069D9A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 3816 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIALNO VALOR DE R$ 12.820,00 (DOZE MIL E OITOCENTOS E VINTE REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

VERNEI PEDRO DELCUL, Vice Prefeito no cargo de Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n° 3.508, de 01 de junho de 2022.

D E C R E T A

Art.1°Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos e vinte reais)no Orçamento do Município para o Exercício de 2022, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3393, de 11 de Novembro de 2021, conforme segue:

8	ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMB.	
803	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE TURÍSMO	
2085	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO	
317170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	R$ 10,00
337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	R$ 12.800,00
447170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	R$ 10,00
Total		**R$ 12.820,00**

Art. 2º O crédito especial será coberto pela redução de dotação, como segue:

8	ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMB.	
803	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE TURÍSMO	
2085	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 12.820,00
Total		**R$ 12.820,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

VERNEI PEDRO DELCUL,
Vice Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal.

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:CEDF7DD1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 3817 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIALNO VALOR DE R$ 87,87(OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

VERNEI PEDRO DELCUL, Vice Prefeito no cargo de Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n° 3.509, de 01 de junho de 2022.

D E C R E T A

Art.1°Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 87,87 (oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos)no Orçamento do Município para o Exercício de 2022, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3393, de 11 de Novembro de 2021, conformesegue:

98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9801	UNIDADE: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
0.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
332093	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (1257)	R$ 87,87
Total		**R$ 87,87**

Art. 2º O crédito especial será coberto pelo superávit do exercício anterior e excesso de arrecadação do ano, como segue:

SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR	82,95
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	4,92
Total	**R$ 87,87**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

VERNEI PEDRO DELCUL,
Vice Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal.

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:AA012326

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 3819 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

VERNEI PEDRO DELCUL, Vice Prefeito no cargo de Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n° 3.512, de 01 de junho de 2022.

D E C R E T A

Art.1°Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor R$ 100.000,00 (cem mil reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2022, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3393, de 11 de novembro de 2021, conforme segue:

7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
705	UNIDADE: (F.M.S.) - HOSPITAL MUNICIPAL	
2702	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE FEDERAL	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (708)	R$ 70.000,00
706	UNIDADE: (F.M.S.) - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
2788	PROJ/ATIV.PRONTO ATENDIMENTO - CUSTEIO FEDERAL	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (766)	R$ 30.000,00
Total		**R$ 100.000,00**

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução da seguinte dotação, como segue:

7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
705	UNIDADE: (F.M.S.) - HOSPITAL MUNICIPAL	
2702	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE FEDERAL	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (712)	R$ 100.000,00
Total		**R$ 100.000,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

VERNEI PEDRO DELCUL
Vice Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal.

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:226CAD8A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

SECRETARIA DA SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, no uso de suas atribuições, torna público o lançamento do edital de Pregão Presencial nº 020/2022, visando à contratação de empresa especializada para confecção de móveis planejados para ambiente da UBS Loteamento Popular, de acordo com as especificações apresentadas no Memorial Descritivo, Projetos e Termo de Referência. As propostas serão recebidas e abertas às 09 horas do dia 15 de junho de 2022, na Prefeitura Municipal, situada a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 426. Edital e anexos encontram-se disponíveis no site www.saosebastiaodocai.rs.gov.br. Informações pelo telefone (51) 3635-2500, ramal 4004.

São Sebastião do Caí, 02 de junho de 2022.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Juliane Trein
Código Identificador:B8C23332

SECRETARIA DA SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

Considerando o que contém o expediente, homologo o julgamento final para adjudicar o objeto do Pregão Presencial nº 015/2022, referente a contratação de empresa especializada para confecção de móveis planejados e modulados para a Farmácia do Estado. A empresa Irno Paulo Reginatto ME, inscrita no CNPJ nº 97.275.796/0001-27, foi vencedora do lote 01, com o valor de R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais); e a empresa School Shop Móveis e Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ nº 11.819.054/0001-08, foi vencedora do lote 02, com o valor de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

São Sebastião do Caí, 02 de junho de 2022.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Juliane Trein
Código Identificador:FDFCB6EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Tomada de Preços nº 16/2022

O Município de São Sepé comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a Contratação de empresa para pavimentação das Ruas do Bairro Cristo Rei, abertura das propostas: 20/06/2022, às 9h. O Edital se encontra à disposição no site www.saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 1º de junho de 2022.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:EB19BCDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2022

AVISO DE ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2022
O Município de Sapucaia do Sul **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 09/2022, DESTINADO À seleção de 01 (uma) Empresa que presta Serviços de Conservação de Energia – ESCO para celebrar termo de compromisso a fim de elaborar, apresentar e executar Projeto de eficiência energética, bem como representar a Prefeitura do Município de Sapucaia do Sul e proposição na forma e nos termos estabelecidos na Chamada Púbica de Projetos de Eficiência Energética 2022 da CPFL ENERGIA, estará aberto para inscrições a partir de 03/06/2022. A cópia do Edital, bem como maiores informações, estará à disposição dos interessados, na Av. Leônidas de Souza n.º 1289, no horário das 12 às 18 horas, assim como no website www.sapucaiadosul.rs.gov.br

ANTÔNIO CARLOS DE BARROS VIEIRA
Diretor de Compras e Licitações

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:BA4ED77A

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE AGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 156013/2022 - PERP nº 0098/2022– **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS E HOSPITAL TRAMANDAÍ, tipo menor preço por LOTE.** DATA DA DISPUTA: 14/06/2022 às 14:30 horas. PROCESSO: 156042/2022 - PERP nº 0099/2022– **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOSDE COZINHA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS, tipo menor preço por LOTE.** DATA DA DISPUTA: 14/06/2022 às 15:30 horas.
PROCESSO: 156011/2022 - PERP nº 0100/2022– **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA O BANCO DE SANGUE DO HOSPITAL TRAMANDAÍ, tipo menor preço por LOTE.** DATA DA DISPUTA: 14/06/2022 às 09:30 horas.

Sapucaia do Sul, 02 de junho de 2022.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:3C7EF251

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 154224 – PERP nº 0089/2022 - AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PADRONIZADAS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS, HOSPITAL TRAMANDAÍ,

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) SAPUCAIA DO SUL, SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) SAPUCAIA DO SUL E CLÍNICA DE SAÚDE DA MULHER (CLISAM) SAPUCAIA DO SUL, tipo menor preço por LOTE, pelo período de 12 (doze) meses. DATA DA DISPUTA: 14/06/2022, às 09h30min.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br.

Sapucaia do Sul, 02 de junho de 2022.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral.

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:50367472

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI PREGÃO PRESENCIAL Nº071/2022 RETIFICAÇÃO 01

RETIFICA-SE O PREÂMBULO DO EDITAL AONDE SE LIA "... MENOR PREÇO POR ITEM..." LEIA-SE "... MENOR PREÇO GLOBAL...", MANTENDO-SE A MESMA DATA DE ABERTURA.
O Município de Sarandi – RS através de seu Pregoeiro, retifica o presente edital conforme supra mencionado, tornando público que no dia 07 de junho de 2022 às 08:30h., procederá Licitação Processo Licitatório Nº095/2022, **PREGÃO PRESENCIAL** do **TIPO MENOR PREÇO GLOBAL para** a C*ontratação de empresa para desenvolvimento e implantação do sistema de informática e assistência técnica (in-loco e remota), para os seguintes módulos: Módulo portal de recebimento on line via pix e boleto, Módulo nota fiscal eletrônica de produtor rural de NFP-E e Módulo Aplicativo do cidadão, todos para serem utilizado na Prefeitura de Sarandi-RS*. A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis no site: http://www.sarandi.rs.gov.br e no Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00h às 17:00h ou pelo Telefone: (54) 3361.5637.

Sarandi (RS), 31 de maio de 2022.

NILTON DEBASTIANI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafael Baú
Código Identificador:227FA4A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 2211/2022 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a aquisição e configuração de central telefônicas para o novo CRAS e SEMASC, com a empresa DM SISTEMAS DE SEGURANÇA E TELECOM - EIRELI.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de junho 2022.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:5B33475E

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 2203/2022 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a locação de miniescavadeira para colocação de fossa e filtro na vila Paz e outras localidades que atende o programa REURB, com a empresa MARA SABRINA DA SILVA HILGER.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de junho 2022.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:C65A3A63

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 2215/2022 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a aquisição de paleteira e garfo para minicarregadeira, com a empresa SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de junho 2022.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:0A4AB55B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

ADITIVO: 9º TERMO ADITIVO.
CONTRATO N°: 100/2020
PROCESSO N°: 6934/2020
MOD. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 027/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: PSO EXTRAÇÃO MINERAL, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA
OBJETO DO CONTRATO: EMPREITADA de mão de obra, para execução de pavimentação em trecho da Estrada Rio da Ilha e trecho da Estrada Vila Teresa, tudo conforme Projeto, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária.
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Segunda – do Preço, Forma de Pagamento e da Retenção, **ACRESCENDO** ao valor contratado, com base no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, a importância de **R$ 4.798,50** (quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), referente à execução de serviços extras, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, através do Memorando n° 208/2022, requerido pela Eng. Daniele Linden Paveck, bem como através do Parecer Jurídico de nº 520/2022.
ASSINATURAS:
WILSON EDSON DORNELLES ESPINDOLA
PAULO L. SILVA DE OLIVEIRA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 27/05/2022

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:210F5FA0

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

ADITIVO: 10º TERMO ADITIVO.
CONTRATO N°: 100/2020
PROCESSO N°: 6934/2020
MOD. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 027/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: PSO EXTRAÇÃO MINERAL, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA
OBJETO DO CONTRATO: EMPREITADA de mão de obra, para execução de pavimentação em trecho da Estrada Rio da Ilha e trecho da Estrada Vila Teresa, tudo conforme Projeto, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária.
OBJETO DO ADITIVO: Com base na Previsão contida na Cláusula Sexta do Contrato firmado, bem como diante de solicitação da CONTRATADA, devidamente justificada, deferida pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo, nos termos do Memorando n° 210/2022, altera-se a Cláusula Terceira – dos Prazos/Vigência, prorrogando o prazo de execução da obra por mais 30 (trinta) dias, a contar de 04 de junho de 2022.
ASSINATURAS:
WILSON EDSON DORNELLES ESPINDOLA
PAULO L. SILVA DE OLIVEIRA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 31/05/2022

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:940B17F9

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N° 066/2022

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supramencionada, referente ao REGISTRO DE PREÇOS para MANUTENÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, de forma parcelada, contemplando fornecimento de material e mão de obra, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 1º de Junho de 2022, cujos preços unitários serão divulgados na Internet, tendo sido firmada a Ata de Registro de Preços nº 037/2022, com o fornecedor AGROTAL DISTRIBUIDORA AGROPECUÁRIA TAQUARENSE LTDA.

Taquara, 1º de Junho de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:BED96A63

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO E REMARCAÇÃO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022, 007/2022, 008/2022 E 009/2022.

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 - Abertura: às 09h00min do dia 22 de Junho de 2022.
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 - Abertura: às 10h30min do dia 22 de Junho de 2022.
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022 - Abertura: às 13h30min do dia 22 de Junho de 2022.
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 - Abertura: às 15h00min do dia 22 de Junho de 2022.
A empresa que não possui CRF deverá apresentar até o 3º DIA ANTERIOR AO DA ABERTURA DESTA LICITAÇÃO (dia 15/06/2022).

Taquara, 31 de Maio de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:2B512C66

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N°. 066/2022
PROCESSO N°: 766/2022
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa n° 083/2022, Art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: FP GERENCIAMENTO EMPRESARIAL LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços em Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional, para elaboração de PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos e LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho e Gestão.
VALOR: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de **R$ 17.200,00** (dezessete mil e duzentos reais), sendo efetuado mensalmente conforme relatório apresentado.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, a contar do dia 06 de Junho de 2022, podendo ser prorrogado apenas no caso da não apresentação da totalidade do objeto, sem alteração de valores, prorrogável mediante Termo Aditivo, até o limite máximo estipulado na Lei nº 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 12º dia do mês subsequente ao da prestação, mediante a apresentação da Nota Fiscal, o relatório de conclusão dos serviços, e o visto do Fiscal do Contrato.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
FABIO DANIEL PIRES

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/06/2022

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:1F6CCACD

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA Nº 084/2022

Processo n° 5064/2022 – Ratifico a dispensa de licitação para Aquisição de materiais para reparo em pontes na localidade de Arroio Grande, tudo conforme documentação e laudo emitidos pela Defesa Civil e embasado no Art. 24, inciso IV da Lei Federal n° 8.666/93.

Taquara, 1º de Junho de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:DBD67BDD

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

4º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°. 30/2020
PROCESSO N°: 2191/2020
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 007/2020 – Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA

OBJETO: Contrato de Gestão Hospitalar que tem por objeto a estruturação, operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços na área da saúde por meio do estabelecimento de parceria entre os contratantes, capaz de elaborar, organizar, financiar e executar os procedimentos para as atividades de urgência/emergência, plantões e atos vinculados, nas dependências do Hospital Bom Jesus.
OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação contida no Memorando n° 1276/2021 da Secretaria Municipal de Saúde, fica alterado o Anexo B, inciso II do contrato, no que se refere ao atendimento pediátrico, ***acrescendo 6 (seis) horas no período da noite***, de segunda à sexta-feira, passando para 12 (doze) horas noturnas de segunda à sexta-feira e ***acrescendo 12 (doze) horas aos finais de semana e feriados***, passando para 24 (vinte e quatro) horas aos finais de semana e feriados, retroagindo efeitos a contar de 1º de janeiro do corrente ano, passando a conter a seguinte redação:

*" Além da estrutura do **item I** a contratada deverá dispor de atendimento pediátrico de segunda a sexta, em período noturno, por 12 horas ininterruptas, bem como nos finais de semana (sábado e domingo) e feriados, por 24 horas diárias. O horário de cumprimento de tais atividades serão objeto de pactuação em protocolo estabelecido em conjunto entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Hospital."*

CLÁUSULA SEGUNDA: Com base no acréscimo previsto na Cláusula Primeira deste termo aditivo, fica alterada a Cláusula Quarta – dos Recursos Financeiros, na Sub-Cláusula Primeira do contrato, ***acrescendo a importância de R$ 36.075,00 (trinta e seis mil e setenta e cinco reais) ao repasse para execução das atividades prevista no presente Contrato***, conforme consta no Memorando n° 1276/2021 da Secretaria Municipal de Saúde.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
DIRCEU BELTRAME DAL MOLIN
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 14/04/2022

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:9194B604

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO Nº 074/2022

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Tipo de julgamento: Menor preço POR ITEM.
Data e Hora: 15 de Junho de 2022, às 10h00min.
Limite para envio das propostas: 09h59min do dia 15 de Junho de 2022.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Forma: ELETRÔNICA.
Modo de Disputa: ABERTO E FECHADO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição parcelada de TESTE RÁPIDO PARA VERIFICAÇÃO DE DENGUE.
O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br ou através dos e-mails compras03@taquara.rs.gov.br e compras10@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 1º de Junho de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:D4116EE6

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS - AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 3087/2022

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2022/3087, para Dispensa de Licitação, tendo como objeto a aquisição de PEÇAS para o caminhão basculante VW 15.180 E, placa IMW 3089, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 17 horas e 30 minutos do dia 06/06/2022.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Fone: (51) 3542-3775
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:99F9E23C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO

AVISO DE EDITAL

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA/RS, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 748/2021, de 23/08/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28 de junho de 2022, às 09 horas, no endereço, Praça Tenente Portela, 23, Centro de Tenente Portela-RS, análise de propostas, para Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços, conforme especificado no edital de licitação abaixo descrito.

DATA: 28/06/2022.
HORÁRIO: 09h – Horário de Brasília.

Processo Licitatório nº 64/2022
Tomada de Preços nº 08/2022
Objeto da Licitação: Contratação de empresa para execução de obra de ampliação e reforma da Escola Santo Antônio, localidade de Capitel Santo Antonio, interior do município de Tenente Portela/RS, ampliação com área total de 21,42m².

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, bem como no site da Prefeitura Municipal de Tenente Portela – tenenteportela.rs.gov.br – Licitações.

Tenente Portela/RS, 01 de junho de 2.022.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli
Código Identificador:AE6AF7A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA X DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2021: REEQUILÍBRIO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA X DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2021: REEQUILÍBRIO DE PREÇOS. (aquisição de medicação básica e controlada para o canil e para as unidades de saúde do Município). **Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * S&R DISTRIBUIDORA LTDA. * - Item nº11: Valor Reequilibrado**: **R$ 0,130.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:423C9146

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA XI DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2021: REEQUILÍBRIO DE PREÇOS.

(Aquisição de medicação básica e controlada para o canil e para as unidades de saúde do Município). **Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. * - Item nº149: Valor Reequilibrado**: **R$ 0,093.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:203B1B2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA XII DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2021: REEQUILÍBRIO DE PREÇOS.

(Aquisição de medicação básica e controlada para o canil e para as unidades de saúde do Município). **Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. * - Item nº77: Valor Reequilibrado**: **R$ 4,07.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:DD6BAE3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA XIII DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2021: REEQUILÍBRIO DE PREÇOS.

EXTRATO DA ATA XIII DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2021: REEQUILÍBRIO DE PREÇOS. (aquisição de medicação básica e controlada para o canil e para as unidades de saúde do Município). **Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. * - Item nº42: Valor Reequilibrado**: **R$ 1,309.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:E3512C13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA XIV DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2021: REEQUILÍBRIO DE PREÇOS.

(Aquisição de medicação básica e controlada para o canil e para as unidades de saúde do Município). **Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. * - Item nº17: Valor Reequilibrado**: **R$ 0,122.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:9EBEDC0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA XV DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2021: REEQUILÍBRIO DE PREÇOS.

(Aquisição de medicação básica e controlada para o canil e para as unidades de saúde do Município). **Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. * - Item nº51: Valor Reequilibrado**: **R$ 5,56.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:F79D3F4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA XVI DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2021: REEQUILÍBRIO DE PREÇOS.

(Aquisição de medicação básica e controlada para o canil e para as unidades de saúde do Município). **Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. * - Item nº103: Valor Reequilibrado**: **R$ 0,0393.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:3835FBDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022.

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022. (aquisição de condicionadores de ar modelo Split). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: *** D. R. DE CASTROS CLIMATIZAÇÃO * - Item 01**; Quantidade: 115 UNIDADES; Valor unitário: R$ 2.163,00; **Item 02**; Quantidade: 107 UNIDADES; Valor unitário: R$ 2.999,99; **Item 03**; Quantidade: 95 UNIDADES; Valor unitário: R$ 4.000,00.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:BE9426CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022.

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022. (aquisição de condicionadores de ar modelo Split). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: *** STAR SERVICE VIGILANCIA LTDA * - Item 01**; Quantidade: 5.700 DIÁRIAS; Valor unitário: R$ 255,26.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:3409877F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022.

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022. (aquisição de cadeiras de escritório giratórias utilizadas em todas às unidades de saúde e setor administrativo). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: *** BNT MÓVEIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA * - Item 02:** Quantidade: 388 Unidades; Valor unitário: R$ 417,96. **Item 04**; Quantidade: 50 Unidades; Valor unitário: R$ 428,90; *** DESING RICARDENSE INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA * - Item 03:** Quantidade: 50 Unidades; Valor unitário: R$ 431,49; *** HELENA CAPITANIO LTDA * - Item 01:** Quantidade: 347 Unidades; Valor unitário: R$ 438,00.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:9C117B27

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 123/2022

REVOGA a Portaria nº 301/2021 e NOMEIA os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 1.698/2021, de 21 de outubro de 2021, **REVOGA** a Portaria nº 301/2021 e **NOMEIA** os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR,** conforme segue:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
- Titular: Carla Cristine Weizenmann
- Suplente: Alexandro Castro Tonini

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo
- Titular: Elizandra Caliari Sestari
- Suplente: Thaís Cristina Mayer

III – Representantes do Departamento do Meio Ambiente
- Titular: Chrystian Estêvam Quinot
- Suplente: Éderson da Costa

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos
- Titular: Wilian Acácio Grebin
- Suplente: Daniel Augusto Grebin

V – Representantes do Grupo Travessias (Turismo Rural)
- Titular: Maria de Lourdes Portella
- Suplente: Edson Felippe Essig

VI – Representantes da Sociedade Civil (Clube de Mães)
- Titular: Márcia Dalferdh
- Suplente: Leonise Deves

VII – Representantes da Associação dos Municípios de Turismo da Região dos Vales – Amturvales
- Titular: Fredi Rodrigues Camargo
- Suplente: Angélica Diefenthäler

VIII – Representantes da EMATER
- Titular: Márcia Fonseca
- Suplente: Carlos Dexheimer

IX – Representantes dos Bares e Restaurantes diferenciados
- Titular: Almir Schmitz
- Suplente: Jorge Luís Lazzeron

X – Representantes dos Artesãos
- Titular: Melânia Prediger Ahne
- Suplente: Maria Dolores Ahne

XI – Representantes dos Comerciantes e Industriários
- Titular: Gabriela Ahne
- Suplente: Juliane Raquel Steffler

XII – Representantes de empresa de transporte turístico, cadastrada no CADASTUR
- Titular: Lucas Rodrigo Rockenbach
- Suplente: Solange Iraci Rockenbach

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 01º de junho de 2022.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Daniela Both Scheid
Código Identificador:F031CBC1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 124/2022

REVOGA a Portaria nº 177/2021, de 27 de abril de 2021, que NOMEIA os membros do Conselho de Alimentação Escolar de Travesseiro/RS – CAET.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, **REVOGA** a Portaria nº 177/2021, de 27 de abril de 2021, que NOMEIA o Conselho de Alimentação Escolar de Travesseiro/RS – CAET, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 01º de junho de 2022.

Registre-se e Publique-se

Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Daniela Both Scheid
Código Identificador:F0775EA2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 125/2022

NOMEIA os membros do Conselho de Alimentação Escolar de Travesseiro/RS – CAET, e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 923/2009, de 20 de outubro de 2009, **NOMEIA** os membros do Conselho de Alimentação Escolar de Travesseiro/RS – CAET, conforme segue:

I – Representante do Poder Executivo:
- Titular: Thaís Cristina Meyer
- Suplente: Fabiane Taís Telöken

II – Representantes dos Trabalhadores da Educação e de Discentes:
- Titulares: Ivana Schneider Kremer e Luciane Ângela Dresch Tatsch
- Suplentes: Elisângela de Oliveira Camargo Kunrath e Gisele Vendramin

III – Representantes de Pais de Alunos:
- Titulares: Cláudia Regina Werner e Josemar Paulo Sbruzzi
- Suplentes: Greice Caroline Deves Arne e Elís Cristine Weizenmann Rempel

IV – Representantes das Entidades Civis Organizadas:
- Titular: Neiva Eli Bettio e Elenice Ahne Hendges
- Suplente: Anelise Feil Walter e Maria Nadir Rockenbach Dertzbacher

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 01º de junho de 2022.

Registre-se e Publique-se

Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Daniela Both Scheid
Código Identificador:F75DFC6E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 126/2022

REVOGA a Portaria nº 176/2021, de 26 de abril de 2021, que NOMEIA o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, **REVOGA** a Portaria nº 176/2021, de 26 de abril de 2021, que NOMEIA o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 01º de junho de 2022.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Daniela Both Scheid
Código Identificador:04211B26

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 127/2022

NOMEIA os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, do Município de Travesseiro – RS, e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal Nº 1.647, de 17 de março de 2021, **NOMEIA** os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, do Município de Travesseiro – RS, conforme o que segue:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:
Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desposto e Turismo:
- Titular: Thaís Cristina Meyer
- Suplente: Jaqueline Gross
Secretaria Municipal da Aministração e Finanças:
- Titular: Fabiane Taís Telöken
- Suplente: Carla Cristine Weizenmann

II – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL:
- Titular: Joana Karine Gross
- Suplente: Cátia Andschau

III – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:
- Titular: Ivana Schneider Kremer
- Suplente: Gisele Vendramin

IV – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
- Titulares: Laura Caroline Dörtzbach
- Suplentes: Taís Sommer Grooders

V – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPA
- Titulares: Daniela da Silva Gomes Essig
- Suplentes: Cibeli Pivatto Siebert
- Titulares: Adair Luiz Berté
- Suplentes: Thaís Betina Busch

VI – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL
- Titulares: Michele Marlete Busch
- Suplente: Juliana Kunrath
- Titulares: Helena Marckmann
- Suplente: Elizandra Caliari Sestari

VII – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME
- Titulares: Elisângela de Oliveira Camargo Kunrath
- Suplente: Isabel Cristine de Castro

VIII – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR
- Titulares: Cristine de Potter
- Suplente: Daiana Jaqueline Grebin

IX – REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
- Titulares: Neiva Specht e Aline Bettio Mertz
- Suplentes: Queli Cristina Cegolini e Elís Cristine Weizenmann Rempel

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 01º de junho de 2022.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Daniela Both Scheid
Código Identificador:E89FC742

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 2.036/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022.

Abre um crédito especial no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), indica recursos e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.740, de 06 de abril de 2022,

DECRETA:

Art. 1º – Abre um crédito especial no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

03 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
01 – Secretaria da Administração e Finanças
04.122.0010.2003 – Manutenção Secretaria da Administração …..…… R$ 10.000,00
3.3.3.50.43.00.000000 – Subvenções Sociais (198) …….... R$ 10.000,00
TOTAL …..……..……..…..... R$ 10.000,00

Art. 2º – Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º deste Decreto, é indicado o Superavit Financeiro verificado no exercício anterior, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 31 de maio de 2022.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Daniela Both Scheid
Código Identificador:889DA473

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022

Flávio Raupp Lipert, Prefeito Municipal de Três Cachoeiras, acolhendo parecer exarado no processo n° 830/2022 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, "X" da Lei n° 8.666-93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, o Sr. Deoclécio Rodrigues Hieger, para Locação de um imóvel que se localiza na Rua Dr. Raul Di Primio, nº 192, Centro, neste município, destinado a instalação da Corporação da Brigada Militar, no valor mensal de R$ 1.646,60, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 33.90.36.00.00.00.00 da atividade 2.004.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Ricardo Santos Martins
Código Identificador:7773455C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2022

Flávio Raupp Lipert, Prefeito Municipal de Três Cachoeiras, acolhendo parecer exarado no processo n° 831/2022 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, "X" da Lei n° 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da Sra Neusa Carlos dos Santos, para a Locação de um imóvel que se localiza na Rua Manoel João Machado, nº 155, Centro, neste município, destinado a instalação da Secretaria Municipal da Agricultura, no valor mensal de R$ 1.968,00, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 33.90.36.00.00.00.00 da atividade 2020.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Ricardo Santos Martins
Código Identificador:0568F77C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2022

Flávio Raupp Lipert, Prefeito Municipal de Três Cachoeiras, acolhendo parecer exarado no processo n° 832/2022 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, "X" da Lei n° 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da Sra Lucirene Behenck de Medeiros Claudino, para a Locação de um imóvel que se localiza na Rua da Igreja, nº 651, Lajeadinho, neste município, destinado a instalação do Posto dos Correios, no valor mensal de R$ 660,00, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 33.90.36.00.00.00.00 da atividade 2004.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Ricardo Santos Martins
Código Identificador:6B3805C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/2022

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 143, incisos VI e XV, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Fica prorrogada, por um período de 30 (trinta) dias, **a Ordem de Serviço Nº 006/2022**, que determinou aos Secretários Municipais de Agricultura, Manutenção Viária e Segurança e ao Setor de Protocolo Geral do Município, **a suspensão dos novos pedidos de serviços de escavadeira hidráulica**.
Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 27 de maio de 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JACSON FELIPE DE SOUZA WOLFF
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Viviane de Souza Maia
Código Identificador:69036C0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 234/2022

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 01 de junho de 2022 ao dia 03 de junho de 2022, para fins de aquisição de estufa mista, conforme termo de referência em anexo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência definido na Coleta de Preço nº 1043/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 01 DE JUNHO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:7359D1D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 235/2022

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 02 de junho de 2022 ao dia 06 de junho de 2022, para fins de locação de brinquedos para evento na praça Henrique Agildo da Silva – Parcão, que acontecerá no dia 12 de junho de 2022, conforme termo de referência em anexo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência definido na Coleta de Preço nº 933/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 01 DE JUNHO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:51E9510F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 236/2022

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 02 de junho de 2022 ao dia 06 de junho de 2022, para fins de contratação de empresa especializada para elaboração de projeto elétrico para adequação e expansão de rede de média e baixa tensão com pontos de transformação, no Parque de Exposição Camboatá, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência definido na Coleta de Preço nº 1026/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 01 DE JUNHO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:D14F09EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 1505/2020
Pregão Presencial n° 97/2020
Contrato n° 171/2020
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: TKNET Telecom Ltda.EPP
Termo aditivo n° 06
Objeto do contrato: Contratação de empresa para locação e instalação de infraestrutura de comunicação, visando a interligação de unidades, videomonitoramento, conexão de internet, firewall, wi-fi, serviços cloud e telefonia IP para a Prefeitura Municipal de Triunfo, conforme especificações contidas no edital e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do contrato firmado entre as partes, a contar de 1° de junho de 2022, com previsão de encerramento em 31 de dezembro de 2022, podendo ser renovado conforme prevê o artigo 57 da Lei Federal n° 8.666/1993 e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 01 DE JUNHO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:B8BF7BA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 237/2022

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 02 de junho de 2022 ao dia 06 de junho de 2022, para fins de aquisição de salgados, conforme termo de referência em anexo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência definido na Coleta de Preço nº 996/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 01 DE JUNHO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:5BB85E5A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 4440 DE 31 DE MAIO DE 2022

Autoriza a abertura de crédito adicional especial e da outras providências.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, crédito adicional especial à Lei nº 4354 – Lei Orçamentária Anual 2022, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), com a finalidade de conceder subvenção social à entidade privada de interesse público.

Art. 2º A dotação orçamentária a receber o crédito adicional especial fica assim constituída:

Órgão: 17 - Secretaria Municipal de Administração
Unidade: 02 - Diretoria de Segurança e Mobilidade Urbana
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 845 - Outras Transferências
Programa: 0006 – Apoio a Outros Entes
Atividade: 2.241 – Subvenção a Entidades Representativas

Natureza da Despesa:

4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
4.4.00.00.00 - Investimentos
4.4.50.00.00 - Transgerências a Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos
4.4.50.41.00 - Contribuições

Valor: R$ 3.000,00
Fonte de Recursos: 0001 – RPL

Art. 3º Servirá de cobertura para o crédito adicional especial, o superávit financeiro na fonte de recursos 0001 – Recursos Próprios Livres, apurado no encerramento do exercício.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Digitalmente via Sistema 1DOC)

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:5649FD9E

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 4441 DE 31 DE MAIO DE 2022

Autoriza a abertura de crédito adicional especial e da outras providências.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, crédito adicional especial à Lei nº 4354 – Lei Orçamentária Anual, no valor de R$ 1.093.303,11 (um milhão, noventa e três mil, trezentos e três reais e onze centavos) com a finalidade de adequação das naturezas de despesas com o pagamento dos parcelamentos devidos ao Fundo de Previdência dos Servidores Municipais - FUNPREV.

Art. 2º A dotação orçamentária a receber o crédito adicional especial fica assim constituída:

Órgão: 17 – Secretaria Municipal de Administração
Unidade: 04 - Encargos com Amortizações de Dívidas
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Programa: 0000 – Operações Especiais
Operação Especial: 0.003 - Amortização da Dívida com INSS e FUNPREV

Natureza das Despesas:

4.0.00.00.00.00 – Despesas de Capital
4.6.00.00.00.00 – Amortização da Dívida
4.6.91.00.00.00 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
4.6.91.71.00 –Principal da Dívida Contratual Resgatado

Valor: R$ 893.303,11
Fonte de Recursos: 0001 – RPL

3.0.00.00.00.00 - Despesas Correntes
3.2.00.00.00.00 - Juros e Encargos da Dívida
3.2.91.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
3.2.91.21.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato

Valor: R$ 200.000,00

Fonte de Recursos: 0001 - RPL

Art. 3º Servirá de cobertura para o crédito adicional especial, a redução orçamentária nas seguintes dotações:
Órgão: 17 – Secretaria Municipal de Administração
Unidade: 04 - Encargos com Amortizações de Dívidas
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Programa: 0000 – Operações Especiais
Operação Especial: 0.003 - Amortização da Dívida com INSS e FUNPREV
Natureza das Despesas:
4.0.00.00.00.00 – Despesas de Capital
4.6.00.00.00.00 – Amortização da Dívida
4.6.90.00.00.00 – Aplicações Diretas
4.6.90.71.00 –Principal da Dívida Contratual Resgatado
Valor: R$ 893.303,11
Fonte de Recursos: 0001 – RPL
3.0.00.00.00.00 - Despesas Correntes
3.2.00.00.00.00 - Juros e Encargos da Dívida
3.2.90.00.00.00 - Aplicações Diretas
3.2.90.21.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato

Valor: R$ 200.000,00
Fonte de Recursos: 0001 - RPL

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Digitalmente via Sistema 1DOC)

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:ABBBDDCA

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
LEI ORDINÁRIA Nº 4439 DE 31 DE MAIO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Contrato de Prestação de Serviços com a Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER/RS.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1° Fica o Poder Executivo de Tupanciretã/RS autorizado a firmar Termo de Contrato de Prestação de Serviços com a Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER/RS, visando a implantação dos serviços de assistência técnica e extensão rural e social, no município de Tupanciretã.

§ 1º O Termo de Cooperação autorizada no *caput* deste artigo estão previstos no Anexo - I desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Digitalmente via Sistema 1DOC)

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:E0861728

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 6326 DE 31 DE MAIO DE 2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, com a Lei Complementar Municipal nº 4440 de 31 de maio de 2022 e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, crédito adicional especial à Lei nº 4354 – Lei Orçamentária Anual 2022, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), com a finalidade de conceder subvenção social à entidade privada de interesse público.

Art. 2º A dotação orçamentária a receber o crédito adicional especial fica assim constituída:

Órgão: 17 - Secretaria Municipal de Administração
Unidade: 02 - Diretoria de Segurança e Mobilidade Urbana
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 845 - Outras Transferências
Programa: 0006 – Apoio a Outros Entes
Atividade: 2.241 – Subvenção a Entidades Representativas

Natureza da Despesa:

4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
4.4.00.00.00 - Investimentos
4.4.50.00.00 - Transgerências a Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos
4.4.50.41.00 - Contribuições

Valor: R$ 3.000,00
Fonte de Recursos: 0001 – RPL

Art. 3º Servirá de cobertura para o crédito adicional especial, o superávit financeiro na fonte de recursos 0001 – Recursos Próprios Livres, apurado no encerramento do exercício.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Digitalmente via Sistema 1DOC)

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:FCEE211D

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 6327 DE 31 DE MAIO DE 2022

Abre crédito adicional especial e da outras providências.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, com a Lei Complementar Municipal nº 4441 de 31 de maio de 2022 e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, crédito adicional especial à Lei nº 4354 – Lei Orçamentária Anual, no valor de R$ 1.093.303,11 (um milhão, noventa e três mil, trezentos e três reais e onze centavos) com a finalidade de adequação das naturezas de despesas com o pagamento dos parcelamentos devidos ao Fundo de Previdência dos Servidores Municipais - FUNPREV.

Art. 2º A dotação orçamentária a receber o crédito adicional especial fica assim constituída:
Órgão: 17 – Secretaria Municipal de Administração
Unidade: 04 - Encargos com Amortizações de Dívidas
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Programa: 0000 – Operações Especiais
Operação Especial: 0.003 - Amortização da Dívida com INSS e FUNPREV
Natureza das Despesas:
4.0.00.00.00.00 – Despesas de Capital
4.6.00.00.00.00 – Amortização da Dívida
4.6.91.00.00.00 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
4.6.91.71.00 –Principal da Dívida Contratual Resgatado

Valor: R$ 893.303,11
Fonte de Recursos: 0001 – RPL

3.0.00.00.00.00 - Despesas Correntes
3.2.00.00.00.00 - Juros e Encargos da Dívida
3.2.91.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
3.2.91.21.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato

Valor: R$ 200.000,00
Fonte de Recursos: 0001 - RPL

Art. 3º Servirá de cobertura para o crédito adicional especial, a redução orçamentária nas seguintes dotações:

Órgão: 17 – Secretaria Municipal de Administração
Unidade: 04 - Encargos com Amortizações de Dívidas
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Programa: 0000 – Operações Especiais
Operação Especial: 0.003 - Amortização da Dívida com INSS e FUNPREV

Natureza das Despesas:
4.0.00.00.00.00 – Despesas de Capital
4.6.00.00.00.00 – Amortização da Dívida
4.6.90.00.00.00 – Aplicações Diretas
4.6.90.71.00 –Principal da Dívida Contratual Resgatado
Valor: R$ 893.303,11
Fonte de Recursos: 0001 – RPL

3.0.00.00.00.00 - Despesas Correntes
3.2.00.00.00.00 - Juros e Encargos da Dívida
3.2.90.00.00.00 - Aplicações Diretas
3.2.90.21.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato

Valor: R$ 200.000,00
Fonte de Recursos: 0001 - RPL

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Digitalmente via Sistema 1DOC)

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:EB14CB0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 187/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Maria Rita Cargnelutti de Campos Machado – M & M Construções e Reformas.
OBJETO: Prestação de serviço de pintura para realizar a reforma de uma sala no setor do CREAS – com fornecimento de material e mão de obra.
VALOR GLOBAL: R$ 1.820,00 (um mil e oitocentos e vinte reais)
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar de 31 de maio de 2022.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 1363/2022
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 31 de maio de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:53D6EB94

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 07/2022

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público, que no dia **21 de junho de 2022, às 8h30min**, procederá a abertura da licitação na modalidade **Tomada de Preço nº 07/2022,** tipo Menor Preço Global, para prestação de serviço para execução de pavimentação em blocos intertravados da Rua Gomercindo Barbosa Portinho, com área total de 1.667,82 m², em regime de empreitada global, com recursos do Contrato de Repasse nº 915.982/2021 e contrapartida municipal. O Edital completo está disponível no site: **www.tupancireta.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3272-2433 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã, 31 de maio de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:30DA7199

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 08/2022

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público, que no dia **22 de junho de 2022, às 8h30min**, procederá a abertura da licitação na modalidade **Tomada de Preço nº 08/2022,** tipo Menor Preço Global, para prestação de serviço para execução de pavimentação em blocos intertravados da Rua Bento Gonçalves, Rua Marcial Silva e Rua Tuiuti, com área total de 3.619,56 m², em regime de empreitada global, com recursos do Contrato de Repasse nº 915.972/2021 e contrapartida municipal. O Edital completo está disponível no site: **www.tupancireta.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3272-2433 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã, 31 de maio de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:BE6C6CBF

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público, que no dia **15 de junho de 2022, às 8h30min**, procederá a abertura da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 27/2022,** tipo Menor Preço Global, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE,** com recursos do Convênio nº 912.418/2021 - Ministério da Cidadania e contrapartida municipal. **Este endereço de e-mail está protegido contra spambots. Você deve habilitar o JavaScript para visualizá-lo.** O Edital completo está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br** / **www.tupancireta.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3272-2433 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã, 31 de maio de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:E80AC183

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANDI

SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA,TURISMO E DESPORTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 013/2022. O Município de Tupandi, RS, torna público a adjudicação e homologação da Tomada de Preços nº 013/2022, referente a contratação de obras e serviços de engenharia com fornecimento de materiais para recuperação de espaços esportivos - Ginásio Municipal de Esportes, no Município de Tupandi/RS, conforme **CONVÊNIO SEL Nº 259/2022 E PROCESSO Nº 22/29000000272-9, QUE SERÁ CUSTEADA COM RECURSOS DA SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER DO RIO GRANDE DO SUL - SEL E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO**. Empresa: CONSTRULOEF EIRELI, com o valor total de R$ 441.428,99.

Tupandi, 27 de maio de 2022.

BRUNO JUNGES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Baldessarini
Código Identificador:7DE3C351

SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA,TURISMO E DESPORTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 014/2022. O Município de Tupandi, RS, torna público a adjudicação e homologação da Tomada de Preços nº 014/2022, referente a contratação de obras e serviços de engenharia com fornecimento de materiais para reforma e melhoria do Centro de Eventos Municipal, no Município de Tupandi/RS, conforme **CONVÊNIO FPE Nº 430/2022 E PROCESSO Nº 22/2301-0000084-8, QUE SERÁ CUSTEADA COM RECURSOS DA SECRETARIA DE TURISMO DO RIO GRANDE DO SUL E O MUNICÍPIO DE TUPANDI**. Empresa: CM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, com o valor total de R$ 349.886,69.

Tupandi, 27 de maio de 2022.

BRUNO JUNGES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Baldessarini
Código Identificador:691C1E03

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022, às 8h e 30min do dia 13 de junho de 2022**, que visa a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças para rolo compactador CA 250 Dynapac e motoniveladora RG 170B, através do site: **http://www.portaldecompraspublicas.com.br/.**Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei n.° 10.520/02. Informa ainda, que o Edital com inteiro teor encontram-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi site **www.tuparendi.rs.gov.b** ou poderão ser solicitados pelo email **licitatuparendi@gmail.com**

Tuparendi, 30 de maio de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:74BD6A78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2022 AUTORIZAÇÃO

De acordo com o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 03/2022, que tem como objeto a contratação da empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.697/0001-95 para prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do Banco de Preços, licença para 01 usuário pelo período de 12 (doze) meses, pelo preço de R$10.865,00 (dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), com Inexigibilidade de Licitação, conforme especificações constantes no termo de referência, **autorizo** a prestação do serviço.

Tuparendi (RS), 01 de junho de 2022.

Valor total da despesa: R$10.865,00 (dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais)

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:3CBE3F16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO N° 114/2022

CONTRATANTE: Município de Tuparendi
CONTRATADA: NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do Banco de Preços. Licença para 01 usuário no sistema online do Banco de Preços pelo período de 12 meses.

VALOR TOTAL E FORMA DE PAGAMENTO: §1º O valor total do contrato é de 10.865,00 (dez mil oitocentos e sessenta e cinco reais). §2º O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos acessos e treinamento, oportunidade em que, deverá ser apresentada a Nota Fiscal, de acordo com as exigências

administrativas em vigor, obrigatoriamente acompanhada das Certidões de regularidade da empresa junto ao INSS e ao FGTS.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Inexigibilidade nº 03/2022.

Tuparendi (RS), 01 de junho de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:8318CD89

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público para os interessados que o processo licitatório Tomada de Preços nº 07/2022 foi declarado FRACASSADO na fase de julgamento dos documentos de Habilitação. Abre-se o prazo previsto pelo Art. 109, I, "a", da Lei nº 8.666/93, não havendo manifestações, abre-se o prazo previsto pelo Art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93 para a apresentação de novos documentos de Habilitação, portanto fica agendado o dia 21/06/2022 às 14:00 horas a sessão pública para recebimento de novos documentos de Habilitação.

Venâncio Aires, 1º/06/2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:7C24E3D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE SORO",** com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº 30929/2022, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA**
CNPJ: 88.212.113/0559-31
VALOR: **R$ 11.586,40**

Xangri-Lá, 01 de junho de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:73D64FFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **15 de junho de 2022 às 13h30min** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM LOCAL PARA TRANSBORDO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (REJEITOS)**, conforme **Edital de nº 190/2022.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 01 de junho de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carina Rute Scotti
Código Identificador:1E31952A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE DIVISÓRIAS E ABERTURAS,** com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº 26839/2022, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: DANIELA OLIVEIRA DE SOUZA
CNPJ: 27.953.711/0001-37
VALOR: **R$ 6.205,00**

Xangri-Lá, 01 de junho de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:C018E975

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

Pelo presente fica notificado(a) **EDUARDA GOMES CANOZZI - DEU CREPE RAMBLAS**, inscrito no CPF/CNPJ sob o n.º **23.745.188/0004-45**, que na data de **10 de MAIO de 2022** foi julgado procedente o Auto de Infração n.º, Processo n.º**G08/2022** e aplicada as penalidades de **ADVERTÊNCIA**, ficando ciente de que terá 15 dias, a contar da publicação deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 30,*caput*, da Lei Federal n.º 6.437/77, junto à Vigilância Sanitária de Xangri-Lá, na Rua Rio Apucaé, 635 – Centro – Xangri-Lá – Setor de Fiscalização Sanitária ou pelo email fiscal.sanitaria@xangrila.rs.gov.br, em arquivo PDF, assinado pelo representante legal.

Publicado por:
Gisele ilg Kuck
Código Identificador:12421E47

SECRETARIA DE SAÚDE
DECISÃO FINAL DE P.A.S.

Minuta Decisão Final P.A.S.

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, o Setor de Fiscalização Sanitária da Secretaria da Saúde de Xangri-Lá, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº.: A03/2022 – Flowdocs 26177/2022
Autuado: SIMONE GIEHL – SUSHI YA
CNPJ: 426.468.81/0001-62
Data da Autuação: 22/02/2022
Localidade: XANGRI-LÁ
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da Infração: Artigo 345 caput; Art.346 III, IV; Art.347 III, VI, VIII; Art.350 I, II, III, IV; Art.357 parág. 2º; Art.423 caput; Art.236 alínea E; Art.433 V, VI, XII,

XIII, XIV, XV; Art. 436 caput; Art. 842 do Decreto Estadual nº 23.430/1974. As infrações estão tipificadas no Artigo 10, inciso IV, da Lei Federal nº 6.437/1977.
Decisão Final: Encerrado o prazo sem que o autuado tenha interposto recurso, torna-se definitiva a decisão final da primeira instância julgadora.
Data da decisão final: 28/04/2022
Penalidade imposta: ADVERTÊNCIA, APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO DOS PRODUTOS.

Processo nº.: A05/2022 – Flowdocs 29807/2022
Autuado: ALBA DENISE B. DE OLIVEIRA – FRUTEIRA DO ALEMÃO
CNPJ: 32.498.961/0002-45
Data da Autuação: 07/05/2022
Localidade: XANGRI-LÁ
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da Infração: Art. 346 inc. I, II, III, IV; Art. 347 inc. VI, VII; Art. 350 inc. I, II, III; Art.365 caput do Decreto Estadual nº 23.430/1974. As infrações estão tipificadas no Artigo 10, inciso IV, da Lei Federal nº 6.437/1977.
Decisão Final: Encerrado o prazo sem que o autuado tenha interposto recurso, torna-se definitiva a decisão final da primeira instância julgadora.
Data da decisão final: 10/05/2022
Penalidade imposta: ADVERTÊNCIA, APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO DOS PRODUTOS.
Processo nº.: A06/2022 – Flowdocs 29831/2022
Autuado: FERNANDA GUEDSTAMNN GARCIA – FRUTEIRA SANTA FÉ
CNPJ: 35.137.895/0001-95
Data da Autuação: 13/04/2022
Localidade: XANGRI-LÁ
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da Infração: Art. 357 caput; Art. 358; Art. 346 inc. I, III, IV; Art. 347 inc. V, VI, VIII; Art. 350 inc. I, II, III; Art. 372 II; Art. 411 alínea B, D; Art.328; Art. 332 caput do Decreto Estadual nº 23.430/1974. As infrações estão tipificadas no Artigo 10, inciso IV, da Lei Federal nº 6.437/1977.
Decisão Final: Encerrado o prazo sem que o autuado tenha interposto recurso, torna-se definitiva a decisão final da primeira instância julgadora.
Data da decisão final: 10/05/2022
Penalidade imposta: ADVERTÊNCIA, APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO DOS PRODUTOS.

Processo nº.: A07/2022 – Flowdocs 30584/2022
Autuado: FREITAS E NOBRE ODONTOLOGIA – ODONTO EXCELENCE
CNPJ: 34.617.564/0001-90
Data da Autuação: 26/04/2022
Localidade: XANGRI-LÁ
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da Infração: Item 2.1; 3.10; 3.19; 8.1; 8.2; 8.5; 7.17.1; 7.6; 7.17; 10.4 da Portaria SES 40/2000. Item 32.2.4.17.1 da NR 32. As infrações estão tipificadas no Artigo 10, inciso II, da Lei Federal nº 6.437/1977.
Decisão Final: Encerrado o prazo sem que o autuado tenha interposto recurso, torna-se definitiva a decisão final da primeira instância julgadora.
Data da decisão final: 12/05/2022
Penalidade imposta: ADVERTÊNCIA, APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO DOS PRODUTOS.

Publicado por:
Ana Paula Messa Koetz
Código Identificador:425E3CFC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 36/2022 - CONTRATO 57/2022

Dispensa de Licitação 36/2022 - Contrato 57/2022

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de relógio ponto para registro do ponto
biométrico, com no mínimo as seguintes características: impressão térmica com alta resolução, com velocidade igual de 80 mm/s ou superior, possuir Guilhotina com corte tipo (total e parcial), suporte para bobinas de 300 metros de comprimento.

Item	Descrição (Detalhamento do objeto) – Características Técnicas	Unid. (Identificar o tipo de unidade a ser licitada)	Quant	Valor Unit. Máximo Admitido ou Estimado (R$)	Valor Total
1	RELÓGIO PONTO DIGITAL impressão térmica com alta resolução, com velocidade igual de 80 mm/s ou superior, Possuir Guilhotina com corte tipo (total e parcial),Suporte para bobinas de 300 metros de comprimento.	UN	4	R$ 1.249,00	R$ 4.996,00

Contratado: lado **HENRY EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.245.055/0001-24
Valor total: R$ 780,00 (Setecentos e oitenta reais)

Alvorada, 02 de Junho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Schiochet Jardim
Código Identificador:AC41A4D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2021

Ata de Registro de Preços nº 181/2022
Ata de Registro de Preços nº 181/2022, Pregão Eletrônico nº 075/2021

Objeto: aquisição de medicamentos humanos do componente básico da Assistência Farmacêutica para abastecimento das farmácias e unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
39	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO 20 ML	FRA	FARMACE	10.000	R$ 1,6000
64	IPRATRÓPIO BROMETO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INALAÇÃO FRASCO 20	FRA	HIPOLABOR	2.000	R$ 0,7700

84	NIFEDIPINA 10MG COMPRIMIDO	COM	BRAINFARMA	150.000	R$ 0,1200
88	PARACETAMOL 200/ML SOLUCAO ORAL GOTAS 15ML	FRA	FARMACE	15.000	R$ 0,9050
91	PERMETRINA 10 MG/ML LOÇÃO FRASCO 60 ML	FRA	IFAL	2.000	R$ 1,6000
100	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PÓ COMPOSTO POR:CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, ENVELOPE CONTENDO 27,9G	ENV	IFAL	10.000	R$ 0,6200
101	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE, AEROSSOL ORAL FRASCO 200 DOSES	FRA	TEUTO	10.000	R$ 7,5000
107	SULFATO FERROSO 25MG/ML DE FERRO II SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO 30ML	FRA	AIRELA	5.000	R$ 0,7400

Contratado: **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70.

Alvorada, 30 de maio de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:787BECF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL N° 028/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAREM NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER - VAGAS REMANESCENTES E CADASTRO DE RESERVA

A Secretaria Municipal de Educação torna público, o RESULTADO DEFINITIVO, do processo seletivo simplificado de Assistentes de Alfabetização – Programa Tempo de Aprender.

Classificação	Nome do Candidato	N° da inscrição	Pontuação	Resultado Final
1° lugar	Maria Cristina S. Silva	27	25	Classificado
2° lugar	Angela Maria Pettinelli dos Santos	25	15	Classificado
3° lugar	Carla Cristina S. das Chagas	04	15	Classificado
4° lugar	Nanci Arari da Silveira Bilhalva	12	10	Classificado
5° lugar	Ana Maria Carvalho Rodrigues	05	10	Classificado
6° lugar	André Neves	03	10	Classificado
7° lugar	Josimar Moura de Vargas Marques	31	10	Classificado
8º lugar	Alba Porto Lima	28	5	Classificado
9º lugar	Andréa Barcellos da Rocha	14	5	Classificado
10º lugar	Graciele Rodrigues de Moraes Cézar	02	5	Classificado
11º lugar	Vanessa Aguiar Monteiro	29	5	Classificado
12º lugar	Amanda Cardoso da Cruz	24	0	Classificado
13º lugar	Alessa Christie Abreu Pech	07	0	Classificado
14º lugar	Ana Carolina Carvalho Ziech	21	0	Classificado
15º lugar	Analice Pina Silveira	13	0	Classificado
16º lugar	Andreia De Matos Vieira	9	0	Classificado
17º lugar	Anne Caroline Gomes Trindade	30	0	Classificado
18º lugar	Carla Suelen Dias Borba Gimenez	22	0	Classificado
19º lugar	Eliane Costa da Silva	20	0	Classificado
20º lugar	Gabriela Soares Ribeiro	18	0	Classificado
21º lugar	Lisiane dos Anjos Soares	26	0	Classificado
22º lugar	Maria Eduarda P. Carvalho	10	0	Classificado
23º lugar	Sirlei de Jesus Vaz de Souza	19	0	Classificado
24º lugar	Sonia Mara Souto	23	0	Classificado
25º lugar	Thalia Hass Bohn	15	0	Classificado
26º lugar	Tiarline Leal Machado	08	0	Classificado
27º lugar	Vanessa Nascimento Gomes	11	0	Classificado
—---	Liana Ayres Balbueno	—---	—---	Desclassificado
—---	Márcio Vandré Gonçalves Esteves	—---	—---	Desclassificado
—---	Solange da Cruz Torres	—---	—---	Desclassificado
—---	Tatiane Rosa de Matos	—---	—---	Desclassificado

Obs:
Os Classificados deverão apresentar-se no dia 06/06/2022, às 14h na Secretaria Municipal de Educação de Alvorada.

NEUZA MACHADO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 16/2021

Alvorada, 02 de junho de 2022.

Publicado por:
Mirella Marques Meirelles
Código Identificador:47EA61C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

CONTABILIDADE
RREO 2BIMESTRE 2022

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Maio/2021 a Abril/2022

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)								R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**							
	Maio/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2022
	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022	Abril/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.990.600,20	5.330.779,01	7.556.232,31	5.473.653,40	5.258.723,46	5.870.523,67	79.860.361,37	75.320.300,00
	6.889.213,95	9.735.464,13	7.650.506,09	7.147.570,38	6.431.924,43	6.525.170,34		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	635.139,14	700.826,93	619.250,67	544.589,62	796.847,56	628.908,09	10.507.970,58	10.602.609,96
	991.463,45	1.918.346,34	954.249,38	859.873,51	927.303,16	931.172,73		
IPTU	52.736,88	114.212,15	85.127,74	78.286,60	63.356,15	51.645,49	1.948.907,06	1.795.980,17
	52.340,74	871.043,34	204.954,78	146.277,12	116.992,21	111.933,86		
ISS	313.115,87	200.184,02	267.061,55	256.716,92	404.676,47	249.370,13	3.863.315,12	3.872.200,00
	350.593,26	378.751,81	431.754,32	325.321,20	318.891,58	366.877,99		
ITBI	115.684,00	167.026,02	55.324,00	51.299,30	77.261,45	49.480,00	1.211.908,51	800.000,00
	377.411,53	101.419,04	35.870,90	44.340,00	42.286,79	94.505,48		
IRRF	98.545,61	97.136,37	136.310,86	88.604,56	132.850,60	125.248,33	1.721.375,68	1.762.000,00
	114.123,00	180.792,14	146.642,48	223.064,78	183.262,57	194.794,38		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	55.056,78	122.268,37	75.426,52	69.682,24	118.702,89	153.164,14	1.762.464,21	2.372.429,79
	96.994,92	386.340,01	135.026,90	120.870,41	265.870,01	163.061,02		
Contribuições	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita Patrimonial	5.835,79	8.609,06	11.417,34	16.716,54	15.704,06	19.616,77	256.342,53	203.835,04
	20.874,13	50.254,18	7.143,97	28.305,69	32.272,38	39.592,62		
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.835,79	4.609,06	9.417,34	16.716,54	13.704,06	19.616,77	234.442,53	141.835,04
	18.324,13	49.404,18	5.093,97	27.055,69	29.872,38	36.792,62		
Outras Receitas Patrimoniais	2.000,00	4.000,00	2.000,00	-	2.000,00	-	21.900,00	62.000,00
	2.550,00	850,00	2.050,00	1.250,00	2.400,00	2.800,00		
Receita Agropecuária	298,18	1.971,74	1.388,66	2.645,34	105,51	142,11	10.553,65	23.500,00
	-	1.583,39	-	530,17	1.459,66	428,89		
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita de Serviços	2.299,07	335,89	355,45	591,94	778,31	630,50	17.963,60	250.300,00
	918,78	2.026,60	1.792,04	2.219,63	3.002,81	3.012,58		
Transferências Correntes	5.339.712,54	4.614.960,05	6.918.068,01	4.903.126,85	4.440.393,37	5.210.031,23	68.981.447,24	63.386.855,00
	5.867.166,75	7.754.019,44	6.683.311,98	6.249.793,76	5.461.947,53	5.538.915,73		
Cota-Parte do FPM	1.869.171,41	1.616.543,04	2.208.814,33	1.766.017,53	1.386.919,61	1.545.491,28	24.191.094,54	24.740.570,00
	2.007.170,72	2.988.065,58	2.073.566,39	2.894.523,82	1.754.777,79	2.080.033,04		
Cota-Parte do ICMS	1.028.146,43	1.017.835,16	1.639.708,97	1.188.570,47	952.453,74	1.044.975,68	13.369.348,36	11.500.000,00
	1.352.371,37	1.131.619,75	977.766,53	999.239,65	1.072.323,47	964.337,14		
Cota-Parte do IPVA	188.217,73	124.461,63	69.250,36	56.066,84	19.485,08	38.398,35	2.439.593,76	2.700.000,00
	30.900,14	67.150,00	1.049.584,23	161.928,56	258.295,84	375.855,00		
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**							
	Maio/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2022
	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022	Abril/2022		
Cota-Parte do ITR	63,16	4.132,79	1.160,85	239,53	16.974,82	348.979,65	404.562,06	500.000,00
	10.403,49	7.240,57	9.617,59	5.749,61	-	-		
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Transferências da LC 61/1989	18.763,97	11.474,96	12.426,97	9.916,53	12.532,20	10.243,32	148.787,27	200.000,00
	15.319,51	11.429,27	7.895,66	16.059,29	11.903,02	10.822,57		
Transferências do FUNDEB	1.431.991,26	1.350.416,27	2.045.181,56	1.323.202,92	1.259.737,33	1.351.020,05	18.693.823,00	16.290.000,00
	1.810.795,14	1.712.282,19	1.709.266,28	1.628.795,85	1.575.465,24	1.495.668,91		
Outras Transferências Correntes	803.358,58	490.096,20	941.524,97	559.113,03	792.290,59	870.922,90	9.734.238,25	7.456.285,00
	640.206,38	1.836.232,08	855.615,30	543.496,98	789.182,17	612.199,07		
Outras Receitas Correntes	7.315,48	4.075,34	5.752,18	5.983,11	4.894,65	11.194,97	86.083,77	853.200,00
	8.790,84	9.234,18	4.008,72	6.847,62	5.938,89	12.047,79		
DEDUÇÕES (II)	620.872,51	559.522,89	626.443,64	604.162,16	477.673,06	597.617,62	7.755.285,54	7.580.000,00
	683.233,03	660.165,84	824.070,38	815.518,53	619.460,02	666.545,86		
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	620.872,51	559.522,89	626.443,64	604.162,16	477.673,06	597.617,62	7.755.285,54	7.580.000,00
	683.233,03	660.165,84	824.070,38	815.518,53	619.460,02	666.545,86		
DEDUCAO PARA FORMACAO DO FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
DEDUCAO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**5.369.727,69**	**4.771.256,12**	**6.929.788,67**	**4.869.491,24**	**4.781.050,40**	**5.272.906,05**	**72.105.075,83**	**67.740.300,00**
	6.205.980,92	**9.075.298,29**	**6.826.435,71**	**6.332.051,85**	**5.812.464,41**	**5.858.624,48**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**5.369.727,69**	**4.771.256,12**	**6.929.788,67**	**4.869.491,24**	**4.781.050,40**	**5.272.906,05**	**72.105.075,83**	**67.740.300,00**
	6.205.980,92	**9.075.298,29**	**6.826.435,71**	**6.332.051,85**	**5.812.464,41**	**5.858.624,48**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**5.369.727,69**	**4.771.256,12**	**6.929.788,67**	**4.869.491,24**	**4.781.050,40**	**5.272.906,05**	**72.105.075,83**	**67.740.300,00**
	6.205.980,92	**9.075.298,29**	**6.826.435,71**	**6.332.051,85**	**5.812.464,41**	**5.858.624,48**		

Publicado por:
Andréa Dias Barros
Código Identificador:09A51066

CONTABILIDADE
RREO 2 BIMESTRE 2022

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)	Em Reais	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1- RECEITA DE IMPOSTOS	8.230.180,17	2.987.770,44
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.795.980,17	580.157,97
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	800.000,00	217.003,17
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.872.200,00	1.442.845,09
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.762.000,00	747.764,21
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	39.640.570,00	14.724.279,20
2.1- Cota-Parte FPM	24.740.570,00	8.802.901,04
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	23.000.000,00	8.802.901,04
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.740.570,00	-
2.2- Cota-Parte ICMS	11.500.000,00	4.013.666,79
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	46.680,54
2.4- Cota-Parte ITR	500.000,00	15.367,20
2.5- Cota-Parte IPVA	2.700.000,00	1.845.663,63
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**47.870.750,17**	**17.712.049,64**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**7.580.000,00**	**2.944.855,84**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**4.387.687,54**	**1.483.156,57**
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	16.300.000,00	6.449.864,67
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16.300.000,00	6.449.864,67
6.1.1- Principal	16.290.000,00	6.409.196,28
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00	40.668,39
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.2.1- Principal	-	-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 26/Mai/2022, 12h e 47m.		

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	8.710.000,00	3.464.340,44
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**VALOR**	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	-	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**6.449.864,67**	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.678.012,00	5.594.071,99	5.594.071,99	5.316.945,17	-
10.1- Educação Infantil	2.590.300,00	1.468.837,63	1.468.837,63	1.394.425,28	-
10.1.1- Creche	2.031.200,00	1.141.345,81	1.141.345,81	1.083.346,22	-
10.1.2- Pré-escola	559.100,00	327.491,82	327.491,82	311.079,06	-
10.2- Ensino Fundamental	10.087.712,00	4.125.234,36	4.125.234,36	3.922.519,89	-
11- OUTRAS DESPESAS	3.621.988,00	566.661,24	566.661,24	406.826,57	-
11.1- Educação Infantil	751.988,00	103.292,12	103.292,12	71.037,93	-
11.1.1- Creche	155.200,00	94.703,90	94.703,90	66.095,45	-
11.1.2- Pré-escola	596.788,00	8.588,22	8.588,22	4.942,48	-
11.2- Ensino Fundamental	2.870.000,00	463.369,12	463.369,12	335.788,64	-
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**16.300.000,00**	**6.160.733,23**	**6.160.733,23**	**5.723.771,74**	**-**
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)**
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	5.594.071,99	5.594.071,99	5.316.945,17	-	-
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.160.733,23	6.160.733,23	5.723.771,74	-	-
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	-	-	-	-	-
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	-	-	-	-	-

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.514.905,27	5.594.071,99	5.594.071,99	86,73
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-	-
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	**VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)**	**VALOR NÃO APLICADO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)**	**% NÃO APLICADO (p)**
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	644.986,47	289.131,44	289.131,44	4,48

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE LIMITE CONSTITUCIONAL (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	-	-	-	-	-	-
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	199.400,00	43.610,15	19.768,12	16.647,09	-
24.1- Creche	-	-	-	-	-
24.2- Pré-escola	199.400,00	43.610,15	19.768,12	16.647,09	-
25- ENSINO FUNDAMENTAL	4.623.600,00	3.231.763,58	1.323.484,61	1.101.353,84	-
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**4.823.000,00**	**3.275.373,73**	**1.343.252,73**	**1.118.000,93**	**-**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	7.503.985,96
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	3.464.340,44
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS[4] = (L14h)	-
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS[4 e 7]	-
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.000,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**4.038.645,52**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2 e 5]	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.428.012,41	4.038.645,52	22,80

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB[8]	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.317.203,68	1.186.609,93	628.071,23	1.000,00	1.688.132,45
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.254.279,06	716.037,52	157.498,82	1.000,00	1.095.780,24
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.062.924,62	470.572,41	470.572,41	-	592.352,21
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.400.000,00	569.780,27
35.1- Salário-Educação	1.126.000,00	496.252,45
35.2- PDDE	200,00	19,34
35.3- PNAE	263.700,00	73.242,78
35.4- PNATE	10.000,00	226,84
35.5- Outras Transferências do FNDE	100,00	38,86
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	16.100,00	10.519,01
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.000,00	13,57
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**1.417.100,00**	**580.312,85**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	159.209,63	94.540,93	30.180,06	24.015,11	-
41.1- Creche	95.734,12	65.540,93	19.015,11	17.015,11	-
41.2- Pré-escola	63.475,51	29.000,00	11.164,95	7.000,00	-
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.577.874,24	820.050,23	524.621,90	406.612,33	-
43- ENSINO MÉDIO	76.847,77	2.740,32	-	-	-
44- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	61.000,00	-	-	-	-
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41+42+43+44+45)	**1.874.931,64**	**917.331,48**	**554.801,96**	**430.627,44**	**-**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	22.998.031,64	10.353.438,44	8.058.787,92	7.272.400,11	-

(12 + 26 + 46)					
47.1- Despesas Correntes	22.862.863,21	10.266.135,38	7.974.824,66	7.188.436,85	-
47.1.1- Pessoal Ativo	16.180.212,00	6.116.288,69	6.116.288,69	5.812.802,58	-
47.1.2- Pessoal Inativo	100,00	-	-	-	-
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	131.786,19	-	-	-	-
47.1.4- Outras Despesas Correntes	6.550.765,02	4.149.846,69	1.858.535,97	1.375.634,27	-
47.2- Despesas de Capital	135.168,43	87.303,06	83.963,26	83.963,26	-
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.2.2- Outras Despesas de Capital	135.168,43	87.303,06	83.963,26	83.963,26	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	**FUNDEB (ae)**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)**
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	1.087.313,52	144.529,74
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	6.449.864,67	496.252,45
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	6.194.344,15	428.408,79
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.342.834,04	212.373,40
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.342.834,04	212.373,40

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Publicado por:
Andréa Dias Barros
Código Identificador:F3BC2ADE

CONTABILIDADE
RREO 2 BIMESTRE 2022

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	8.230.180,17	8.230.180,17	2.987.770,44	36,30
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.795.980,17	1.795.980,17	580.157,97	32,30
IPTU	1.136.030,78	1.136.030,78	292.092,20	25,71
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	659.949,39	659.949,39	288.065,77	43,65
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	800.000,00	800.000,00	217.003,17	27,13
ITBI	800.000,00	800.000,00	217.003,17	27,13
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.872.200,00	3.872.200,00	1.442.845,09	37,26
ISS	3.500.000,00	3.500.000,00	1.403.658,52	40,10
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	372.200,00	372.200,00	39.186,57	10,53
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.762.000,00	1.762.000,00	747.764,21	42,44
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	37.900.000,00	37.900.000,00	14.724.279,20	38,85
Cota-Parte FPM	23.000.000,00	23.000.000,00	8.802.901,04	38,27
Cota-Parte ITR	500.000,00	500.000,00	15.367,20	3,07
Cota-Parte IPVA	2.700.000,00	2.700.000,00	1.845.663,63	68,36
Cota-Parte ICMS	11.500.000,00	11.500.000,00	4.013.666,79	34,90
Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	46.680,54	23,34
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
Desoneração ICMS - LC 87/1996	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	46.130.180,17	46.130.180,17	17.712.049,64	38,40

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.000.400,00	1.002.997,28	406.071,02	40,49	404.864,74	40,37	292.908,56	29,20
Despesas Correntes	999.500,00	1.002.097,28	406.071,02	40,52	404.864,74	40,40	292.908,56	29,23
Despesas de Capital	900,00	900,00	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	7.291.100,00	7.623.100,00	4.585.050,21	60,15	4.040.242,93	53,00	3.507.370,35	46,01
Despesas Correntes	7.279.100,00	7.611.100,00	4.585.050,21	60,24	4.040.242,93	53,08	3.507.370,35	46,08
Despesas de Capital	12.000,00	12.000,00	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.142.800,00	3.142.800,00	1.496.893,95	47,63	981.230,19	31,22	902.028,99	28,70
Despesas Correntes	3.140.800,00	3.140.800,00	1.496.893,95	47,66	981.230,19	31,24	902.028,99	28,72
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	11.434.300,00	11.768.897,28	6.488.015,18	55,13	5.426.337,86	46,11	4.702.307,90	39,96

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.488.015,18	5.426.337,86	4.702.307,90
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)[1]	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)[3]	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)[2]	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.488.015,18	5.426.337,86	4.702.307,90
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.656.807,45
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			2.656.807,45
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	-	2.769.530,41	2.045.500,45
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme			
LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-	30,64	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2020	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	3.509.507,59	-	-	-	3.509.507,59
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	3.509.507,59	-	-	-	3.509.507,59

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022	2.656.807,45	5.426.337,86	2.769.530,41	-	-	-	-	-	-	2.769.530,41
Empenhos de 2021	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2020	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2019	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2017	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2016	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2015	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	91.642,19	-	-	-	91.642,19
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	249.035,20	-	-	-	249.035,20
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	340.677,39	-	-	-	340.677,39

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.283.498,00	3.283.498,00	1.462.529,64	44,54
Proveniente da União	2.107.998,00	2.107.998,00	965.065,64	45,78
Proveniente dos Estados	1.175.500,00	1.175.500,00	497.464,00	42,32

Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	24.800,00	24.800,00	30.257,68	122,01

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.308.298,00	3.308.298,00	1.492.787,32	45,12

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.449.160,00	2.947.551,41	1.277.000,01	43,32	1.102.646,13	37,41	982.693,58	33,34
Despesas Correntes	2.428.260,00	2.869.050,77	1.261.123,51	43,96	1.088.576,33	37,94	968.623,78	33,76
Despesas de Capital	20.900,00	78.500,64	15.876,50	20,22	14.069,80	17,92	14.069,80	17,92
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.404.900,00	1.428.317,88	569.083,53	39,84	504.581,29	35,33	481.324,21	33,70
Despesas Correntes	1.389.700,00	1.394.444,17	550.212,23	39,46	491.583,29	35,25	475.351,21	34,09
Despesas de Capital	15.200,00	33.873,71	18.871,30	55,71	12.998,00	38,37	5.973,00	17,63
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	142.900,00	145.109,87	92.198,91	63,54	78.426,95	54,05	53.113,75	36,60
Despesas Correntes	142.600,00	144.809,87	92.198,91	63,67	78.426,95	54,16	53.113,75	36,68
Despesas de Capital	300,00	300,00	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	23.400,00	23.400,00	1.700,00	7,26	525,00	2,24	525,00	2,24
Despesas Correntes	22.400,00	22.400,00	1.700,00	7,59	525,00	2,34	525,00	2,34
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	53.685,00	53.685,00	22.520,00	41,95	15.250,00	28,41	15.250,00	28,41
Despesas Correntes	52.685,00	52.685,00	22.520,00	42,74	15.250,00	28,95	15.250,00	28,95
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.000,00	24.910,00	9.854,00	39,56	5.110,00	20,51	1.000,00	4,01
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
Despesas de Capital	1.000,00	24.910,00	9.854,00	39,56	5.110,00	20,51	1.000,00	4,01
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.075.045,00	4.622.974,16	1.972.356,45	42,66	1.706.539,37	36,91	1.533.906,54	33,18
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.449.560,00	3.950.548,69	1.683.071,03	42,60	1.507.510,87	38,16	1.275.602,14	32,29
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	8.696.000,00	9.051.417,88	5.154.133,74	56,94	4.544.824,22	50,21	3.988.694,56	44,07
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	142.900,00	145.109,87	92.198,91	63,54	78.426,95	54,05	53.113,75	36,60
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	23.400,00	23.400,00	1.700,00	7,26	525,00	2,24	525,00	2,24
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	53.685,00	53.685,00	22.520,00	41,95	15.250,00	28,41	15.250,00	28,41
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.143.800,00	3.167.710,00	1.506.747,95	47,57	986.340,19	31,14	903.028,99	28,51
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	15.509.345,00	16.391.871,44	8.460.371,63	51,61	7.132.877,23	43,51	6.236.214,44	38,04
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	4.075.045,00	4.625.571,44	1.974.953,73	42,70	1.709.136,65	36,95	1.536.503,82	33,22
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	11.434.300,00	11.766.300,00	6.485.417,90	55,12	5.423.740,58	46,10	4.699.710,62	39,94

Notas:

[1]Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[2]Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

[3]Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 26/Mai/2022, 12h e 49m.

Publicado por:
Andréa Dias Barros
Código Identificador:E9720977

CONTABILIDADE
RREO 2 BIMESTRE 2022

Relatório Resumido da Execução Orçamentária							
Balanço Orçamentário							
Orçamento Fiscal e da Seguridade Socials							
Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	71.336.000,00	71.336.000,00	11.722.270,32	16,43	24.884.221,99	34,88	46.451.778,01
RECEITAS CORRENTES	67.740.300,00	67.740.300,00	11.671.088,89	17,23	24.829.576,45	36,65	42.910.723,55
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	10.602.609,96	10.602.609,96	1.858.475,89	17,53	3.672.598,78	34,64	6.930.011,18
Impostos	8.230.180,17	8.230.180,17	1.429.544,86	17,37	2.987.770,44	36,30	5.242.409,73
Taxas	1.732.429,79	1.732.429,79	341.376,50	19,71	594.834,90	34,34	1.137.594,89
Contribuição de Melhoria	640.000,00	640.000,00	87.554,53	13,68	89.993,44	14,06	550.006,56
RECEITA PATRIMONIAL	203.835,04	203.835,04	71.865,00	35,26	107.314,66	52,65	96.520,38
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	62.000,00	62.000,00	5.200,00	8,39	8.500,00	13,71	53.500,00

Valores Mobiliários	141.835,04	141.835,04	66.665,00	47,00	98.814,66	69,67	43.020,38
RECEITA AGROPECUÁRIA	23.500,00	23.500,00	1.888,55	8,04	2.418,72	10,29	21.081,28
RECEITA DE SERVIÇOS	250.300,00	250.300,00	6.015,39	2,40	10.027,06	4,01	240.272,94
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	190.100,00	190.100,00	5.068,45	2,67	8.193,06	4,31	181.906,94
Outros Serviços	60.200,00	60.200,00	946,94	1,57	1.834,00	3,05	58.366,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	55.806.855,00	55.806.855,00	9.714.857,38	17,41	21.008.374,21	37,64	34.798.480,79
Transferências da União e de suas Entidades	26.592.455,00	26.592.455,00	4.224.853,31	15,89	9.201.408,52	34,60	17.391.046,48
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.864.700,00	12.864.700,00	2.415.637,92	18,78	5.391.673,41	41,91	7.473.026,59
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	13.000,00	13.000,00	2.000,00	15,38	3.000,00	23,08	10.000,00
Transferências de Instituições Privadas	10.100,00	10.100,00	-	-	-	-	10.100,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	16.290.000,00	16.290.000,00	3.071.134,15	18,85	6.409.196,28	39,34	9.880.803,72
Demais Transferências Correntes	36.600,00	36.600,00	1.232,00	3,37	3.096,00	8,46	33.504,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	853.200,00	853.200,00	17.986,68	2,11	28.843,02	3,38	824.356,98
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	300.000,00	300.000,00	-	-	-	-	300.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	373.200,00	373.200,00	8.908,94	2,39	10.686,28	2,86	362.513,72
Demais Receitas Correntes	180.000,00	180.000,00	9.077,74	5,04	18.156,74	10,09	161.843,26
RECEITAS DE CAPITAL	3.595.700,00	3.595.700,00	51.181,43	1,42	54.645,54	1,52	3.541.054,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.570.000,00	3.570.000,00	-	-	-	-	3.570.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	3.570.000,00	3.570.000,00	-	-	-	-	3.570.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	13.700,00	13.700,00	45.400,00	331,39	45.400,00	331,39	(31.700,00)
Alienação de Bens Móveis	13.700,00	13.700,00	45.400,00	331,39	45.400,00	331,39	(31.700,00)
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	10.000,00	10.000,00	1.885,88	18,86	2.039,12	20,39	7.960,88
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	900,00	900,00	24,15	2,68	38,86	4,32	861,14
Transferências da União e de suas Entidades	900,00	900,00	24,15	2,68	38,86	4,32	861,14
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.100,00	1.100,00	3.871,40	351,95	7.167,56	651,60	(6.067,56)
Demais Receitas de Capital	1.100,00	1.100,00	3.871,40	351,95	7.167,56	651,60	(6.067,56)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	71.336.000,00	71.336.000,00	11.722.270,32	16,43	24.884.221,99	34,88	46.451.778,01
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	71.336.000,00	71.336.000,00	11.722.270,32	16,43	24.884.221,99	34,88	46.451.778,01
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 26/Mai/2022, 12h e 42m.							

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	71.336.000,00	71.336.000,00	11.722.270,32	16,43	24.884.221,99	34,88	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	316.889,16	-	-	316.889,16	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	316.889,16	-	-	316.889,16	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	71.336.000,00	72.439.433,13	16.060.899,19	33.728.908,45	38.710.524,68	12.917.834,01	23.648.516,39	48.790.916,74	20.719.289,56	-
DESPESAS CORRENTES	64.014.500,00	64.919.807,49	13.222.580,80	30.485.863,18	34.433.944,31	12.671.088,92	23.258.226,87	41.661.580,62	20.342.532,94	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.152.200,00	33.933.535,00	5.997.569,29	11.764.796,41	22.168.738,59	5.997.569,29	11.754.326,81	22.179.208,19	10.833.455,81	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	421.000,00	421.000,00	67.303,92	122.392,75	298.607,25	67.303,92	122.392,75	298.607,25	122.392,75	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.441.300,00	30.565.272,49	7.157.707,59	18.598.674,02	11.966.598,47	6.606.215,71	11.381.507,31	19.183.765,18	9.386.684,38	-
DESPESAS DE CAPITAL	5.220.500,00	5.583.625,64	2.838.318,39	3.243.045,27	2.340.580,37	246.745,09	390.289,52	5.193.336,12	376.756,62	-
INVESTIMENTOS	4.617.500,00	4.980.625,64	2.745.877,50	3.077.227,61	1.903.398,03	154.304,20	224.471,86	4.756.153,78	210.938,96	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	11.900,00	11.900,00	-	-	11.900,00	-	-	11.900,00	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	591.100,00	591.100,00	92.440,89	165.817,66	425.282,34	92.440,89	165.817,66	425.282,34	165.817,66	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.101.000,00	1.936.000,00	-	-	1.936.000,00	-	-	1.936.000,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	71.336.000,00	72.439.433,13	16.060.899,19	33.728.908,45	38.710.524,68	12.917.834,01	23.648.516,39	48.790.916,74	20.719.289,56	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	71.336.000,00	72.439.433,13	16.060.899,19	33.728.908,45	38.710.524,68	12.917.834,01	23.648.516,39	48.790.916,74	20.719.289,56	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.235.705,60	-	4.164.932,43	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	71.336.000,00	72.439.433,13	16.060.899,19	33.728.908,45	-	12.917.834,01	24.884.221,99	48.790.916,74	24.884.221,99	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	

Relatório Resumido da Execução Orçamentária										
Balanço Orçamentário										
Orçamento Fiscal e da Seguridade Socials										
Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)										R$ 1,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**DOTAÇÃO INICIAL (d)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**SALDO (g)=(e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**SALDO (i)=(e-h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)**
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										

Publicado por:
Andréa Dias Barros
Código Identificador:BE60F0A7

CONTABILIDADE
RREO 2 BIMESTRE 2022

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	**SALDO NÃO REALIZADO**
	(a)	**(b)**	**(c) = (a-b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	3.570.000,00	-	3.570.000,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	5.583.625,64	390.289,52	2.340.580,37
Investimentos	4.980.625,64	224.471,86	1.903.398,03
Inversões Financeiras	11.900,00	-	11.900,00
Amortização da Dívida	591.100,00	165.817,66	425.282,34
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.583.625,64	390.289,52	2.340.580,37
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II–I)	2.013.625,64	3.243.045,27	-1.229.419,63
Notas:			
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

Publicado por:
Andréa Dias Barros
Código Identificador:95FD1381

CONTABILIDADE
RREO 2 BIMESTRE 2022

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)	R$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2022 Receitas Realizadas (a)
RECEITAS CORRENTES(I)	67.740.300,00	24.829.576,45
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.602.609,96	3.672.598,78
IPTU	1.795.980,17	580.157,97
ISS	3.872.200,00	1.442.845,09
ITBI	800.000,00	217.003,17
IRRF	1.762.000,00	747.764,21
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	2.372.429,79	684.828,34
Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	203.835,04	107.314,66
Aplicações Financeiras (II)	141.835,04	98.814,66
Outras Receitas Patrimoniais	62.000,00	8.500,00
Transferências Correntes	55.806.855,00	21.008.374,21
Cota-Parte do FPM	20.140.570,00	7.042.320,92
Cota-Parte do ICMS	9.200.000,00	3.210.933,39
Cota-Parte do IPVA	2.160.000,00	1.495.791,92
Cota-Parte do ITR	400.000,00	12.293,77
Transferências da LC 87/1996	-	-
Transferências da LC 61/1989	160.000,00	37.344,41
Transferências do FUNDEB	16.290.000,00	6.409.196,28
Outras Transferências Correntes	7.456.285,00	2.800.493,52
Demais Receitas Correntes	1.127.000,00	41.288,80
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	1.127.000,00	41.288,80
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	67.598.464,96	24.730.761,79
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.595.700,00	54.645,54
Operações de Crédito (VI)	3.570.000,00	-
Amortização de Empréstimos (VII)	10.000,00	2.039,12
Alienação de Bens	13.700,00	45.400,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	100,00	-
Outras Alienações de Bens	13.600,00	45.400,00
Transferências de Capital	900,00	38,86
Convênios	700,00	-
Outras Transferências de Capital	200,00	38,86
Outras Receitas de Capital	1.100,00	7.167,56
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	1.100,00	7.167,56
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	15.600,00	52.606,42

RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	67.614.064,96	24.783.368,21

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2022					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	64.919.807,49	30.485.863,18	23.258.226,87	20.342.532,94	1.930.935,03	1.074.488,46	1.037.062,51
Pessoal e Encargos Sociais	33.933.535,00	11.764.796,41	11.754.326,81	10.833.455,81	686.263,12	3.456,00	3.456,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	421.000,00	122.392,75	122.392,75	122.392,75	-	-	-
Outras Despesas Correntes	30.565.272,49	18.598.674,02	11.381.507,31	9.386.684,38	1.244.671,91	1.071.032,46	1.033.606,51
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	64.498.807,49	30.363.470,43	23.135.834,12	20.220.140,19	1.930.935,03	1.074.488,46	1.037.062,51
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.583.625,64	3.243.045,27	390.289,52	376.756,62	119.478,87	729.719,13	401.784,13
Investimentos	4.980.625,64	3.077.227,61	224.471,86	210.938,96	119.478,87	729.719,13	401.784,13
Inversões Financeiras	11.900,00	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	11.900,00	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	591.100,00	165.817,66	165.817,66	165.817,66	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.980.625,64	3.077.227,61	224.471,86	210.938,96	119.478,87	729.719,13	401.784,13
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.936.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	71.415.433,13	33.440.698,04	23.360.305,98	20.431.079,15	2.050.413,90	1.804.207,59	1.438.846,64
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							863.028,52

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-	
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2022	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	104.523,31	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	-	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	967.551,83	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2021 (a)	**Até o 2º Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	11.160.654,83	10.646.493,38
DEDUÇÕES (XXIX)	3.670.610,50	4.324.266,82
Disponibilidade de Caixa	3.636.341,38	4.289.997,70
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.949.800,86	6.127.579,34
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.088.409,37	1.355.343,34
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.225.050,11	482.238,30
Demais Haveres Financeiros	34.269,12	34.269,12
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	7.490.044,33	6.322.226,56
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**1.167.817,77**
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre/2022**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-266.933,97	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	-	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**1.434.751,74**	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	**1.330.228,43**	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	316.889,16	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	316.889,16	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	

Publicado por:
Andréa Dias Barros
Código Identificador:BA684949

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA APOSTILA

APOSTILA Nº 05/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2021

O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS** e a empresa **KIRCH & SILVA LTDA,** CNP nº 14.344.746/0001-27, tem entre si, Registro de Preços para aquisição sob demanda de **Gêneros Alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE para compor a Merenda Escolar das Escolas da Rede Municipal de Ensino e Gêneros Alimentícios para consumo das Secretarias e Departamentos Municipais**, vigente até 19/11/2022, através da Ata de Registro nº 73/2021, Pregão Eletrônico nº 02/2021.

Considerando o despacho do Protocolo Administrativo nº 271/2022, e tendo em vista o **DEFERIMENTO PARCIAL** do mesmo, fica **REGISTRADO** a partir desta data para fornecedor acima mencionado, os itens abaixo relacionados:

Itens	Código Interno Produto	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário (R$)
2	4861	**ABACAXI PÉROLA** frutas firmes, casca íntegra, sem machucados internos e externos. Grau de amadurecimento apropriado para o consumo. Cada unidade deverá pesar no mínimo 1,3kg	Unidade	LD Frutas e Verduras	553	**5,29**

As devidas alterações aplicam-se a contar da presente data.

Ficam inalteradas as demais condições da referida ata de registro de preços.

Capitão/RS, 01 de junho de 2.022.		
Município de Capitão	Kirch & Silva Ltda ME	
SR. JARI HUNHOFF	***SRA. ROSELI INÊS DA SILVA***	
Prefeito Municipal	Detentora da Ata	
Testemunhas:	_____	_____

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:EA0D2B22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUMULA APOSTILA

APOSTILA Nº 03/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2021

O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS** e a empresa **ATACADO DE CARNES MS LTDA,** CNP nº 26.712.998/0001-40, tem entre si, Registro de Preços para aquisição sob demanda de **Gêneros Alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE para compor a Merenda Escolar das Escolas da Rede Municipal de Ensino e Gêneros Alimentícios para consumo das Secretarias e Departamentos Municipais**, vigente até 19/11/2022, através da Ata de Registro nº 72/2021, Pregão Eletrônico nº 02/2021.

Considerando o despacho do Protocolo Administrativo nº 271/2022, e tendo em vista o **DEFERIMENTO PARCIAL** do mesmo, ficam **REEQUILIBRADOS** os valores dos itens registrados conforme segue:

Itens	Código Interno Produto	Produto	Unidade	Valor Unitário Registrado (R$)	Valor Unitário Reequilibrado (R$)
15	2277	**BANANA CATURRA**, grau médio de amadurecimento, firmes e sem manchas, apresentando boas condições de consumo.	Quilo	R$ 2,19	R$ 2,96
18	2504	**BATATA INGLESA**, nova, firmes e sem brotos, grau médio de amadurecimento, casca lisa, em boas condições de consumo.	Quilo	R$ 2,95	R$ 4,98
55	4872	**DOCE CREMOSO DE FRUTA (SCHIMIA),** sabores diversos. Deverá possuir como primeiro ingrediente polpa de fruta. Acondicionado em embalagem plástica contendo 400g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.	Unidade	R$ 3,09	R$ 3,27
89	2304	**MAMÃO FORMOSA** frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar em torno de 2kg	Quilo	R$ 6,80	R$ 8,29
90	2415	**MANGA,** frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo.	Quilo	R$ 4,90	R$ 5,09
110	2268	**OVOS DE GALINHA,** tipo 2, frescos, grandes, inteiros, sem rachaduras e sujidades. Acondicionado em bandeja de papel descartável ou plástica específico para esse fim. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 15 (quinze) dias a contar da data de entrega.	Dúzia	R$ 5,57	R$ 8,48
138	2320	**TOMATE**, grau médio de amadurecimento, firmes, íntegros, sem manchas e cor característica uniforme, em temperatura ambiente, boas condições de consumo.	Quilo	R$ 5,97	R$ 7,68

Ainda, fica **CANCELADO** o registro de preço do item abaixo relacionado:

Itens	Código Interno Produto	Produto	Unidade
2	4861	**ABACAXI PÉROLA** frutas firmes, casca íntegra, sem machucados internos e externos. Grau de amadurecimento apropriado para o consumo. Cada unidade deverá pesar no mínimo 1,3kg	Unidade

As devidas alterações aplicam-se a contar da presente data.

Ficam inalteradas as demais condições da referida ata de registro de preços.

Capitão/RS, 01 de junho de 2.022.		
Município de Capitão	Atacado de Carnes MS Ltda ME	
SR. JARI HUNHOFF	***SRA. SOLANGE REGINA KNOKPER***	
Prefeito Municipal	Detentora da Ata	
Testemunhas:	_____	_____

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:95D9B777

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS MAIO 2022

TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS		
MAIO/2022		
RECURSO	Recebido no Mês	Acumulado no Ano
Fundo de Participação dos Municípios-FPM	1.156.914,60	5.558.365,13
FPM 1% E.C. 84/2014 Parcela Julho	0,00	0,00
FPM 1% E.C. 55/2007 Parc. Dez.	0,00	0,00
Imposto Territorial Rural-ITR	159,55	606,48
Compensação Financeira de Recursos Hidricos	9.585,00	29.117,58
Fundo Especial do Petróleo	30.159,41	121.626,11
Cessão Onerosa dos Volumes Excedentes do Pré-Sal	189.951,14	189.951,14
Transferencias LC. 176/2020	4.917,34	24.586,70
RECURSO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		
Piso de Atenção Básica-PAB	24.454,70	97.741,57
Programa Saúde da Família-PSF	10.060,50	50.302,50
Programa Agentes Comunitários da Saúde-PACS	9.300,00	55.800,00
Vigilância em Sanitária	1.000,00	5.000,00
Vigilância em Saúde	879,61	6.509,12
Agente de Combate as Endemias	1.550,00	7.750,00
Saúde Bucal	2.453,00	12.265,00
Progr. de Melh. do Acesso de da Qualif.-PMAQ	5.695,36	29.231,44
Transferências de Recusrsos do SUS - Atenção Especializada	750,98	3.754,90
Incentivo Progr. Academia de Saúde	0,00	12.000,00
Transferências AFB	2.402,78	12.780,78
Transferências Ações COVID-19	383,44	16.077,76
Implantação de Politicas para Rede Cegonha	0,00	0,00
Incentivo Temporário Custeio Serv. Aenção Básica	0,00	0,00
REC. DO FNAS		
Transferências IGD Bolsa Família	0,00	0,00
PAIF - Serviços de Proteção Básica a Familia	2.490,45	12.695,57
Transferências IGD - SUAS	0,00	0,00
SCFV - Serv. de Conviv. e Fortal. de Vínculos	3.499,43	17.931,71
SIGTV-Estrut. Da Rede de Serv. do SUAS CUSTEIO	0,00	130.743,05
Ind. de gestão Descentralizada - Programa Auxílio Brasil	0,00	4.290,00
PSB - Pagto Extraordinário ao Munic. em Calamidade Port 751/2022	0,00	15.000,00
REC. DO FNDE		
Salário Educação	16.232,97	88.163,91
PNAE	4.204,40	16.817,60
PNATE	1.671,26	6.685,04
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		
Transferências de Recursos do FUNDEB	301.527,99	1.288.934,56
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		
Transf. Convênio	0,00	0,00
Transferência Especial da União	0,00	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE		
Deduções da Rec. p/ Formação do FUNDEB	-231.414,80	-1.111.794,17
TOTAL	1.548.829,11	6.702.933,48
Cotiporã, 02 de junho de 2022		
IVELTON MATEUS ZARDO		***LÚCIO LUNARDI***
Prefeito Municipal		Téc. em Contabilidade
		CRCRS n° 054920/0-8
ELISANDRA SCUSSEL		
Secretária Municipal da Fazenda		

Publicado por:
Lúcio Lunardi
Código Identificador:F8BD379D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS MAIO 2022

TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS		
MAIO/2022		
RECURSO	Recebido no Mês	Acumulado no Ano
Imposto de Circulação de Mercadorias e Servilços - ICMS	887.904,26	3.732.025,13
Imposto sobre a Propr. de Veículos Automotores - IPVA	68.869,09	485.259,63
IPI sobre a Exportação	6.215,28	41.217,37
CIDE	0,00	4.422,86
RECURSO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		
Farmácia Básica	961,11	30.680,75
Incentivo ao PSF	0,00	0,00
Incentivo Atenção Básica	0,00	0,00
PPV - Enfrentamento ao CRACK e outras	8.000,00	40.000,00
Incetivo Sociodemográfico p/ Atenção Primária (PIAPS)	4.678,13	23.390,65
Incentivo das equipes da Atenção Primária (ESF, EAP, ESB)	9.290,16	47.828,23
OUTRAS TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS		
Cota-Parte da Multa de Trânsito	0,00	34,19
Programa FEAS - OASF	0,00	6.604,51
Programa Passe Livre Estudantil	0,00	0,00
TRANSFRERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	0,00	0,00
Transferências de Convênios para Transporte Escolar	5.414,20	16.242,60
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL		
Transferência de Convênios do Estado	0,00	850.000,00
Transferência SES/RS Port. 47/2022	50.000,00	50.000,00
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE		
Deduções da Rec. p/ Formação do FUNDEB	-192.597,74	-851.699,91
TOTAL	848.734,49	4.476.006,01

Cotiporã, 02 de junho de 2022		
,		
IVELTON MATEUS ZARDO	***LÚCIO LUNARDI***	
Prefeito Municipal	Técnico em Contabilidade	
	CRCRS nº 054920/0-8	
ELISANDRA SCUSSEL		
Secretária Municipal da Fazenda		

Publicado por:
Lúcio Lunardi
Código Identificador:0B2B5025

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 323/2022 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, aos servidores municipais a seguir relacionados:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
3832-6	Edilene Lazzari	30/05/2022	02	Patricia R de Lara CRM 33851
3443-6	Elizia de Araujo Arse	30/05/2022	03	Roberto G. Terrazas CRM 20981
767-6	Ivone Rita Cassol	26/05/2022	3	Marcos I. A. da Luz CRM 17633
3460-6	Marta Canci	30/05/2022	12	Patricia R de Lara CRM 33851
3461-4	Andreia Cazanatto Piva	30/05/2022	01	Liliane Camozzato CRO 9409
328-0	Clari Bortolin	30/05/2022	05	Roberto G. Terrazas CRM 20981
3467-3 e 705-6	Elaina Gobet Cuculoto	26/05/2022	02	Caroline Schmidt Lima CRM50939
3818-0	Carla Rosane Fiorentin	31/05/2022	01	Paulo Mesquita Filho CRM 30836

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, nesta data retroagindo seus efeitos a 26/05/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 01 DE JUNHO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 01 de junho de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:9367FDC5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1150/2022 "DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 1150/2022

"DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **24/05/2022**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Contrato Administrativo n° 027/2022, que tem como objeto contratação de empresa para a aplicação de concreto asfáltico em diversas ruas do Município, utilizando saldo da Ata de Registro de Preços n° 27/2021, Pregão Eletrônico n° 041/2021.

Secretaria Municipal de Obras e Viação			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Luiz Henrique Alves Pereira	14626	Técnico em Contabilidade
Gestor de Contrato Suplente	José Augusto Henkin	9265	Assessor de Engenharia de Obras
Fiscal de Contrato	Davi Marino Cardoso	9293	Capataz de Obras

Fiscal de Contrato	Marcos Pivatto de Andrade	10	Fiscal de Obras
Fiscal de Contrato	Vitória Regina Bolbadilha de Albernaz	1064	Desenhista

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo n° 027/2022, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
GABINETE DO PREFEITO

Folha 02, Portaria nº 1150/2022

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 02 de junho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:2F7222B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 25, DE 02 DE MAIO DE 2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da legislação em vigor, e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 919, de 23 de Dezembro de 2021,

D E C R E T A

Art. 1º Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 101.900,00 (cento e um mil e novecentos reais), classificado na seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO SUPLEMENTAR				
Órgão	Rubrica	Projeto ou Atividade	Vínculo	Valor R$
05.01	44.90.30.00.00.00	1007	1	20.000,00
06.01	33.90.36.00.00.00	2019	20	5.000,00
06.02	33.90.30.00.00.00	2023	20	5.000,00
06.02	33.90.30.00.00.00	2022	20	20.000,00
06.02	33.90.30.00.00.00	2024	20	30.000,00
07.01	33.90.30.00.00.00	2032	4011	1.000,00
07.01	33.90.40.00.00.00	2032	40	8.000,00
07.01	44.90.52.00.00.00	1042	4011	6.500,00
09.01	33.90.30.00.00.00	2038	1	2.000,00
09.01	33.90.30.00.00.00	2038	1021	3.000,00
12.01	33.90.47.00.00.00	2048	1045	1.400,00
TOTAL				101.900,00

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária de igual valor, classificado na seguinte dotação orçamentária:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Órgão	Rubrica	Projeto ou Atividade	Vínculo	Valor R$
06.03	31.90.11.00.00.00	2072	31	50.000,00
07.01	44.90.52.00.00.00	1042	40	20.000,00
12.01	99.99.99.00.00.00	9999	1	31.900,00
TOTAL				101.900,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de Maio de 2022.

Gabinete do Prefeito de Mato Castelhano, 02 de Maio de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:B5E5339D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.2379 DE 01 DE JUNHO DE 2022

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

O Prefeito Municipal de Pedras Altas no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei n° 1627/2021;

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito suplementar por redução no Orçamento em vigor no valor de **R$ 54.510,00 (cinqüenta e quatro mil quinhentos e dez reais),** nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
07.01.12.361.1010.2.082	3.3.90.30.00.00.00	20	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 7.770,00
07.01.12.361.1010.2.082	3.3.90.39.00.00.00	20	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 100,00
07.01.12.362.1010.2.092	3.3.90.39.00.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 100,00
08.01.10.301.1003.2.046	3.1.90.04.00.00.00	4011	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 4.100,00
08.01.10.301.1003.2.046	3.1.90.11.00.00.00	4011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 10.000,00
08.01.10.305.1003.2.031	3.3.90.39.00.00.00	40	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 30.000,00
09.01.08.122.1004.2.008	3.3.90.92.00.00.00	2038	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 540,00
09.01.08.244.1004.2.058	3.1.90.11.00.00.00	2034	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 1.900,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será custeado pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
02.01.04.122.3001.1.004	3.3.90.39.00.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 740,00
07.01.12.361.1010.2.082	3.3.90.39.00.00.00	20	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 7.770,00
08.01.10.301.1003.2.041	3.3.90.30.00.00.00	40	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 30.000,00
08.01.10.301.1003.2.046	3.1.90.11.00.00.00	4011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 4.100,00
08.01.10.301.1003.2.046	3.3.90.30.00.00.00	4011	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 10.000,00
09.01.08.244.1004.2.058	3.3.90.39.00.00.00	2034	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 1.900,00

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Maio de 2022

PREFEITURA DE PEDRAS ALTAS 01 DE JUNHO DE 2022.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:EACB7688

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2380 DE 01 DE JUNHO DE 2022

Abre Crédito Suplementar - Superávit Financeiro

O Prefeito Municipal de Pedras Altas no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei n° 1627/2021.

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento em vigor no valor de **R$ 430.763,92 (quatrocentos e trinta mil setecentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos),** nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
02.01.04.122.3001.1.166	4.4.71.70.00.00.00	1	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R$ 4.263,64
02.01.04.122.3001.2.002	3.1.90.16.00.00.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 1.200,00
02.01.04.122.3001.2.002	3.3.90.30.00.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 34.000,00
02.01.04.122.3001.2.002	3.3.90.39.00.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 5.260,00

02.01.04.122.3001.2.002	3.3.90.92.00.00.00	1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 5.000,00
02.01.04.122.3001.2.110	3.3.90.36.00.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 600,00
02.02.04.121.3001.2.011	3.3.90.14.00.00.00	1	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 600,00
02.02.04.121.3001.2.011	3.3.90.33.00.00.00	1	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$ 300,00
02.04.04.126.3001.2.013	3.3.90.40.00.00.00	1	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$ 11.000,00
03.02.04.123.3001.2.003	3.1.90.16.00.00.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 45,00
03.02.04.123.3001.2.003	3.3.90.39.00.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 670,00
03.03.04.128.3001.1.017	3.3.90.14.00.00.00	1	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 2.600,00
03.03.04.128.3001.1.017	3.3.90.39.00.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 2.000,00
03.03.04.129.3001.2.012	3.3.90.14.00.00.00	1	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 500,00
04.02.04.122.3001.1.012	3.3.90.08.00.00.00	1	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	R$ 640,00
04.02.04.122.3001.2.004	3.3.90.47.00.00.00	1	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 10,28
04.02.04.128.3001.1.017	3.3.90.14.00.00.00	1	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 7.500,00
04.02.04.128.3001.1.017	3.3.90.33.00.00.00	1	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$ 3.950,00
05.01.20.122.1006.2.007	3.3.90.14.00.00.00	1	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 300,00
05.01.20.128.3001.1.017	3.3.90.14.00.00.00	1	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 2.000,00
05.01.20.128.3001.1.017	3.3.90.33.00.00.00	1	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$ 500,00
05.01.20.128.3001.1.017	3.3.90.39.00.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 1.100,00
05.01.20.608.1006.1.173	3.3.90.47.00.00.00	1	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 1.160,00
06.01.15.122.1012.2.006	3.3.90.40.00.00.00	1	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$ 265,00
06.02.26.782.1011.2.094	3.3.90.30.00.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 100.000,00
07.01.12.122.1010.2.005	3.3.90.30.00.00.00	20	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 11.000,00
07.01.12.125.1010.2.019	3.3.90.14.00.00.00	20	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 1.500,00
07.01.12.128.3001.1.017	3.3.90.14.00.00.00	20	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 4.000,00
07.01.12.128.3001.1.017	3.3.90.33.00.00.00	20	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$ 1.700,00
07.01.12.128.3001.1.017	3.3.90.39.00.00.00	20	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 750,00
07.01.12.361.1010.2.079	3.3.90.30.00.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 10.000,00
07.01.12.361.1010.2.076	3.3.90.30.00.00.00	20	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.300,00
07.01.12.361.1010.2.076	3.3.90.36.00.00.00	20	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 1.600,00
07.01.12.361.1010.2.076	3.3.90.47.00.00.00	20	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 670,00
07.01.12.361.1010.2.082	3.1.90.04.00.00.00	20	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 400,00
07.01.12.361.1010.2.082	3.1.90.13.00.00.00	20	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 800,00
07.01.12.361.1010.2.082	3.3.90.30.00.00.00	20	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 35.000,00
07.01.12.361.1010.2.082	3.3.90.93.00.00.00	20	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 100,00
07.01.12.362.1010.2.092	3.3.90.30.00.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 2.600,00
07.01.12.362.1010.2.092	3.3.90.39.00.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 10.800,00
07.03.27.812.1008.1.091	3.3.90.30.00.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 3.000,00
07.03.27.812.1008.2.073	3.3.90.47.00.00.00	1	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 1.250,00
08.01.10.122.1003.1.019	4.4.90.52.00.00.00	40	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 9.000,00
08.01.10.122.1003.2.024	3.1.90.04.00.00.00	40	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 5.610,00
08.01.10.122.1003.2.024	3.3.90.30.00.00.00	40	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.000,00
08.01.10.301.1003.1.032	3.3.90.30.00.00.00	40	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 10.000,00
08.01.10.301.1003.2.041	3.3.90.39.00.00.00	40	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 30.000,00
08.01.10.301.1003.2.046	3.3.90.36.00.00.00	40	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 1.300,00
08.01.10.302.1003.2.038	3.3.90.39.00.00.00	40	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 15.000,00
08.01.10.305.1003.2.031	3.1.90.04.00.00.00	40	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 3.220,00
09.01.08.122.1004.2.008	3.3.90.30.00.00.00	2038	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 22.500,00
09.01.08.122.1004.2.008	3.3.90.47.00.00.00	2038	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 1.200,00
09.03.16.482.1002.1.111	4.4.90.51.00.00.00	1076	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 60.000,00

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Maio de 2022

PREFEITURA DE PEDRAS ALTAS 01 DE JUNHO DE 2022.

VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:F36B5FF4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO CONFORME LEI FEDERAL Nº 9452/97 NO PERÍODO DE 16 A 31 DE MAIO DE 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SMF					
Comunicamos nos termos da Lei Federal Nº 9452/97, que no período de 16/05/2022 a 31/05/2022, recebemos as seguintes transferências da União:					
Nome Conta	Exercício	Instrumento de Transferência	Código SIAFI	Data de liberação dos recursos	Valor do Crédito
SAÚDE					
CEF – FMS CUSTEIO – FAEC – Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células – 06.624064-2	2022	Fundo a fundo		18/05/2022	R$ 39.393,36
CEF – FMS CUSTEIO – FAEC – Nefrologia – 06.624.064-2	2022	Fundo a fundo		18/05/2022	R$ 1.002.067,50
CEF – FMS CUSTEIO – FAEC – Hemodinâmica em atendimento de urgência – 06.624.064-2	2022	Fundo a fundo		18/05/2022	R$ 8.186,50
CEF – FMS CUSTEIO – FAEC – Tratamento de doença macular – 06.624.064-2	2022	Fundo a fundo		20/05/2022	R$ 14.160,00
CEF – FMS CUSTEIO – CV19 – Coronavírus (COVID-19) – SCTIE – 06.624.064-2	2022	Fundo a fundo		27/05/2022	R$ 26.865,62
CEF - FMS CUSTEIO – Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Primária em Saúde – 06.624.064-2	2022	Fundo a fundo		27/05/2022	R$ 168.349,12
EDUCAÇÃO					
B.Brasil – FNDE – Manutenção Ed. Infantil – Novas Turmas – 41.928-1	2022	Contrato de repasse		19/05/2022	R$ 1.887.186,17
CEF – FNDE - Salário-Educação: Repasse a estados e municípios – 006.172.006-9	2022	Contrato de repasse		17/05/2022	R$ 1.149.425,17
SEC. ASS. SOCIAL (SAS) - ASSISTÊNCIA					
B.Brasil – SUAS – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – 41.028-4	2022	Convênio		16/05/2022	R$ 20.483,93
1) Exercício - Aquele em que ocorreu a transferência;	Pelotas, 01 de Junho de 2022.				
2) Instrumento de Transferência - Deverá ser especificado o tipo .Ex: Convênio, Contrato de Repasse, Fundo a Fundo, etc...;					
3) Código no SIAFI - Deverá ser informado o número sob o qual o instrumento foi cadastrado no SIAFI. Consta do instrumento;					
4) Data da Liberação - É a data em que os recursos forma liberados para a Prefeitura;	***CLÁUDIO IVAN LOPES VIANA***				
5) Data da Notificação - Data da expedição do documento;	Diretor de Gestão Contábil				
6) Destinatário da Notificação - É a especificação do partido político, sindicato ou entidade empresarial notificados					

Publicado por:
Liziane Holz Buchweitz
Código Identificador:7A289B8F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
CHAMAMENTO PÚBLICO - COMETA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Chamamento Público: Nº 03/2022

O **MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Eduardo de Brito, n.º 101, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 88.496.468/0001-60, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. MARIO ROBERTO UTZIG FILHO, TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que as inscrições para a Seleção Pública referente ao Programa Municipal de Habitação – Loteamento Cometa, na modalidade Programa Casa Verde e Amarela – Faixa 2 e 3, que acontecerá entre os dias **01 de junho de 2022 a 29 de julho de 2022 – horário de expediente**, obedecendo os critérios estabelecidos no presente edital:

1. **DO OBJETO:**
1.1. O presente Edital tem como objeto estabelecer critérios e procedimentos em conformidade com as normas vigentes, para inscrição, seleção e classificação de famílias para o Programa Habitacional Loteamento Cometa, através do Programa Casa Verde e Amarela – Faixa 2 e 3.
1.2. O loteamento Cometa é um empreendimento realizado em parceria da prefeitura de Santa Bárbara do Sul com a Caixa Econômica Federal, dentro do Programa Casa Verde e Amarela, nas Faixas 2 e 3, em que o município é doador do terreno.
1.3. Esta Chamada Pública ira selecionar os beneficiários que atendam os critérios estabelecidos, onde será feita a classificação dos inscritos, as quais efetivarão a contratação entre as inscrições que forem habilitadas, seguindo a ordem de classificação definida pelos critérios do presente edital.

2. **DA INSCRIÇÃO:**
2.1. Para inscrição no Programa Municipal de Habitação – Loteamento Cometa, os candidatos deverão apresentar cópia dos seguintes documentos:
2.1.1. Prova de identificação de todos os membros da família, através de um dos seguintes documentos:
a) Carteira de Identidade;
b) Carteira de Habilitação – CNH;
c) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social.
2.1.2. Comprovante de estado civil atualizado, através de:
a) Certidão de Nascimento com as devidas averbações;
b) Certidão de Casamento, com as devidas averbações.
2.1.3. Prova de rendimentos de acordo com os critérios estabelecidos pelo agente financiador, através da apresentação de um ou mais dos seguintes documentos:
a) Último contra-cheque;
b) Pro-labore;
c) Declaração de Imposto de Renda;

d) Se aposentado, extrato do INSS ou RPPS.
2.1.4. Comprovante de residência, através da apresentação de um dos seguintes documentos:
a) Recibo do pagamento de tarifa de água, luz, telefone, em seu nome ou em nome de pai, mãe, sogro ou sogra;
b) Contrato de aluguel com firmas reconhecidas em Tabelionato;
c) Declaração de Residência com autenticação do proprietário do imóvel.
2.1.5. Prova de não possuir bens imóveis em seu nome no município de Santa Bárbara do Sul, comprovada através de Certidão Negativa de Bens Imóveis, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de santa Bárbara do Sul.
2.1.6. Prova de não possuir restrições em órgãos de proteção ao crédito, comprovada através de Certidão Negativa de Crédito – SPC/Serasa, expedida junto a ACISA – Associação Comercial, Industrial, Serviços e Agropecuária de Santa Bárbara do Sul.
2.1.7. Comprovação de situação atual de domicílio, quando for o caso, com a apresentação de um ou mais dos seguinte documentos:
a) Declaração de moradia em coabitação;
b) Contrato ou declaração de imóvel cedido;
c) Contrato ou declaração de Imóvel alugado.

3. **DAS INSCRIÇÕES:**
3.1. As inscrições acontecerão no período de **01 de junho de 2022 a 29 de julho de 2022 – horário de expediente,** das 07h00min às 13h00min, junto a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Sul.
3.2. Havendo alteração no horário das inscrições, o mesmo será amplamente divulgado nos meios de comunicação do município.

4. **DA SELEÇÃO:**
4.1. Serão selecionados os candidatos que fizerem prova de:
a) Renda familiar formal de no mínimo R$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais) e com enquadramento na faixa de renda 2 ou 3 do Programa Casa Verde e Amarela do Governo Federal;
b) Não ser proprietário de imóvel no município de Santa Bárbara do Sul;
c) Não possuir restrição junto aos órgãos de proteção ao crédito.
4.2. A seleção dos candidatos inscritos será realizada por uma comissão municipal especialmente designada para este fim.

5. **DA CLASSIFICAÇÃO:**
5.1. A classificação dos inscritos selecionados dar-se-á segundo o grau de necessidade socioeconômica e a influência dos seguintes critérios, considerando-se para todos eles a situação existente na data da inscrição, conforme **Lei Municipal nº. 5.133, de 16 de março de 2022**, sendo:
a) Situação atual do domicílio;
b) Situação da composição familiar;
c) Renda familiar.
5.2. A influência dos critérios enumerados no item 5.1 fornecerá os pontos para classificação, de acordo com a seguinte fórmula: A+B+C.
5.3. Para efeito da classificação mencionada no item 5.1, levar-se-á em consideração o maior grau de vulnerabilidade apurado pela soma da pontuação atingida pelo candidato, conforme a seguinte tabela:

Situação	Critério	Valor do Critério
Situação atual do domicílio	Famílias em coabitação	25 pontos
	Imóvel alugado	20 pontos
	Imóvel cedido	15 pontos
Situação de composição familiar	Monoparental feminina com filhos	25 pontos
	Monoparental masculina com filhos	25 pontos
	Casal com filhos	15 pontos
	Casal sem filhos	10 pontos
	Solteiro(a) / viúvo(a)	5 pontos
Situação especial	Família com pessoa deficiente	10 pontos
	Família com pessoa idosa (mais de 60 anos)	10 pontos
	Família com menores de 18 (dezoito) anos - cada	5 pontos
Renda familiar	Até 2 (dois) salários mínimos	20 pontos
	De 2 (dois) a 3 (três) salários mínimos	15 pontos
	De 3 (três) a 4 (quatro) salários mínimos	10 pontos
	Acima de 4 (quatro) salários mínimos	5 pontos

§ 2º. Para efeito da classificação mencionada neste artigo, levar-se-á em consideração o maior grau de vulnerabilidade apurado pela soma da pontuação atingida pelo candidato.
§ 3º. Ocorrendo igualdade no somatório da pontuação o desempate será efetuado através da análise da maior pontuação considerando-se os seguintes itens, sucessivamente, um a um, até que se configure o desempate:
I – Situação atual do domicílio;
II – Situação de composição familiar;
III – Situação especial;
IV – Renda familiar.
V – Sorteio.
5.4. A classificação dos beneficiários será amplamente divulgada conforme previsto no Art. 3º, parágrafo 4º, sendo assegurado o prazo de 5 (cinco) dias, aos candidatos não listados entre os classificados para a eventual interposição de recurso administrativo, junto a Secretaria Municipal de Administração, o que deverá ser apreciado e julgado pela Comissão, no prazo de 5 (cinco) dias.
5.5. A definição do lote a que cada beneficiário selecionado fará jus, será através de sorteio, sendo para tanto agendada reunião com data, horário e local. O sorteio, em igualdade de condições, atribuirá ao primeiro sorteado o lote n° 01, e assim consecutivamente até o último lote disponível.
O resultado do sorteio será registrado em Ata e divulgado no quadro de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Sul/RS e na internet, no site www.santabarbaradosul.rs.gov.br.
5.6. Os lotes serão doados, sem custos para os beneficiários.
5.7. Após o beneficiário ser contemplado com o lote, o mesmo terá o prazo de 06 (seis) meses para a contratação e início da edificação no lote correspondente enquanto o prazo para conclusão da edificação obedecerá ao estabelecido no Cronograma do Projeto Técnico.
§ 1º. Os beneficiários selecionados como titulares serão convocados nominal e pessoalmente, para a assinatura do contrato de financiamento habitacional.

§ 2º. Caso o beneficiário não seja aprovado pelo agente financeiro será chamado o primeiro suplente e assim sucessivamente.

§ 3º. O suplente chamado, na condição de substituto de titular, terá o direito de apresentar-se como proponente, para o lote no qual ocorra a vacância.

6. DA PUBLICIDADE:
6.1. A divulgação do Edital de Seleção Pública será procedida de ampla divulgação por todas as formas possíveis, sendo obrigatória a publicação do Edital em jornal de circulação local, o qual também será afixado no Mural de Publicações Oficiais da Prefeitura, bem como, divulgado em rádio local e no site do município www.santabarbaradosul.rs.gov.br.
6.2. As demais publicações pertinentes as etapas do presente edital serão publicadas diretamente no site do município de Santa Bárbara do Sul, endereço eletrônico: www.santabarbaradosul.rs.gov.br.

7. DO EMPREENDIMENTO:
7.1. Condomínio Residencial Cometa: Rua Serafim Ribas, Bairro Aparecida – Santa Bárbara do Sul-RS.
7.2. Número de Unidades Habitacionais: 35 (trinta e cinco) unidades.

8. CONTRATAÇÃO JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
8.1. A contratação junto ao agente financeiro se dará da seguinte forma:
I – a Secretaria Municipal de Administração, fará o encaminhamento da relação dos beneficiários selecionados e das matrículas dos lotes correspondentes a cada um;
II – a análise da documentação de cada beneficiários será realizada pelo agente financeiro;
III – a outorga da escritura pública se dará mediante a assinatura do contrato que será celebrado entre a instituição financeira, o beneficiário e o município;
8.2. Considerando que os lotes dos quais trata este Edital, são declarados de Interesse Social para fins de habitação popular, conforme dispõem a legislação sobre a Política Habitacional do Município, a edificação da unidade habitacional é de responsabilidade exclusivamente, do beneficiário selecionado.
8.3. Caso não seja iniciada ou concluída a edificação no prazo estipulado, o imóvel será retomado, conforme prevê o programa e a legislação vigente.
8.4. As despesas decorrentes do Projeto Técnico de Engenharia (projeto arquitetônico), matrículas atualizadas, planilhas orçamentárias, taxas de vistoria, análise, contrato, seguros, ITBI, GPS/INSS sobre obra, registro do contrato de financiamento, averbação da edificação e demais custos serão de responsabilidade do beneficiário.
§ 1º. A Prefeitura Municipal irá disponibilizar um projeto padrão, sendo que o beneficiário poderá optar por utilizar este projeto para encaminhamento na instituição financeira. Este projeto técnico contempla o projeto básico e as planilhas orçamentárias, sendo necessário o beneficiário contratar um responsável técnico para o acompanhamento da execução da obra.
8.5. Caso ocorra liquidação antecipada do financiamento imobiliário, fica o beneficiário proibido pelo período de dez anos de realizar a venda/transferência a qualquer título do imóvel adquirido, sob pena de pagamento de multa equivalente ao valor estipulado para o lote, que terá como base de avaliação atualizada dos preços praticados no mercado imobiliário.

9. REGRAS FIXADAS PARA O EDITAL
9.1. As regras estabelecidas no presente edital são válidas única e exclusivamente para a inscrição do Programa Municipal de Habitação – Condomínio Residencial Cometa, através do Programa Casa Verde e Amarela – Faixa 2 e 3 Imóvel na Planta.
9.2. O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e legislação pertinente, bem como na aceitação tácita das condições deste processo seletivo.
9.3. A ocorrência de irregularidades nos documentos poderá ser verificada a qualquer tempo, acarretando a nulidade da inscrição, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil ou criminal cabíveis.

Santa Bárbara do Sul, 31 de maio de 2022.

Este edital foi devidamente examinado e aprovado por essa assessoria jurídica Em___/___/__	***MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO***
	Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

_____/_____/_____

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:E692AD5F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2022 RELAÇÃO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO (1ª FASE)

Cargo: **ASSISTENTE SOCIAL**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
1º	Alene Silva Ilha da Rosa	*classificado*
2º	Margarete Maria Vandes Pedroso	*classificado*
3º	Amanda Vigil Baggio	*classificado*
4º	Fernanda Prates Motta	*classificado*
5º	Mara Eliza Fialho Neves	*classificado*
6º	Natalia Caldas Vieira	*classificado*
7º	Patricia Lapuente Ferreira	*eliminado*
8º	Letícia Danielle Peres dos Santos	*eliminado*
9º	Camila da Gama Carvalho	*eliminado*
10º	Deisy Rodrigues Correa	*eliminado*
11º	Fernanda da Rosa Coelho	*eliminado*

Cargo: **CAIXA EXECUTIVO**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
1º	Nara Lia Gonçalves de Almeida	*classificado*
2º	Mirian Cibele Martins Techera	*classificado*
3º	Kristofer Marques Cunha	*classificado*
4º	Mariana Espalter de Moraes	*classificado*
5º	Cyntia Martins Schneider	*classificado*
6º	Fernanda Torres Ribeiro	*classificado*
7º	Andre Luiz Figueredo Ferreira	*classificado*
8º	Liana da Silveira Andino	*classificado*
9º	Sabrina Kupper Pereira	*classificado*
10º	Amanda Vigil Baggio	*classificado*
11º	Juliana Marcelli Albeche Bravo	*classificado*
12º	Aline Torres Azevedo	*classificado*
13º	Debora da Silva Biasuz	*classificado*
14º	Fernanda Prates Motta	*classificado*
15º	Carla Fernanda Parreno Alves	*classificado*
16º	Glasiela Dienifer Pereira Machado	*classificado*
17º	Vivian Trindade Cardoso	*classificado*
18º	Patricia Pereira Marques da Costa	*classificado*
19º	Amelia Lucinda Machado Isasmendi	*classificado*
20º	Bruna Maria Aires Moreira	*classificado*
21º	Renata Queiroz Nunes	*classificado*
22º	Sandra Denise Velazco Reppeto	*classificado*
23º	Sabrina do Espírito Santo Cardoso	*classificado*
24º	Ana Lea Diniz Machado	*classificado*
25º	Daiane Curbelo Torbes	*classificado*
26º	Josiane Vargas Rodrigues	*classificado*
27º	Karoline Brum Pereira	*classificado*
28º	Taisa Natanni Mendonça de Oliveira	*classificado*
29º	Cibele Morales Pereira	*classificado*
30º	Daniela Keller Ramires Mendes	*classificado*
31º	Marilia Soares da Silva	*classificado*
32º	Debora Sudatti Clavel	*classificado*
33º	Bruna Renata Viana Gularte	*classificado*
34º	Daniele Silva da Silva	*classificado*
35º	Cezar Fabricio Cardoso Ribeiro	*classificado*
36º	Taynara de Almeida Suarez	*classificado*
37º	Marcus Vinicius Godoy Pinto	*classificado*
38º	Kenner Eduardo dos Santos Cuna	*classificado*
39º	Kelly Macarena Lemos Ventura	*classificado*
40º	Leticia Guedes Oliveira	*classificado*
41º	Amanda Alves Lombardy	*classificado*
42º	Thaynara Adolpho Pereira	*classificado*
43º	Bruna Machado da Rosa	*classificado*
44º	Felipe Martins Cabrera	*classificado*
45º	Flavia Leticia Pereira da Costa	*classificado*
46º	Franciele de Castro Vargas	*classificado*
47º	Fabiana da Costa Machado	*eliminado*
48º	Claudia dos Santos Sales	*eliminado*
49º	Villena dos Santos Nolasco	*eliminado*
50º	Jocenir Dornelles de Menezes	*eliminado*
51º	Graciela Lara Dias	*eliminado*
52º	Vanilce do Espírito Santo	*eliminado*
53º	Tatiane Correa Sesterrem	*eliminado*
54º	Eliane de Oliveira Andrade	*eliminado*
55º	Maristela Souza de Ávila de Melo	*eliminado*
56º	Kely Dayana Gonçalves de Mello	*eliminado*
57º	Orlando Pinto Marques	*eliminado*
58º	Alessandro Flores Machado	*eliminado*
59º	Larissa Bidart Lencina Santana	*eliminado*
60º	Natacha dos Santos Porto	*eliminado*
61º	Letícia Souza Pereira Padilha	*eliminado*
62º	Taiane Leite Rodrigues	*eliminado*
63º	Daniele Prates do Prado	*eliminado*
64º	Kessia Nathiele Espinosa Martins	*eliminado*
65º	Mayra Micaela Gomes Farias	*eliminado*
66º	Vanessa Gomes de Oliveira	*eliminado*
67º	Vanessa Alves Chaves	*eliminado*
68º	Bruna Peres da Rosa	*eliminado*
69º	Eliezer Quintana Magdaleno	*eliminado*
70º	Jackson da Luz Arruda	*eliminado*
71º	Vanessa Gonçalves Brazil	*eliminado*
72º	Ariane dos Santos Marques	*eliminado*
73º	Nathalia da Silva Fialho	*eliminado*
74º	Malena Silveira da Castro Pedrozo	*eliminado*
75º	Pedro Renato Cardoso Alves	*eliminado*
76º	Juliana Alves Carvalho	*eliminado*
77º	Leticia Garcia de Castro	*eliminado*
78º	Felipe Cezar da Cunha	*eliminado*
79º	Danniele Silva de Ávila	*eliminado*
80º	Leticia Gonçalves de Oliveira	*eliminado*
81º	Diego Rodrigues Ojeda Balcemão	*eliminado*
82º	Valquiria Machado Vieira	*eliminado*
83º	Paola de Oliveira Marques	*eliminado*
84º	Daniela Leal Antunes Teixeira	*eliminado*
85º	Mariana Rampon Sperb	*eliminado*

86º	Daniely Manzor Ramires	*eliminado*
87º	Miguel Ricardo Gularte Cordeiro Vicente	*eliminado*
88º	Valeria Vitoria Padilha Severo	*eliminado*
89º	Walacy Mathias Silveira Vassalo	*eliminado*
90º	Maithe de Castro dos Santos	*eliminado*
91º	Isadora Clavel Cavalheiro	*eliminado*
92º	Dariane Elizabeht Coelho Oliveira	*eliminado*
93º	Alessandra Nunes Flores	*eliminado*
94º	Guilherme Marques da Silva Chaves	*eliminado*
95º	Maicon Juliano da Silva Siqueira	*eliminado*
96º	Igor Matias Maciel Niche	*eliminado*
97º	Anna Luiza Couto Rosa	*eliminado*
98º	Janine dos Santos Brandão	*eliminado*
99º	Laura Maciel Fernandes	*eliminado*
100º	Luan Mikael Ferreira Martins	*eliminado*
101º	Eduarda Clavel Silva	*eliminado*
102º	Emily Lencina Leal	*eliminado*
103º	Nubia Rodrigues Charopen	*eliminado*
104º	Eliza Mara do Nascimento Nunes	*eliminado*
105º	Laura Figueroa Hernandes	*eliminado*
106º	Eduarda Dorneles de Abreu	*eliminado*
107º	Lucieli Morales Severo	*eliminado*
108º	Luisa Toledo Fernandes	*eliminado*
109º	Giuliane Echeveste Vinoly Bento	*eliminado*
110º	Gabriele Padilha Marques	*eliminado*
111º	Patrick de Freitas Brasil	*eliminado*
112º	Maria Eduarda Schepa da Rosa	*eliminado*
113º	Erika Clarisse Ferreira Fernandes	*eliminado*
114º	Daiani Vieira Bitancourt	*eliminado*
115º	Aliane Tamara Fernandes Rodrigues	*eliminado*
116º	Juliander da Silva Trindade	*eliminado*
117º	Denis Suarez do Espírito Santo	*eliminado*
118º	Andressa Martins dos Santos	*eliminado*
119º	Angelica Fernandes da Luz	*eliminado*
120º	Liana Maria Pereira dos Santos	*eliminado*
121º	Jhonatan Viana Santos	*eliminado*
122º	Rose Eduarda Pires Castro	*eliminado*
123º	Dieniffer Esthefhany da Costa Mendes	*eliminado*
124º	Ana Laura Reck Menna	*eliminado*
125º	Julianna Brasil Borba	*eliminado*
126º	Anthony Tasch da Silva B. Ribeiro	*eliminado*
127º	Alessandra Cavalheiro Castro	*eliminado*
128º	Geovana Bittencourt Maciel	*eliminado*

Cargo: **CONTADOR**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
1º	Graciela Silveira Brasil	*classificado*
2º	Andrea Castro Magalhães	*classificado*
3º	Taiana Teixeira Dalmolin	*classificado*
4º	Enilda Danielle Oliveira da Silva	*classificado*
5º	Karen Juliane Rodrigues Clipes	*classificado*
6º	Carlos das Virgens de Quadros	*classificado*
7º	Pedro Gabriel Teixeira Leal	*eliminado*
8º	Lusiane Felartigas Ziani	*eliminado*
9º	Laura Rodrigues da Silva	*eliminado*

Cargo: **ENGENHEIRO QUÍMICO**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
1º	Valéria Silvana do Nascimento de Leon	*classificado*
2º	Kamilla Vera Sapata	*classificado*
3º	Lucas Gil Larruscahim	*classificado*

Cargo: **ESCRITURÁRIO**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
1º	Zizalda San Martin Reina Azevedo	*classificado*
2º	Nara Lia Gonçalves de Almeida	*classificado*
3º	Amanda Machado Cezar	*classificado*
4º	Mirian Cibele Martins Techera	*classificado*
5º	Franciele de Castro Vargas	*classificado*
6º	Kristofer Marques Cunha	*classificado*
7º	Mariana Regina Espalter de Moraes	*classificado*
8º	Caren Vanusa Martins Gomes	*classificado*
9º	Laura Rodrigues da Silva	*classificado*
10º	Cyntia Martins Schneider	*classificado*
11º	Fernanda Torres Ribeiro	*classificado*
12º	Patricia Gonçalves Vargas	*classificado*
13º	Priscila Gonçalves Vargas	*classificado*
14º	Andre Luiz Figueredo Ferreira	*classificado*
15º	Ronaldo Cardoso da Silva	*classificado*
16º	Débora da Silva Biazus	*classificado*
17º	Beatriz Chocho Mazzine	*classificado*
18º	Brian Lopes Ferreira	*classificado*
19º	Liana da Silveira Andino	*classificado*

20º	Juliana Azevedo Maia	*classificado*
21º	Letícia Danieli Peres dos Santos	*classificado*
22º	Amanda Vigil Baggio	*classificado*
23º	Vivian Trindade Cardoso	*classificado*
24º	Patricia Pereira Marques da Costa	*classificado*
25º	Clarisse Martins Garin	*classificado*
26º	Olimpio Junior dos S. da Cunha	*classificado*
27º	Caroline Alves Salles Ribeiro	*classificado*
28º	Julia de Lacerda Tavares	*classificado*
29º	Sabrina Kupper Pereira	*classificado*
30º	Cleusa Duarte Trindade	*classificado*
31º	Claudiomiro Har Magalhães	*classificado*
32º	Jorge Edmundo dos Santos Vitor	*classificado*
33º	Alessandra Nunes Flores	*classificado*
34º	Fabiana Bitencourt Canabarro	*classificado*
35º	Ricardo Motta Simões Costa	*classificado*
36º	Daiane Curbelo Torbes	*classificado*
37º	Carla Fernanda Parreno Alves	*classificado*
38º	Glasiela Dienifer Pereira Machado	*classificado*
39º	Janaina Correa de Los Santos	*classificado*
40º	Juan Rafael de Abreu da Silva	*classificado*
41º	Bruna Peres da Rosa	*classificado*
42º	Cibele Morales Pereira	*classificado*
43º	Letícia Souza Pereira Padilha	*classificado*
44º	Daniele Barros Camejo	*classificado*
45º	Raquel Pinheiro Pereira	*classificado*
46º	Daniele Silva da Silva	*classificado*
47º	Karen Juliane Rodrigues Clipes	*classificado*
48º	Geovane Fagundes Lucas	*classificado*
49º	Eliezer Quintana Magdaleno	*classificado*
50º	Bruna Machado da Rosa	*classificado*
51º	Pamela Soares da Luz	*classificado*
52º	Mayra Micaela Gomes Farias	*classificado*
53º	Amelia Lucinda Machado Isasmendi	*classificado*
54º	Adriana Soares Genro Fernandes	*classificado*
55º	Carla Denise Ribeiro da Rosa	*classificado*
56º	Rute Pereira da Costa	*classificado*
57º	Bruna Maria Aires Moreira	*classificado*
58º	Renata Queiroz Nunes	*classificado*
59º	Fernanda Prates Motta	*classificado*
60º	Sabrina do Espírito Santo Cardozo	*classificado*
61º	Andrea dos Santos	*classificado*
62º	Denise Flores da Silva	*classificado*
63º	Josineidi Vargas da Silva Alves	*classificado*
64º	Josiane Vargas Rodrigues	*classificado*
65º	Karoline Brum Pereira	*classificado*
66º	Bruna Lutieli da Silva Nunes	*classificado*
67º	Taisa Natanni Mendonça de Oliveira	*classificado*
68º	Daniela Keller Ramires Mendes	*classificado*
69º	Marilia Soares da Silva	*classificado*
70º	Aline da Costa Correa	*classificado*
71º	Maira Leonardi Ansinelo	*classificado*
72º	Bruna Renata Viana Gularte	*classificado*
73º	Daniele Prates do Prado	*classificado*
74º	Jaqueline Maya Saucedo	*classificado*
75º	Taynara de Almeida Suarez	*classificado*
76º	Marcus Vinicius Godoy Pinto	*classificado*
77º	Alberto Kemuel do Prado Moura	*classificado*
78º	Leticia Garcia de Castro	*classificado*
79º	Kenner Eduardo dos Santos Cuna	*classificado*
80º	Victória Cogo Silva Duarte	*classificado*
81º	Leticia Guedes Oliveira	*classificado*
82º	Thaynara Adolpho Pereira	*classificado*
83º	Felipe Martins Cabrera	*classificado*
84º	Caroline Vieira Lopes	*classificado*
85º	Fabio Bissoloti	*classificado*
86º	Roseli Carolina de Azevedo da Cunha	*eliminado*
87º	Cacia Patricia Martins Costa	*eliminado*
88º	Villena dos Santos Nolasco	*eliminado*
89º	Jocenir Dornelles de Menezes	*eliminado*
90º	Jonny Cesar Acunha Baptista	*eliminado*
91º	Graciela Lara Dias	*eliminado*
92º	Luciara Ferreira Rodrigues	*eliminado*
93º	Fabiana da Costa Machado	*eliminado*
94º	Tatiane Correa Sesterrem	*eliminado*
95º	Maristela Souza de Ávila de Melo	*eliminado*
96º	Erik Ricardo Teixeira Nunes	*eliminado*
97º	Fabiana Paines Duarte	*eliminado*
98º	Kely Dayana Gonçalves de Mello	*eliminado*
99º	Roberta dos Santos Braz Trindade	*eliminado*
100º	Orlando Pinto Marques	*eliminado*
101º	Larissa Bidart Lencina Santana	*eliminado*
102º	Jackson da Luz Arruda	*eliminado*
103º	Vanessa Gonçalves Brazil	*eliminado*
104º	Juliana Marcelli Albeche Bravo	*eliminado*
105º	Amanda Alves Lombardy	*eliminado*
106º	Camilla de Freitas da Silva	*eliminado*
107º	Luana Agradem da Silva	*eliminado*
108º	Malena Silveira da Castro Pedrozo	*eliminado*

109º	Laura Rodrigues da Silva	*eliminado*
110º	Flavia Leticia Pereira da Costa	*eliminado*
111º	Maribel Benites Fernandes	*eliminado*
112º	Juliana Martins Machado	*eliminado*
113º	Greice Maciel Maciel	*eliminado*
114º	Vanessa Gomes de Oliveira	*eliminado*
115º	Vanessa Alves Chaves	*eliminado*
116º	Helen Aranda Garim Martins	*eliminado*
117º	Aline Torres Azevedo	*eliminado*
118º	Bianca Mendes Martins	*eliminado*
119º	Nathalia da Silva Fialho	*eliminado*
120º	Janaina Cabreira da Cunha Ocanha	*eliminado*
121º	Juliana Alves Carvalho	*eliminado*
122º	Bruna Gomes Santos	*eliminado*
123º	Anthony Tasch da Silva B. Ribeiro	*eliminado*
124º	Pedro Renato Cardoso Alves	*eliminado*
125º	Maria Eugenia Nobre Maciel	*eliminado*
126º	Carlos Ivan Farias de Farias Fialho	*eliminado*
127º	Mariana Rampon Sperb	*eliminado*
128º	Danniele Silva de Ávila	*eliminado*
129º	Julio Santana Luizelli	*eliminado*
130º	Gustavo Da Silva Cordeiro	*eliminado*
131º	Anne Caroline Soares Leites	*eliminado*
132º	Rafaela Schimitz de Souza	*eliminado*
133º	Eduarda Clavel Silva	*eliminado*
134º	Flavia Adriana Nunes Soares	*eliminado*
135º	Debora Sudatti Clavel	*eliminado*
136º	Ariane dos Santos Marques	*eliminado*
137º	Daniela Leal Antunes Teixeira	*eliminado*
138º	José Roberto de Oliveira Sales	*eliminado*
139º	Keidy da Silveira de Moraes	*eliminado*
140º	Paola de Oliveira Marques	*eliminado*
141º	Maria Caroline Dias Guedes	*eliminado*
142º	Ailton Rosa Silva	*eliminado*
143º	Daniely Manzor Ramires	*eliminado*
144º	Luisa Toledo Fernandes	*eliminado*
145º	Gabriele Padilha Marques	*eliminado*
146º	Bruno Jorge Ribeiro	*eliminado*
147º	Maria Cristina Pereira Chaves	*eliminado*
148º	Simone Figueira Santanna	*eliminado*
149º	Paula Cristiane Lemos Tentardine	*eliminado*
150º	Carla Vanise Gonçalves do Canto	*eliminado*
151º	Fabiana Monti de Andrade Ilha	*eliminado*
152º	Suellen Gonçalves do Espírito Santo	*eliminado*
153º	Vanesa Saffons da Silva	*eliminado*
154º	Jacqueline Vieira Pereira Chaves	*eliminado*
155º	Anna Luiza Couto Rosa	*eliminado*
156º	Daniela de Souza Pires	*eliminado*
157º	Aline da Cruz Correia	*eliminado*
158º	Maithe de Castro dos Santos	*eliminado*
159º	Laienifer Pintos Vieira	*eliminado*
160º	Larissa Fernandes Correa	*eliminado*
161º	Vinicius Dias Vieira	*eliminado*
162º	Maria Eduarda Schepa da Rosa	*eliminado*
163º	Leonardo Erikson Cruz Madrid	*eliminado*
164º	Diego Rodrigues Ojeda Balcemão	*eliminado*
165º	Gilma Soberal de Souza	*eliminado*
166º	Eliane de Oliveira Andrade	*eliminado*
167º	Paulo Eber Soares da Silveira	*eliminado*
168º	Thiago Alves da Silva	*eliminado*
169º	Fernanda da Rosa Coelho	*eliminado*
170º	Maicon Juliano da Silva Siqueira	*eliminado*
171º	Igor Matias Maciel Niche	*eliminado*
172º	Felipe Cezar da Cunha	*eliminado*
173º	Wilian Marcelo Marques Judes Machado	*eliminado*
174º	Giulia Farias Marafiga	*eliminado*
175º	Cledinara da Rosa Muniz	*eliminado*
176º	Thaynara Velloso Pedroso	*eliminado*
177º	Janine dos Santos Brandão	*eliminado*
178º	Andrielly Becker Santana de Barbosa	*eliminado*
179º	Laura Maciel Fernandes	*eliminado*
180º	Luan Mikael Ferreira Martins	*eliminado*
181º	Luana Arigony Duarte	*eliminado*
182º	Nathalia Lopes Salatte	*eliminado*
183º	Isadora Clavel Cavalheiro	*eliminado*
184º	Emily Lencina Leal	*eliminado*
185º	Nubia Rodrigues Charopen	*eliminado*
186º	Eduarda Dorneles de Abreu	*eliminado*
187º	Lucielle Morales Severo	*eliminado*
188º	Eliza Mara do Nascimento Nunes	*eliminado*
189º	Nayane Araujo Aozani	*eliminado*
190º	Fellipe Echevarria Quintana	*eliminado*
191º	Miguel Ricardo Gularte Cordeiro Vicente	*eliminado*
192º	Laura Figueroa Hernandes	*eliminado*
193º	Giuliane Echeveste Vinoly Bento	*eliminado*
194º	Kely Albeche Salgado	*eliminado*
195º	Bruna Renata Machado Dorneles	*eliminado*
196º	Vinicius Ramon Pereira	*eliminado*
197º	Luis Gustavo Martins Torres	*eliminado*

198º	Leticia Lapuente Andres	*eliminado*
199º	Ruth Silvana de Mello Rodrigues	*eliminado*
200º	Daiani Vieira Bitancourt	*eliminado*
201º	Denis Suarez do Espírito Santo	*eliminado*
202º	Ana Carolina da Costa Silveira	*eliminado*
203º	Jhonatan Viana Santos	*eliminado*
204º	Marcos Vinicius Moraes Monte Blanco	*eliminado*
205º	Bruna Tauana Paines Pereira	*eliminado*
206º	Ana Laura Reck Menna	*eliminado*
207º	Emily Tauany Corrales Machado	*eliminado*
208º	Manoela Arrojo Izaguirre	*eliminado*
209º	Alessandra Cavalheiro Castro	*eliminado*
210º	Joana Silva Borges Duarte	*eliminado*
211º	Geovana Bittencourt Maciel	*eliminado*
212º	Bruna Vitória Garcia Pereira	*eliminado*
213º	Erika Clarisse Ferreira Fernandes	*eliminado*
214º	Paula Marceli Cardoso Dornelles	*eliminado*

Cargo: **FISCAL DE INSTALAÇÃO PREDIAL E HIDRÔMETROS**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
1º	Kristofer Marques Cunha	*classificado*
2º	Fernanda Torres Ribeiro	*classificado*
3º	Sabrina Kupper Pereira	*classificado*
4º	Debora da Silva Biasuz	*classificado*
5º	Elizandro Maciel da Luz	*classificado*
6º	Claudiomiro Har Magalhães	*classificado*
7º	Fabiana Bitencourt Canabarro	*classificado*
8º	Glasiela Dienifer Pereira Machado	*classificado*
9º	Eliezer Quintana Magdaleno	*classificado*
10º	Bruna Peres da Rosa	*classificado*
11º	Cleusa Duarte Trindade	*classificado*
12º	Francisco Aguirre de Souza	*classificado*
13º	Kenner Eduardo dos Santos Cuna	*classificado*
14º	Elton Fabio da Silva Castro	*classificado*
15º	Felipe Martins Cabrera	*classificado*
16º	Sabrina do Espírito Santo Cardozo	*classificado*
17º	Daniel Fernandes Oliveira	*classificado*
18º	Eliziane dos Santos Santos	*classificado*
19º	Cacia Patricia Martins Costa	*classificado*
20º	Jorge Enrique da Silva Barboza	*classificado*
21º	Taisa Natanni Mendonça de Oliveira	*classificado*
22º	Marilia Soares da Silva	*classificado*
23º	Thaynara Adolpho Pereira	*classificado*
24º	Graciela Lara Dias	*eliminado*
25º	Flavia Adriana Nunes Soares	*eliminado*
26º	Maria Luisa Chagas Veleda	*eliminado*
27º	Silvia Maria Correa Silva	*eliminado*
28º	Fabiana Paines Duarte	*eliminado*
29º	Edson Vieira Maia	*eliminado*
30º	Orlando Pinto Marques	*eliminado*
31º	Alessandro Flores Machado	*eliminado*
32º	Larissa Bidart Lencina Santana	*eliminado*
33º	Mayra Micaela Gomes Farias	*eliminado*
34º	Luana Agradem da Silva	*eliminado*
35º	Carlos Ivan Farias de Farias Filho	*eliminado*
36º	Sandro Adriano Farias Mendes	*eliminado*
37º	Bruna Lutieli da Silva Nunes	*eliminado*
38º	Ben Hur Freitas Pinto	*eliminado*
39º	Anthony Tasch da Silva B. Ribeiro	*eliminado*
40º	Vanessa Gomes de Oliveira	*eliminado*
41º	Nathalia da Silva Fialho	*eliminado*
42º	Gustavo da Silva Cordeiro	*eliminado*
43º	Pedro Renato Cardoso Alves	*eliminado*
44º	Adriana Soares Genro Fernandes	*eliminado*
45º	Leandro Centi Larratea	*eliminado*
46º	Diego Rodrigues Ojeda Balcemão	*eliminado*
47º	Felipe Cezar da Cunha	*eliminado*
48º	Mariana Rampon Sperb	*eliminado*
49º	Ailton Rosa Silva	*eliminado*
50º	José Roberto de Oliveira Sales	*eliminado*
51º	Jacqueline Vieira Pereira Chaves	*eliminado*
52º	Patrick de Freitas Brasil	*eliminado*
53º	Gabriele Padilha Marques	*eliminado*
54º	Maicon Juliano da Silva Siqueira	*eliminado*
55º	Lucas Coelho Gutierres	*eliminado*
56º	Leonardo Erikson Cruz Madrid	*eliminado*
57º	Thiago Alves da Silva	*eliminado*
58º	Laura Figueroa Hernandes	*eliminado*
59º	Paulo Eber Soares da Silveira	*eliminado*
60º	Alessandra Cavalheiro Castro	*eliminado*
61º	Jocenir Dornelles de Menezes	*eliminado*
62º	Anderson Alves	*eliminado*
63º	Denis Suarez do Espírito Santo	*eliminado*
64º	Dani Trindade Almada	*eliminado*
65º	Anderson de Almeida Brizola	*eliminado*
66º	Geovana Bittencourt Maciel	*eliminado*
67º	Vinicius Sesterrem Leal	*eliminado*

Cargo: **MOTORISTA**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
1º	Luiz Claudio Pereira de Oliveira Filho	*classificado*
2º	Olimpio Junior dos Santos da Cunha	*classificado*
3º	Vanderlei Rodrigues Ozório	*classificado*
4º	Renato dos Santos Rodrigues	*classificado*
5º	Cesar Augusto Martins Magalhães	*classificado*
6º	Cassio Rodrigues Gonçalves	*classificado*
7º	Alberto Kemuel do Prado Moura	*classificado*
8º	Sandro Ricardo Fernandes Figueroa	*classificado*
9º	Ronaldo Adriano Rodrigues de Lima	*classificado*
10º	Ederson Silveira da Silva	*classificado*
11º	Marcelo Vieira Igarzaba	*classificado*
12º	Claudio Andre Mendonça dos Santos	*classificado*
13º	Marcelo Moreira Silveira	*classificado*
14º	Daniele Rodrigues Regazon	*classificado*
15º	Higor Ricardo Ximenes de Souza	*classificado*
16º	Jorceli Bentos dos Santos	*classificado*
17º	Marcio Silveira Farias	*classificado*
18º	Jeferson dos Santos Igarçaba	*classificado*
19º	Cristian do Espírito Santo Cavalheiro	*classificado*
20º	Jocenir Dornelles de Menezes	*eliminado*
21º	Graciela Lara Dias	*eliminado*
22º	Paulo Alberto Fialho Zazyeki	*eliminado*
23º	Roneile Soares Figueira	*eliminado*

Cargo: **OPERADOR DE MÁQUINA MOTRIZ**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
1º	Ivonei Veiga Rodrigues	*classificado*
2º	Junior Machado Machado	*classificado*
3º	Ederson Silveira da Silva	*classificado*
4º	Edvar Arbello Santanna	*classificado*
5º	Daniele Rodrigues Regazon	*classificado*
6º	Marcio Silveira Farias	*classificado*

Cargo: **OPERÁRIO ESPECIALIZADO**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
1º	Marcio Silveira Farias	*classificado*
2º	Marta Rodrigues Rodrigues	*classificado*
3º	Silvia Maria Correa Silva	*classificado*
4º	Marcelo Vieira Igarzaba	*classificado*
5º	Daniel Fernandes Oliveira	*classificado*
6º	Glasiela Dienifer Pereira Machado	*classificado*
7º	Edson Vieira Maia	*classificado*
8º	Alessandro Flores Machado	*classificado*
9º	Vinicius Brandão da Silva	*classificado*
10º	Roberto Mendez da Silva	*classificado*
11º	Alberto Mendez da Silva	*classificado*
12º	Luiz Cláudio Pereira de Oliveira	*classificado*
13º	Carlos Zenir Xavier	*classificado*
14º	Sandro Adriano Farias Mendes	*classificado*
15º	Marcelo Heredes Fernandes	*classificado*
16º	Alex Soltau Carneiro	*classificado*
17º	Neimar Vieira de Souza	*classificado*
18º	Keli Luana A. Santiago	*classificado*
19º	Bruno Vieira de Souza	*classificado*
20º	Ben Hur Freitas Pinto	*classificado*
21º	Marcos Vinicius Silva Meneses	*classificado*
22º	Luis Felipe Baldez Machado	*classificado*
23º	Jorge Marcio Soares Machado	*classificado*
24º	Bruno Jorge Ribeiro	*classificado*
25º	Paulo Augusto Ramos Moyses	*classificado*
26º	Alexandre Santos Batista	*classificado*
27º	Ana Paula Chaves Silva	*classificado*
28º	Lucas Coelho Gutierres	*classificado*
29º	Julio de Los Santos Oliveira	*classificado*
30º	Vinicius Ramos Pereira	*classificado*
31º	Saimon Ritieli Rocha Mendes	*classificado*
32º	Alessandra Cavalheiro Castro	*classificado*

Cargo: **PEDREIRO**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
1º	Elizeu Couto Pirez	*classificado*
2º	Marta Rodrigues Rodrigues	*classificado*
3º	Paulo Aurelio Simões Vieira	*classificado*
4º	Raul Pereira dos Santos	*classificado*
5º	Carlos Zenir Xavier	*classificado*
6º	Jorge Alberto Rodrigues Rocha	*classificado*
7º	Luis Carlos Sotero	*classificado*
8º	Bruno Vieira de Souza	*classificado*
9º	Alessandro Flores Machado	*classificado*
10º	Guilherme Enrique do Espirito Santo	*classificado*

Cargo: **TÉCNICO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
1º	Felipe Gonçalves Buenavista	*classificado*
2º	Alex Fabiano Pereira Santiago	*classificado*

Cargo: **TELEFONISTA**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
1º	Zizalda San Martin Reina Azevedo	*classificado*
2º	Nara Lia Gonçalves de Almeida	*classificado*
3º	Franciele de Castro Vargas	*classificado*
4º	Kristofer Marques Cunha	*classificado*
5º	Fernanda Torres Ribeiro	*classificado*
6º	Patricia Pereira Marques da Costa	*classificado*
7º	Juliana Azevedo Maia	*classificado*
8º	Mirian Cibele Martins Techera	*classificado*
9º	Liliane Medeiros Acosta Estarrabachel	*classificado*
10º	André Luiz Figueiredo Ferreira	*classificado*
11º	Liana da Silveira Andino	*classificado*
12º	Carla Katherine Ferreira Barbosa Correa	*classificado*
13º	Felipe Gonçalves Buena Vista	*classificado*
14º	Juliana Marcielle Albeche Bravo	*classificado*
15º	Julia Andréa dos Santos da Silva	*classificado*
16º	Caren Vanusa Martins Gomes	*classificado*
17º	Leticia Daniele Peres dos Santos	*classificado*
18º	Eliana Teixeira Almeida Salas	*classificado*
19º	Vivian Trindade Cordeiro	*classificado*
20º	Michelen Braz da Silva	*classificado*
21º	Daiane Curbelo Torbes	*classificado*
22º	Daniele Silva da Silva	*classificado*
23º	Fabiana Bitencourt Canabarro	*classificado*
24º	Carla Fernanda Parreño Alves	*classificado*
25º	Glasiela Dienefer Pereira Machado	*classificado*
26º	Bruna Peres da Rosa	*classificado*
27º	Letícia Souza Pereira Padilha	*classificado*
28º	Silvia Maria Corrêa Silva	*classificado*
29º	Rute Pereira da Costa	*classificado*
30º	Josineidi Vargas da Silva Alves	*classificado*
31º	Josiane Vargas Rodrigues	*classificado*
32º	Jorge Enrique da Silva Barbosa	*classificado*
33º	Daniele Prates do Prado	*classificado*
34º	Taynara de Almeida Suarez	*classificado*
35º	Kenner Eduardo dos Santos Cuña	*classificado*
36º	Mayra Micaela Gomes Farias	*classificado*
37º	Leticia Guedes Oliveira	*classificado*
38º	Felipe Martins Cabrera	*classificado*
39º	Flavia Leticia Pereira da Costa	*classificado*
40º	Graciela Lara Dias	*classificado*
41º	Vania Denise Gomes Duarte	*classificado*
42º	Amelia Lucinda Machado Isasmendi	*classificado*
43º	Adriana Soares Genro Fernandes	*classificado*
44º	Sandra Denise Velazco Reppeto	*classificado*
45º	Fernanda Prates Motta	*classificado*
46º	Sabrina do Espírito Santo Cardoso	*classificado*
47º	Andrea dos Santos	*classificado*
48º	Bruna Lutieli da Silva Nunes	*classificado*
49º	Taisa Natanni Mendonça de Oliveira	*classificado*
50º	Daniela Keller Ramires Mendes	*classificado*
51º	Debora Sudatti Clavel	*classificado*
52º	Bruna Renata Viana Gularte	*classificado*
53º	Jaqueline Maya Saucedo	*classificado*
54º	Marcus Vinicius Godoy Pinto	*classificado*
55º	Eliezer Quintana Magdaleno	*classificado*
56º	Thaynara Adolpho Pereira	*classificado*
57º	Vera Cristina Saucedo Sabatini	*eliminado*
58º	Denise Leite Rodriguez	*eliminado*
59º	Roseli Carolina de Azevedo da Cunha	*eliminado*
60º	Vanilce do Espírito Santo	*eliminado*
61º	Claudia dos Santos Sales	*eliminado*
62º	Tatiane Correa Sesterrem	*eliminado*
63º	Maria Luiza Chagas Veleda	*eliminado*
64º	Maristela Souza de Ávila de Melo	*eliminado*
65º	Fabiana Paines Duarte	*eliminado*
66º	Denise Flores da Silva	*eliminado*
67º	Carla Raquel da Rosa dos Santos	*eliminado*
68º	Cacia Patricia Martins Costa	*eliminado*
69º	Vanessa Alves Chaves	*eliminado*
70º	Alessandro Flores Machado	*eliminado*
71º	Fernanda da Costa Ortiz	*eliminado*
72º	Larissa Bidart Lencina Santana	*eliminado*
73º	Greicy Silvana Leal Souza	*eliminado*
74º	Villena dos Santos Nolasco	*eliminado*
75º	Taiane Leites Rodrigues	*eliminado*
76º	Vanessa Gonçalves Brazil	*eliminado*
77º	Nubia Rodrigues Charopen	*eliminado*
78º	Bruno Jorge Ribeiro	*eliminado*

79º	Bruna Machado da Rosa	*eliminado*
80º	Andrea Eliane Guedes de Oliveira	*eliminado*
81º	Sabrina Kupper Pereira	*eliminado*
82º	Kelly Macarena Lemos Ventura	*eliminado*
83º	Maria Caroline Dias Guedes	*eliminado*
84º	Caroline de Oliveira de Pinto	*eliminado*
85º	Pedro Renato Cardoso Alves	*eliminado*
86º	Maribel Benites Fernandes	*eliminado*
87º	Marilia Soares da Silva	*eliminado*
88º	Ariane dos Santos Marques	*eliminado*
89º	Aline Torres Azevedo	*eliminado*
90º	Julia de Lacerda Tavares	*eliminado*
91º	Ana Mari de Oliveira Machado	*eliminado*
92º	Greice Maciel Maciel	*eliminado*
93º	Flavia Adriana Nunes Soares	*eliminado*
94º	Vitoria da Silva Nepomuceno	*eliminado*
95º	Aline da Cruz Correia	*eliminado*
96º	Felipe Cezar da Cunha	*eliminado*
97º	Danniele Silva de Ávila	*eliminado*
98º	Juliana Alves Carvalho	*eliminado*
99º	Carlos Ivan Farias de Farias	*eliminado*
100º	Vanessa Gomes de Oliveira	*eliminado*
101º	Amanda Alves Lombardy	*eliminado*
102º	Paola de Oliveira Marques	*eliminado*
103º	Nathalia da Silva Fialho	*eliminado*
104º	Anne Caroline Soares Leites	*eliminado*
105º	Mariana Rampon Sperb	*eliminado*
106º	Diego Rodrigues Ojeda Balcemão	*eliminado*
107º	Daniely Manzor Ramires	*eliminado*
108º	Luisa Andrielly de Souza Santana	*eliminado*
109º	Hizabele Silva Freixas	*eliminado*
110º	Gabriele Padilha Marques	*eliminado*
111º	Vinicius Brasil Borba	*eliminado*
112º	Daniela Leal Antunes	*eliminado*
113º	Maria Eugenia Nobre Maciel	*eliminado*
114º	Janaina Cabreira da Cunha Ocanha	*eliminado*
115º	Tais Borges Lopes	*eliminado*
116º	Fabiana Monti de Andrade Ilha	*eliminado*
117º	Janine dos Santos Brandão	*eliminado*
118º	Rafaela Acosta de Moares	*eliminado*
119º	Jacqueline Vieira Pereira Chaves	*eliminado*
120º	Malena Silveira de Castro Pedrozo	*eliminado*
121º	Dariane Elizabeht Coelho Oliveira	*eliminado*
122º	Isadora Clavel Cavalheiro	*eliminado*
123º	Mariana Moura Prestes	*eliminado*
124º	Maithe de Castro dos Santos	*eliminado*
125º	Felipe Echevarria Quintana	*eliminado*
126º	Larissa Fernandes Correa	*eliminado*
127º	Luisa Toledo Fernandes	*eliminado*
128º	Vinicius Dias Vieira	*eliminado*
129º	Miguel Ricardo Gularte Cordeiro Vicente	*eliminado*
130º	Cleusa Duarte Trindade	*eliminado*
131º	Carla Janice Simões Duarte	*eliminado*
132º	Joselaine de Oliveira de Mello	*eliminado*
133º	Claudia Denise Dias da Silva	*eliminado*
134º	Vanessa Saffons da Silva	*eliminado*
135º	Kely Albeche Salgado	*eliminado*
136º	Maicon Juliano da Silva Siqueira	*eliminado*
137º	Wilian Marcelo Marques Judes Machado	*eliminado*
138º	Luana Arigony Duarte	*eliminado*
139º	Eduarda Clavel Silva	*eliminado*
140º	Luciele Morales Severo	*eliminado*
141º	Nayane Araujo Aozani	*eliminado*
142º	Alison Fabiano Pires Martins	*eliminado*
143º	Giuliane Echeveste Vinoly Bento	*eliminado*
144º	Maria Eduarda Schepa da Rosa	*eliminado*
145º	Gilma Soberal de Souza	*eliminado*
146º	Raphaela Gomes Macedo	*eliminado*
147º	Fernanda da Rosa Coelho	*eliminado*
148º	Igor Matias Maciel Niche	*eliminado*
149º	Cledinara da Rosa Muniz	*eliminado*
150º	Mauricio Bento Sapata	*eliminado*
151º	Emily Lencina Leal	*eliminado*
152º	Luiggi Gabriel Peres da Rosa	*eliminado*
153º	Bruna Vitoria Garcia Pereira	*eliminado*
154º	Mara Simone Verissimo de Souza	*eliminado*
155º	Carla Vanise Gonçalves do Canto	*eliminado*
156º	Ruth Silvana de Mello Rodrigues	*eliminado*
157º	Daiani Vieira Bitancourt	*eliminado*
158º	Aline Regina da Silva Baptista	*eliminado*
159º	Ariane Carvalho Prates de Assis	*eliminado*
160º	Valquiria Machado Vieira	*eliminado*
161º	Aliane Tamara Fernandes Rodrigues	*eliminado*
162º	Priscila Borges Mendoza	*eliminado*
163º	Denis Suarez do Espirito Santo	*eliminado*
164º	Ana Carolina da Costa Silveira	*eliminado*
165º	Angelica Fernandes da Luz	*eliminado*
166º	Clara da Trindade Carati	*eliminado*
167º	Nathalia Lopes Salette	*eliminado*

168º	Rose Eduarda Pires Castro	*eliminado*
169º	Bruna Tauana Paines Pereira	*eliminado*
170º	Djeniffer Estefhany da Costa Mendes	*eliminado*
171º	Loren Rillary Flores Corrales de Vargas	*eliminado*
172º	Laura Figueroa Hernandes	*eliminado*
173º	Alessandra Cavalheiro Castro	*eliminado*
174º	Maria Eduarda Dias Muria	*eliminado*
175º	Geovana Bittencourt Maciel	*eliminado*
176º	Erika Clarisse Ferreira Fernandes	*eliminado*
177º	Andressa Martins dos Santos	*eliminado*
178º	Anderson de Almeida Brisola	*eliminado*
179º	Emily Tauany Corrales Machado	*eliminado*
180º	Pamela Alyne Bueno Silva	*eliminado*

Sant'Ana do Livramento, 01º de junho de 2022

COMISSÃO PROCESSO SELETIVO Nº01/2022

Publicado por:
Vinicius Gomes Maciel
Código Identificador:046A8D0C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/2021. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2021. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 30/06/2022

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 027/2021, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a aquisição de materiais de construção, ferragem, hidráulicos, uniformes, e outros.
Ficam atualizadas as quantidades registradas conforme especificação abaixo:

CINCA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS EIRELI

ITEM	QUANT	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
3	0	PAR	PAR	Bota de borracha, cano médio, com CA, preta, números 40, 41, 42, 43 e 44. **Marca: Pega Forte**	R$ 32,90
8	5	UN	UN	Broca de vídea, 10 mm x 10 mm. **Marca: MTX**	R$ 6,50
14	4	UN	UN	Colher de pedreiro 10" Canto Redondo. **Marca: Brasfort**	R$ 13,90
40	0	KG	KG	Prego com cabeça chata medindo 18 x 36. **Marca: Gerdau**	R$ 20,90
41	0	KG	KG	Prego com cabeça chata medindo 19 x 39. **Marca: Gerdau**	R$ 19,90
43	0	KG	KG	Prego com cabeça chata medindo 25 x 72. **Marca: Gerdau**	R$ 23,70
55	9	UN	UN	Trena emborrachada 5m x 16mm com Trava. **Marca: Sparta**	R$ 12,50

ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

ITEM	QUANT	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
9	3	UN	10 G	Cola trava prisioneiro. **Marca: Ciser**	R$ 22,77
15	20	UN	UN	Curva PVC Esgoto Curta DN 100mm x 90º. **Marca: Krona**	R$ 2,89
16	10	UN	UN	Disco Curvo de Desbaste 7 / 180mm. **Marca: Icder**	R$ 6,49
34	6	UN	UN	Pá de corte 8", 7 Cravos, com cabo em madeira reforçado. **Marca: Paraboni**	R$ 58,98

NEUMANN MADEIREIRA LTDA

ITEM	QUANT	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
21	0	UN	5,40 M	Guias de eucalipto, medindo 5 x 5 x 5,40. **Marca: Santa Clara**	R$ 10,60
22	15	UN	5,40 M	Guias de eucalipto, medindo 5 x 7 x 5,40. **Marca: Santa Clara**	R$ 14,90
47	80	UN	UN	Tabua de eucalipto, medindo 30 x 1" x 5,40. **Marca: Santa Clara**	R$ 32,35
48	80	UN	UN	Tabua de eucalipto, medindo 20 x 1" x 5,40. **Marca: Santa Clara**	R$ 20,90
49	86	UN	UN	Tabua de eucalipto, medindo 15 x 1" x 5,40. **Marca: Santa Clara**	R$ 16,50
51	175	UN	UN	Tabua de pinos, medindo 20 x 1" x 2,70. **Marca: Santa Clara**	R$ 10,60
52	185	UN	UN	Tabua de pinos, medindo 15 x 1" x 2,70. **Marca: Santa Clara**	R$ 8,05

PELISSOLI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

ITEM	QUANT	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
23	60	UN	5,40 M	Guias de eucalipto, medindo 10 x 1 x 5,40. **Marca: Serraria Rodrigues**	R$ 12,00
28	60	UN	UN	Lâmpada Led Bulbo 12w Bivolt Luz Branca 3000 k. **Marca: Gaya**	R$ 10,00
35	0	UN	UN	Pá de lixo para gari, plástica, com cabo em madeira longo. **Marca: Kala**	R$ 17,00
38	0	KG	KG	Prego com cabeça chata medindo 16 x 24. **Marca: Avant**	R$ 20,00
39	0	KG	KG	Prego com cabeça chata medindo 17 x 27. **Marca: Avant**	R$ 19,00
56	15	UN	UN	Trincha para pintura medindo 19 cm. Marca: Max	R$ 11,00

PESEM COMÉRCIO E SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

ITEM	QUANT	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
12	3	UN	UN	Chave de fenda, ponta chata, -1/4 x 5" com cabo isolado. **Marca: Dtools**	R$ 12,09
18	0	ROLO	300 M	Fio de corte em nylon quadrado - 3,00 mm, mínimo 300 metros. **Marca: Stihl**	R$ 249,90
26	0	UN	UN	Lage de pedra gres 50 x 1,00. **Marca: Maracanã**	R$ 11,80
33	6	UN	UN	Pá de concha quadrada com cabo em madeira – 120 cm. Marca: Dtools	R$ 31,90

42	0	KG	KG	Prego com cabeça chata medindo 23 x 60. **Marca: Gerdau**	R$ 25,40
50	124	UN	UN	Tabua de pinos, medindo 30 x 1" x 2,70. **Marca: Zorzi e Filhos**	R$ 19,90

RB DOSSIN COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

ITEM	QUANT	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
5	110	SC	5 KG	Cal para pintura. **Marca: Ouro Branco**	R$ 9,65
10	30	UN	UN	Carretel raso de nylon para roçadeira FS 220. **Marca: Bristol**	R$ 47,00
53	50	UN	UN	Telha cumeeira fibrocimento ondulada normal 20 º 5mm. **Marca: Isdralit**	R$ 48,00

SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI

ITEM	QUANT	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
11	6	UN	UN	Carro de mão, reforçado, com pneu e câmera, caixa quadrada com capacidade de 60 litros e espessura de 1,20 mm. **Marca: Fischer**	R$ 197,03
25	50	UN	UN	Joelho 90° para Esgoto 100 mm Branco, em pvc. **Marca: Krona**	R$ 4,68
57	90	UN	BARRA 6 M	Tubo 100mm Esgoto 6m, em pvc. **Marca: Plastilit**	R$ 71,70

TIAGO TURCHETTO PESSOTTO

ITEM	QUANT	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
4	5	UN	UN	Broca ½ x 45 cm para madeira. **Marca: Tramontina**	R$ 14,99
19	4	ROLO	100 M	Fio paralelo 2,5 mm flexível. **Marca: Forceflex**	R$ 339,90
27	100	UN	UN	Lâmpada Led Bulbo 9w Bivolt Luz Branca 803 Lúmens. **Marca: Goodlux**	R$ 6,99
31	10	UN	UN	Martelo de Unha 29 Cm, com cabo de madeira emborrachado. **Marca: Tramontina**	R$ 31,42
32	20	UN	UN	Navalha duas pontas para roçadeira FS 220. **Marca: Tramontina**	R$ 36,90

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 01 junho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:873672A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO FINAL ATUALIZAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2021. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2021. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 23/06/2022

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 021/2021, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a **aquisição de pranchas de eucalipto vermelho**.

*Ficam atualizadas as quantidades registradas conforme segue:

PESEM COMÉRCIO E SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.

Cota destinada a ampla concorrência (poderão participar da disputa todas as empresas)

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	0	M³	Pranchas (tábuas) de madeira de eucalipto vermelho, medindo 4,20m x 0,25m x 0,08m. **Não será aceito outro tipo de eucalipto, somente VERMELHO.**	R$ 1.689,00
02	0	M³	Pranchas de eucalipto vermelho, com medidas mínimas 5,50m x 0,25m x 0,08m. **Não será aceito outro tipo de eucalipto, somente VERMELHO.**	R$ 1.790,00

Cota destinada SOMENTE às beneficiárias da Lei Complementar nº.123/2006.

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01.a	0	M³	Pranchas (tábuas) de madeira de eucalipto vermelho, medindo 4,20m x 0,25m x 0,08m. **Não será aceito outro tipo de eucalipto, somente VERMELHO.**	R$ 1.689,00
02.a	0	M³	Pranchas de eucalipto vermelho, com medidas mínimas 5,50m x 0,25m x 0,08m. **Não será aceito outro tipo de eucalipto, somente VERMELHO.**	R$ 1.790,00

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 01 junho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:A624E004

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO FINAL ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/2021. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2021. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 30/06/2022

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 046/2021, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a **aquisição de aquisição de sacos plásticos para montagem de cestas básicas.**

*Ficam atualizadas as quantidades registradas, conforme especificação abaixo:

DZL – DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO
01	0	UN	Saco plástico transparente reforçado para montagem de cestas básicas e/ou armazenamento e distribuição de alimentos. Tamanho: 60cm x 100cm. Espessura mínima 0.10mm. **Marca: JD Plásticos**	R$ 1,20

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 01 junho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:635704C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 68/2021. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 098/2021. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 20/10/2022

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 098/2021, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado aquisição de material elétrico para o Departamento de Iluminação Pública.

*Ficam atualizadas as quantidades registradas conforme especificação abaixo:

C RIFFEL COMERCIAL

ITEM	QUANT	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
15	300	UN	UN	Reator externo vapor sódio 250 W, 220 V, 60 HZ alto fator de potencia, com caneca pintada sem base para relé e fotoelétrico com selo PROCEL/INMETRO estampado no produto. Deverá ser anexada a proposta o relatório do selo PROCEL outorgado a este reator. **Marca: GOODLUX.**	R$57,70

CELENTROSUL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

ITEM	QUANT	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
17	150	UN	UN	Abraçadeira de 180 mm, com 3 parafusos para fixar luminária. **Marca: GBL.**	R$36,00
19	150	UN	UN	Abraçadeira de 220 mm, com 3 parafusos para fixar luminária. **Marca: GBL.**	R$40,00
20	150	UN	UN	Abraçadeira de 230 mm, com 3 parafusos para fixar luminária. **Marca: GBL.**	R$40,80
21	100	UN	UN	Abraçadeira de 250 mm, com 3 parafusos para fixar luminária. **Marca: GBL.**	R$43,50
25	30	UN	UN	Abraçadeira de 300 mm, com 3 parafusos para fixar luminária. **Marca: GBL.**	R$48,80
42	150	ROLO	100 M	Fio sólido anti chama 450 V 750 V BWF norma NBR 1 x 1,5, cor preto, NM 247-3 Selo registro de segurança. **Marca: CORFIO.**	R$128,00

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

ITEM	QUANT	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
39	40	UN	UN	Luva Vaqueta, tamanho nº 9, confeccionada em couro bovino curtido ao cromo, com reforço entre o polegar e o indicador, com ou sem reforço palmar interno, com reforço entre polegar e indicador, com elástico embutido no dorso, costurada com linha de nylon, com espessura em média 1,20 mm e gramatura 0,057 gramas/cm² ou 0,57 kg/m². **Marca: TRES J COURO 7CM.**	R$15,60
43	50	UN	UN	Luminária fechada 250W E40 refrator em lente plana ou policurvo de cristal temperada e refletor em chapa de alumínio estampado e anodizado de alto rendimento, com braço de suporte curvo comprimento 3 m x 48,3 mm. **Marca: JRC ELETRICA RADIANTE LPS+BCU3,0/48,3.**	R$250,00

ENERGE COMERCIO, SERVICOS E TECNOLOGIA ELETRICA LTDA

ITEM	QUANT	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
41	500	M	M	Fio plastichumbo 2 x 1,5 mm cobre. **Marca: MEGASUL.**	R$3,18

NOVE39 DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS EIRELI

ITEM	QUANT	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
2	50	UN	UN	Braço curvo em aço galvanizado SAE 1020 para iluminação pública com encaixe de 48,3 mm (diâmetro externo), projeção 1,5 m, parede do tubo espessura 2,5 mm, conforme especificações técnicas do CEIP. **Marca: ETUBOS CURVO.**	R$115,85
6	800	UN	UN	Conector paralelo de 1 parafuso. **Marca: MCI GP01.**	R$3,00

R. ADAM NUNES MATERIAIS ELETRICOS

ITEM	QUANT	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
1	650	UN	UN	Base para relé fotoelétrico, modelo chado de 360°, com haste galvanizada a fogo padrão ABNT. **Marca: TCL.**	R$4,29
3	400	UN	UN	Conector isolado de derivação perfurante CDP 70 principal: 10-95 mm² derivação: 1,5 – 10 mm², torque de ajuste nominal: 8 N.M. **Marca: MCI.**	R$4,29

4	50	UN	UN	Conector isolado de derivação perfurante CDP 95 principal: 16 – 95 mm² derivação: 4 – 35 mm². **Marca: MCI.**	R$7,98
8	100	UN	UN	Suporte E27 de 1 parafuso para luminária. **Marca: DECORLUX.**	R$2,00
9	200	UN	UN	Suporte E27 de 2 parafuso para luminária. **Marca: DECORLUX.**	R$2,00
10	800	UN	UN	Lâmpada tubular de 150W 220V E40, sódio, com vida mediana de 32.000 horas e fluxo luminoso de 17.290 lumens. Deverá ser anexada a proposta o relatório do selo Procel outorgado a esta lâmpada. **Marca: EMPALUX.**	R$15,79
11	900	UN	UN	Lâmpada vapor mercurio ovoide 125W, E27, 24 mil horas, 6000 lumens. **Marca: AVANT.**	R$11,00
12	900	UN	UN	Lâmpada vapor mercurio ovoide 250W, E40, 24 mil horas, 12000 lumens. **Marca: AVANT.**	R$18,00
13	20	UN	UN	Reator de 400 W metálico, de uso externo 220V 60 HZ com alto fator de potência, com caneca pintada sem base para relé e fotoelétrico. **Marca: MAPRELUX.**	R$52,00
14	500	UN	UN	Reator externo vapor mercúrio 250 W 220 V 60 HZ alto fator de potencia, com caneca pintada sem base para relé e fotoelétrico. **Marca: MAPRELUX.**	R$45,00
16	150	UN	UN	Reator interno vapor de sódio 70 W A. P. tensão 220 V 60 HZ, medindo 0,7 cm largura x 14,5 de comprimento x 0,7 cm de altura com selo PROCEL estampado no produto e com caneca pintada. **Marca: REATEC.**	R$33,99
18	150	UN	UN	Abraçadeira de 200 mm, com 3 parafusos para fixar luminária. **Marca: OLIVO.**	R$41,00
22	100	UN	UN	Abraçadeira de 260 mm, com 3 parafusos para fixar luminária. **Marca: OLIVO.**	R$41,00
23	100	UN	UN	Abraçadeira de 270 mm, com 3 parafusos para fixar luminária. **Marca: OLIVO.**	R$40,00
24	50	UN	UN	Abraçadeira de 280 mm, com 3 parafusos para fixar luminária. **Marca: OLIVO.**	R$44,00
26	180	UN	UN	Armação galvanizada a fogo AR11 (1 isolador), padrão CEEE com isolador roldana. **Marca: OLIVO.**	R$24,90
27	10	UN	UN	Contactora de 220 V, 50 CV. **Marca: JNG.**	R$66,00
28	10	UN	UN	Contactora de 220V, 25 CV. **Marca: JNG.**	R$65,00
29	20	UN	UN	Lâmpada de 400 W metálica E40. **Marca: AVANT.**	R$25,00
30	250	UN	UN	Lâmpada tubular de 250W 220V E40, sódio, com vida mediana de 32.000 horas e fluxo luminoso de 35.000 lumens. Deverá ser anexada a proposta o relatório do selo Procel outorgado a esta lâmpada. **Marca: ALUDAX.**	R$15,00
32	400	UN	UN	Parafuso ½ x 30 com arruela e polca, galvanizado a fogo. **Marca: PREMEL.**	R$9,98
33	250	UN	UN	Porca para parafuso de ½ x 30. **Marca: PREMEL.**	R$1,88
34	150	UN	UN	Reator interno de sódio 150W 220V 60HZ, alto fator de potência, com caneca pintada, com núcleo aberto, com chassi para luminária da marca Opala, com tamanho máximo de 5,5 cm de largura x 8,5 cm de comprimento x 6,5 cm de altura, isto é para a continuação de serviços e com selo Procel/INMETRO estampado no produto. Deverá ser anexada a proposta o relatório do selo Procel outorgado a este reator. **Marca: REATEC.**	R$48,00
35	100	UN	UN	Reator interno vapor de sódio 250W 220V 60 HZ, alto fator de potência, com caneca pintada, com selo Procel estampado no produto. Deverá ser anexada a proposta o relatório do selo Procel outorgado a este reator. **Marca: REATEC.**	R$51,90
36	150	UN	UN	Reator interno vapor de sódio, núcleo aberto, 100W 220V 60 HZ, alto fator de potência, com caneca pintada, com chassi para luminária da marca Opala, com tamanho máximo de 5,5 cm de largura x 8,5 cm de comprimento x 6,5 cm de altura, isto é para a continuação de serviços e com selo Procel/INMETRO estampado no produto. Deverá ser anexada a proposta o relatório do selo Procel outorgado a este reator. **Marca: REATEC.**	R$44,90
37	200	UN	UN	Rolo de 20 metros de fita isolante. **Marca: DECORLUX.**	R$3,49
38	200	UN	UN	Luminária fixa simples com tela de proteção para lâmpada de 125W, com suporte E27, sem braço. **Marca: ILUMET.**	R$31,99

USIFER - TERMO CONEXOES LTDA

ITEM	QUANT	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
5	1.000	M	M	Cabo multiplex 1 x 10 + 10 mm (1 fase + neutro). **Marca: SULMINAS CABO ALUMÍNIO**.	R$2,08
7	150	UN	UN	Parafuso francês 5/8 x 70 galvanizado a fogo, com polca para fixar o braço da luminária na abraçadeira. **Marca: PIC**	R$ 4,90

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 01 junho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:E097A304

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022
VALIDADE: 26/05/2023

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 006/2022 destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS** para contratação de empresa para serviços de manutenção nos aparelhos de ar condicionado da Secretaria Municipal da Administração e Finanças (incluindo Gabinete do Prefeito e do Vice Prefeito; Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico; Secretaria das Obras, Trânsito e Segurança; Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente; e Secretaria da Cultura, Turismo e Esportes); Secretaria Municipal da Saúde; Secretaria Municipal da Educação; Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social, incluindo todos os órgãos a elas vinculados, conforme especificados abaixo:

- Através da presente ata ficam atualizadas as quantidades e preços para a contratação de empresa para serviços de manutenção nos aparelhos de ar condicionado da Secretaria Municipal da Administração e Finanças (incluindo Gabinete do Prefeito e do Vice Prefeito; Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico; Secretaria das Obras, Trânsito e Segurança; Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente; e Secretaria da Cultura, Turismo e Esportes); Secretaria Municipal da Saúde; Secretaria Municipal da Educação; Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social; incluindo todos os órgãos a elas vinculados, conforme especificações a seguir:

Para a empresa **L F LAUCK INSTALADORA LTDA,** CNPJ nº 14.473.909/0001-71, os seguintes itens:

ITEM	UN.	QTD.	DESCRITIVO	VALOR UNT.
01	UN	100	INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT COM ATÉ 5 METROS DE TUBULAÇÃO DE 7.500 BTUS A 13.000 BTUS, COM TUBULAÇÃO DE COBRE.	R$ 297.50
02	UN	50	INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT COM ATÉ 5 METROS DE TUBULAÇÃO DE 18.000 BTUS A 24.000 BTUS, COM TUBULAÇÃO DE COBRE.	R$ 359,88

03	UN	20	INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT COM ATÉ 5 METROS DE TUBULAÇÃO, DE 30.000 BTUS A 60.000 BTUS, COM TUBULAÇÃO DE COBRE.	R$ 579,90
04	UN	47	INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 5,1 ATÉ 10 METROS DE TUBULAÇÃO DE 18.000 BTUS A 24.000 BTUS, COM TUBULAÇÃO DE COBRE.	R$ 489,90
06	UN	100	DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 7.500 BTUS A 13.000 BTUS.	R$ 109,99
08	UN	20	DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 30.000 BTUS A 60.000 BTUS.	R$ 129,99
09	UN	50	HIGIENIZAÇÃO DA EVAPORADADORA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 30.000 BTUS A 60.000 BTUS.	R$ 79,99

Para a empresa REFRIGESA REFRIGERAÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.165.994/0001-08, os seguintes itens:

ITEM	UN.	QTD.	DESCRITIVO	VALOR UNT.
07	UN	50	DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTUS A 24.000 BTUS.	R$ 108,00
10	H	200	SERVIÇO DE CONSERTO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO ATÉ O LIMITE DE 4 HORAS, POR MÁQUINA.	R$ 128,00

Para a empresa **VITOR DIOGO WENDLING,** CNPJ nº 23.588.621/0001-33, os seguintes itens:

ITEM	UN.	QTD.	DESCRITIVO	VALOR UNT.
05	UN	20	INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 5,1 ATÉ 10 METROS DE TUBULAÇÃO DE 30.000 BTUS A 60.000 BTUS, COM TUBULAÇÃO DE COBRE.	R$ 1.000,00

Santo Antônio da Patrulha, 27 de maio de 2022

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:38D5F465

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.506, DE 31 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DER$ 511.000,00 (QUINHENTOS E ONZE MIL REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS

Eu, VERNEI PEDRO DELCUL, Vice Prefeito no cargo de Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte.

L E I

Art.1°Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 511.000,00 (quinhentos e onze mil reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2022, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3393, de 11 de Novembro de 2021, conforme segue:

6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
601	UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL	
2060	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
339008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R$ 114.000,00
2061	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNIC. DE ENSINO FUNDAMENTAL (E.M.E.F.)	
339008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R$ 305.000,00
602	UNIDADE: ENSINO INFANTIL	
2601	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL (E.M.E.I.)	
339008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R$ 85.000,00
603	UNIDADE: ENSINO ESPECIAL	
2660	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
339008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R$ 7.000,00
Total		**R$ 511.000,00**

Art. 2º O crédito especial será coberto pelo Superávit do Exercício Anterior do Recurso Livre, como segue:

SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (1)	R$ 511.000,00
Total	**R$ 511.000,00**

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 31(trinta e um) dias do mês de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois).

VERNEI PEDRO DELCUL
Vice Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Jurídica

RUBIA AITA XAVIER
Secretária de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:2CB712E7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 3820 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 189.088,00 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL E OITENTA E OITO REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

VERNEI PEDRO DELCUL, Vice Prefeito no cargo de Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n° 3.513, de 01 de junho de 2022.

D E C R E T A

Art.1°Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 189.088,00 (cento e oitenta e nove mil e oitenta e oito reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2022, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3393, de 11 de Novembro de 2021, conforme segue:

7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
702	UNIDADE: (F.M.S.) - FARMÁCIA BASICA MUNICIPAL	
1740	PROJ/ATIV, PORTARIA SES N° 649/2021 (CUIDAR +)	
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (1260)	R$ 5.000,00
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1261)	R$ 40.000,00
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (1259)	R$ 10.000,00
1741	PROJ/ATIV,PORTARIA 928/2021 (CUIDAR +)	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1264)	R$ 40.000,00
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (1262)	R$ 10.000,00
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (1263)	R$ 5.000,00
703	UNIDADE: (F.M.S.) - ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	
1742	PROJ/ATIV, PORTARIA 377/2020 - Pós COVID	
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (1265)	R$ 29.088,00
704	UNIDADE: (F.M.S.) - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
1739	PROJ/ATIV, PORTARIA SES 44/2022 - CARRO	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1258)	R$ 50.000,00
Total		**R$ 189.088,00**

Art. 2º O crédito especial será coberto pela redução da seguinte dotação, como segue:

7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
703	UNIDADE: (F.M.S.) - ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	
2713	PROJ/ATIV, Incentivo Financeiro da APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (542)	R$ 29.088,00
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (4292)	R$ 50.000,00
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (4293)	R$ 80.000,00
	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (4050)	R$ 30.000,00
Total		**R$ 189.088,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, ao 1 (primeiro) dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

VERNEI PEDRO DELCUL,
Vice Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal.

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:BD294DF8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

CONTABILIDADE
RREO 2 BIMESTRE 2022

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.088.409,37	1.961.478,75	2.050.413,90	9.491,83	989.982,39	392.410,03	3.101.334,81	1.804.207,59	1.438.846,64	79.870,50	1.975.027,70	2.965.010,09
PODER EXECUTIVO	1.087.924,53	1.936.337,50	2.025.272,65	9.491,83	989.497,55	392.410,03	3.088.855,04	1.793.943,21	1.428.582,26	79.870,50	1.972.812,31	2.962.309,86
PODER LEGISLATIVO	484,84	25.141,25	25.141,25	-	484,84	-	12.479,77	10.264,38	10.264,38	-	2.215,39	2.700,23
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	484,84	25.141,25	25.141,25	-	484,84	-	12.479,77	10.264,38	10.264,38	-	2.215,39	2.700,23
TOTAL (III) = (I+II)	1.088.409,37	1.961.478,75	2.050.413,90	9.491,83	989.982,39	392.410,03	3.101.334,81	1.804.207,59	1.438.846,64	79.870,50	1.975.027,70	2.965.010,09

Publicado por:
Andréa Dias Barros
Código Identificador:3B4174F0

